JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029520-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/127370-8

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004069344 - 18/05/2021

NIRE: 33.3.0029520-8

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Boleto(s):

Hash: 11DF16C8-A691-46F6-8171-4E391A882844

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004069995	76.535.764/0001-43	Rua DO LAVRADIO 071	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 19/05/2021 e arquivado em 19/05/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
50	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2021/127370-8 13/05/2021 17:55:26

JUCERJA

Último arquivamento:
00004055371 - 27/04/2021

NIRE: 33.3.0029520-8

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Boleto(s): 103680484

Hash: 11DF16C8-A691-46F6-8171-4E391A882844

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029520-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro

Local

13/05/2021

Data

Requerente

Nome:	luz publicidade ltda
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2133806000
E-mail:	jpardal@luzpublicidade.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/05/2021
Data da 1ª entrada:	

00-2021/127370-8

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o
art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 30 do mês de abril de 2021, às 14:00h, na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) eleger a chapa indicada pela administração da Companhia para composição do Conselho de Administração; e (v) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para o Diretor Presidente.

3. Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, nas edições dos dias 30/03/2021, página 101; 31/03/2021, página 159; e 01/04/2021, página 72, e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 30/03/2021, página A11; 31/03/2021, página C6; e 01 e 02/04/2021, página C7, em conformidade com o artigo 124, caput e §1º, da 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

3.1. Todos os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, em 30/03/2021, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09 ("Instrução CVM 481").

4. Presença: Participaram da Assembleia, comparecendo à sede da Companhia ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A. e da Instrução CVM 481, acionistas representando 40,44% das ações ordinárias, 18,79% das ações preferenciais, e, portanto, 39,87% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas" e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Instrução CVM 481, conforme mapas de votação divulgados pela Companhia em 28 e 29 de março de 2021. Presentes, ainda, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia; Antonio Reinaldo Rabelo Filho, Diretor Jurídico; e Arthur José Lavatori Correa, Diretor Jurídico Societário e Mercado de Títulos e Contratos, bem como a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, representante do Conselho Fiscal, e as Sra. Monika Marielle du Mont Collyer e o Sr. Filipe Granja Furlanetto, representantes da BDO RCS Auditores Independentes.

5. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, que assumiu a presidência e indicou como secretário dos trabalhos o Sr. Rafael Padilha Calábria.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

6. Deliberações: Após a dispensa da leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM 481, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.. O Secretário registrou ainda que, observado o Parágrafo 1º do Art. 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto as condições indicadas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A.. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Com relação ao **item i** da Ordem do Dia, foram aprovadas, por maioria, sem reservas ou ressalvas, com 2.297.484.067 votos favoráveis, representando 99,96% dos votos válidos, tendo sido registrados 963.894 votos contrários, e a abstenção por detentores de 74.996.242 ações, as contas dos Administradores e o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

6.2 Em relação ao **item ii** da Ordem do Dia, por maioria, com 2.307.856.557 votos favoráveis, representando 99,97% dos votos válidos, tendo sido registrados 704.418 votos contrários, e a abstenção por detentores de 64.883.228 ações, foi consignada a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 10.529.962.702,96 (dez bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), e aprovado o registro deste valor na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

6.3 Quanto ao **item iii** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 1.939.107.293 votos favoráveis, representando 99,26% dos votos válidos, tendo sido registrados 14.431.207 votos contrários, e a abstenção por detentores de 419.905.703 ações, a proposta da administração para a fixação da verba global anual da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, na seguinte forma: (i.1) verba global anual para o Conselho de Administração da Companhia, no valor de até R$ 14.005.930,41 (quatorze milhões, cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos), considerando apenas honorários; (i.2) verba global anual para a Diretoria Estatutária da Companhia, no valor de até R$ 77.761.708,87 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), distribuído da seguinte forma (a) o valor de até R$ 48.219.792,06 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e seis centavos) como parcela recorrente do pacote de remuneração dos Diretores Estatutários, montante que engloba as seguintes componentes: remuneração fixa, bônus executivo, incentivos de longo prazo e benefícios; e (b) o valor de até R$ 29.541.916,81 (vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), para premiação extraordinária por Projetos de Desinvestimento; e (i.3) verba global anual para o Conselho Fiscal, no valor de R$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais) que corresponde ao valor mínimo previsto no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das S.A..

6.4 Em relação ao **item iv** da Ordem do Dia, foi esclarecido inicialmente pela Mesa que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 28/04/2021 pela Companhia, o Sr. Marcelo Pavão Lacerda apresentou sua renúncia à chapa originalmente indicada pelo Conselho de Administração da Companhia. Em razão disso, em substituição ao Sr. Marcelo Pavão Lacerda, o Conselho de Administração da Companhia indicou como candidato para integrar a chapa o Sr. Mateus Affonso Bandeira. A Mesa também esclareceu que o pedido de adoção do processo de voto múltiplo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

inicialmente apresentado por um grupo de acionistas da Companhia foi retirado, conforme já divulgado no referido Aviso aos Acionistas, razão pela qual a votação será realizada por meio de chapas de candidatos, como prevê o Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a requisição de eleição em separado para membro do Conselho de Administração pelos acionistas Victor Adler, VIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Tempo Capital Principal FIA, titulares de ações preferenciais, na forma do art. 22, §2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo sido indicado por estes acionistas como candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Raphael Manhães Martins. Tendo em vista o pedido de eleição em separado pelos acionistas preferenciais, a Mesa foi informada pelo Conselho de Administração que o candidato Sr. Marcos Bastos Rocha deixa de integrar a chapa indicada. Colocada a matéria em votação, foi eleito, em votação em separado, por 16.216.400 votos favoráveis de ações preferenciais, e a abstenção por detentores de 13.079.062 ações, para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, o Sr. **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade funcional nº 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.952.607-56, com endereço comercial na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1.674, salas 201 e 202, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ. Prosseguindo-se à eleição, foi aprovada, em votação majoritária, por 2.189.544.485 votos favoráveis, representando 92,54% dos votos válidos, registrados 176.603.588 votos contrários e a abstenção por detentores de 7.296.130 ações, a eleição da chapa indicada pela administração da Companhia para o Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, até a assembleia geral ordinária de 2023, o qual será composto pelas pessoas a seguir nomeadas: (i) Sr. **Eleazar de Carvalho Filho,** brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 11.620.489, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 382.478.107-78, com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, 1120, Cj 61, São Paulo/SP, CEP: 04534-004; (ii) Sr. **Armando Lins Netto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 64445964, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 294.857.702-00, com endereço profissional na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º andar, São Paulo/SP; (iii) Sra. **Claudia Quintella Woods**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 020.462.491-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o n.º 098.823.117-41, com endereço profissional na Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Sul 15º andar, São Paulo - SP; (iv) Sr. **Henrique José Fernandes Luz**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis e conselheiro de administração independente, portador da identidade nº 29356625- 2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 343.629.917-00, com endereço comercial na Avenida São Paulo Antigo, 500 apt 131-C, Real Parque, São Paulo, SP, CEP05684-011; (v) Sr. **Luís Maria Viana Palha da Silva**, português, casado, economista, portador do passaporte português nº C425234 (válido até 24/07/2022), inscrito no CPF/ME sob o n.º 073.725.141-77, com endereço profissional na Rua Funchal, 418, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060; (vi) Sr. **Mateus Affonso Bandeira**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 703917952-3, expedido pelo SJS/II RS, inscrito no CPF/ME sob o n.º 572.483.970-91, residente e domiciliado à Rua Barão de Ubá, 401, apto 1102, Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90405-090 ; (vii) Sr. **Marcos Grodetzky**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 3.474.360 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 425.552.057-72, com endereço comercial na Rua Itacolomi, 445 APT 61, Higienópolis, São Paulo-SP; (viii) Sra. **Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana**, brasileira, casada, economista, portadora da identidade nº 6.578.061-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 036.221.618-50, residente e domiciliada em 52 Canary View, 23 Dowells Street – SE10 9DY, Londres, Reino Unido; (ix) Sr. **Paulino do Rego Barros Jr**, brasileiro com cidadania americana, divorciado, engenheiro, portador do passaporte nº YD057644 (válido até 15/10/2029), inscrito no CPF/ME sob nº 995.054.798-91, com endereço comercial em 2440 Peachtree RD NW, unidade 16, Atlanta, GA, 30305, Estados Unidos da América; e (x) Sr. **Roger Solé Rafols**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº XDB236914 (válido até 31/03/2024), emitido pelo Consulado Geral da Espanha em São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o n.º 057.977.907-69, com endereço profissional na 45 W 18th Street, New York, New York 10011. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer nas proibições constantes do artigo 147 da Lei das S.A., que os impeçam de exercer a

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

função para a qual foram eleitos. Os conselheiros eleitos tomam posse nesta data, por meio da assinatura dos respectivos Termos de Posse. Foi consignado que todos os Conselheiros eleitos caracterizam-se como Conselheiros Independentes nos termos da definição de Conselheiro Independente prevista no Estatuto Social da Companhia.

6.5 Em relação ao **item v** da Ordem do Dia, inicialmente foi registrada a requisição de eleição em separado para membros do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações preferenciais, na forma do artigo 161, § 4º, da Lei das S.A., solicitada pelos acionistas Victor Adler e VIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., tendo sido indicados por estes acionistas, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. Cristiane do Amaral Mendonça e, como seu suplente, Sr. Marco Antônio de Almeida Lima. Colocada a matéria em votação, foram eleitos, em votação em separado, por 16.216.400 votos favoráveis de ações preferenciais, e a abstenção por detentores de 13.079.062 ações, os seguintes membros, efetivo e respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022: a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 12160820-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o n.º 088.727.147-29, com endereço profissional na Rua Godofredo Silva, nº 64, Vila Kosmo, Rio de Janeiro - RJ, como membro efetivo, e o Sr. **Marco Antônio de Almeida Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade funcional nº 209.969, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.509.197-06, com endereço comercial na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1.674, salas 201 e 202, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22411-072, como seu respectivo suplente. Prosseguindo-se à eleição, foi aprovada, em votação majoritária, por 2.310.003.975 votos favoráveis, representando 99,49% dos votos válidos, registrados 11.761.457 votos contrários e a abstenção por detentores de 51.678.771 ações, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022: (1) como efetivo, o Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 54.440.419-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 258.318.957-34, com endereço comercial à Rua Professor Alexandre Correia, 219 – apt 51, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP 05657-230, tendo como suplente a Sra. **Patrícia Valente Stierli**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º 4589089, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 010.551.368-78, com endereço residencial na Rua Itacema, nº 246, apt. 32, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04530-050; (2) como efetivo, o Sr. **Alvaro Bandeira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade 00122119105, expedida pela CNH, inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.839.707-34, com endereço comercial à Praia de Botafogo, 501, sexto andar, torre Pão de Açúcar, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22250-040, tendo como suplente o Sr. **Wiliam da Cruz Leal**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da carteira de identidade nº 13.184.281-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 245.579.516-00, com endereço comercial à Estrada de Camorim, 205, Bloco 6, Apto 208, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, (3) como efetiva, a Sra. **Daniela Maluf Pfeiffer**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de carteira de identidade nº 08046911-7, expedida pelo Detran-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.613.777-03, com endereço residencial na Av. Alda Garrido, 408, apto. 102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, tendo como suplente o Sra. **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada, auditora contadora, portadora da carteira de identidade n.º 03382245-3, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 299.484.367-68, com endereço residencial na Rua Vereador Crispin Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhangá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22641-260. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para a investidura no cargo.

<u>Em Assembleia Geral Extraordinária</u>:

6.6 Com relação ao **item vi** da Ordem do Dia, depois de discutido, foi aprovado, por maioria, com 2.469.358.437 votos favoráveis, representando 99,53% dos votos válidos, tendo sido registrados 11.640.895 votos contrários, e a abstenção por detentores de 35.278.630 ações, o Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para o Diretor Presidente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

com vigência até dezembro de 2024, cujo formato e condições foram disponibilizadas previamente aos acionistas por ocasião da convocação desta Assembleia.

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas. Assinaturas: Mesa: Eleazar de Carvalho Filho – Presidente da Mesa; Rafael Padilha Calábria – Secretário da Mesa; Acionistas presentes: (p.p. Rafael Manhães Martins) TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FIA; VIC DTVM S.A.; VICTOR ADLER; (p.p. Fernanda Cirne Montorfano Gibson; Victor Guita Campinho; Nina Guimarães Pantoja): BRATEL S.A.R.L; BRATEL S.A.R.L. - BANCO BTG PACTUAL S/A; (p.p. Marcelo Mollica Jourdan) JGP HEDGE MASTER FIM; JGP MAX MASTER FIM; JGP MULT PREV ADVISORY XP SEGUROS FI; JGP MULT PREV BRADESCO; JGP MULT PREV ICATU FI; JGP MULT PREV ITAU MASTER FI; JGP MULT PREV 1 FI; JGP STRATEGY MASTER FIM; JGP SULAMERICA MASTER PREV FIM CP; (p.p. Paulo Oscar Iglesias Chermont de Miranda) FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL; (p.p Livia Beatriz Silva do Prado) BESTINVER SICAV – BESTINVER LATIN AMERICA; BEST INVESTMENT CORPORATION; BESTINVER LATAM FI; ITAÚ MOMENTO IQ ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT; EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES EXTERIOR; MISTYQUE TEENS DE INVESTIMENTO EM ACOES; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MISTYQUE; VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM ACOES; VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM ACOES – FHS; POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; POLO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; POLO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; POLO NORTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; MERAKI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; MERAKI EQUITY HEDGE MASTER FIM CP IE; CLIQUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SPX NIMITZ MASTER FIM; SPX NIMITZ MASTER GERAL FI MULTIMERCADO; SPX RAPTOR MASTER FI EXT MM CP; SPX FALCON MASTER FIA; SPX LANCER PREVIDENCIARIO FIM; SPX APACHE MASTER FIA; SPX PATRIOT MASTER FIA; CANADIAN EAGLE PORTFOLIO LLC. (RV); ROGERIO LUCHIARI; DIEGO PENADES BARRETO; CAROLINA PENADES LIMA; CARMEN PENADES MAS BARRETO. Acionistas participantes por meio dos boletins de voto a distância: HARPIA FDO DE INVESTIMENTO DE ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; KROL FIA IE; TROPICO VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; MOAT CAPITAL FIA MASTER; MOAT CAPITAL LONG BIAS FIM MASTER; MOAT PREV ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; MOAT PREV FI EM ACOES; MOAT SANTANDER PREV MASTER FIA; WARLEY FERREIRA DE ALMEIDA; GUILHERME DANTAS FERNANDES ALVES; CARLOS ALBERTO MATTOS SALIBA; ROGER RIBEIRO VIEIRA; DAHLIA AÇÕES MASTER FIA; DAHLIA GLOBAL 50 FIFE PREVIDÊNCIA FIM; DAHLIA GLOBAL ALLOCATION MASTER FIA; DAHLIA TOTAL RETURN MASTER FIM; DAHLIA 70 ADVISORY XP SEGUROS PREVIDENCIA FIM; DAHLIA 100 FIFE PREVIDENCIA FIM; DAHLIA MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI; INTER VITREO DUPLA ALPHA FIA; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; TT EM M EQ F (THE FUND), A SUB-FUND OF TT I FD PLC; TT EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND LIMITED; TT EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND II LIMITED; INTERNATIONAL EQUITIES B UNIT TRUST;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S A; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND; ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; COMMONFUND STRATEGIC DIRECT SERIES LLC - CF TT IN; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TIL; TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SHEME; e NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY F.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Rafael Padilha Calábria

Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 – Mensagem aos Acionistas: No ano de 2020 a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") manteve o foco na execução de seu Plano Estratégico e na sua transformação em maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado, com tendência de crescimento e visão de futuro. Em paralelo, seguimos atuando intensamente também nas frentes de transformação, através da venda de ativos, transição do modelo estratégico, melhoria de qualidade, transformação digital, simplificação e eficiência operacional, alternativas de financiamento e gestão do caixa. Operacionalmente, ao final de 2020, a Companhia atingiu mais de 9 milhões de casas passadas com fibra (FTTH) e mais de 2,1 milhões de casas conectadas. Com esse movimento, a Companhia se fortalece e vai se posicionando para ser um provedor de serviços de infraestrutura e integrador de soluções, viabilizando a adoção da tecnologia 5G, quando da sua regulamentação no país, e outras soluções digitais como a Internet das Coisas (IoT). A Companhia segue firme com a execução do Plano Estratégico e confiante na execução dos investimentos planejados para o ano de 2021. Em setembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores com a aprovação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial("PRJ") e sua subsequente homologação em outubro de 2020. O aditamento, com objetivo de prover sustentabilidade ao seu negócio, permitiu à Companhia reorganizar e simplificar o Grupo do ponto de vista societário e operacional, assegurando maior flexibilidade e eficiência financeira, viabilizando a execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da dívida e a continuidade de suas atividades seguindo o Plano de Recuperação Judicial e o seu Plano Estratégico. A aprovação do Aditamento ao PRJ, possibilitou à Companhia formar unidades produtivas isoladas ("UPIs"), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos, garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Além disso, permitiu a separação, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais captando recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das empresas Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional. Através de programas de execuções integrados a Oi espera concluir o processo de transformação até o final de 2021, tendo ao final, duas empresas independentes, complementares e não concorrentes entre si. De um lado a InfraCo, como a maior operadora de infraestrutura de Telecom do país, massificando fibra ótica, habilitando ultra banda larga, 5G e serviços corporativos e, do outro lado a ClientCo, uma empresa de experiências digitais alavancando na conectividade de Telecom. A Companhia deu sequência ao consistente avanço nos seus indicadores de qualidade, como a redução das reclamações na ANATEL e do número de processos nos Juizados Especiais Cíveis. Por meio da digitalização, a Oi continuou avançando também na otimização de processos internos e no aprimoramento da jornada do cliente. A Companhia lançou produtos inovadores que melhoram a experiência dos usuários, como funcionalidades inéditas de produtos de telefonia móvel e TV por assinatura. Ofertas com mais dados, conteúdo, autonomia e transparência. Durante o ano de 2020, diversos eventos de liquidez foram concretizados, entre eles: a conclusão da transferência da integralidade das ações de emissão da *holding* portuguesa PT Ventures (Unitel); a emissão de Debêntures pela Oi Móvel, venda de imóveis e antecipação do recebimento do saldo relativo à distribuição do *superávit* para o plano PBS-A (SISTEL). A Companhia monitora atentamente os impactos do novo Coronavírus (COVID-19) sobre a atividade econômica e os mercados de capitais mundiais. Além das questões básicas humanitárias e de saúde da população mundial, o avanço do COVID-19 se traduz em aumento contínuo dos riscos de uma recessão econômica global, o que tem levado a um incremento do câmbio e deterioração das bolsas e demais mercados financeiros em todo mundo. A Oi adotou medidas em várias esferas para garantir a conectividade e qualidade dos serviços de informação e comunicação oferecidos à sociedade. Todas as ações estão sendo reavaliadas diariamente por um comitê de acompanhamento multidisciplinar da Companhia, assim como alinhadas com as demais empresas do setor e o órgão regulador, em ação integrada que possibilite amplo alcance. No que tange as operações, até o momento, a Companhia não identificou impactos materiais relacionados ao COVID-19. A Companhia está tomando todas as medidas preventivas de proteção de suas equipes técnicas e orientando os profissionais quanto aos procedimentos de higienização, inclusive nas atividades realizadas em visita a clientes, conforme recomendações das autoridades sanitárias. A evolução do surto continua, o que dificulta a previsão da extensão dos seus efeitos na economia global, e, consequentemente, sobre o negócio da Companhia. Neste contexto, a Oi segue avaliando continuamente os impactos em suas operações e situação financeira. Sempre pronta para colaborar com a mitigação dos efeitos desta crise, atenta às necessidades de seus clientes, profissionais e sociedade de maneira geral. Vide mais informações na Nota 32 – Outras Informações das Demonstrações Financeiras. **2 – Conjuntura Econômica**: **Cenário doméstico:** O ano de 2020 começou com expectativas positivas para o Brasil, com uma agenda de reformas a ser aprovada e Dólar a R$ 4,0307. No entanto, a aceleração da pandemia da COVID-19, a chegada do vírus no Brasil e os efeitos que tais eventos trariam sobre a economia aumentaram as incertezas de forma global, fazendo com que a Bolsa brasileira tivesse forte queda e o Dólar fosse cotado a R$ 5,1987 no fim de março. Com o fechamento do comércio e o cancelamento dos serviços, o esperado crescimento do país foi revertido encerrando o ano com uma retração de 4,1%. Já a taxa de desemprego encerrou 2020 em 14,3%, atingindo aproximadamente 14,1 milhões de brasileiros. Como medida para conter a crise socioeconômica instalada, foi aprovado pelo Congresso um auxílio emergencial a partir de abril/2020 e que se manteve até dezembro de 2020. Além do impacto das medidas de isolamento social na economia brasileira e o avanço da COVID-19, causando uma crise de saúde no país, corroboraram para o cenário de volatilidade cambial ao longo de 2020 fatores políticos, tais como a troca de ministros no governo, além da postergação de reformas e privatizações. Em maio, o Dólar chegou ao patamar de R$ 5,9372, o maior até então. No segundo semestre de 2020, a conjuntura começou a melhorar com a redução de novos casos e óbitos, aliada aos impactos positivos na economia provenientes do auxílio emergencial. Porém, a contínua desconfiança dos investidores em relação à trajetória fiscal do país gerou uma nova rodada de instabilidade nos mercados, levando o Dólar a R$ 5,6528 em setembro. Ainda assim, o Dólar encerrou o ano de 2020 em R$ 5,1967, com expectativas de estímulos fiscais nos EUA, a descoberta da vacina ainda em 2020, a evolução do processo de imunização no exterior, o que corrobora para a retomada do crescimento econômico mundial, além da manutenção do teto de gastos no Brasil. No ano, o Real se depreciou 28,9% em relação ao Dólar. A inflação medida pelo IPCA encerrou o ano a 4,52%, acima do centro da meta de 4,00%, mas dentro do intervalo de tolerância. O grupo que mais pesou em 2020 foi o de alimentos e bebidas, impulsionado pela alta do Dólar, em conjunto com a maior demanda na pandemia. Apesar disso, o Banco Central do Brasil, que entende a elevação dos preços como um choque pontual, manteve a taxa Selic em 2,00% ao ano, o menor patamar da história. **Cenário Internacional:** Nos EUA, além dos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a economia norte-americana, as eleições presidenciais trouxeram mais incertezas para o ano de 2020. O cenário se tornou mais claro com a vitória do democrata Joe Biden. Em relação ao desempenho da economia, como resposta às expectativas de forte retração econômica nos países em função das medidas restritivas de combate à pandemia, o Fed[1], juntamente com outros Bancos Centrais ao redor do mundo, adotaram várias medidas de estímulo à economia, incluindo corte de juros. A manutenção da política monetária expansionista e o início da vacinação trouxeram perspectivas mais favoráveis para a retomada de crescimento dos países. Em 2020, o PIB americano foi melhor do que se previa, com retração de 3,5% no ano. A China, por sua vez, que foi o epicentro inicial da COVID-19, conseguiu controlar desde cedo a pandemia no país e, provavelmente, será a única economia relevante a registrar crescimento no ano de 2020, com alta de 2,3% ao ano. O crescimento é explicado pelas fortes medidas de restrição do governo quando do início da crise, que permitiram conter o avanço interno da pandemia, além dos estímulos dados à aceleração da produção nas fábricas, que ajudaram a aumentar a força da recuperação. Na Europa, assim como em outros lugares do mundo, o ritmo da atividade econômica acompanhou os estágios da pandemia e o PIB da Zona do Euro encerrou 2020 com uma retração de 6,8% ao ano, impactada, principalmente pelo setor de serviços, o que foi parcialmente compensado por pacotes de estímulos fiscais em 2020. **Expectativas para 2021:** Espera-se uma forte redução no número de casos e óbitos pela COVID-19 à medida que a população seja imunizada e, com isso, a normalização da economia. No Brasil, a agenda econômica para 2021 é ampla e segue focada na trajetória fiscal da economia brasileira. Já se observa um desemprego menor, mas ainda aquém do desejável. Para 2021, espera-se um crescimento na ordem de 4,0% do PIB. Nos EUA, espera-se que o governo Joe Biden mantenha a política de estímulos monetários e, assim, o crescimento deve ser mantido em ritmo elevado. A China deve continuar surpreendendo positivamente e a previsão para 2021 é de um crescimento de 8,5%. Na Europa, com novo *lockdown*[2] desde o final de 2020, por boa parte do 1T21, a velocidade do processo de imunização dos países no 2T21 será determinante para confirmar ou não as expectativas de retomada do crescimento econômico. Espera-se que o PIB europeu deva crescer na ordem de 5,0% em 2021. [1] Banco Central dos Estados Unidos. [2] Bloqueio total das atividades consideradas não essenciais, visando a restrição da circulação da população. **3 - O Setor de Telecomunicações no Brasil em 2020:** Segundo a ANATEL, no final de dezembro de 2020, o total de acessos dos serviços de telecomunicações no Brasil somou 315,3 milhões, representado por 30,4 milhões de linhas fixas em serviço, 234,1 milhões de usuários móveis, 36,0 milhões de acessos de internet em banda larga fixa, sendo desse total 16,6 milhões só de acessos de tecnologia fibra (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM) e 14,9 milhões de usuários de TV por assinatura. O aumento de 2,2% que corresponde a 6,8 milhões de acessos em relação à 2019 foi motivado pelo crescimento de acessos em banda larga, principalmente na tecnologia fibra e o crescimento de linhas móveis no segmento pós-pago. Os segmentos de TV e telefonia fixa, em relação ao ano anterior (2019) sofreram reduções consideráveis, de 0,9 mil e 3,0 milhões respectivamente. **Telefonia Fixa:** O mercado brasileiro de telefonia fixa atingiu, em dezembro de 2020, 30,4 milhões de linhas em serviço, segundo os dados da ANATEL, com a redução de 8,9% sobre dez/19. Este mercado encontra-se maduro, uma vez que existe uma tendência mundial de migração de tráfego da telefonia fixa para a telefonia móvel e para dados. As concessionárias de telefonia fixa representavam 53,7% do total dos acessos fixos em serviço em 2020. **Telefonia Móvel:** Com 234,1 milhões de usuários em dezembro de 2020 e teledensidade de 96,9% sobre a população (considera somente acessos do tipo "Padrão", não considerando em seu cômputo acessos do tipo "Ponto de Serviço" e "M2M"). O segmento teve crescimento total de 7,4 milhões de novos acessos. Sendo que desse volume, 9,4 positivos, foram do pós-pago e 2,0 negativos da modalidade pré-pago. No contexto, o segmento pós-pago cresceu 8,5% e o pré recuou 1,7%. E pela primeira vez, o total de linhas do pós-pago ultrapassou o pré-pago, com 50,8% de acessos de linhas móveis no país.

Banda Larga Fixa (SCM): Segundo dados da ANATEL, o mercado de acesso à internet através da banda larga fixa (SCM) manteve-se como uma das alavancas de crescimento do setor em 2020. Ao final de 2020, a base de usuários atingiu 36,0 milhões de acessos, revelando crescimento de 10,4% frente a 2019, o que representou 3,4 milhões de novos usuários. Neste contexto, o que impulsionou o crescimento foram os investimentos e movimentos de conexão de internet banda larga via fibra. Atualmente, dos 36 milhões de acessos, a fibra é responsável por 16,6 milhões, ou seja, 46% do mercado. Em 2019, do total de acessos a fibra era responsável por apenas 31% do total de acessos em SCM. **TV por Assinatura:** Em 2020, a base de usuários dos serviços de TV por assinatura mostrou uma redução de 0,8 mil, uma variação negativa de 5,3% em relação ao ano de 2019. Ao fim de dezembro de 2020, os acessos de TV por assinatura totalizaram 14,9 milhões de assinantes. A taxa de penetração relativamente ao total de domicílios atingiu 21,0% (22,3% em 2019), reforçando a queda da categoria.• Os acessos por meio de tecnologia DTH (*Direct to Home*) foram responsáveis por 49,6% dos usuários (perda de base anual do mercado, em 2019 esse percentual era de 51,3%), seguido pela tecnologia a cabo, com 42,9% (também com perda em relação a 2019, que tinha 43,6%). A tecnologia FTTH representa 7,5% dos acessos, com crescimento de 39% em relação a 2019 na tecnologia. **Cenário Regulatório: a <u>Agenda Regulatória da ANATEL para o biênio 2019-2020</u>:** A Agenda Regulatória 2019-2020, aprovada pela Portaria nº 542, de 26 de março de 2019, contém todas ações de normatização a serem conduzidas pela ANATEL no período de referência. Com as atualizações realizadas por meio da Portaria nº 1.371, de 30 de julho de 2019 e da Portaria nº 1.824, de 9 de setembro de 2019, a Agenda Regulatória 2019-2020, que originalmente continha 48 itens, passou a ter 50 itens, sendo 18 novas iniciativas e 32 iniciativas em continuações da Agenda do biênio anterior. Entre os principais itens da Agenda Regulatória de 2019-2020, destacam-se: **Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações (ação 1):** A Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme Lei Geral de Telecomunicações (que foi alterada pela Lei nº 13.879 publicada em 3 de outubro de 2019), considera, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização, permissão), a reversibilidade de bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. Como resultado dessa reavaliação, a ANATEL lançou em 2020 a Consulta Pública nº 05/2020, que incluiu: (i) Minuta de Resolução que aprova Regulamento de Adaptação das Concessões do STFC para Autorização; (ii) Metodologia de Cálculo do Saldo da Adaptação de Regime de Concessão para Autorização do STFC; e (iii) Termo Único de Serviços. Após exame das contribuições enviadas pela sociedade, a ANATEL publicou, em 10 de fevereiro de 2021, a Resolução nº 741, que aprovou o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2021). **Edital de Licitação para disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive por meio de redes ditas de quinta geração (5G), em áreas de abrangência regionais ou nacional (ação 3):** O Edital de Licitação para autorização de radiofrequências destinadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, ou outros serviços para as quais estejam destinadas, especialmente as faixas de 700 MHz, 2,3 GHz e 3,5 GHz, bem como outras faixas de radiofrequências do SMP disponíveis ou que estejam próximas de seu vencimento, visa ampliar a capacidade das redes de acesso por meios não confinados, disponibilizando insumo essencial à prestação de tais serviços com qualidade adequada, especialmente para redes com tecnologia dita de quinta geração (5G). A minuta do Edital, ainda sem os valores mínimos, foi aprovada pela ANATEL em 25 de fevereiro de 2021. A versão final da minuta (após alguns ajustes por parte da Agência) foi disponibilizada em 9 de março de 2021. A minuta foi encaminhada para aprovação do TCU e a estimativa da ANATEL para realização da licitação é em junho de 2021. **Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis (ação 5):** A Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis, atualmente regida pela Resolução nº 447, visa aprimorar procedimentos operacionais pertinentes à anuência prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis. A proposta de alteração, consubstanciada na Consulta Pública nº 19/20 (que ainda se encontrava em análise pela ANATEL em 31 de dezembro de 2020), propõe uma nova forma de controle e melhor organização da relação de bens reversíveis e da lista de serviços prestados por terceiros. Propõe ainda as regras sobre a indenização de bens reversíveis, bem como os princípios para que se estabeleça as condições necessárias para análise dos pedidos de indenização de bens reversíveis não amortizados durante a vigência da concessão. **Revisão dos modelos de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e das metas do Plano Geral de Metas para a Universalização – PGMU (ação 8):** Em 2018, teve início a Consulta Pública nº 51/2018, relativa à revisão quinquenal dos contratos de concessão e do PGMU. Trata-se da última revisão quinquenal prevista nos contratos de concessão. Após o encerramento da Consulta Pública e análise das manifestações de toda sociedade, a ANATEL, em dezembro de 2020, aprovou novas minutas de contrato de concessão e encaminhou ao Poder Executivo sugestão de texto para o novo PGMU. No que se refere às minutas do contrato de concessão, as Concessionárias do grupo Oi optaram por não assinar os novos documentos, assim como ocorrera na revisão iniciada em 2015 e finalizada em 2018, permanecendo válidas, portanto, as condições previstas na revisão de 2010/2011. Com relação ao PGMU, em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou um novo PGMU, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de *backhaul*[3], na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O novo PGMU prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada. **Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações (ação 9):** Reavaliação da regulamentação sobre direitos dos consumidores dos serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014 - RGC, visando analisar pontos do regulamento que foram apontados como problemas ao longo de sua implantação, conforme documentação do Grupo de Implementação do Regulamento – GIRGC, bem como demais temas que venham a ser identificados como passíveis de aprimoramento pela equipe de projeto, mantendo a segurança jurídica e os avanços já conquistados na citada regulamentação, mas tornando-a mais efetiva e coerente. A Consulta Pública n.º 77, de 2 de dezembro de 2020, na qual a ANATEL submete a comentários da sociedade em geral a proposta de novo RGC, encerrará em 1 de abril de 2021 o prazo de contribuições. A previsão da ANATEL é que o novo RGC seja aprovado no segundo semestre de 2021. **Reavaliação do modelo de gestão de qualidade de serviços de telecomunicações (ação 11):** Em 26 de dezembro de 2019 entrou em vigência o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL, que estabeleceu o novo modelo de gestão da qualidade bem como determinou a revogação parcial imediata dos regramentos anteriores - RGQs (STFC, SCM e SMP) e PGMQ (TV/SeAC). O novo modelo, baseado na regulação responsiva e empoderamento do consumidor, determina que as prestadoras passarão a ser avaliadas com base em três índices (simplificação regulatória): Qualidade do Serviço (IQS), Qualidade Percebida (IQP) e Reclamações dos Usuários (IR). Anualmente serão atribuídos Selos de Qualidade, com notas que variam entre "A" (para as de melhor desempenho) e "E" (para as de resultados insatisfatórios) com granularidade municipal, estadual e nacional. O eventual rebaixamento de uma prestadora para as categorias de "D" e "E" possibilitará a quebra de contrato pelo consumidor, sem pagamento de multa pelo tempo de permanência. O RQUAL ainda prevê a substituição das regras de sancionamento automático (multas por descumprimentos das metas), pela adoção de medidas específicas e adequadas ao caso concreto, com intuito de garantir o aprimoramento dos padrões de qualidade, bem como estabelece parâmetro para comprovar vício de qualidade na prestação da banda larga fixa possibilitando o cancelamento do contrato sem pagamento de multa. Para tal foi instituído em janeiro de 2020, o Grupo Técnico da Qualidade (GTQUAL), com a participação das prestadoras, ANATEL e Entidade de Suporte à Aferição da Qualidade (ESAQ), com objetivo de elaborar o Manual Operacional (MOP), no qual serão estabelecidos os parâmetros técnicos, regras e diretrizes para composição dos indicadores e índices, os critérios de interrupções do serviço e ressarcimento aos usuários impactados, previsto para a 2ª quinzena de junho/2021. O Conselho Diretor da ANATEL aprovará o documento determinando os valores de referência (DVR) com previsão para ser encaminhado ao Conselho na 2ª quinzena de junho/2021, no qual constará a forma de consolidação dos indicadores, índices, os métodos e critérios para atribuição do Selo de Qualidade, com previsão de entrada em vigor a partir do ano de 2022. Expostos os principais itens da Agência Regulatória relativa aos anos de 2019 e 2020, é importante registrar que, em 4 de dezembro de 2020, a ANATEL publicou a Agenda Regulatória para o próximo biênio (2021-2022). Além disso, em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O documento encontra-se sob a análise da ANATEL. [3]De acordo com o artigo 18 do novo PGMU, as concessionárias do STFC na modalidade local devem implantar infraestrutura de suporte do STFC nas sedes dos Municípios, vilas, áres urbanas isoladas e aglomerados rurais, indicados pela ANATEL, que ainda não disponham dessa infraestrutura. O atendimento deverá ocorrer por meio da implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica (*backhaul*), com capacidade mínima de 10 Gbps (dez gigabits por segundo) e a obrigação deverá ser atendida a partir de 2021 até 2024, seguindo escalonamento mínimo de atendimento definido pela ANATEL. **4 - Perfil da Empresa:** A Companhia é uma das principais provedoras de serviços integrados em telecomunicações no Brasil, reunindo aproximadamente 52,1 milhões de Unidades Geradoras de Receita ("UGR") ao fim de 2020. A Companhia atua em todo o território nacional e oferece uma variedade de produtos de telecomunicações integrados que incluem Fibra até a casa do cliente (FTTH), telefonia fixa e móvel, uso de redes (interconexão), transmissão de dados (inclusive redes de acesso de banda larga) serviços TIC e televisão paga (oferecidos também através de pacotes *double-play*, *triple-play* e *quadruple-play*), serviços de internet e outros serviços de telecomunicações, para clientes residenciais, empresas, órgãos governamentais, outras operadoras e prestadores de telecomunicações. A Companhia conta com mais de 400 mil km de fibra ótica instalada, detendo o maior *backbone* e infraestrutura de rede de telecomunicações do Brasil. Além disso, a sua cobertura móvel abrange aproximadamente 94% da população urbana brasileira. A Companhia possui, aproximadamente, 15,7% do *market share* em telefonia móvel e cerca de 30,9% em telefonia fixa. **5 – Estratégia da Companhia e Novos Negócios:** Em 2020, anunciamos e aprovamos o aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Oi, avançando na transformação estratégica da Companhia baseada em quatro pilares: • Foco na expansão da fibra ótica, ancorada na infraestrutura sem equivalente no mercado essencial para massificação de conectividade de alta velocidade e implantação do 5G; • Separação estrutural e novos modelos de negócios e de empresa; • Simplificação e eficiência operacional, com melhoria da performance operacional e financeira, através de modelo de negócio sustentável, focado em suas vantagens competitivas e na otimização dos "Negócios Legados"; • Venda da Móvel e ativos não essenciais, possibilitando a sustentabilidade financeira da Companhia a longo prazo; Para garantir a operação sustentável e o rigoroso controle de custos, várias ações em diferentes frentes já vêm sendo realizadas, como aumento significativo dos níveis de digitalização, a contínua revisão e otimização de processos e a readequação de foco operacional nas áreas que representam o futuro da Companhia. Em dezembro de 2020, o serviço Oi Fibra superou a marca de 2,1 milhões de clientes, base três vezes superior à de 2019, alcançando uma taxa de ocupação de 23,2%. A velocidade de implantação foi acima do previsto, atingindo mais de 9 milhões de casas passadas em 127 cidades. O plano prevê expansão contínua de casas passadas com fibra ao longo dos próximos anos. O centro da estratégia de investimentos é a aceleração dos projetos de fibra ótica, que possibilitam um grande crescimento das operações de banda larga residencial, e que dão sustentação também para as atividades no mercado B2B, no atacado e na manutenção de bom desempenho no mercado móvel, em momento de venda e transição de ativos. A Companhia manteve patamar de investimento, com Capex chegando a R$ 7,3 bilhões em dezembro de 2020. A Companhia tem confiança que a estratégia de vendas de ativos *non-core* e a captação de recursos adicionais, além do foco na eficiência operacional, irão garantir os recursos suficientes para financiar o Capex como planejado. Durante o ano de 2020, diversos eventos de liquidez foram concretizados, entre eles: •A conclusão da transferência da integralidade das ações de emissão da *holding* portuguesa PT Ventures (Unitel); • Emissão de Debêntures pela Oi Móvel; • Venda de imóveis; e • Antecipação do recebimento do saldo relativo à distribuição do *superávit* para o plano PBS-A (SISTEL). **Novos Negócios:** Em 2020, a Oi continuou o seu comprometimento com o desenvolvimento de iniciativas ligadas à inovação, P&D e Novos Negócios. A partir do contínuo investimento em projetos inovadores, a Companhia segue sua atuação junto aos parceiros do seu ecossistema de Inovação para a exploração de oportunidades de negócios ligadas a verticais de elevado potencial de desenvolvimento. Os principais temas envolvidos são ligados ao seu *core business* e *também* à aplicação de Tecnologia e Digitalização, tais como *Marketplace* (Oi *Place*), Casa Inteligente, Agregador de Conteúdo De Vídeo (Oi *Play* – tvOD, SVOD e canais ao Vivo), Geolocalização, Marketing Digital, Big Data, *IoT* e Segurança. **6 – Recuperação Judicial: Não encerramento da Recuperação Judicial:** Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta mesma data, a Oi, a Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel"), a Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar"), a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (todas em conjunto, "as Empresas Oi" ou as "Recuperandas") protocolaram, perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano ("Aditamento ao Plano" ou "Aditamento ao PRJ") objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado. Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que: (i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e (ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, dentro do prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de aditamento ao PRJ. Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus *stakeholders*. Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência. Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros *stakeholders*, inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ. **1. <u>Objetivos do Aditamento ao PRJ</u>:** O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (*backbone*, *backhaul* e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (*links* dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e atendendo as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G. A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação móvel, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, *marketing*, vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais. O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 às 00:00:52 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

(i) a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs"), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas; (ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial; (iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e (iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional. **2. Unidades Produtivas Isoladas - UPIs previstas no Aditamento ao PRJ:** O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de consumo ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI *Data Center*"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo"). As UPIs são constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico ("SPEs") e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis. Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br. **2.1. UPI InfraCo:** A SPE InfraCo passou a reunir os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, sejam cedidos diretamente, sejam cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo passou a ser uma empresa coligada da Companhia, a qual vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país. O Aditamento ao PRJ previu a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro. A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da SPE que passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação parcial do capital social total da SPE InfraCo. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. Como resultado da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurado ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante, até mesmo como garantia para cumprimento de suas obrigações junto a credores do PRJ. Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% das ações Ordinárias) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante de até R$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento do montante de R$ 2,426 bilhões de dívida da SPE InfraCo com as Recuperandas, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ. O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto (*Right to Top*), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo. O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e seu preço mínimo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo. Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 22 de janeiro de 2021, propostas vinculantes de terceiros para aquisição parcial da UPI InfraCo, todas acima do valor mínimo definido no Aditamento ao PRJ e que as propostas recebidas estão sob análise da Companhia, que poderá se engajar em tratativas com o ofertante da melhor proposta, em regime de exclusividade, com o objetivo de negociar os instrumentos finais que serão divulgados no processo competitivo, por meio do respectivo Edital a ser oportunamente publicado. Em 4 de fevereiro de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista as condições da oferta vinculante para aquisição parcial da UPI InfraCo apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (a "Oferta" e as "Proponentes"), celebrou, nesta mesma data, Acordo de Exclusividade ("Acordo") com as Proponentes, por um período de tempo limitado, com o objetivo de negociar exclusivamente com as Proponentes os termos e condições, bem como os documentos e anexos relativos à Oferta. O Acordo visa garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as partes e permitir que, caso sejam satisfatoriamente finalizadas as negociações de condições e documentos entre as partes, a Oi tenha condições de garantir às Proponentes o direito de cobrir (*Right to Top*) outras propostas recebidas no processo competitivo de alienação da UPI InfraCo, na forma da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. O Acordo term vigência inicial até o dia 06 de março de 2021 e será renovado automaticamente por mais um período de 30 (trinta) dias, salvo se houver manifestação em contrário por qualquer das partes. **2.2. UPI Ativos Móveis:** O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R$ 15,7 bilhões em dinheiro. Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Ativos Móveis") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis que corresponde por 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.012.579/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.291, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Móvel"), detidas integralmente pela Oi Móvel, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações SPE Móvel"), para cujo capital social a Oi Móvel contribuirá, por meio de uma ou mais operações societárias, os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (as "Proponentes") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis apresentada pelas Proponentes, no valor de R$ 16,5 bilhões, dos quais R$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade *take or pay*, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R$ 819 milhões, valores que serão pagos em dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Móveis, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 28 de janeiro de 2021, junto com a Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A ("Compradoras"), o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda das SPEs Ativos Móveis. O Contrato prevê o pagamento pelas Compradoras do montante de R$ 16,5 bilhões, dos quais R$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Compradoras, bem como a celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi e algumas de suas controladas, na modalidade *take or pay*, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R$ 819 milhões. A efetiva conclusão da Operação, com a transferência das ações das SPEs Ativos Móveis para as Compradoras está sujeita à aprovação do CADE e à anuência prévia da Anatel, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato. **2.3. UPI Torres:** O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas. Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Torres") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Torres que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.978.862/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Torres"), detidas integralmente pela Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, e com capital social integralizado pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Torres, descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Torres. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Torres. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Torres, a qual foi apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Highline") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Torres por esta apresentada, no valor de R$ 1.066.902.827,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete Reais) a ser pago em dinheiro, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 13 de agosto de 2020, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Torres, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Highline como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Torres à Highline e que a efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato. **2.4. UPI *Data Center*:** O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Data Center detidas pelas Recuperandas. Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Data Center") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Data Center que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.980.592/0001-30 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Data Center"), cujas ações serão detidas pela Oi, Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial e com capital social integralizado exclusiva e necessariamente pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center, descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Data Center. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. ("Titan") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e ii) o valor remanescente de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan, o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Data Center à Titan. Concluída a Operação, a Titan pelo montante total de R$ 325.000.000,00, os quais serão, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, pagos da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 ("Parcela à Vista"); e (ii) o valor remanescente, de R$ 75.000.000,00 ("Valor Remanescente"), em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato. Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, a alienação da UPI Data Center a Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato. A conclusão da alienação da UPI Data Center representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. **2.5. UPI TVCo** A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo. **Financiamentos Extraconcursais:** Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R$ 2,5 bilhões ("Debêntures Oi Móvel" e "Emissão Oi Móvel", respectivamente). A Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures; (ii) Remuneração: variação do Dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures Oi Móvel contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar. A Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do PRJ original e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade *Debtor in Possession Financing (DIP Financing)*. Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R$ 2,5 bilhões. No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a UPI InfraCo celebrou escritura de emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures InfraCo" e "Emissão InfraCo", respectivamente). A Emissão InfraCo e as Debêntures Infraco têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano; (iii) Garantias: as Debêntures InfraCo contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela InfraCo; (iv) Conversão: serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da InfraCo; e (v) Subscrição: as Debentures InfraCo deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 15 de abril de 2021. A subscrição das Debêntures Infraco será liderada pela Brookfield Asset Management e contará com participação da Farallon Latin America Investimentos e Prisma Capital. A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ, a Oi, através de suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. A efetiva Emissão InfraCo está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na respectiva Escritura de Emissão. **7 – Desempenho Operacional:** A Companhia encerrou 2020 com 52.100 mil de unidades geradoras de receita ("UGRs"), sendo 11.709 mil no segmento Residencial, 33.536 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 6.701 mil no segmento B2B, além de 153 mil telefones públicos. **Residencial (Fibra e Legado):** A Companhia encerrou o ano de 2020 com 11.709 mil UGRs no segmento residencial, redução de 7,5% em relação ao ano de 2019. A retração da demanda dos serviços legados, ligados ao cobre, ainda foram o principal fator à impactar a queda da base do segmento, como um todo. **Fibra:** No ano de 2020, a Oi deu prosseguimento ao processo de expansão da rede e acessos de FTTH, encerrando o ano com 9,1 milhões de casas passadas com fibra (Homes Passed – HP's), e adicionando 4,5 milhões de HP's a sua base. A Companhia finalizou o ano com cerca de 2,1 milhões de casas conectadas (Homes Connected – HC's) à Fibra, crescimento de 212,3% em relação a 2019 e com um take-up (taxa de conversão) de 23,2%. Ao fim de 2020, a Oi alcançou 10,1% de market share de ultra banda larga, uma melhora de 4,6 pontos percentuais em relação aos 5,5% de market share em 2019. Em nossa estratégia de FTTH, está previsto, não apenas a expansão de um serviço de altíssima qualidade e estabilidade, mas seu contínuo aperfeiçoamento, incorporando inovações tecnológicas em transmissão de dados. Essa capacidade de expansão da rede suporta a intensificação da atividade comercial permitindo a diferenciação de mercado de forma regionalizada, com portfólio adequado às características de cada região, buscando entregar a melhor experiência aos nossos clientes. Dentre as novidades do portfólio, tivemos o lançamento de novas velocidades como o 400Mbps e 500Mbps. **Legado (Telefonia Fixa por Cobre, Banda Larga Cobre e TV DTH):** A Oi encerrou o ano de 2020 com 4.425 mil UGRs de voz fixa por cobre no segmento Residencial, redução de 31,7% em relação ao ano de 2019. Na banda larga de cobre, a Companhia registrou 2.139 mil UGRs no segmento, uma queda de 40,5% comparado ao ano anterior. A base de TV DTH do Residencial encerrou 2020 com 1.181 mil UGRs, apresentando uma queda de 15,2% em relação ao ano de 2019. O serviço de cobre segue o processo de retração da demanda e sua crescente substituição pela telefonia móvel e por tecnologias de serviço residencial mais avançadas, com menor latência e maior confiança, como o caso da Fibra na banda larga. Adicionalmente ao processo de redução da demanda pelos produtos legados, a Companhia reduziu o foco comercial nesses serviços e acelerou a substituição de cobre por fibra. Desta forma foram redirecionados os esforços comerciais e financeiros para acelerar o projeto de FTTH, com vistas a maximizar a geração de valor para a Companhia. **Mobilidade Pessoal:** A Oi fechou 2020 com 33.536 mil UGRs no segmento de Mobilidade Pessoal, uma redução de 1,4% quando comparado a 2019 ou 471 mil desconexões líquidas, das quais 1.510 mil desconexões no pré-pago compensadas parcialmente por 1.039 mil adições no pós-pago. A redução do Pré-pago é reflexo principalmente da política da companhia de incentivos para a migração de clientes do segmento pré-pago para o segmento pós-pago. Esse movimento, por outro lado, contribuiu para o crescimento da base do pós-pago, que mesmo em um ano atípico, marcado pela pandemia do COVID-19, apresentou crescimento nos principais indicadores, encerrando 2020 com 10.566 mil UGRs, crescimento de 10,9% em relação ao ano de 2019. Além da política de migração de cliente, a ofertas regionalizadas, simplificação, inovação, intensificação comercial, e o refarming da faixa de frequência de 1.8Ghz para o 4G e 4,5G são os principais fatores que continuam possibilitando os resultados positivos do pós-pago. No Pós-pago reforçamos o conceito de liberdade para uso de dados, lançando ofertas com ainda mais internet, fortalecendo o posicionamento da Oi como operadora centrada no cliente. No portfólio "Oi Mais" e possível compartilhar a franquia de dados e gerenciar o compartilhamento através do aplicativo Minha Oi. No Pré-pago, o foco foi a oferta mensal, com o melhor custo benefício no mercado, na qual o cliente tem ligações ilimitadas para qualquer operadora e até 8GB de franquia de dados, além de isenção de tráfego em aplicativo de mensagens. Nossa ferramenta de marketing ativo oferece pacotes de voz e dados em tempo real para incentivar aumento nas recargas e consumo. As ofertas dos planos Pós-pago e Pré-pago também incluem outros Serviços de Valor Agregado (SVA), como Oi Jornais e Oi Revista, complementando a oferta com conteúdos relevantes, como forma de diferenciação dos produtos no mercado. **Oi *Play*:** O Oi *Play* é a aposta da Oi na sua estratégia de oferta de conteúdo de vídeo por *streaming* e é considerado um grande diferencial dos serviços da Companhia. Com o Oi *Play*, o cliente acessa com um mesmo *login* aos mais diversos conteúdos dos parceiros, em única plataforma, pela *web* ou pelo aplicativo. A partir do segundo semestre de 2020, o Oi *Play* oferta de canais ao vivo para clientes que não têm serviço de TV assinatura atrelado ao seu pacote da Oi. Desde então, o plano básico do Oi *Play* (disponível para clientes Oi Fibra 200 Mega ou avulso por R$ 6,90/mês), além do conteúdo original, também dará acesso à programação linear de dez canais: Band, Record News, CNN Brasil, TV Cultura, TV Ra Tim Bum, Prime Box Brazil, Music Box Brazil, Travel Box Brazil, FashionTV e Fish TV. E o plano avançado da plataforma (disponível para clientes Oi Fibra 400 Mega ou avulso por R$ 19,90/mês), disponibiliza programação de 15 canais lineares. Além dos já mencionados, os clientes acessam ainda: Paramount Network, MTV, Nick Jr., Nickelodeon e Comedy Central. O Oi Play já foi acessado por mais de 1,8 milhão de usuários e os canais ao vivo concentraram atualmente mais da metade do conteúdo consumido no serviço. **B2B (Corporativo, Atacado e Pequenas Empresas):** A Companhia encerrou 2020 com 6.701 mil UGRs no segmento, crescimento de 1,4% em relação ao ano de 2019. No segmento Corporativo, com o lançamento da nova marca "Oi Soluções" para o segmento Corporativo em dezembro de 2019, a Oi se posicionou como uma integradora e provedora de soluções digitais de Telecomunicações e TI (Tecnologia da Informação) oferecendo serviços consultivos e customizados e um portfólio abrangente de soluções de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação). No Atacado, após a aprovação do aditamento ao plano de Recuperação Judicial no 3T20, foi iniciado o processo de separação estrutural, permitindo que a InfraCo começasse a operar como uma Companhia Neutra já a partir do 4T20, assinando seu primeiro contrato deste tipo com grandes operadoras. Já foram realizados o Drop de Ativos na nova empresa e a separação das equipes. Para o segmento de pequenas empresas, a Companhia utiliza estratégia usada no B2C dadas as suas semelhanças de mercado. Lançou o produto "Oi Seu Negócio" no trimestre anterior, com foco na fibra como solução de rede para os pequenos negócios. A Oi segue regionalizando as ofertas e intensificando suas ações comerciais em conjunto com a abordagem do "Reuso de Rede" para a oferta de FTTH. **8 - Desempenho Econômico-Financeiro*:*** A receita líquida consolidada totalizou R$ 9.284 milhões no ano de 2020 com queda de 11,5% em relação a 2019. Desse montante, R$ 4.869 milhões correspondem ao segmento Residencial, R$ 209 milhões ao segmento de Mobilidade Pessoal, R$ 3.894 milhões ao segmento B2B e outras receitas de R$ 93 milhões. A receita líquida das outras operações internacionais encerrou o ano em R$ 219 milhões. A Companhia acelerou os investimentos em fibra para levar banda larga de altíssima velocidade até a casa do cliente dando sequência à estratégia de rentabilizar o segmento. O projeto de expansão de Fibra (FTTH) apresentou resultados consistentes. Atualmente a receita contratada de banda larga de fibra supera a receita de cobre. O mix de vendas atingiu aproximadamente 80% das vendas com fibra e 20% com cobre. Ao final de 2020, a Companhia alcançou mais de 9 milhões de Homes Passed e atingiu 2,1 milhões de Homes Connected, um take up de 23,2%. Apesar de ainda ter apresentado queda anual na receita total, há que se destacar o forte crescimento das receitas de Fibra durante o ano de 2020. Esse crescimento evidencia o foco da Companhia em cumprir o plano de expansão e massificação da Fibra no país. No acumulado de 2020, as receitas de Fibra totalizaram aproximadamente R$ 1,4 bilhão, apresentando um crescimento de 386% em relação ao ano de 2019. As receitas de Fibra seguem como os impulsionadores do turnaround das receitas residenciais, e hoje já representavam 30% do total de receitas do segmento. Os custos e despesas operacionais (excluindo depreciação e amortização) totalizaram R$ 6.754 milhões em 2020, sendo os principais custos: R$ 3.174 milhões com serviços de terceiros, R$ 1.482 milhões com aluguéis e seguros, R$ 1.738 milhões com pessoal, R$ 469 milhões em serviço de manutenção da rede, e R$ 169 milhões com custos de interconexão. Em 2020, o EBITDA da operação nacional da Companhia totalizou em R$ 5.842 milhões, com uma margem de 31,5% e o prejuízo anual alcançou R$ 10.528 milhões, foi impactado principalmente, pela variação cambial resultante da desvalorização do Real em 2020, da atualização monetária das provisões para Anatel no ano, conforme determinado na aprovação do aditamento do Plano de Recuperação Judicial, além das atividades usuais da Companhia. * As informações apresentadas consideram os saldos contábeis ajustados pelos registros relativos a "Operação Descontinuada".

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:00:55 -0300.

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

9 – Endividamento

R$ Milhões	Dez/20	Dez/19	% Dívida Bruta
Endividamento			
Curto Prazo	432	326	1,6%
Longo Prazo	25.919	17.900	98,4%
Dívida Total	**26.351**	**18.227**	**100,0%**
Exposição moeda nacional	9.488	8.705	36,0%
Exposição moeda estrangeira	16.856	9.521	64,0%
Swap	7		0,0%
(-) Caixa	(4.554)	(2.300)	(17,3%)
(=) Dívida Líquida	**21.797**	**15.927**	**82,7%**

A dívida bruta consolidada da Oi S.A. registrou um saldo de R$ 26.351 milhões em dezembro de 2020, representando uma elevação de -44,6% ou R$ 8.124 milhões em relação ao registrado em dezembro de 2019. A elevação anual foi decorrente, principalmente, da forte desvalorização do Real versus Dólar no período, de 28,9%, resultado da pandemia da COVID-19, que afetou o mundo inteiro, além dos problemas domésticos no país, em especial o risco fiscal. Soma-se a isso o resultado do *accrual* de juros e da amortização do ajuste a valor presente (AVP), que contribuem para o crescimento da dívida a cada período. Por último, há que se ressaltar que no início de 2020 houve a emissão da debênture privada no valor aproximado de R$ 2.500 milhões, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Em dezembro de 2020, a parcela da dívida em moeda estrangeira representava 62,2% da dívida a valor justo e o prazo médio consolidado encontrava-se em aproximadamente 9 anos. Em relação ao caixa consolidado, a Companhia encerrou o ano com saldo de R$ 4.554 milhões, um aumento de 98,0% ou R$ 2.254 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Com isso, sua dívida líquida totalizou R$ 21.797 milhões, uma elevação de 36,9% em relação ao registrado em dezembro de 2019, proveniente, principalmente, de uma maior dívida bruta no período. O aumento do caixa, por sua vez, é decorrente, principalmente do recebimento das parcelas da venda da PT Ventures ao longo do ano, além do desembolso da debênture e da postergação do pagamento de obrigações regulatórias pontuais, que contribuiram para o fortalecimento do caixa, fundamental para viabilizar o elevado nível de investimentos previstos em seu Plano Estratégico.

10 – Investimentos

R$ Milhões	2020	2019
Investimentos		
Brasil	**7.265**	**7.813**
Rede	**6.715**	**6.389**
BrT Multimídia	1.623	27
Telemar	1.655	2.048
Oi S.A.	898	1.109
Oi Móvel	2.513	3.205
Serede	26	
Serviços de TI	**449**	**621**
BrT Multimídia	2	
Telemar	43	75
Oi S.A.	34	41
Oi Móvel	371	505
Outros	**101**	**803**
Operações Internacionais	**34**	**29**
Total	**7.299**	**7.842**

Os investimentos realizados nas operações brasileiras ao longo de 2020 totalizaram R$ 7.265 milhões, uma redução de 7%, em relação ao ano de 2019, demonstrando a preocupação com a manutenção da qualidade dos seus serviços e mantendo a disciplina financeira que a Companhia vem perseguindo para a aplicação de seus recursos, utilizando análises mais granulares, priorização de investimentos e novos modelos de contratação de fornecedores. Cumpre ressaltar que a origem dos recursos aplicados aos investimentos refere-se à captação, venda de ativos e cessão de créditos. Mesmo um cenário de reduzida flexibilidade financeira e atuando com responsabilidade na gestão do caixa, a Oi expandiu os investimentos em infraestrutura e no core da rede em 2020. Neste período, a Companhia investiu na infraestrutura de acesso, na infraestrutura de transmissão, na rede IP e na expansão dos sistemas de suporte a operação, dentre outras ações. Desta forma, foi possível aumentar a robustez, a qualidade e a capacidade do *core* da rede, assegurando um desempenho operacional mais eficiente e promovendo uma melhoria consistente na qualidade dos serviços e experiência dos usuários, com reflexo na geração de valor para o negócio. No ano de 2020, a Companhia investiu 92% do montante total na rede, representando R$ 6.715 milhões distribuídos principalmente na (i) melhoria da rede fixa para o serviço de fibra e banda larga, (ii) melhoria da qualidade da rede móvel, (iii) implantação e expansão das redes 4G e 4,5G e (iv) investimentos em equipamentos de transmissão de voz e dados. • **Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento:** A Oi, desde a sua criação, vem evoluindo o seu modelo de inovação, buscando diferenciar-se no mercado nacional por meio de projetos que aumentem sua eficiência e gerem novas receitas a partir de soluções inovadoras. Os investimentos em P&D nos projetos desenvolvidos em 2020 totalizaram R$ 46,6 milhões, sendo vários realizados em parceria com Institutos de Ciência e Tecnologia, empresas incubadas em Centros de Tecnologia; Em 2020, projetos relacionados às Iniciativas Digitais continuaram a ser desenvolvidos buscando a melhoria da experiência do cliente e otimizando a eficiência operacional. Dentre as iniciativas, continuamos focando na melhoria da experiência do atendimento humano e digital e no lançamento de novas plataformas comerciais digitais como o *marketplace* Oi *Place*. Novas iniciativas como o Oi *Place* visam melhorar a experiência de nossos clientes ao mesmo tempo em que amplia o potencial de rentabilização de nossa base de consumidores a partir da oferta de produtos e serviços aderentes ao perfil de cada usuário. Evidenciando o comprimisso com seu programa de inovação, a Incubadora Oito, *hub* de empreendedorismo e inovação no Rio de Janeiro, tem exercido papel importante na geração de novos negócios, aceleração de soluções tecnológicas, desenvolvimento de *startups* e suporte ao ecossistema de inovação. Ao longo do ano de 2020, passou a aplicar a nova metodologia de investimento em *startups* com maior aderência a desafios de geração de novas receitas, aumento de eficiência e redução de custos, buscando *startups* com soluções em fase de tração que auxiliem a Oi na busca por inovações que beneficiem a Companhia. Como primeiro *case* de investimento no novo modelo, a SM *Places*, que possui em sua base a maior comunidade de *marketplaces* de nicho da América Latina, passou a ser a plataforma responsável pelo Oi *Place*, acelerando o desenvolvimento do projeto a partir de uma solução escalável e inovadora. Neste contexto, a Oi vem desenvolvendo o seu Ecossistema de Inovação de forma integrada e interagindo com grande parte das instituições que compõem este ecossistema no Brasil, com destaque para as parcerias junto à fornecedores de soluções e centros nacionais de pesquisa e *startups*. A Oi continuará atuando como fomentadora de iniciativas inovadoras e de P&D junto aos parceiros do seu sistema, estabelecendo interações, desenvolvimentos e testes de soluções conjuntos, conectando as necessidades da empresa ao ecossistema das *startups*, aos fornecedores de tecnologia e às universidades. **11 - Mercado de Capitais:** Ao final de 2020, o capital da Companhia era representado por 5,9 bilhões de ações, sendo aproximadamente 5,8 bilhões de ações ordinárias e 157,7 milhões de ações preferenciais.

	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Em Circulação [1]
Ordinárias	5.796.477.760	30.595	5.796.444.654
Preferencias	157.727.241	1.811.755	155.915.481
Total	**5.954.205.001**	**1.842.350**	**5.952.360.135**

Obs: Posição acionária em 31/12/2020. [1] As ações em circulação não consideram as ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. • **Nossas Ações:** As ações da Oi S.A. são negociadas no Brasil na Bolsa de Valores de São Paulo (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, doravante B3) sob os códigos de negociação OIBR3 (ordinárias) e OIBR4 (preferenciais). A Companhia também tem um programa de *American Depositary Receipts* (ADRs) nos EUA, onde os papéis são atualmente negociados sob os códigos OIBR.C ("DR Ordinário") e OIBR.Q ("DR Preferencial"). A OIBR.C é negociada na *New York Stock Exchange* (NYSE), enquanto a OIBR.Q é negociada no mercado balcão (OTC *Markets*). Na B3, as ações da Oi encerraram o ano de 2020 cotadas a R$ 2,20 para OIBR3 e a R$ 2,82 para OIBR4, apresentando valorização em 2020 em relação ao final de 2019 de 155,8% e 129,3%, respectivamente. O índice Ibovespa encerrou o ano em 119.017 pontos, apresentando um aumento de 3,1% no período. Nos EUA, o DR Ordinário da Companhia (OIBR.C) encerrou o ano de 2020 cotado a US$ 2,03, apresentando uma valorização de 118,3% em relação ao final de 2019, ao passo que o DR Preferencial (OIBR.Q) encerrou o período cotado a US$ 0,51, uma valorização de 96,2% neste mesmo período. • Em 2020, o volume médio diário negociado das ações ordinárias (OIBR3) foi de R$ 188,2 milhões (crescimento de 87,5%) e das ações preferenciais (OIBR4) de R$ 7,7 milhões (crescimento de 49,0%). No mesmo período, o volume médio diário do DR Ordinário (OIBR.C) foi de US$ 2,2 milhões, queda anual de 45,9%. • **Dividendos:** Desde 2015, a Companhia não vem distribuindo dividendos. Atualmente, em adição e, não obstante às disposições estatutárias e legais a respeito da distribuição de dividendos, as Empresas Oi estão sujeitas a determinadas restrições à declaração e ao pagamento de dividendos, previstos no PRJ das Empresas Oi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial (Cláusula 10). Sugerimos a leitura do Plano para maiores informações a respeito, assim como a leitura do item 6 deste relatório e da Nota 1 das Demonstrações Financeiras no item "Recuperação Judicial". **12 - Ambiental, Social e Governança:** Mapear e entender as nossas responsabilidades e impactos para a sociedade e no meio ambiente é o primeiro passo para assumirmos um compromisso para o desenvolvimento sustentável. Estamos determinados a atuar junto com nossos stakeholders (clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e sociedade de forma geral) com responsabilidade, promovendo a ética e a transparência, investindo na eco-eficiência de nossas atividades, mitigando os impactos ambientais de nossas operações e serviços, reduzindo a nossa pegada de carbono e respeitando e incentivando a diversidade dos nossos colaboradores, clientes e fornecedores. Objetivamos cooperar para o desenvolvimento da economia através de sociedades sustentáveis e inclusivas, impulsionando a transformação digital por meio de nossas soluções de Telecom e TI, promovendo impacto positivo na sociedade e gerando valor sustentável para nossa companhia. Em 2020, criamos uma estratégia de Sustentabilidade para endereçamento de ações importantes para o desenvolvimento da agenda no atual cenário de transformação da nossa companhia. Dois dos principais objetivos dessa estratégia são a criatividade aliada com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e coibir práticas de corrupção. Também somos signatários e promovemos iniciativas relacionadas aos princípios do Pacto Global da ONU desde 2009, além de atuarmos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os negócios da Oi, por meio de serviços prestados para pessoas físicas e os negócios B2B, podem contribuir diretamente e mais intensamente para o atingimento dos ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), gerando a crescimento econômico, promovendo uma industrialização inclusiva e sustentável, fomentando a inovação em sociedades emergentes que dependem de amplo acesso a informação e a pesquisas acadêmicas, e oferecendo soluções inovadoras para o gerenciamento de cidades inteligentes. Adicionalmente, adotamos algumas práticas relevantes alinhadas aos 17 ODS.

ODS

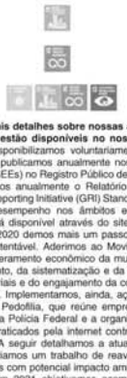

Atividades

Estímulo às práticas diárias em saúde e bem estar dos colaboradores e sua rede integrada

Disponibilização de cursos aos colaboradores e material informativo aos stakeholders

Atuação do programa de Diversidade Oi

Gestão dos recursos naturais de nossas operações

Soluções em tecnologia para todos

Operação conjunta com órgãos públicos para a segurança nas cidades, por meio de nossas soluções em tecnologia Internet das Coisas (IoT)

Atividades constantes com a cadeia de fornecedores para o consumo e produção responsável

Gestão de energia elétrica e resíduos para mitigar efeitos contra a mudança global do clima

Nota: Mais detalhes sobre nossas ações e contribuições para o atingimento dos 17 ODS estão disponíveis no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade. Além disso, disponibilizamos voluntariamente informações ao Carbon Disclosure Project (CDP) e publicamos anualmente nosso inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol. Publicamos anualmente o Relatório de Sustentabilidade seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) Standards (Normas GRI), opção essencial, englobando nosso desempenho nos âmbitos econômico, social e ambiental. O Relatório de 2019 está disponível através do site de Relações com Investidores (http://ri.oi.com.br). Em 2020 demos mais um passo importante rumo a um movimento de negócios mais sustentável. Aderimos ao Movimento Mulher 360, que objetiva contribuir para o empoderamento econômico da mulher brasileira em uma visão 360 graus, através do fomento, da sistematização e da difusão de avanços nas políticas e nas práticas empresariais e do engajamento da comunidade empresarial brasileira e da sociedade em geral. Implementamos, ainda, ações no âmbito do Termo de Mútua Cooperação contra a Pedofilia, que reúne empresas de telecomunicações, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a organização SaferNet Brasil para prevenir e combater crimes praticados pela internet contra crianças e adolescentes (https://new.safernet.org.br/). A seguir detalhamos a atuação em ESG da companhia. **AMBIENTAL:** Em 2020 iniciamos um trabalho de reavaliação da nossa gestão, mapeando as nossas atividades com potencial impacto ambiental e passíveis para atendimento a requisitos legais. Em 2021 objetivamos acompanhar a aderência as normas ambientais, de forma preventiva, reduzindo nossos riscos a ações de fiscalização e impactos ao meio ambiente. Adicionalmente, estamos estruturando uma matriz de responsabilidade que abrangerá todas essas atividades para um controle mais efetivo no âmbito ambiental em toda a nossa cadeia produtiva. Também atuamos para redução dos nossos impactos principalmente nas frentes de energia e gestão de resíduos. **Energia:** A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e buscamos gerar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono. A estratégia é pautada nos seguintes objetivos: • Reduzir custos com energia; • Planejar e controlar o gasto energético; • Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas; • Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo. A seguir, um descritivo das nossas frentes de trabalho e resultados obtidos em 2020: **Matriz energética da Oi**: 50% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biomassa, solar e hídrica), com metas de atingimento de 80% até 2022 e 100% até 2025. No ranking da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) o grupo Oi aparece na 2ª posição como consumidor especial do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, em 2020 totalizamos 288 unidades no ACL e uma projeção de migração até 2022 de mais 285 unidades, totalizando 573 de contratos. Além disso, por meio de projetos de geração distribuída dedicadas a um todo o Brasil, em parceria com empresas especializadas na construção de usinas solares, CGHs, biomassa e biogás, chegamos a nossa meta de energia renovável. Em 2021 almejamos finalizar o ano com 25 plantas de geração distribuída dedicadas a Oi. **Projetos de redução de consumo e eficiência**: A fase 2 do projeto de eficiência energética encerrou o ano de 2020 com a troca de 20 mil lâmpadas substituídas por LED em dez estados. Com acompanhamento do consumo por ferramenta de resultados obtidos em 2020: **Logística Reversa:** Nossa gestão de resíduos visa à redução de impactos, alinhada ao modelo de consumo consciente, à tendência de economia circular e à preocupação com o meio ambiente. Com a logística reversa da companhia, coletamos os materiais descartados por Operações para encaminhamento a reciclagem e fazemos a recuperação de equipamentos eletrônicos, após o encermamto de contratos com os clientes, para que novos usuários possam utilizá-los. A recuperação de equipamentos para reuso gerou uma economia de capex de R$45 milhões em 2020, com 150 mil equipamentos de FTTH e 7,4 mil equipamentos de dados. Também disponibilizamos urnas coletoras para o descarte de celulares, baterias e acessórios em nossas lojas, além do recolhimento de pilhas e baterias em nossos prédios. **SOCIAL:** Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Enviromental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para continuar oferecendo conteúdos e experiências de qualidade aos seus diversos públicos durante a pandemia de COVID-19, ao longo de 2020, o Oi Futuro acelerou e antecipou o lançamento de novos projetos inteiramente digitais, como festivais, *webinars*, mentorias, cursos, séries originais, *tours* em *street* 360º, teatro *on demand* e *hub* de ferramentas pedagógicas. Em 2020, o Oi Futuro entrou ao vivo pela primeira vez com os *webinars* semanais **Papo de Futuro** e com o **Festival Oi Futuro**. Ao longo do ano, o instituto realizou 24 edições do Papo de Futuro sobre temas da atualidade, como ensino híbrido e diversidade racial. Já o **Festival Oi Futuro** reuniu 16 especialistas brasileiros e estrangeiros em dois dias de programação *online* para debater o futuro da sociedade, da ciência, da tecnologia, do trabalho e da arte. Nas redes sociais, os conteúdos produzidos pelo Oi Futuro obtiveram mais de 36 milhões de interações ao longo do ano. Na área de Cultura, o primeiro marco do ano foi o lançamento do **Musehum**, **Museu das Comunicações e Humanidades**, uma evolução do Museu das Telecomunicações. Localizado no **Centro Cultural Oi Futuro**, o espaço conta a história do desenvolvimento tecnológico das comunicações a partir da ótica das relações humanas, com um acervo de mais de 130 mil peças preservadas em sua Reserva Técnica. Com entrada gratuita, o museu oferece uma experiência única a cada visita, com atrações interativas, ambientes imersivos e novas tecnologias, como hiper-realidade. Por conta da pandemia COVID-19, o **Centro Cultural Oi Futuro** esteve fechado à visitação de março a novembro e comemorou seus 15 anos de história lançando a *web* serie **Oi Futuro Agora**, que relembrou grandes momentos da programação, com depoimentos inéditos de artistas que passaram pelo espaço, como Bia Lessa, Renata Sorrah e Arnaldo Antunes, entre outros. Para garantir a conexão dos públicos ao **Musehum** e ao **Centro Cultural Oi Futuro**, foram lançadas visitas imersivas em 360º do museu, da Reserva Técnica e da exposição "Campo Expandido", do artista plástico Luiz Zerbini, inaugurada presencialmente em novembro. Além disso, o Musehum disponibilizou seu **Acervo Online** com mais 3.800 itens catalogados para consulta pública, entre fotografias, objetos e documentos históricos. No campo das artes performáticas, durante todo o ano, foram exibidos mais de 20 espetáculos de teatro adulto e infantil *on demand* no *site* do Oi Futuro, com mais de 10 mil visualizações.

Além do acervo físico, é possível acessar o acervo digital, com informações exibidas em monitores interativos. O **LabSonica**, laboratório de experimentação artística do Oi Futuro, realizou, entre abril e dezembro, o **Aceleração Musical LabSonica**. Em parceria com o estúdio **Toca do Bandido**, o programa beneficiou 21 artistas de diversas regiões do Brasil, que tiveram suas carreiras impulsionadas por meio de processos de capacitação totalizando mais de 300 horas de mentorias e gravações. A culminância do projeto foi a apresentação *online* dos artistas no **Festival LabSonica**, que teve mais de 8,1 mil visualizações ao vivo em três dias de evento reforçando a cena musical independente do país. Além dos eventos próprios, o Oi Futuro apoiou mais 12 festivais no Brasil, que também se reinventaram neste ano com uso inovador de novas tecnologias e linguagens artísticas para alcançar e surpreender o público remotamente. Entre as inovações dos festivais apoiados, estão a construção de uma comunidade virtual do **Festival Zona Mundi**, a experiência fantástica da ilha tropical 3D do **Festival Amazonia Mapping**, o mundo gamificado da **Feira da Música do Ceará**, os trabalhos inéditos comissionados pelo **Festival Novas Frequências** e a plataforma de articulação internacional desenvolvida pela **SIM SP – Semana Internacional de** Música. Pelo terceiro ano consecutivo, o Oi Futuro, em parceria com o *British Council*, lançou o **Edital Pontes**, para apoio de sete festivais nacional de norte a sul do país, incluindo residências de artistas britânicos. **Educação:** Na área de educação, o Oi Futuro investe no **NAVE**, o Núcleo Avançado em Educação, parceria público-privada desenvolvida desde 2006 com as Secretarias de Estado de Educação de Pernambuco e do Rio de Janeiro, em duas escolas de Ensino Médio Integrado ao Profissional. O programa oferece cursos técnicos de Programação e Multimídia, com foco na preparação dos jovens para a economia criativa e digital. Além da preparação para o novo mundo do trabalho, o NAVE é voltado para a formação de cidadãos conscientes, autônomos e protagonistas dos seus projetos de vida. Com a suspensão das aulas presenciais pelos Estados do Rio de Janeiro e de Pernambuco, o programa adaptou suas atividades para plataformas digitais e retomou as aulas em ambiente remoto. Ao todo, foram mais de 850 aulas criadas, com cerca de 1.300 materiais publicados e 4.500 horas/aulas oferecidas no ano. Ao fim do ano letivo, 271 estudantes concluiram o terceiro ano do Ensino Médio, totalizando mais de 3 mil estudantes formados desde 2006. Além da gestão escolar, o **NAVE** sistematiza e disponibiliza materiais de referência como *ebooks*, plataformas e conteúdos audiovisuais como o objetivo de disseminar o conhecimento produzido pelo programa, provocando reflexões e inspirando professores, escolas e redes de ensino. Em 2020, o programa lançou a série **e-Nave em Movimento** com práticas pedagógicas criadas nas escolas NAVE, englobando todas as áreas do conhecimento, competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e eixos estruturantes do Novo Ensino Médio; e a segunda edição do **Especial Práticas Inovadoras para o Ensino Médio**, realizada em parceria com o Centro de Referências em Educação Integral, com 28 práticas pedagógicas autorais de educadores do **NAVE**. Para ampliar seu alcance nacional, o **NAVE** ofereceu formação de educadores da rede pública por meio dos cursos "Introdução à Robótica Educacional" e "Cultura Digital para a Educação Criativa", implementados 100% *online*, certificando mais de 100 educadores de diversos estados. Também no âmbito da formação de educadores, o NAVE lançou seu **Mídia Lab Digital**, plataforma de apoio ao ensino remoto e híbrido, com trilhas autoformativas, vídeo-tutoriais, vídeo-*cases* e mentorias. Por meio do **Mídia Lab Digital**, o Oi Futuro apoiou a certificação de mais 400 educadores da rede pública sobre temas de educação remota, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco. No âmbito das parcerias institucionais, o Oi Futuro integrou pelo segundo ano consecutivo a **Frente Currículo e Ensino Médio**, liderada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), em conjunto com outros institutos e fundações privadas com o propósito de oferecer apoio técnico para as redes estaduais de educação do país na implementação de novos currículos alinhados à BNCC do Ensino Médio. Em 2020, quatro encontros formativos foram realizados pela **Frente**, englobando mais de 100 horas de formação e mais de 1.300 gestores educacionais dos 27 Estados do Brasil e do DF. Como resultado, 16 Estados enviaram seus referenciais curriculares para aprovação dos respectivos Conselhos Estaduais de Educação, além da homologação do currículo de São Paulo. Também em parceria, o Oi Futuro apoiou o lançamento da **Aprendendo Sempre**, *hub* de conteúdo voltado à gestores educacionais, professores, estudantes e famílias com conteúdos e soluções gratuitas para promover experiências de ensino e aprendizagem remota, alcançando 124 mil acessos. **Inovação social:** Há 20 anos, o Oi Futuro fomenta a criação de tecnologias sociais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da sociedade por meio de apoio ao desenvolvimento e fortalecimento das organizações da sociedade civil e dos negócios de impacto social. Em 2020, o Oi Futuro consolidou a reputação do Labora, seu laboratório de Inovação Social, como uma plataforma de conexão e apoio a empreendedores, negócios e organizações comprometidos com o impacto social. No ano, foram concluídos em formato *online* dois ciclos de aceleração para negócios e organizações de impacto social em parceria técnica com o Sebrae-RJ e o Instituto Ekloos. Trinta e três organizações foram impactadas diretamente, 108 empreendedores e gestores sociais capacitados em mais de 4.300 horas de formação. Foi lançado o **e-Labora**, e-*book* gratuito que compartilha metodologias, experiências e aprendizados ao longo dos cinco primeiros ciclos de aceleração do Labora. Em ação conjunta com a área de Educação, o *British Council* e o Porvir, o Labora realizou o **Seminário Internacional Empreendedorismo Social na Educação** reunindo especialistas das áreas de educação e inovação social para discutir e propor caminhos para que o empreendedorismo social seja integrado no currículo e no dia-a-dia das escolas públicas e privadas. Como resultado, foi lançado o **Guia Empreendedorismo Social na Educação**, que já teve mais de 21 mil *downloads*. A partir do contexto de pandemia e dos desafios enfrentados pelos empreendedores frente o isolamento social, o instituto criou o projeto **Mentorias Oi Futuro** para apoiá-los na adaptação ou reinvenção dos seus negócios. As mentorias foram oferecidas por colaboradores voluntários do instituto e da Oi, em sessões *online* e gratuitas, oferecendo apoio técnico individualizado. Ao longo do ano, o projeto atendeu mais de 200 empreendedores de 18 Estados e do Distrito Federal.

GOVERNANÇA: O sistema de governança no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas, como também as disposições previstas no PRJ das Empresas Oi e em seu aditamento, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em outubro de 2020. O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018 e alterado em 26 de abril de 2019 e em 16 de outubro de 2020, caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo; (iv) obrigatoriedade do Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado. Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto integralmente por Conselheiros Independentes, em um total de 11, em conformidade com a cláusula 9.3.1 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de acordo com o que estabelece o artigo 24 do Estatuto Social. Com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam, a Companhia possui atualmente quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"); Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos ("CTEI");

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:00:58 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Comitê de Gente, Nomeações e Governança ("CGNG"); e Comitê de Inovação e Transformação Digital ("CITD"). Cabe destacar que o CARC é um comitê estatutário, com funções de audit committee, composto por cinco conselheiros independentes; o CTEI é um comitê temporário, que durante sua vigência absorveu as funções de dois outros comitês de assessoramento ao Conselho de Administração – o Comitê de Investimento e Infraestrutura e o Comitê de Estratégia -, atualmente suspensos; o CGNG é responsável por zelar pela contínua adoção das melhores práticas de governança corporativa e conduta empresarial, bem como supervisionar a estratégia de recursos humanos da Companhia; e o CITD foi criado em março de 2020 para contribuir com o processo de transformação digital, bem como analisar as oportunidades de inovação da Companhia. Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos ADRs, realizando a primeira convocação para as Assembleias Gerais com, no mínimo, 30 dias de antecedência; e, ainda, também visando facilitar e estimular a participação dos seus acionistas, passou a disponibilizar em seu website e no website da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações. A Companhia atua de forma permanente e contínua na consolidação e expansão das melhores práticas de Compliance com foco na mitigação de riscos corporativos, medidas anticorrupção e otimização de processos de negócio. Sua Política e metodologia de gestão de riscos está aderente às principais normas relacionadas ao tema, tais como "COSO ERM", "ISO 31000", "Caderno 19 de Governança Corporativa do IBGC" e "CVM 586". Do ponto de vista das práticas de GRC (Governança, Riscos e Conformidade) seguimos com foco no aprimoramento contínuo de nosso Programa por via da implementação de políticas, regulamentos, controles internos, outros mecanismos de conformidade e disseminação de cultura e valores de integridade. Como garantia da sua independência, a Diretoria de Compliance e Riscos reporta hierarquicamente para o CEO e funcionalmente para o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles além do próprio Conselho de Administração. Além das práticas de Compliance, contamos também com uma área de Auditoria Interna subordinada ao Conselho de Administração por via do CARC, e que atua em auditorias de processos, financeiras, operacionais e de conformidade e na apuração de denúncias provenientes do nosso Canal de Denúncias e que posteriormente à apuração são analisadas e tem decisões deliberadas pelo nosso Comitê de Ética da diretoria executiva. No âmbito operacional, nosso Comitê de Gestão da Continuidade de Negócios atua em conformidade com a norma "ISO 22301" e com aprimoramento continuo dos processos associados fortalecendo mecanismos de prevenção, monitoramento e resposta a eventos que possam afetar não apenas a prestação de serviços, mas também a sociedade e o meio ambiente. A Oi manteve em 2020 seu compromisso com o desenvolvimento do país e com suas práticas de sustentabilidade. A Companhia permanece prestando serviços convergentes de telecomunicações, promovendo a inclusão digital e possibilitando o acesso à cidadania a milhões de brasileiros. **13 - Colaboradores:** A Oi possui 13.460 colaboradores, considerando Lojas Próprias, na atividade de telecomunicações, sendo 155 estagiários e 99 aprendizes técnicos. Do total de colaboradores, 62% são do sexo masculino e 38% do sexo feminino. Os cargos executivos são integrados por 69% de homens e 31% de mulheres. A média de idade dos colaboradores é de 40 anos, com um tempo médio de empresa de 8 anos. A Oi está presente em 26 estados mais o Distrito Federal, com profissionais alocados em mais de 150 endereços. Adicionalmente, a Oi possui 18.647 terceiros alocados em atividades de *call center*, 25.830 em atividades de vendas, 40.247 em atividades de implantação e manutenção de rede e 7.783 em atividades administrativas, totalizando 92.507 terceiros. Destes, 33.719 pertencem ao Grupo Oi (inclui as empresas Serede e BrT Call Center). No ano de 2020, concluímos a contratação de 1.635 vagas na Oi, sendo 5% vagas de gestores e 95% vagas profissionais, destas 92% são referentes ao recrutamento externo. Fechamos a efetivação de 36 estagiários como colaboradores e realizamos 1.220 promoções. Por meio de programas especializados, forma-se uma equipe de primeira linha: 155 Facilitadores de Gestão, 7 *Master Black Belts*, 34 *Black Belts*, 188 *Green Belts*, 1.380 *Yellow Belts* e 1.255 *White Belts*. Com o desafio de criar e fortalecer uma cultura única, a Oi vem promovendo o alinhamento de toda a Companhia em busca dos objetivos de negócio. Partindo da estratégia, o Modelo de Gestão confere clareza de objetivos e responsabilidades, assim como disciplina e cadência à execução, com estimulo ao trabalho em Equipe e a colaboração entre as áreas, reforçando o comprometimento com a Companhia. A área de Gente e Gestão da Companhia trabalha continuamente na adequação da sua estrutura e processos às estratégias de negócios da Companhia, de forma a viabilizar maior eficiência operacional. Para suportar o Ciclo de Desenvolvimento de Gente, a Oi trabalha com ferramentas como promoções por meritocracia, recrutamento interno, onde as vagas abertas são disponibilizadas para os colaboradores, ciclos de acompanhamento do desempenho, reforço e valorização da cultura de autodesenvolvimento, onde o colaborador é protagonista da sua carreira. Mantendo assim, programas estruturados em seus diferentes níveis funcionais, com vistas ao desenvolvimento e ao aprimoramento das competências de seus colaboradores. A Companhia possui um Programa de Educação Corporativa que tem como objetivo alavancar a aprendizagem, assegurando o mapeamento e a disseminação dos conhecimentos-chave, por meio de práticas e ações educacionais que estimulem a criação, aquisição, difusão, utilização e compartilhamento do conhecimento entre os seus colaboradores. Entre os programas voltados para todos os colaboradores, destacam-se três principais eixos: as Trilhas de Desenvolvimento de Competências Técnicas, os Treinamentos de Desenvolvimento de Liderança e as Trilhas de Conhecimento sobre o Negócio nos diversos formatos e metodologias, como ações presenciais e *on-line*. No ano de 2020 os treinamentos realizados totalizam 587.189 mil horas. No tema Saúde e Segurança do Trabalho a Oi vem demostrando significativo incremento em sua política e cultura de cuidado e atenção. A boa performance tem sido sustentada pelas inúmeras práticas de prevenção implantadas nos últimos anos, aliadas a uma área corporativa de Saúde e Segurança eficiente na definição de métodos e gestão de processos, com o foco em manter sempre um ambiente de trabalho seguro. Em 2020, a redução no número de ocorrências em relação ao ano anterior foi de 77%, envolvendo colaboradores próprios, e de 55,3%, considerando toda força de trabalho. Isso mostra que a empresa vem se alinhando às melhores práticas e tendências de mercado. Além disso, a Oi tem investido significativamente no tema para preparação e resposta às emergências. A área de Saúde e Segurança do Trabalho é responsável no comitê de Gestão de Continuidade do Negócio por promover práticas que garantam a preservação do patrimônio da empresa, dos negócios e de nosso maior ativo: as pessoas. Para isso mantemos uma trilha *online* dedicada ao tema no Oi Educa, que é fortalecida por treinamentos práticos e simulados frequentes de preparação e resposta a crises, como a pandemia de Coronavírus, que conta ainda com *App* desenvolvido para monitoramento da saúde dos colaboradores já tendo registrado mais de 270 mil acessos com participação ativa dos nossos profissionais em mais de 16.000 tele atendimentos à nossa força de trabalho. Campanhas específicas voltadas à prevenção e combate desse novo vírus também incrementaram os investimentos relacionados à matéria, incluindo sinalização dos prédios, compra e distribuição de máscaras e álcool em gel. Toda governança para gerenciamento da crise, já restava pré-definida com base na gestão de riscos e na sinergia promovida pelo trabalho em conjunto dos pilares que confirmam a Gestão de Continuidade de Negócios na Companhia, envolvendo inclusive o acompanhamento dos provedores externos. Entendemos que o investimento em Saúde Ocupacional gera uma série de benefícios, por isso a Oi monitora a condição laboral de seus colaboradores por meio de exames médicos (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e diversas ações e programas de cuidado, além de benefícios como prestação de assistência médica, hospitalar e odontológica, e auxílio-medicamentos aos empregados e seus dependentes. Com o objetivo de incentivar o protagonismo de seus colaboradores em relação à Saúde, a Oi iniciou em 2020 um projeto de qualidade de vida moderno e promissor, com grande destaque para o resgate da marca "Vida.com". O programa foi estruturado baseando-se em quatro macro dimensões (Física, Social, Intelectual e Emocional) que norteiam o desdobramento das ações preventivas previstas. Entre os objetivos do programa destacamos: o aumento do nível de satisfação e do clima organizacional, redução do absenteísmo, redução de sinistros em saúde (Plano de Saúde), melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar, aumento da produtividade, bem como maior valor da marca empregadora. Mantemos ainda estruturado o Programa Regras de Ouro, que foi lançado com o objetivo de proteger a vida dos colaboradores e reduzir o potencial das ocorrências no trabalho de maior gravidade registradas no grupo, incluindo um robusto e confiável Programa de Toxicologia. No primeiro ano, mais de 4.000 colaboradores firmaram um pacto pela vida, concluindo o treinamento nas 5 Regras. Finalizamos o ano de 2020 com todos os Acordos Coletivos de Trabalho aprovados e assinados pelos 28 sindicatos. Não tivemos nenhuma ocorrência de paralisação dos colaboradores com efeito relevante em nossas operações. Realizamos melhorias na navegação no Oi Educa, dando continuidade no desenvolvimento dos colaboradores e simplificando a sua jornada pela ferramenta. A coluna do robô Téo continua sendo exibida para facilitar o tratamento de frequência e desafogar os canais de atendimento. Em 2020, mantivemos os colaboradores alinhados ao **Plano de Transformação**, comunicando seus avanços e dando visibilidade para comportamentos e projetos estratégicos. Disponibilizamos na intranet um **espaço dedicado** ao Plano de Transformação da Companhia, onde apresentamos o Plano e o conceito de separação estrutural, apontamos respostas para eventuais dúvidas e mantemos atualizado o resumo das últimas publicações institucionais relacionadas ao assunto. Reforçamos e humanizamos o Plano através dos **alinhamentos corporativos e executivos**, **vídeos** e **mensagens do presidente**. Além disso, também construímos páginas específicas com **orientações para os processos de reorganização societária que afetam o público interno**. Fortalecemos a **estratégia de fibra**, destacando seu potencial na liderança geral de banda larga e suas vantagens competitivas. Além de reverberar internamente os conceitos desenvolvidos pelo *marketing* com a divulgação dos comerciais e ações digitais, também celebramos os seguintes marcos: **1 milhão** de clientes em abril, a **liderança em crescimento** de novos clientes em julho, a chegada aos **1,5 milhão** de clientes em agosto e aos **2 milhões** no fim do ano. Também mostramos os avanços da fibra com a chegada das **ofertas de 400 Mega** em junho e apresentamos a **fibra como base do 5G** com o lançamento em Brasília, no mês de outubro. Não deixamos de celebrar também os importantes **reconhecimentos do mercado para a atuação da Oi**, como o Prêmio Época Negocio (por ser a empresa de telecom mais inovadora e com melhor governança corporativa) e *Broadband awards* (por ser operadora com melhor solução de acesso fixo). Ampliamos o conhecimento sobre a **nova atuação da Oi no mercado**, comunicando ao longo de todo o ano a evolução das estratégias de negócios no segmento de ***marketplace*** (com o Oi Place), no **corporativo** (com o Oi Soluções), nas **ofertas para PMEs** (com o Oi Seu Negócio), na **plataforma de conteúdo *online*** (com o Oi *Play*) e também na promoção do clube de vantagens para clientes e colaboradores (com o Oi+ Alegria). **Impulsionamos as ofertas do varejo e do B2B com campanhas de incentivo à indicação**. Inclusive, com parcerias que sortearam recompensas para os colaboradores, como foi com a oferta do Oi Controle em setembro, que sorteou um *smartphone* da Motorola, e também com a oferta de fibra empresarial do Oi Seu Negócio, em agosto, com o sorteio da palestra da investidora Camila Farani. Demostramos em diversas pautas o **foco na simplificação, eficiência e transformação digital**. Inclusive, promovemos uma campanha de engajamento com foco na identificação de oportunidades de simplificação (Oi Simplifica). Seguimos contribuindo com a **estratégia da Companhia de presença nos canais digitais e nas mídias sociais**. Reforçamos com os colaboradores a importância de divulgar os **canais digitais de atendimento durante a pandemia** e também comunicamos o lançamento da **versão *web* do Técnico Virtual**. Além disso, mobilizamos os colaboradores a acessarem **redes sociais da Oi**, inclusive com campanha especial para o **novo perfil no TikTok**. Também lançamos a campanha de **educação nas redes sociais**, divulgando a política corporativa e os comportamentos desejados. Tendo como base a transparência, a área de comunicação deu continuidade à estratégia de manter o canal de comunicação interna atualizado com os fatos mais relevantes sobre a recuperação judicial, como a apresentação **do aditamento ao plano e sua aprovação em nova Assembleia com Credores** (AGC) e os resultados dos **processos competitivos das UPIs**. Em setembro, inclusive, disponibilizamos **um resumo sobre a AGC** para esclarecer as novas propostas do plano de recuperação judicial e sublinhar a importância daquela aprovação para a sustentação da Companhia. Os colaboradores também acompanharam periodicamente os resultados da Companhia através da divulgação transparente dos **resultados trimestrais da Oi** e do desempenho dos **Indicadores Corporativos**, que garantem o direcionamento operacional. Além disso, contribuímos com a **mobilização em torno do novo modelo de trabalho**, através da comunicação das capacitações em prol da **agilidade** e também com a divulgação do **modelo de gestão ambidestra**, e a adoção dos **OKRs na Oi**. O instituto Oi Futuro também contribui para promover a disseminação da cultura de inovação na Companhia. Em 2020, o Lab Oi Futuro proporcionou, para 29 executivos e colaboradores, uma jornada de aprendizagem em *Design* Estratégico, Cultura Ágil e Novas Tecnologias, em parceria com o Cesar School, um importante centro de inovação do país. O objetivo dessa jornada foi inspirar os colaboradores para a construção do novo momento da Oi, unindo novas metodologias, ferramentas, vivências de mercado e reflexões para repensar modelos de negócios, gerar ideias, desenvolver um *mindset* ágil, conhecer e usar novas tecnologias, como Inteligência Artificial, *Blockchain* e IOT em um contexto empresarial cada vez mais acelerado. Em 2020, a Oi e o Oi Futuro lançaram a terceira edição do **Geração Nave**, programa de talentos exclusivo para alunos formados na iniciativa de educação do instituto, que teve mais 10 jovens contratados como residentes digitais na Companhia. Em 2020, tivemos três Alinhamentos Corporativos, eventos internos da alta liderança com toda a Companhia. Esses encontros foram realizados remotamente e transmitidos para os colaboradores em todo Brasil de forma *online*. Nosso primeiro evento, em abril, foi marcado pela comemoração de um grande marco para o negócio: 1 milhão de clientes Oi Fibra. Nele, reconhecemos o progresso da nossa operação e reforçamos o nosso compromisso de investir em Fibra. Em junho, apresentamos para a Companhia mais detalhes do processo e do Plano de Transformação da Oi. Para encerrar o ano, no nosso último encontro, agradecemos o comprometimento dos colaboradores em 2020, além de reforçar as perspectivas estratégicas e as atitudes essenciais para seguirmos avançando no Plano de Transformação da Companhia. Neste ano completamente digital, afastados fisicamente pelo Coronavírus, nossas iniciativas promoveram o engajamento interno com o objetivo de manter a conexão entre o colaborador e a Oi. Para isso, aproveitamos as datas comemorativas e nossos eventos patrocinados para fortalecer esse relacionamento. No total foram 12 ações digitais, disponíveis na Interativa para os colaboradores de todo Brasil e podemos citar alguns exemplos: Carnaval, Dia das Mães, Correio da Amizade Oi, Dia das Crianças, CCXP Worlds, Fim de Ano na Oi, além de ocasiões especiais como o Mural de fotos Oi, que marcou o período da retirada dos pertences pessoais dos colaboradores nos nossos prédios e escritórios. Em 2020, tivemos que superar novos desafios, para manter a qualidade e a clareza nas nossas ações internas, que neste ano, foram totalmente digitais. O Dia das Crianças é um bom exemplo, pois sempre foi um grande evento presencial nos prédios e, em 2020, foi idealizado com diversas atividades exclusivamente *online* com o objetivo de aproximar pais e filhos no *home office*. Mais de 5.500 colaboradores e mini colaboradores (filhos de colaboradores) puderam reforçar suas conexões em família durante o mês de outubro com as nossas ativações. No fim do ano, aproveitamos a atmosfera do encerramento de 2020, um ano difícil e diferente de todos os outros, para promover uma onda de agradecimento entre os colaboradores. Para isso, disponibilizamos cartões postais virtuais para que os colaboradores pudessem enviar para quem quisessem. Os cartões, além de contribuir para promoção de um ambiente com clima positivo na Companhia, reforçaram em suas mensagens as atitudes essenciais para a transformação da Oi. Nesta ação, tivemos cerca de 4.800 cartões postais enviados pelos colaboradores. Em 2020, a Oi patrocinou 45 projetos por todo o Brasil. Na categoria esporte, os principais foram o Onda do Bem, torneio noturno de surfe realizado em Ubatuba, sem público e totalmente voltado para a transmissão, que contou com uma ação solidária para arrecadação de doações para o projeto Ondas, e o STU SP, etapa do circuito nacional de *skate Street*, valendo pontuação para o *ranking* olímpico da modalidade. Essa foi a primeira edição sem público e com transmissão 100% digital do STU, e a Oi foi responsável pela entrega de todos os *links* de dados necessários para operação do evento, o que inclui cabine de jurados, *broadcast* e sala de imprensa. Também ofereceu Oi *WiFi* para os atletas e *staff*. Entre os projetos da plataforma de *games* e tecnologia destaca-se a CCXP *Worlds*, que aconteceu em formato digital se adaptando ao cenário mundial de pandemia. A Oi estava presente na arena de *games*, tendo a Oi *Game* Arena, divulgando o produto Oi Fibra como a internet oficial da CCXP, e foi o *Market place* oficial do evento, reunindo lojas de parceiros para vender produtos ligados ao público *gamer* na nossa loja *online*. Por fim, nas redes sociais da Oi, a empresa reforçou sua presença de marca por meio da produção de conteúdo, promovendo maior engajamento com o público. No território de Esporte foi lançado o conceito de atletas de fibra, dando visibilidade a performance dos atletas e do produto Oi Fibra. Mais de 4 milhões de usuários foram impactados com os conteúdos criados em parceria com a WSL. Já no território de *Games*, a cobertura da CCXP trouxe os melhores momentos do evento 100% *online*, potencializando a experiência da conexão Oi Fibra e reforçando também os atributos do produto. Essa ação de conteúdo impactou mais de 15 milhões de usuários. **14 – Auditoria Externa** Nos termos da Instrução CVM nº. 381/2003, informamos que a Oi S.A. e suas controladas contrataram a BDO RCS Auditores Independentes SS para a prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e prestação de serviços de não auditoria, permitidos pelas regras de independência adotadas no Brasil e nos Estados Unidos. Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos à prestação de serviços de auditoria externa. A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo. Estes princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Em cumprimento à Instrução CVM 381, a Oi informa que, em 2020, a BDO RCS Auditores Independentes SS e suas partes relacionadas, não prestaram serviços que pudessem afetar sua independência, ratificada por meio de Carta de Independência apresentada periodicamente à Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.952.680	949.967	4.107.941	2.081.945
Aplicações financeiras	8	184.682	177.869	193.715	183.850
Créditos com partes relacionadas	29	33.912	380.963		
Contas a receber	9	1.400.570	1.383.264	3.974.238	6.334.526
Estoques		66.033	45.305	378.462	326.934
Tributos correntes a recuperar	10	45.159	74.724	358.121	542.726
Outros tributos	11	929.572	485.428	1.823.451	1.089.391
Depósitos e bloqueios judiciais	12	716.047	1.198.219	1.095.827	1.514.464
Dividendos e juros sobre o capital próprio	29	2.466	3.499		426
Ativo relacionado aos fundos de pensão	27	4.984	5.174	7.618	5.430
Despesas antecipadas	13	233.952	155.513	330.131	670.344
Ativos mantidos para venda	31	100.622	3.464.478	20.771.942	4.391.090
Demais ativos	14	346.445	303.509	754.292	852.155
		6.017.124	8.627.912	33.795.738	17.993.281
Não circulante					
Créditos com partes relacionadas	29	7.587.660	5.202.853		
Aplicações financeiras	8	3.174	4.827	10.341	33.942
Tributos diferidos a recuperar	10	3.724.398		3.671.070	99.175
Outros tributos	11	445.187	1.232.879	1.447.166	2.995.559
Depósitos e bloqueios judiciais	12	3.220.445	3.092.011	6.198.008	6.651.383
Ativo relacionado aos fundos de pensão	27	36.917	50.680	36.917	54.615
Despesas antecipadas	13	76.087	105.813	128.385	583.736
Demais ativos	14	66.560	32.665	595.704	437.667
Investimentos	15	7.353.440	14.497.222	123.579	133.765
Imobilizado	16	6.948.832	7.120.511	24.135.058	38.910.834
Intangível	17	3.045.378	2.304.371	3.697.821	3.997.865
		32.508.078	33.643.832	40.044.049	53.898.541
Total do ativo		38.525.202	42.271.744	73.839.787	71.891.822

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante					
Fornecedores	18	820.488	788.447	2.742.395	4.794.309
Fornecedores – Sujeitos ao PRJ	18	149.583	236.605	533.524	799.631
Salários, encargos sociais e benefícios		284.171	159.382	742.378	852.585
Instrumentos financeiros derivativos		10.967	1.152	10.967	1.152
Empréstimos e financiamentos	19	408.027	319.569	424.957	326.388
Cessão de créditos	20	41.268		196.720	
Tributos correntes a recolher	10			12.382	66.654
Outros tributos	11	174.097	172.674	1.189.145	886.763
Dividendos e juros sobre o capital próprio		4.775	4.761	18.094	5.731
Autorizações e concessões a pagar	21	17.828		43.415	58.582
Arrendamentos a pagar	22	146.415	114.652	654.662	1.510.097
Programa de refinanciamento fiscal	23	55.784	54.894	93.715	86.721
Provisões	24	471.867	286.604	781.942	547.996
Passivos associados a ativos mantidos para venda	31			9.195.376	494.295
Demais obrigações	25	459.036	438.613	1.373.436	1.405.013
		3.044.306	2.577.353	18.013.108	11.835.917
Não circulante					
Fornecedores – Sujeitos ao PRJ	18	1.444.477	935.401	5.020.972	3.293.427
Empréstimos e financiamentos	19	12.935.035	10.305.594	25.918.777	17.900.361
Débitos com partes relacionadas	19 e 29	1.591.964	783.404		
Cessão de créditos	20	37.829		180.327	
Tributos diferidos a recolher	10		12.085		
Outros tributos	11	549.829	538.308	1.324.000	1.224.038
Arrendamentos a pagar	22	541.805	541.707	2.327.016	6.639.929
Programa de refinanciamento fiscal	23	156.845	208.790	252.502	330.782
Provisões	24	1.413.298	1.405.423	5.028.521	4.703.684
Provisões para fundos de pensão	27	702.058	633.012	702.058	633.012
Provisão para patrimônio líquido negativo	15	6.017.583	4.469.749		
Demais obrigações	25	2.338.681	2.210.592	7.302.596	7.534.166
		27.729.404	22.044.065	48.056.769	42.259.399
Patrimônio líquido	26				
Capital		32.538.937	32.538.937	32.538.937	32.538.937
Custo de emissão de ações		(801.073)	(801.073)	(801.073)	(801.073)
Reservas de capital		3.906.771	3.906.771	3.906.771	3.906.771
Ações em tesouraria		(33.315)	(33.315)	(33.315)	(33.315)
Prejuízos acumulados		(28.257.917)	(17.727.954)	(28.257.917)	(17.727.954)
Outros resultados abrangentes		398.089	(233.040)	398.089	(233.040)
		7.751.492	17.650.326	7.751.492	17.650.326
Participação dos não controladores	31			18.418	146.180
Total do patrimônio líquido		7.751.492	17.650.326	7.769.910	17.796.506
Total do passivo e patrimônio líquido		38.525.202	42.271.744	73.839.787	71.891.822

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:01 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	4 e 5	3.545.254	3.726.700	9.284.303	10.492.096
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	5	(2.669.653)	(3.063.156)	(7.271.335)	(7.982.595)
Lucro bruto		875.601	663.544	2.012.968	2.509.501
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	5 e 15	(11.493.323)	(6.169.801)	31.624	(5.174)
Despesas com vendas	5	(586.690)	(826.647)	(2.217.796)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	5	(873.266)	(860.290)	(2.748.473)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	5	2.383.573	1.747.031	4.727.424	4.096.067
Outras despesas operacionais	5	(921.245)	(2.168.841)	(3.616.966)	(5.809.548)
		(11.490.951)	(8.278.548)	(3.824.187)	(7.107.164)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos		(10.615.350)	(7.615.004)	(1.811.219)	(4.597.663)
Receitas financeiras	5 e 6	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713
Despesas financeiras	5 e 6	(14.502.225)	(4.027.168)	(16.989.792)	(8.008.348)
Resultado financeiro	5 e 6	(3.651.776)	(1.374.142)	(12.787.572)	(5.376.635)
Prejuízo antes das tributações		(14.267.126)	(8.989.146)	(14.598.791)	(9.974.298)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	7	680	797	(20.975)	(56.303)
Diferido	7	3.736.483	(12.085)	3.571.895	69.041
Prejuízo das operações continuadas		(10.529.963)	(9.000.434)	(11.047.871)	(9.961.560)
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	31			519.372	866.453
Prejuízo do exercício		(10.529.963)	(9.000.434)	(10.528.499)	(9.095.107)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores		(10.529.963)	(9.000.434)	(10.529.963)	(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores				1.464	(94.673)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas		(10.254.142)	(8.764.803)	(10.254.142)	(8.764.803)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas		(275.821)	(235.631)	(275.821)	(235.631)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)					
Ações ordinárias – básicas e diluídas		5.796.448	5.788.447	5.796.448	5.788.447
Ações preferenciais – básicas e diluídas		155.915	155.615	155.915	155.615
Prejuízo básico e diluído por ação:	26(f)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)		(177)	(1,51)	(177)	(1,51)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)		(1,77)	(1,51)	(1,77)	(1,51)
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações continuadas:	26(f)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)				(1,86)	(1,66)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)				(1,86)	(1,66)
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações descontinuadas:	26(f)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)				0,09	0,15
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)				0,09	0,15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Prejuízo do exercício	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**	**(10.528.499)**	**(9.095.107)**
Perda de contabilidade de "*hedge*"	(2.409)	(1.152)	(2.409)	(1.152)
Ganho (Perda) atuarial	580.134	(9.795)	579.956	(9.904)
Variação cambial sobre investimento no exterior	53.404	(13.734)	99.966	(16.372)
Resultado abrangente de operações continuadas exercício	**(9.898.834)**	**(9.025.115)**	**(9.850.986)**	**(9.122.535)**
Operações descontinuadas				
Resultado abrangente de operações descontinuadas			178	109
Total do resultado abrangente do exercício	**(9.898.834)**	**(9.025.115)**	**(9.850.808)**	**(9.122.426)**
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(9.898.834)	(9.025.115)	(9.898.834)	(9.025.115)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			48.026	(97.311)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	4.523.709	4.919.559	12.267.543	13.700.263
Descontos incondicionais e devoluções	(9.188)	(4.732)	(277.922)	(102.904)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(5.222)	(116.676)	(133.684)	(299.101)
Outras receitas	1.237.762	1.733.731	3.516.001	4.011.939
	5.747.061	6.531.882	15.371.938	17.310.197
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(74.642)	(93.123)	(169.453)	(176.592)
Materiais e energia	(410.466)	(453.272)	(1.133.281)	(931.006)
Custos de mercadorias vendidas			(11.558)	(249.966)
Serviços de terceiros	(1.406.605)	(1.714.298)	(3.658.035)	(4.294.748)
Outros	(61.384)	(85.930)	(193.099)	(260.427)
	(1.953.097)	(2.346.623)	(5.165.426)	(5.912.739)
Valor adicionado bruto	3.793.964	4.185.259	10.206.512	11.397.458
Retenções				
Depreciação e amortização	(1.504.162)	(1.736.318)	(4.341.706)	(4.537.584)
Provisões/Reversões (Inclui atualização monetária)	(389.744)	(98.078)	(1.013.593)	(1.801.240)
Reversão / (Perdas) com imparidade	1.129.708	(2.111.022)	1.129.708	(2.111.022)
Resultado de operações descontinuadas			519.372	866.453
Outras despesas	(802.647)	(249.793)	(2.638.084)	(3.615.292)
	(1.566.845)	(4.195.211)	(6.344.303)	(11.198.685)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	2.227.119	(9.952)	3.862.209	198.773
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	(11.493.323)	(6.169.801)	31.624	(5.174)
Receitas financeiras	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713
	(642.874)	(3.516.775)	4.233.844	2.626.539
Valor adicionado total a distribuir	1.584.245	(3.526.727)	8.096.053	2.825.312
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(283.398)	(282.871)	(1.182.245)	(1.215.781)
Benefícios	(76.272)	(77.596)	(278.330)	(327.438)
FGTS	(18.951)	(20.462)	(65.492)	(99.601)
Outros	(6.913)	(6.347)	(44.313)	(47.456)
	(385.534)	(387.276)	(1.570.380)	(1.690.276)
Impostos e taxas				
Federais	3.742.918	27.674	3.131.454	(345.434)
Estaduais	(768.822)	(968.552)	(2.245.307)	(2.603.365)
Municipais	(22.993)	(16.175)	(252.635)	(273.115)
	2.951.103	(957.053)	633.512	(3.221.914)
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(14.222.730)	(3.689.019)	(16.205.876)	(6.623.351)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(457.047)	(440.359)	(1.481.808)	(384.878)
	(14.679.777)	(4.129.378)	(17.687.684)	(7.008.229)
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(1.464)	94.673
Prejuízos retidos	10.529.963	9.000.434	10.529.963	9.000.434
	10.529.963	9.000.434	10.528.499	9.095.107
Valor adicionado distribuído	(1.584.245)	3.526.727	(8.096.053)	(2.825.312)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Atividades operacionais de operações continuadas				
Prejuízo antes das tributações	(14.267.126)	(8.989.146)	(14.598.791)	(9.974.298)
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	8.107.641	1.497.512	11.024.642	2.761.702
Amortização do desconto das dívidas e variações monetárias e cambiais	(6.057.803)	138.502	(1.746.789)	527.465
Ajuste a valor justo de outros passivos	62.014	14.686	193.248	59.214
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	134.987	(55.025)	134.987	(55.025)
Depreciação e amortização (Nota 5)	1.504.162	1.736.318	4.341.705	4.537.583
Obrigação onerosa (Nota 5)				1.230.820
Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	82.578	116.676	859.886	229.101
Reversão / (Perdas) com imparidade (Nota 5)	(1.129.708)	2.111.022	(1.129.708)	2.111.022
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	163.519	(322.692)	578.239	211.690
Equivalência patrimonial (Nota 5)	11.493.323	6.169.805	(31.624)	5.174
Ganho na venda de investimentos			(79.114)	
Resultado na baixa de bens	(42.364)	44.461	(119.921)	129.438
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	56.796	76.715	313.798	374.752
Participação de empregados e administradores	73.009	55.884	345.556	190.187
Recuperação de tributos (Notas 5 e 6)	(116.035)	(1.491.170)	(391.461)	(3.617.919)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	352.972	420.770	879.178	1.589.551
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	3.651	9.331	6.800	16.135
Outros	(565.383)	(729.381)	(244.190)	(432.909)
	(143.767)	804.264	336.441	(106.317)
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	(99.883)	(306.254)	122.457	(306.240)
Estoques	(20.269)	11.835	(51.982)	(21.113)
Tributos	331.518	285.699	1.416.573	1.322.267
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	1.468	28.382	21.801	40.141
Fornecedores	528.393	(752.451)	105.315	(678.046)
Salários, encargos sociais e benefícios	51.780	(53.953)	(245.315)	(313.169)
Cessão de créditos	96.292		459.014	
Autorizações e concessões		(51.898)	(41.209)	(127.313)
Provisões	(321.923)	(239.359)	(640.505)	(462.299)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda			485.858	(29.829)
Outras contas ativas e passivas	(61.643)	73.158	(111.625)	(252.683)
	505.733	(1.004.841)	1.520.382	(828.284)
Encargos financeiros pagos - Dívida	(792.320)	(925.514)	(805.975)	(926.910)
Encargos financeiros pagos - Outros			(151.639)	(60.909)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa		(2.766)	(33.436)	(85.680)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros		(57.447)	(78.540)	(159.966)
	(792.320)	(985.727)	(1.069.590)	(1.233.465)
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações continuadas	(430.354)	(1.186.304)	787.233	(2.168.066)
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas			3.619.470	4.358.169
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(430.354)	(1.186.304)	4.406.703	2.190.103
Atividades de investimentos – de operações continuadas				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(783.268)	(879.777)	(3.455.136)	(4.157.318)
Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos	365.093	162		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	3.500	(2.710.765)	144.422	106.097
Caixa recebido por redução de capital em controlada - PT Participações	3.741.302			
Caixa recebido na venda de investimentos - PT Ventures			4.132.422	
Redução na participação de não controladores			(175.788)	
Dividendos recebidos de investimentos no exterior (Nota 31)				226.525
Depósitos e bloqueios judiciais	(59.134)	(252.519)	(194.651)	(472.111)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	531.939	516.100	646.875	716.344
Aumento de capital em controladas	(2.229.632)			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos – Operações Continuadas	1.569.800	(3.326.799)	1.098.144	(3.580.463)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos - operações descontinuadas			(4.241.818)	(3.270.215)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	1.569.800	(3.326.799)	(3.143.674)	(6.850.678)
Atividades de financiamentos				
Captações líquidas de custos			2.485.898	
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(4.833)	(84)	(11.267)	(11.824)
Recebimentos/(Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	(119.551)	72.113	(119.551)	72.113
Aumento de capital		4.000.000		4.000.000
Prêmio de compromisso a investidores		(58.489)		(58.489)
Programa de refinanciamento fiscal	(54.706)	(99.143)	(81.671)	(151.720)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio		(314)		(437)
Arrendamentos	(144.823)	(117.500)	(596.597)	(540.838)
Recompra de ações		(2.572)		(2.572)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos – operações continuadas	(323.913)	3.794.011	1.676.812	3.306.233
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos - operações descontinuadas			(877.182)	(949.042)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(323.913)	3.794.011	799.630	2.357.191
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	187.180		205.014	
Caixa e equivalentes transferido para mantidos para venda			(241.677)	
Fluxo de caixa do exercício	1.002.713	(719.092)	2.025.996	(2.303.384)
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	1.952.680	949.967	4.107.941	2.081.945
Saldo inicial	949.967	1.669.059	2.081.945	4.385.329
Variação no exercício	1.002.713	(719.092)	2.025.996	(2.303.384)

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	Controladora 2020	Controladora 2019 Reapresentado	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	138.315	368.901	174.223	465.899
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	158.180	172.628	376.376	395.143
Compensação de tributos a recuperar contra tributos a recolher	1.078.648	1.116.895	4.377.247	4.554.108
Ações emitidas aos investidores "*Backstoppers*"		337.475		337.475
Aumento de capital em controlada		7.437.061		
Liquidação de obrigações com ações próprias (Notas 1 e 26 (b))		46.680		46.680

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Atribuído à participação dos controladores							
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1 de janeiro de 2019	**32.038.471**	**(377.429)**	**11.532.995**	**(2.803.250)**	**(17.530.108)**	**(208.359)**	**22.652.320**	**243.491**	**22.895.811**
Aumento do capital social	500.466		3.837.009				4.337.475		4.337.475
Custo na emissão de ações		(423.644)					(423.644)		(423.644)
Recompra das Ações				(2.572)			(2.572)		(2.572)
Acordo Pharol (Nota 1)			(2.462.799)	2.772.507	(197.846)		111.862		111.862
Prejuízo do exercício					(9.000.434)		(9.000.434)	(94.673)	(9.095.107)
Absorção de reservas de capital			(9.000.434)		9.000.434				
Outros resultados abrangentes						(24.681)	(24.681)	(2.638)	(27.319)
Em 31 de dezembro de 2019	**32.538.937**	**(801.073)**	**3.906.771**	**(33.315)**	**(17.727.954)**	**(233.040)**	**17.650.326**	**146.180**	**17.796.506**
Lucro (Prejuízo) do exercício					(10.529.963)		(10.529.963)	1.464	(10.528.499)
Outros resultados abrangentes						631.129	631.129	46.562	677.691
Redução de participação de não controladores								(175.788)	(175.788)
Em 31 de dezembro de 2020	**32.538.937**	**(801.073)**	**3.906.771**	**(33.315)**	**(28.257.917)**	**398.089**	**7.751.492**	**18.418**	**7.769.910**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:05 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A Companhia também presta serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência"). A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar. A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel") a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III. Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. ("Africatel"), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 31). A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "*Securities and Exchange Commission*" dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e seus ADR´s - "*American Depositary Receipts*" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – "*New York Stock Exchange*". **Contratos de concessão:** Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado. No final de 2018, a ANATEL publicou a Consulta Pública nº 51/2018 para tratar da revisão dos Contratos de Concessão para o seu último quinquênio (2021/2025) e do novo Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU V. O período de contribuição da Consulta Pública se encerrou no dia 26 de março de 2019 e, após seu trâmite na Agência, foi aprovada, por meio do Acórdão nº 619/2020, proposta de alteração do PGMU, encaminhada ao Ministério das Comunicações (Ofício nº 478/2020/GPR-ANATEL, de 01/12/2020), além dos novos textos para os Contratos de Concessão (Resolução nº 737/2020). Em dezembro de 2020, a Oi apresentou Pedido de Anulação em face do Acórdão nº 619/2020 e da Resolução nº 737/2020, que, conjuntamente, aprovaram a proposta do PGMU V e as minutas de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") para o período de 2021 a 2025, conforme consta dos autos do processo nº 53500.040174/2018-78. Em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou o PGMU V, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de "*backhaul*", na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O PGMU V prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação presente no PGMU IV de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada. Vale observar que a Lei nº 13.879/2019 abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, sobre a prorrogação e a transferência de autorização de radiofrequências, de outorgas de serviços de telecomunicações e de direitos de exploração de satélites. Em de 17 de junho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.402, que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e fixa prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autoizações. Nesse sentido, a ANATEL publicou a Resolução nº 741/2021 que aprova o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2021). Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O documento ainda se encontra sob análise da ANATEL. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ", "Plano" ou "PRJ Original"), a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019. Em 10 de fevereiro de 2020, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas tendo sido revogadas as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi. **Autorização Societária:** Em reunião realizada em 29 de março de 2021, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação. **Recuperação Judicial:** Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4" incorporada pela Telemar), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5" incorporada pela Companhia), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi" ou "Recuperandas") ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Processo de Recuperação Judicial"). No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o PRJ sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017. Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial ("Juízo da Recuperação Judicial") proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018. Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos. Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores "*Backstoppers*". **Aumento de Capital – Novos Recursos:** <u>Exercício de Bônus de Subscrição e "*American Depositary Warrants*" - "*ADWs*":</u> Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de todos os Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Todos os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, foram cancelados. <u>Oferta preferencial e conclusão do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do contrato de compromisso:</u> Conforme previsto na Cláusula 6 do PRJ, em 13 de novembro de 2018 a Companhia iniciou uma oferta preferencial de ações ordinárias, registrada junto à SEC nos termos do "*Securities Act*", no âmbito da qual os titulares de ações ordinárias e preferenciais, incluindo o Depositário de ADS´s – "*American Depositary Shares*" e o "*The Bank of New York Mellon*", na qualidade de depositário do programa de ADS´s preferenciais, receberam direitos de subscrição transferíveis para cada ação ordinária e preferencial detida a partir de 19 de novembro de 2018. Os direitos de subscrição expiraram em 4 de janeiro de 2019. Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham exercido esses direitos em relação às ações ordinárias iniciais. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham solicitado subscrições de sobras de ações ordinárias. O montante dessas subscrições foi de R$ 2.011 milhões. Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu para os Investidores "*Backstoppers*", em uma colocação privada, 1.604.268.162 ações ordinárias, correspondentes ao número total de ações ordinárias que foi oferecido na oferta preferencial menos o número total de ações ordinárias iniciais e de sobras de ações ordinárias, nos termos do contrato de compromisso, pelo valor total de R$ 1.989 milhões ("Saldo de Ações"). Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu, nesta data, o Aumento de Capital - Novos Recursos mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor total de R$ 4,0 bilhões. Ademais, segundo os termos do contrato de compromisso, nessa data, a Companhia emitiu, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, 272.148.705 ações ordinárias em uma colocação privada destinadas aos Investidores "*Backstoppers*", bem como pagou US$ 13 milhões a esses investidores. Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **Acordo de encerramento de litígios entre a Companhia e a Pharol:** Em 8 de fevereiro de 2019, de forma a pôr fim a quaisquer disputas que pudessem prejudicar a implementação do PRJ, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que seu Conselho de Administração aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/2015, a aquisição de 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria Companhia com o objetivo de assegurar o cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel, subsidiária integral da Pharol SGPS, S.A., no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019 ("Acordo"), em operações cursadas no mercado organizado de bolsa da B3 para a entrega das ações em tesouraria à Bratel, que ocorreria em até quatro dias úteis contados da data de homologação do Acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial. Em 18 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão suspendendo o conflito de competência nº 157.099 pelo prazo requerido pelas partes. Em 3 de abril de 2019, a Companhia divulgou comunicado ao mercado para informar sobre a homologação do Acordo, acima mencionado, em razão do transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação da decisão judicial que a deferiu. Desta forma, conforme determinado no Acordo, iniciou-se, nessa mesma data, o prazo para cumprimento da segunda parte das obrigações previstas para ambas as partes do Acordo, incluindo (a) o pedido de extinção da totalidade dos litígios envolvendo as partes indicados no Acordo e (b) a entrega à Bratel de 33,8 milhões ações da Oi que estavam em sua Tesouraria, sendo 32 milhões ações ordinárias e 1,8 milhões ações preferenciais. Além disso, aperfeiçoaram-se de forma integral diversas obrigações e direitos das partes descritos no Fato Relevante divulgado pela Oi e no Comunicado divulgado pela Pharol, ambos em 9 de janeiro de 2019. **Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original – "*Bondholders*":** Em 20 de maio de 2019, em estrita observância à decisão proferida no âmbito do "*Chapter*" 15 que determinava que o cancelamento das notas com Lei de Nova York deveria ocorrer até 14 de junho de 2019, a Companhia anunciou que iniciou o procedimento para que os detentores das notas (a) Portugal Telecom International Finance B.V. €500.000.000 4,375% com vencimento em 2017 (ISIN Nº: XS0215828913); (b) Portugal Telecom International Finance B.V. €750.000.000 5,875% com vencimento em 2018 (ISIN Nº: XS0843939918); (c) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €750.000.000 5,00% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: XS0462994343); (d) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €1.000.000.000 4,625% com vencimento em 2020 (ISIN Nº: XS0927581842); (e) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €500.000.000 4,5% com vencimento em 2025 (ISIN Nº: XS0221854200); (f) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s €600.000.000 5,625% com vencimento em 2021 (ISIN Nº: XS1245245045); (g) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s US$1.500.000.000 5,75% com vencimento em 2022 (ISIN Nº: US10553MAD39); (h) Oi S.A.'s €750.000.000 5,125% com vencimento em 2017 (ISIN Nº: XS0569301327); (i) Oi S.A.'s US$750.000.000 9,500% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: 87944LAD1); (j) Oi S.A.'s BRL1.100.000.000 9,75% com vencimento em 2016 (ISIN Nº: US10553MAC55); e (k) Oi S.A.'s US$1.000.000.000 5,500% com vencimento em 2020 (ISIN Nº: 144A: US87944LAE92) (as "Notas Legadas") pudessem comprovar seus respectivos direitos para receberem em data futura ou nas datas de pagamento da Companhia de acordo com a Cláusula 4.3.6 do Plano Original. Em 14 de junho de 2019, as Notas Legadas foram devidamente canceladas. O procedimento acima detalhado não é aplicável aos detentores das Notas emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – em Recuperação Judicial 6,25% com vencimento em 2016 (ISIN Nº: PTPTCYOM0008). A Companhia fornecerá, no momento adequado, as informações sobre o procedimento para registro dos beneficiários da Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original com relação a tal série. **Financiamento Extraconcursal – Cláusula 5.3 do Plano Original** Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures Oi Móvel" e "Emissão Oi Móvel", respectivamente). A Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures Oi Móvel previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures Oi Móvel são integralmente garantidas por garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar. A Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano Original e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade "*Debtor in Possession Financing*" ("*DIP Financing*"). Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R$ 2.500.000.000,00. **Não Encerramento da Recuperação Judicial:** Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não fosse encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completaria 2 (dois) anos. A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não teve impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vieram a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial. Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigiam providências a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial. Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano ("Aditamento ao Plano" ou "Aditamento ao PRJ"), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado. Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que: (i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e (ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, dentro do prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de Aditamento ao PRJ. **Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial:** Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus "*stakeholders*". Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência. Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros "*stakeholders*", inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, no Centro de Convenções SulAmérica, tendo sido regularmente instalada e o Aditamento ao PRJ aprovado, e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 5 de outubro de 2020, em decisão publicada em 8 de outubro de 2020 que rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ. **1. <u>Objetivos do Aditamento ao PRJ</u>:** O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte ("*backbone*"," *backhaul*" e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias ("*links*" dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G. A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, "*marketing*", vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais. O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros: (i) prever a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs"), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas; (ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial; (iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e (iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional. **2. <u>UPIs previstas no Aditamento ao PRJ</u>:** O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); (b) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (c) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI *Data Center*"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo"). As UPIs são constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico ("SPEs") e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis. Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br. **2.1. <u>UPI InfraCo</u>:** A SPE InfraCo reunirá os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, seja quando forem cedidos diretamente ou, ainda, quando forem cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país. O Aditamento ao PRJ previu a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro. A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da SPE que passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ prevê em sua Cláusula 5.3.9.4 a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação da maioria das ações votantes de emissão da SPE InfraCo, representativas do seu controle societário. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. No fechamento da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurada ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante na SPE InfraCo, que poderá, eventualmente, responder por obrigações das Recuperandas junto a credores do PRJ. Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% do capital social votante da SPE InfraCo) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante de até R$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ. O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, observadas as condições previstas no Aditamento ao PRJ, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto em sua proposta vinculante ("*Right to Top*"), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo. O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e preço mínimo do valor de firma (EV) da SPE InfraCo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo. Em 25 de janeiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 22 de janeiro de 2021, propostas vinculantes de terceiros para aquisição parcial da UPI InfraCo, todas acima do valor mínimo definido no Aditamento ao PRJ e que as propostas recebidas estariam sob análise da Companhia, que poderia se engajar em tratativas com o ofertante da melhor proposta, em regime de exclusividade, com o objetivo de negociar os instrumentos finais que serão divulgados no processo competitivo, por meio do respectivo Edital a ser oportunamente publicado. Em 4 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista as condições da oferta vinculante para aquisição parcial da UPI InfraCo apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (a "Oferta" e as "Proponentes"), celebrou, naquela mesma data, Acordo de Exclusividade ("Acordo") com as Proponentes, por um período de tempo limitado, com o objetivo de negociar exclusivamente com as Proponentes os termos e condições, bem como os documentos e anexos relativos à Oferta. O Acordo visa garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as partes e permitir que, caso sejam satisfatoriamente finalizadas as negociações de condições e documentos entre as partes, a Oi tenha condições de garantir às Proponentes o direito de cobrir ("*Right to Top*") outras propostas recebidas no processo competitivo de alienação da UPI InfraCo, na forma da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ. A vigência inicial do Acordo era até o dia 6 de março de 2021, tendo sido renovado automaticamente por mais um período de 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 5 de abril de 2021, conforme informado pela Oi através do Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de março de 2021. No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a "SPE InfraCo") celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures InfraCo" e "Emissão InfraCo", respectivamente). A Emissão InfraCo e as Debêntures Infraco têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano; (iii) Garantias: as Debêntures InfraCo contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela SPE InfraCo;

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 às 00:01:08 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

(iv) Conversão: serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo; e (v) Subscrição: as Debentures InfraCo deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 15 de abril de 2021. A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na escritura da Emissão InfraCo, a Oi, através de suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente e a exclusivo critério da Oi, e suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão A efetiva Emissão InfraCo está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na respectiva escritura da Emissão InfraCo. **2.2. UPI Ativos Móveis:** O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R$ 15,7 bilhões em dinheiro. Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Ativos Móveis") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis que foi composta por 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.012.579/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.291, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Móvel"), detidas integralmente pela Oi Móvel, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações SPE Móvel"), para cujo capital social a Oi Móvel contribuirá, por meio de uma ou mais operações societárias, os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas para aquisição da UPI Ativos Móveis, no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (as "Proponentes") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis apresentada pelas Proponentes, no valor de R$ 16,5 bilhões, dos quais R$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade *"take or pay"*, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R$ 819 milhões, valores que serão pagos em dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Móveis, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Conforme previsto no Edital UPI Ativos Móveis, será celebrado com as Proponentes o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, ficando a efetiva conclusão da transferência das ações de emissão da SPE Móvel sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, a anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a aprovação da compra e venda das ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. **2.3. UPI Torres:** O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas. Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Torres") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Torres que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Torres"), detidas integralmente pela Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, e com capital social integralizado pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Torres, descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Torres. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas para aquisição da UPI Torres, no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Torres. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Torres, a qual foi apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Highline") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Torres por esta apresentada, no valor de R$ 1.066.902.827,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete Reais) a ser pago em dinheiro, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 13 de agosto de 2020, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Torres, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Highline como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Torres à Highline e que a efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato. **2.4. UPI *Data Center*:** O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Data Center detidas pelas Recuperandas Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Data Center") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Data Center que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.980.592/0001-30 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Data Center"), cujas ações serão detidas pela Oi, Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial e com capital social integralizado exclusiva e necessariamente pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center, descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Data Center. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. ("Titan") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e (ii) o valor remanescente de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan, o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Data Center à Titan pelo montante total de R$ 325.000.000,00, os quais serão pagos, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 ("Parcela à Vista"); e (ii) R$ 75.000.000,00 ("Valor Remanescente"), em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato. Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato. A conclusão da alienação da UPI Data Center representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. **2.5. UPI TVCo:** A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo. **3. Pagamento de Credores:** O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado. Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores estão descritas no Aditamento ao PRJ. **3.1 Créditos Trabalhistas:** O Aditamento ao PRJ previu, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento. **3.2 Créditos com Garantia Real:** O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ). **3.3 Créditos Agências Reguladoras:** Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados. **3.4 Créditos Quirografários:** 3.4.1 Credores Quirografários Classe III. 3.4.1.1 Opção de Pagamento Linear: Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos. O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores. 3.4.1.2 Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez: O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ. 3.4.1.3 Leilão Reverso: O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ. As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ. 3.4.1.4 Fianças Bancárias: O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de pré-pagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ. 3.4.2 Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV: Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos. O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores. **4. Encerramento da Recuperação Judicial:** A decisão de homologação do Aditamento ao PRJ fixou o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial, contados a partir da data da publicação da referida decisão, ou seja, contados a partir de 8 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ. **5. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ:** Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, incluindo determinados ativos de fibra ótica, *"backbone"* e *"backhaul"* de fibra e cobre relacionados à rede de transporte do Grupo Oi, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A. Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ. Outras informações a respeito do Aditamento ao PRJ e implementação das medidas nele previstas estão contidas nos documentos divulgados pela Companhia e disponíveis em seu *"website"* (www.oi.com.br/ri) ou http://www.recjud.com.br/) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br). **6. Íntegra do Aditamento ao PRJ:** A íntegra da nova versão do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus *"websites"* (www.oi.com.br/ri) ou http://www.recjud.com.br/), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do *"website"* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **Empresas subsidiárias da Companhia:** As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

Empresas relacionadas às operações continuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Oi Holanda	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
Portugal Telecom Internacional Finance B.V	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%		100%	
Carrigans Finance S.à.r.l.	Gestão de investimentos	Luxemburgo	100%		100%	
Rio Alto Gestão de Créditos e Participações S.A. ("Rio Alto")	Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	100%		100%	
Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros")	Serviços financeiros	Brasil	99,87%	0,13%	99,87%	0,13%
Bryophyta SP Participações S.A.	Desenvolvimento, construção, operação de redes de telecomunicações	Brasil	99,80%	0,20%	99,80%	0,20%
Telemar	Telefonia Fixa – Região I	Brasil	100%		100%	
Paggo Empreendimentos S.A.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Administradora Ltda. ("Paggo Administradora")	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Serede – Serviços de Rede S.A. ("Serede")	Serviços de rede	Brasil	17,51%	82,49%	17,51%	82,49%
Brasil Telecom Call Center S.A. ("BrT Call Center")	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil		100%		100%
BrT Card Serviços Financeiros Ltda. ("BrT Card")	Serviços financeiros	Brasil		100%		100%
Pointer Networks S.A. ("Pointer")	Internet Wifi	Brasil		100%		100%
Pointer Peru S.A.C	Internet Wifi	Peru		99,96%		100%
VEX Venezuela C.A	Internet Wifi	Venezuela		100%		100%
VEX USA Inc.	Internet Wifi	Estados Unidos da America		100%		100%
VEX Ukraine LLC	Internet Wifi	Ucrânia		40%		40%
PT Participações, SGPS, S.A. ("PT Participações")	Gestão de participações sociais	Portugal	100%		100%	
Oi Investimentos Internacionais S.A. ("Oi Investimentos")	Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e estudos econômicos e gestão de investimentos	Portugal		100%		100%
Africatel GmbH & Co.KG.	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel Holdings, BV	Gestão de investimentos	Holanda		86%		86%
TPT - Telecomunicações Publicas de Timor, S.A. ("TPT")	Prestação de serviços e compra e venda de produtos de telecomunicações, multimídia e tecnologias de informação em Timor	Portugal		76,14%		76,14%
Directel - Listas Telefónicas Internacionais, Lda. ("Directel")	Publicação de listas telefónicas e exploração das bases de dados que lhes são afins, em operações internacionais	Portugal		100%		100%
Directel Cabo Verde – Serviços de Comunicação, Lda.	Publicação de listas telefónicas e exploração das bases de dados que lhe são afins em Cabo Verde	Cabo Verde		60%		60%
Kenya Postel Directories, Ltd.	Produção, edição e distribuição de listas telefónicas e outras publicações	Quênia		60%		60%
Elta - Empresa de Listas Telefónicas de Angola, Lda.	Publicação de listas telefónicas Concessionária dos serviços de telecomunicações em Timor	Angola		55%		55%
Timor Telecom, S.A.	Gestão, edição, exploração e comercialização de listas de assinatura e classificadas de telecomunicações	Timor		44%		44%
LTM - Listas Telefónicas de Moçambique, Lda.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Moçambique		50%		50%
Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil		0,05%		99,95%
Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil		0,08%		99,92%
Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil		0,08%		99,92%

Empresas/Negócios classificados como ativos mantidos para venda e relacionadas às operações descontinuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Oi Móvel (*)	Telefonia móvel – Região I, II e III	Brasil		100%		100%
Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BrT Multimídia")	Telecomunicações em geral	Brasil		100%		100%
Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	48,37%	51,63%		

(*) Exclusivamente, os negócios de Mobilidade (UPI Ativos Móveis) e de TV (UPI TVCo) da Oi Móvel. Empresas classificadas como ativos mantidos para venda:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
CST – Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L.	Exploração do serviço público de telecomunicações em São Tomé e Principe	São Tomé		51%		51%
Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura	Brasil	0,01%	99,99%		

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Tráfego de dados	Brasil		50%		50%
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo Soluções")	Financeira	Brasil		50%		50%
Hispamar Satélites S.A. ("Hispamar")	Operação de Satélites	Brasil		19,04%		19,04%

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:11 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Continuidade das operações: As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi. A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 31 de dezembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R$ 7.769.910 (R$ 7.751.492 na controladora), o prejuízo do exercício montava a R$ 10.528.499 (R$ 10.529.963 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R$ 15.782.630 (R$ 2.972.818 na controladora). Em 31 de dezembro de 2019, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R$ 17.796.506 (R$ 17.650.326 na controladora), o prejuízo do exercício montava a R$ 9.095.107 (R$ 9.000.434 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R$ 6.157.364 (R$ 6.050.559 na controladora). Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia. Até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID. **2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: Declaração de conformidade:** As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – "*International Financial Reporting Standards" emitidas pelo IASB – "International Accounting Standards Board".* Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia. **(a) Base de elaboração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir. A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c). **Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada:** A Companhia reapresenta os saldos comparativos da demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado e correspondentes notas explicativas, em consonância com o CPC 31 / IFRS 5, que requer que a entidade reapresente as divulgações que se relacionem com todas as operações que tenham sido descontinuadas à data do balanço do último período apresentado. Os efeitos da reapresentação são demonstrados na Nota 31. **(b) Principais políticas contábeis: Critérios de consolidação das controladas pelo método integral:** A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são: • soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil; • eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas; • eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas; • destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e • consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8). **Moeda funcional e de apresentação:** A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. **Transações e saldos:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "*hedge*" ("*hedge accounting*") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "*hedge*" de fluxo de caixa. **Empresas do grupo com moeda funcional diferente:** Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue: • os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço; • receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio; • todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e • ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fechamento		Média	
Moeda	2020	2019	2020	2019
Euro	6,3779	4,5305	5,8989	4,4159
Dólar Norte Americano	5,1967	4,0307	5,1578	3,9461
Escudo de Cabo Verde	0,0578	0,0411	0,0535	0,0401
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,260300	0,000192	0,023705	0,000188
Xelim Queniano	0,0476	0,0398	0,0484	0,0387
Dólar da Namíbia	0,3540	0,2878	0,3139	0,2732
Metical de Moçambique	0,0700	0,0631	0,0742	0,0627

Informações por segmentos: O plano da Administração da Companhia de implementação da reestruturação societária para segregar e alienar as UPIs, na forma do Aditamento ao PRJ, gerou uma alteração nas informações sobre segmentos operacionais que excluem as operações descontinuadas e são apresentadas considerando os segmentos de negócios que não serão transferidos para as UPIs, ou seja, os segmentos de negócios continuados. A Administração monitora e acompanha o desempenho das ofertas de serviços na visão segmentada por clientes, sendo os resultados analisados de forma consolidada no que tange os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas, que incluem os resultados das UPIs descontinuadas ainda não alienadas, consistentes com os relatórios internos fornecidos para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. Informações sobre os segmentos operacionais e visão consolidada dos resultados são apresentados nas Notas 28 e 31, respectivamente. **Combinações de negócios:** A Companhia utiliza o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Para os casos em que o fundamento tenha sido as mais valias de ativos adquiridos, a Companhia procede a depreciação com base nas vidas úteis e caso haja evidência de perdas no valor recuperável a Companhia efetua os testes para avaliar a extensão da redução do valor recuperável dos ativos e; para os casos em que o fundamento seja a rentabilidade econômica futura ("*goodwill*"), a Companhia testa anualmente o valor recuperável. **Caixa e equivalentes de caixa:** Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo (Nota 8). **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por "*impairment*"; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e "*impairment*" são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado. **Contas a receber:** As contas a receber decorrem, principalmente, de serviços prestados de telecomunicações faturados e de serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, classificadas como ao custo amortizado e não diferem de seus valores justos, líquidas da provisão para perdas esperadas. A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes baseada na experiência de perda de crédito histórica de acordo com dados observáveis para refletir os efeitos das condições atuais e futuras, desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Companhia presume risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais ainda não estão vencidos, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário. **Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas:** Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata. Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda. Ressaltamos que em 2020, o Aditamento ao PRJ (Nota 1) prevê a segregação e venda de 5 UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo"). Os ativos e passivos relacionados as UPIs que atendem aos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda e operações descontinuadas são apresentados na Nota 31. **Investimentos:** Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável. As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (Nota 15). **Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica. Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente (Nota 16). **Intangível:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. As licenças regulatórias associadas a mais valia incorporada, são amortizadas pelo prazo da concessão do STFC. As demais licenças regulatórias, da operação dos serviços de telefonia móvel, são reconhecidas ao custo de aquisição e amortizadas pelo prazo de vigência das respectivas licenças (Nota 17). **Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração:** Os ativos de longa duração são revisados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa. Em 2020 a Companhia agrupou seus ativos no nível das UPIs e dos ativos de operações continuadas em 6 (seis) UGC: Ativos Móveis, Infra, TV, Torres, Data Center e Ativos de operações continuadas. Esses cálculos requerem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências e taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar significativamente as informações financeiras. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, a Companhia considerou o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGR o valor em uso. No cálculo do valor em uso as previsões de fluxo de caixa abrangem um período de dez anos e leva em consideração a vida útil média dos ativos, o período do fluxo de caixa do plano de recuperação judicial e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital de 9,94% (2019 - 10,94%), que é revisado pelo menos anualmente pela Companhia. De acordo com a CPC 01 / IAS 36, uma perda ou uma reversão da provisão por redução ao valor recuperável deve ser alocada ao valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2020, uma perda foi alocada a UGC TV nos ativos correspondentes de R$ 329 milhões e uma reversão foi alocada a UGC Ativos de operações continuadas em licenças regulatórias de R$ 1.130 milhões, impacto proveniente das alterações do Aditamento ao PRJ (Nota 1), basicamente, relacionado com as alienações das UPIs (Notas 5 e 17). **Ajuste a valor presente:** A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos implícita dos passivos. Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação. Nos termos e condições do PRJ Original e do Aditamento ao PRJ, certos saldos de fornecedores e processos judiciais no âmbito da ANATEL, foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia. Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente. **Deterioração de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável. **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 19). Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconheceu os compromissos de empréstimos e financiamentos a valor justo, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, foi calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. O passivo financeiro de empréstimos e financiamentos é desreconhecido quando a dívida é extinta ou quando ocorre modificação substancial nos termos contratuais. Nos termos e condições do Aditamento ao PRJ, existe a obrigação de pré-pagamento com desconto aos credores das classes II e III, se ocorrer um ou mais Eventos de Liquidez (Nota 1). Tais obrigações de pré-pagamento não atendem as condições de desreconhecimento do passivo ou modificação substancial nos termos contratuais, uma vez que dependem do atingimento de certas condições precedentes previstas no PRJ e que não estão sob o controle da Companhia. Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. **Arrendamentos:** A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento mercantil em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia. **Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio:** Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substancia contratual da transação. **Provisões:** O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 23). Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo. O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC). O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **Obrigação onerosa:** A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa. O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis. A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor. As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas. **Benefícios a empregados:** Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 26). A Companhia e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas. No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 25). O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano. Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal. Remuneração baseada em ações – A Companhia mantém plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de ações, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das ações outorgadas, com base no cumprimento de metas de desempenho e performance, correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. O valor total da despesa é reconhecido durante o período o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data do balanço, a Companhia revisa as estimativas da quantidade de ações que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal), quando as ações são exercidas. As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro. **Reconhecimento das receitas:** As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas. A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho. As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes. As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente. Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5). **Reconhecimento das despesas:** As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes. **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias, custos de intermediação financeira na arrecadação de contas a receber de clientes e outras transações financeiras (Notas 5 e 6). **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 às 00:01:14 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado. Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7). **Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33. (Nota 25 (f)). **(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir: **Reconhecimento de receita e contas a receber:** A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL. **Perdas esperadas em contas a receber de clientes:** O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças. Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. **Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida:** Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente. As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos. **Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração:** Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras. Para fins de avaliação do valor recuperável por UGC, a Companhia definiu o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGC o valor em uso dos ativos. Ao mensurar o valor em uso, a Companhia atualizou as projeções de fluxos de caixa utilizadas na apuração do valor em uso dos ativos de longa duração (ativo imobilizado e intangível) para fins de avaliar potenciais indícios de redução ao valor recuperável destes ativos, considerando, inclusive, eventuais impactos causados pela Covid-19 (Nota 32 (d)). A atualização das referidas projeções considerou dentre outros aspectos: (i) atualização das premissas e critérios utilizados nas projeções dos fluxos de caixa futuros; (ii) atualização e normalização do WACC utilizado nos cálculos de apuração do valor em uso para refletir o contexto econômico atual; (iii) definição de cenários de sensibilidade para avaliar eventuais impactos. Tais previsões abrangem um período de 10 anos, considerando a vida útil média dos ativos, e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio de capital ponderado de 9,94% (2019 - 10,94%). De acordo com o CPC 01 (R1)/IAS 36), uma perda por desvalorização deve ser alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa, primeiramente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura e a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade. Em 2020, como resultado do teste de recuperabilidade dos ativos, a Companhia reconheceu uma reversão de perdas com imparidade, reconhecidas anteriormente, relacionada a expectativa de rentabilidade futura de ativos de vida útil definida da UGC de Ativos de operações continuadas, devido a evolução nos cenários e indicadores financeiros considerados nos fluxos de caixa do aditamento ao PRJ, e reconheceu uma perda com imparidade da UGC TV. A perda ao valor recuperável, reconhecida em 2019, considerando as projeções de fluxos de caixa à época, foi integralmente alocada à mais valia de licenças regulatórias (Notas 5 e 17). **Arrendamentos:** As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial. **Valor justo de passivos financeiros:** As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado. **Provisões:** A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível, conforme detalhado na Nota 23. Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos. A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos. **Benefícios a empregados:** A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria. Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. **Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo:** A Companhia efetuou algumas reclassificações na nota explicativa de resultado financeiro referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para melhor comparabilidade, compreensão das transações e saldos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essas reclassificações não afetaram o resultado do exercício e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

	CONTROLADORA 2019			CONSOLIDADO 2019		
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Ajuste a valor presente	15.567	(15.567)		48.756	(48.756)	
Variação monetária e cambial sobre ajuste a valor justo	107.295	(107.295)		334.269	(334.269)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		122.862	122.862		383.025	383.025
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		585.179	585.179			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	1.344.267	(585.179)	759.088			
Total reclassificações receitas financeiras	**1.467.129**		**1.467.129**	**383.025**		**383.025**
Total receita financeira	**2.653.026**		**2.653.026**	**2.662.463**		**2.662.463**
Ajuste a valor presente	(408.633)	408.633		(910.491)	910.491	
Amortização de desconto de dívidas com terceiros		(408.633)	(408.633)		(910.491)	(910.491)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas		(437.912)	(437.912)			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(930.426)	437.912	(492.514)			
Total reclassificações despesas financeiras	**(1.339.059)**		**(1.339.059)**	**(910.491)**		**(910.491)**
Total despesa financeira	**(4.027.168)**		**(4.027.168)**	**(8.772.181)**		**(8.772.181)**
Resultado financeiro	**(1.374.142)**		**(1.374.142)**	**(6.109.718)**		**(6.109.718)**

(d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

d.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2020:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2020
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1 de janeiro de 2020
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio) Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1 de janeiro de 2020
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1 de janeiro de 2020

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. d.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1 de janeiro de 2021
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impacto dessas alterações nas normas contábeis. **3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS: 3.1. Mensuração do valor justo:** O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*"non performance risk"*), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo. O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *"input"* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia: Nível 1 — Os *"inputs"* são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração. Nível 2 — Os *"inputs"* são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *"inputs"* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *"inputs"* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo. Nível 3 — Os *"inputs"* para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses *"inputs"* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa. A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos. Alguns dos passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente, conforme orientações contábeis no CPC 48/IFRS 9, e em consequência da implementação do Plano de Recuperação Judicial homologado em janeiro de 2018. Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são resumidos como segue:

		CONTROLADORA 2020		CONSOLIDADO 2020	
	Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	174.952	174.952	692.742	692.742
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.777.728	1.777.728	3.415.199	3.415.199
Aplicações financeiras	Valor justo	187.856	187.856	204.056	204.056
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.621.572	7.621.572		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.400.570	1.400.570	3.974.238	3.974.238
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.466	1.466		
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	71.594	71.594	71.594	71.594
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.414.548	2.414.548	8.296.891	8.296.891
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.556.144	2.556.144	10.542.777	10.542.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.591.964	1.591.964		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.590.369	2.590.369	4.034.603	4.034.603
Debêntures privadas				3.569.805	3.569.805
"Senior Notes"	Custo amortizado	8.196.549	9.821.284	8.196.549	9.821.284
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	10.967	10.967	10.967	10.967
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	18.094	18.094
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	17.828	17.828	43.415	43.415
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	212.629	212.629	346.217	346.217
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	688.220	688.220	2.981.678	2.981.678

		CONTROLADORA 2019		CONSOLIDADO 2019	
	Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	152.465	152.465	575.863	575.863
Equivalentes de caixa	Valor justo	797.502	797.502	1.506.082	1.506.082
Aplicações financeiras	Valor justo	182.696	182.696	217.792	217.792
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	5.583.816	5.583.816		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.383.264	1.383.264	6.334.526	6.334.526
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	3.499	3.499	426	426
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo			40.689	40.689
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 31)	Valor justo	1.474.699	1.474.699	1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber (Nota 31)	Custo amortizado	2.435.014	2.435.014	2.435.014	2.435.014
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.960.453	1.960.453	8.887.367	8.887.367
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	1.152	1.152	1.152	1.152
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.060.582	2.060.582	8.354.777	8.354.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	783.404	783.404		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.344.962	2.344.962	3.652.353	3.652.353
"Senior Notes"	Custo amortizado	6.219.619	6.565.782	6.219.619	6.565.782
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.761	4.761	5.731	5.731
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado			58.582	58.582
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	263.684	263.684	417.503	417.503
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	656.359	656.359	8.150.026	8.150.026

Para o fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020: (i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18). (ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos *"Bonds"* emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil. (iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo. (iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente. O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, são detalhados a seguir:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA Valor justo 2020	CONTROLADORA Valor justo 2019	CONSOLIDADO Valor justo 2020	CONSOLIDADO Valor justo 2019
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	174.952	152.465	692.742	575.863
Equivalentes de caixa	Nível 1	1.777.728	797.502	3.415.199	1.506.082
Aplicações financeiras	Nível 1	187.856	182.696	204.056	217.792
Ativo financeiro mantido para venda	Nível 3		1.474.699		1.474.699
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	10.967	1.152	10.967	1.152

Não ocorreram transferências entre níveis nos exercícios de 31 de dezembro de 2020 e de 2019. A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber: **(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América. Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício multiplicado pelo número de títulos em circulação. Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte. **(b) Ativos mantidos para venda:** Em 31 de dezembro de 2019, os ativos mantidos para venda representavam a participação indireta detida pela PT Ventures nos dividendos a receber e no valor justo do investimento financeiro na Unitel, ambos classificados como ativos mantidos para venda. Os ativos provenientes do investimento detido na PT Ventures estavam avaliados substancialmente pelo valor justo de realização do investimento por venda, ocorrida em 23 de janeiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui mais créditos a receber decorrentes da venda da PT Ventures, portanto, deixando de ter valores contabilizados como mantidos para venda, relativo a estes ativos. A PT Ventures foi vendida pelo valor total de US$ 1 bilhão, dos quais: (i) US$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US$ 60,9 milhões foram antecipados à Africatel antes da conclusão da transação, a título de adiantamento de dividendos; e (iii) US$ 240 milhões foram pagos pela Sonangol à Africatel de fevereiro até 31 de julho de 2020. Para mais informações vide Nota 31. **(c) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tais instrumentos incluem contratos de *"Non Deliverable Forward (NDF)"*. Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício. **3.2. Administração do risco financeiro:** As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não,

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 às 00:01:17 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos. O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretor de "*Compliance*" e Riscos, Diretor de Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um diretor exFinanças. As Políticas de "*Hedge*" e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de "*Hedge*", a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "*covenants*" financeiros.

3.2.1. Risco de mercado: (a) Risco de taxa de câmbio: Ativos financeiros: A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial. **Passivos financeiros:** A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 64,0% (2019 – 52,3%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas. Para minimizar esse tipo de risco, após a conclusão da venda da PT Ventures, em janeiro de 2020, a Companhia optou pela manutenção de parte dos recursos recebidos com esta venda em caixa "*offshore*", como "*hedge*" natural tanto para fazer face ao pagamento dos juros em moeda estrangeira a serem feitos em 2020 quanto para a parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. A Companhia possui proteção para 100% do fluxo de caixa destas operações em 2020 através deste "*hedge*" natural. Para o excedente, adicionalmente, a Companhia contratou operações de "*hedge*" para parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía operações de proteção na modalidade contrato a termo em moeda para a proteção dos juros do "*Bond*" Qualificado, a vencer em fevereiro de 2021, bem como para despesas denominadas em Dólar para os primeiros meses do ano. O percentual de cobertura cambial para efeito de "*covenants*" e resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados, em que há que se considerar os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo, é de 40,8%. Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	2020		2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	148.750	148.750	108.160	108.160
Créditos com partes relacionadas	7.621.168	7.621.168	5.583.816	5.583.816
Ativos mantidos para venda				
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	10.833.843	10.833.843	7.683.578	7.683.578
Instrumentos financeiros derivativos	10.967	10.967	1.152	1.152

	CONSOLIDADO			
	2020		2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	526.133	526.133	400.874	400.874
Equivalentes de caixa	1.410	1.410	1.096	1.096
Ativos mantidos para venda				
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	16.841.746	16.841.746	9.521.291	9.521.291
Instrumentos financeiros derivativos	10.967	10.967	1.152	1.152

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estão resumidos a seguir:

Derivativos designados para contabilidade de "*Hedge*"

	Notional (US$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 2020	CONTROLADORA Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 2019	CONSOLIDADO Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 2020	CONSOLIDADO Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 2019
Contratos de "*Non Deliverable Forward*" USD/R$ (NDF)		< 1 ano	(3.561)	(1.152)	(3.561)	(1.152)

Derivativos não designados para contabilidade de "*Hedge*"

	Notional (US$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 31/12/2020	CONTROLADORA Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 31/12/2019	CONSOLIDADO Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 31/12/2020	CONSOLIDADO Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 31/12/2019
Contratos de "*Non Deliverable Forward*" USD/R$ (NDF)		< 1 ano	(7.406)		(7.406)	

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente: **Contratos de NDF "*Non Deliverable Forward*":** US$/R$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger da variação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar. Em 31 de dezembro de 2020, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Operações de termo em moedas - resultado financeiro	134.987	55.025	134.987	55.025
Operações de termo em moedas - resultado operacional	3.478	17.088	3.478	17.088
Total	**138.465**	**72.113**	**138.465**	**72.113**

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "*hedges*" cambiais designados para fins de contabilidade de "*hedge*":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "*hedge*" em outros resultados abrangentes

	Controladora	Consolidado
Saldo em 2019	**(1.152)**	**(1.152)**
Amortização dos "*hedges*" ao resultado	(2.409)	(2.409)
Saldo em 2020	**(3.561)**	**(3.561)**

Análise de sensibilidade de risco cambial: De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do exercício. No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2020. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa 2020	Taxa Desvalorização
Cenário Provável		
Dólar	5,1967	0%
Euro	6,3779	0%
Cenário Possível		
Dólar	6,4959	25%
Euro	7,9724	25%
Cenário Remoto		
Dólar	7,7951	50%
Euro	9,5669	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira, considerando derivativos e caixa "*offshore*", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		2020 CONTROLADORA			2020 CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	11.912.033	14.890.041	17.868.049	23.871.894	29.839.867	35.807.840
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	7.406	9.258	11.109	7.406	9.258	11.109
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(89.206)	(111.508)	(133.809)	(168.389)	(210.487)	(252.584)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	260.772	325.964	391.157	3.813.244	4.766.555	5.719.866
Caixa em Euro	Queda do Euro	(59.544)	(74.430)	(89.316)	(359.154)	(448.942)	(538.730)
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(2.860.378)	(3.575.472)	(4.290.567)	(10.817.931)	(13.522.414)	(16.226.897)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		**11.463.853**	**13.756.623**	**16.347.070**	**20.433.837**	**24.520.604**	
Total (ganho) perda		**2.292.770**	**4.585.540**		**4.086.767**	**8.173.534**	

(b) Risco de taxa de juros: Ativos financeiros: Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC. O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos. **Passivos financeiros:** A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI e na Taxa Referencial, no caso das dívidas expressas em Reais em 31 de dezembro de 2020. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 35,9% (2019 – 47,5%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros. Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	2020		2019	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.777.728	1.777.728	797.502	797.502
Aplicações financeiras	187.856	187.856	182.696	182.696
Créditos com partes relacionadas	404	404		
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	4.101.183	4.101.183	3.724.989	3.724.989

	CONSOLIDADO			
	2020		2019	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	3.413.789	3.413.789	1.504.986	1.504.986
Aplicações financeiras	204.056	204.056	217.792	217.792
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	9.501.988	9.501.988	8.705.458	8.705.458

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP vem apresentando sucessivas reduções desde dezembro de 2019, quando foi fixada em 5,57%. A partir de janeiro de 2020, a taxa TJLP foi novamente reduzida para 5,09% a.a., posteriormente, 4,94% a partir de abril de 2020, para 4,91% a.a de julho a setembro de 2020 e para 4,55% a.a. de outubro a dezembro de 2020. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional já havia decidido e anunciado manter a tendência de queda na taxa, desta vez para 4,39% a.a., vigente no período de janeiro a março de 2021. De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício. As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

2020 Cenários de taxas de juros					
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
1,90%	4,55%	2,38%	5,69%	2,85%	6,83%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos. Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		2020 CONTROLADORA			2020 CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*
Dívidas em CDI	Alta do CDI	638.188	802.541	968.798	1.133.211	1.425.047	1.720.264
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	728.000	844.711	963.111	2.727.311	3.163.027	3.604.667
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		**1.366.188**	**1.647.252**	**1.931.909**	**3.860.522**	**4.588.074**	**5.324.931**
Total (ganho) perda			**281.064**	**565.721**		**727.552**	**1.464.409**

3.2.2. Risco de crédito: A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações. As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "*ratings*" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 90,49% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "*rating*" AAA, AA, A e de risco soberano. **3.2.3. Risco de liquidez:** O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios. A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede. **Gestão de capital:** A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado. O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas. A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida. Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo: Dívida Bruta/EBITDA entre 2x e 4,0x Índice de cobertura de juros (*) maior que 1,75 (*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros. Em 31 de dezembro de 2020, o impacto da COVID-19 sobre a economia mundial, contínua contribuindo para a manutenção do Real em um nível mais depreciado no período, com impacto relevante na dívida bruta da Companhia. Esta elevação, no entanto, representa um impacto puramente contábil até o momento, uma vez que o vencimento das dívidas se encontra no longo prazo. Apenas o "*Bond*" qualificado possui saídas de caixa em moeda estrangeira para pagamento de juros. No entanto, a próxima parcela com vencimento em fevereiro de 2021, encontra-se protegida através de operações de NDF. **3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos:** Ao final de 31 de dezembro de 2020 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia. Em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 19, na seção "*Covenants*".

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019 Reapresentado
Receita bruta de vendas e/ou serviços	**4.523.709**	**4.919.559**	**12.267.543**	**13.700.263**
Deduções da receita bruta	**(978.455)**	**(1.192.859)**	**(2.983.240)**	**(3.208.167)**
Tributos	(969.267)	(1.188.127)	(2.705.318)	(3.105.263)
Outras deduções	(9.188)	(4.732)	(277.922)	(102.904)
Receitas de vendas e/ou serviços	**3.545.254**	**3.726.700**	**9.284.303**	**10.492.096**

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	**3.545.254**	**3.726.700**	**9.284.303**	**10.492.096**
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(74.642)	(93.123)	(169.453)	(176.592)
Pessoal (i)	(438.994)	(436.163)	(1.738.139)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(984.606)	(1.130.455)	(3.173.965)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(484.003)	(635.591)	(469.153)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros			(10.171)	(767)
Publicidade e propaganda	(70.082)	(91.187)	(313.815)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(457.047)	(440.359)	(1.481.808)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(36.772)	322.692	(135.893)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(5.222)	(116.676)	(133.684)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade (ii)	1.129.708	(2.111.022)	1.129.708	(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas) (iii)	(11.216.452)	(5.445.549)	(20.748)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iv)	(18.329)	572.047	(236.695)	(6.974)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**(12.656.442)**	**(9.605.386)**	**(6.753.816)**	**(10.552.176)**
Depreciação e amortização	(1.504.162)	(1.736.318)	(4.341.706)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	**(14.160.604)**	**(11.341.704)**	**(11.095.522)**	**(15.089.759)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(10.615.350)**	**(7.615.004)**	**(1.811.219)**	**(4.597.663)**
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713
Despesas financeiras	(14.502.225)	(4.027.168)	(16.989.792)	(8.008.348)
Total do resultado financeiro	**(3.651.776)**	**(1.374.142)**	**(12.787.572)**	**(5.376.635)**
Prejuízo antes das tributações	**(14.267.126)**	**(8.989.146)**	**(14.598.791)**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social	3.737.163	(11.288)	3.550.920	12.738
Prejuízo do exercício das operações continuadas	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**	**(11.047.871)**	**(9.961.560)**
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 31)			519.372	866.453
Prejuízo do exercício	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**	**(10.528.499)**	**(9.095.107)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(10.529.963)	(9.000.434)	(10.529.963)	(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			1.464	(94.673)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.669.653)	(3.063.156)	(7.271.335)	(7.982.595)
Despesas com vendas	(586.690)	(826.647)	(2.217.796)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(873.266)	(860.290)	(2.748.473)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	2.383.573	1.747.031	4.727.424	4.096.067
Outras despesas operacionais	(921.245)	(2.168.841)	(3.616.966)	(5.809.548)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.493.323)	(6.169.801)	31.624	(5.174)
Total das despesas operacionais	**(14.160.604)**	**(11.341.704)**	**(11.095.522)**	**(15.089.759)**

(i) Considera despesas de treinamento de funcionários no montante de R$ 19.060 (2019 - R$ 34.551) no consolidado. (ii) Reversão / Perda com imparidade de ativos de longa duração Nota 2 (b), no item Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração. (iii) Inclui resultado de equivalência patrimonial. (iv) Em 2020, representado principalmente por despesas com pessoal no montante de R$ 85.057 referentes aos gastos com o PIS e despesas com PDD de R$ 113.782 em virtude da expectativa de perdas com clientes governamentais. Em 2019, refere-se, principalmente a: (a) ao registro contábil de outras receitas com créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019, no montante de R$ 592.770 na controladora e R$ 1.517.919 no consolidado (Nota 11), (b) reconhecimento de despesa com provisão relativa a contrato oneroso decorrente de fornecimento de capacidade satelital, no montante de R$ 1.230.820 no consolidado, e (c) reconhecimento de despesas relativas a baixa oriunda da conciliação de créditos e incentivos fiscais, de períodos anteriores, sem expectativa de realização, no montante de R$ 167.395 no consolidado.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019 Reapresentado
Receitas financeiras				
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	846.718	122.862	3.159.739	383.025
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	6.843.456	585.179		
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos (i)	396.544	945.770	436.632	1.897.232
Rendimentos de aplicações financeiras	57.769	161.772	113.670	233.045
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	2.458.407	759.088		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	232.590	(51.542)	461.896	(52.013)
Outras receitas	14.965	129.897	30.283	170.424
Total	**10.850.449**	**2.653.026**	**4.202.220**	**2.631.713**
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(590.700)	(408.633)	(1.412.950)	(910.491)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(1.041.671)	(437.912)		
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	(2.645.629)	(345.931)	(6.219.237)	(640.068)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.166.532)	(891.140)	(1.553.036)	(1.295.545)
Juros sobre debêntures	(100.807)	(206.870)	(545.749)	(322.218)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(6.662.313)	(492.514)		
Sub-total:	**(12.207.652)**	**(2.783.000)**	**(9.730.972)**	**(3.168.322)**
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(81.050)	(74.479)	(354.348)	(334.029)
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	398.799	145.325	161.284	(185.027)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(100.443)	(123.512)	(212.166)	(355.715)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos (ii)	(1.869.249)	(556.332)	(5.521.073)	(1.891.078)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(352.972)	(420.770)	(877.700)	(1.589.551)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(3.651)	(9.331)	(6.801)	(16.137)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(134.987)	55.025	(134.987)	55.025
Outras despesas (iii)	(151.020)	(260.094)	(313.029)	(523.514)
Sub-total:	**(2.294.573)**	**(1.244.168)**	**(7.258.820)**	**(4.840.026)**
Total	**(14.502.225)**	**(4.027.168)**	**(16.989.792)**	**(8.008.348)**
Resultado financeiro	**(3.651.776)**	**(1.374.142)**	**(12.787.572)**	**(5.376.635)**

(i) Em 2019, refere-se ao registro contábil no montante de R$ 898 milhões na controladora e R$ 2.100 milhões no consolidado, relativos a atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019 (Nota 11). (ii) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:21 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações cambiais e monetárias. (iii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras. **7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO:** Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%. Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019 Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	680	797	(20.974)	(56.303)
Tributos diferidos (Nota 10)	3.736.483	(12.085)	3.571.894	69.041
Total	**3.737.163**	**(11.288)**	**3.550.920**	**12.738**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019 Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	**(14.267.126)**	**(8.989.146)**	**(14.598.791)**	**(9.974.298)**
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	4.850.823	3.056.310	4.963.589	3.391.261
Equivalência patrimonial	(3.907.730)	(2.097.732)	10.752	(1.759)
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio		(22)		
Incentivos fiscais (i)		37	74	1.263
Exclusões (adições) permanentes (ii)	1.847.293	(38.419)	(417.378)	(593.406)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	946.777	(931.462)	(519.426)	(2.474.232)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (iv)			(486.691)	(310.389)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	**3.737.163**	**(11.288)**	**3.550.920**	**12.738**

(i) Refere-se, basicamente, ao Adicional IR (10%) das controladas. (ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ. (iii) Provisão ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10). (iv) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis. **8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são mensurados pelos respectivos valores justos. **(a) Caixa e equivalentes de caixa**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e contas bancárias	174.952	152.465	692.742	575.863
Equivalentes de caixa	1.777.728	797.502	3.415.199	1.506.082
Total	**1.952.680**	**949.967**	**4.107.941**	**2.081.945**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Operações compromissadas (i)	1.518.113	619.892	2.919.122	1.192.708
CDB – Certificado de Depósito Bancário	185.564	90.427	343.084	173.854
Títulos privados (ii)	71.254	84.467	134.411	134.818
"Time Deposits"			1.407	1.096
Outros	2.797	2.716	17.175	3.606
Equivalentes de caixa	**1.777.728**	**797.502**	**3.415.199**	**1.506.082**

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Títulos privados (iii)	170.660	167.084	177.827	196.203
Títulos públicos	17.196	15.612	26.229	21.589
Total	**187.856**	**182.696**	**204.056**	**217.792**
Circulante	184.682	177.869	193.715	183.850
Não circulante	3.174	4.827	10.341	33.942

(i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos. (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras do tesouro de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata. (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "*benchmark*" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA[1]		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Serviços faturados	1.471.972	1.348.859	3.984.006	5.910.643
Serviços a faturar	378.225	401.008	1.024.380	842.726
Aparelhos, acessórios e outros ativos		95.354		354.928
Subtotal	**1.850.197**	**1.845.221**	**5.008.386**	**7.108.297**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(449.627)	(461.957)	(1.034.148)	(773.771)
Total	**1.400.570**	**1.383.264**	**3.974.238**	**6.334.526**

[1] Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29. A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	1.469.935	1.465.321	3.650.943	5.732.948
Vencidas até 60 dias	120.279	114.255	564.145	527.459
Vencidas de 61 a 90 dias	14.665	17.282	88.377	104.694
Vencidas de 91 a 120 dias	11.898	12.066	76.252	99.299
Vencidas de 121 a 150 dias	12.366	12.004	78.409	83.083
Vencidas acima de 150 dias	221.054	224.293	550.260	560.814
Total	**1.850.197**	**1.845.221**	**5.008.386**	**7.108.297**

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	**(390.728)**	**(787.145)**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(116.676)	(488.269)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	45.447	501.643
Saldo em 2019	**(461.957)**	**(773.771)**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(19.850)	(508.220)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	32.180	314.629
Saldo em 2020		(66.786)
	(449.627)	**(1.034.148)**

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

ATIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	10.466	13.215	179.780	209.513
CS a recuperar (i)	3	3	73.435	81.215
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	34.690	61.506	104.906	251.998
Total circulante	**45.159**	**74.724**	**358.121**	**542.726**
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias [1]	3.724.398		3.671.070	99.175
Total não circulante	**3.724.398**		**3.671.070**	**99.175**

[1] Vide quadro de movimentação abaixo.

PASSIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar			11.752	54.358
CS a pagar			630	12.296
Total circulante			**12.382**	**66.654**
Tributos diferidos a recolher				
IR e CS sobre diferenças temporárias [1]		12.085		
Total não circulante		**12.085**		

[1] Vide quadro de movimentação abaixo. (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente. (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos. **Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos**

	CONTROLADORA			
	Saldo em 2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2020
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	340.441	81.022		421.463
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	121.805	3.690		125.495
Provisões para fundos de pensão	(13.257)	159	(37.708)	(50.806)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	174.311	(7.146)		167.165
Participação nos lucros	17.153	13.099		30.252
Variações cambiais	943.055	2.604.978		3.548.033
Ágio incorporado (i)	1.411.748	(279.756)		1.131.992
Obrigação onerosa	430.764	105.473		536.237
Arrendamentos	9.808	3.940		13.748
ORA - MTM Derivativos		1.211		1.211
Outras adições e exclusões temporárias	220.519	(2.552)		217.967
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	**3.656.347**	**2.524.118**	**(37.708)**	**6.142.757**
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.437.246	554.726		4.991.972
Total de tributos diferidos ativos	**8.093.593**	**3.078.844**	**(37.708)**	**11.134.729**
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.178.218)	(289.139)		(1.467.357)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(6.927.460)	946.778	37.708	(5.942.974)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	**(12.085)**	**3.736.483**		**3.724.398**

	CONSOLIDADO			
	Saldo em 2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2020
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.175.247	48.157		1.223.404
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	164.554	4.985		169.539
Provisões para fundos de pensão	(14.105)	161	(197.243)	(211.187)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	432.420	54.613		487.033
Participação nos lucros	81.319	51.837		133.156
Variações cambiais	1.736.933	1.705.522		3.442.455
Ágio incorporado (i)	1.411.749	(279.757)		1.131.992
Obrigação onerosa	1.977.824	460.601		2.438.425
Arrendamentos	92.374	103.958		196.332
ORA - MTM Derivativos		1.211		1.211
Outras adições e exclusões temporárias	860.878	218.874		1.079.752
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	**7.919.193**	**2.370.162**	**(197.243)**	**10.092.112**
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	14.762.087	1.799.883		16.561.970
Total de tributos diferidos ativos	**22.681.280**	**4.170.045**	**(197.243)**	**26.654.082**
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.297.344)	(126.464)		(2.423.808)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.284.761)	(519.426)	197.243	(20.606.944)
Subtotal Tributos diferidos - Ativo (Passivo)	**99.175**	**3.524.155**		**3.623.330**
Transferência para mantidos para venda		47.740		47.740
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	**99.175**	**3.571.895**		**3.671.070**

(i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. ("TmarPart") e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025. (ii) Referem-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart. (iii) A Companhia, com base no demonstrativo da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperação dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado reversão da provisão ao valor de recuperação, impacto proveniente das alterações do Aditamento ao PRJ (Nota 1), basicamente, relacionado com as alienações das UPIs. O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R$ 38.099.633 e R$ 14.432.380, e correspondem a R$ 12.953.875 e R$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

11. OUTROS TRIBUTOS

ATIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
ICMS a recuperar (i)	221.582	254.684	1.056.583	1.301.684
PIS e COFINS (ii)	1.153.103	1.463.569	2.115.486	2.736.009
Outros	74	54	98.548	47.257
Total	**1.374.759**	**1.718.307**	**3.270.617**	**4.084.950**
Circulante	929.572	485.428	1.823.451	1.089.391
Não circulante	445.187	1.232.879	1.447.166	2.995.559

PASSIVO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
ICMS	129.638	141.147	389.852	526.618
ICMS Convênio nº 69/1998	47.476	46.681	136.462	220.467
PIS e COFINS (iii)	274.605	311.597	560.554	574.063
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão (iv)	258.245	204.219	665.169	669.193
Fistel (v)	654		488.538	
Outros (vi)	13.308	7.338	272.570	120.460
Total	**723.926**	**710.982**	**2.513.145**	**2.110.801**
Circulante	174.097	172.674	1.189.145	886.763
Não circulante	549.829	538.308	1.324.000	1.224.038

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000. (ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional. Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS. Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R$ 3 bilhões, somados os três processos. (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas. (iv) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos. (v) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com a proximidade do vencimento da TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020 até o julgamento do recurso. (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP. **12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS:** Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses. Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	2.718.735	3.201.414	4.433.968	5.027.848
Tributárias	888.000	771.995	1.985.621	2.301.986
Trabalhistas	344.990	337.741	902.294	883.125
Subtotal	**3.951.725**	**4.311.150**	**7.321.883**	**8.212.959**
Perda estimada	(15.233)	(20.920)	(28.048)	(47.112)
Total	**3.936.492**	**4.290.230**	**7.293.835**	**8.165.847**
Circulante	716.047	1.198.219	1.095.827	1.514.464
Não circulante	3.220.445	3.092.011	6.198.008	6.651.383

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	187.927	236.319	255.407	1.016.337
Publicidade e propaganda	511	814	20.928	55.695
Seguros	12.245	10.868	46.357	25.807
Fiança bancária	5.860	6.888	24.956	31.297
Outras	103.496	6.437	110.868	124.944
Total	**310.039**	**261.326**	**458.516**	**1.254.080**
Circulante	233.952	155.513	330.131	670.344
Não circulante	76.087	105.813	128.385	583.736

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no exercício são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	**238.647**	**862.584**
Custos incorridos	147.180	510.874
Apropriação ao resultado	(149.508)	(357.121)
Saldo em 2019	**236.319**	**1.016.337**
Custos incorridos	103.847	838.247
Apropriação ao resultado	(152.239)	(789.087)
Transferência para ativos mantidos para venda		(810.090)
Saldo em 2020	**187.927**	**255.407**

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Aval com partes relacionadas	60.340	56.754		
Créditos a receber	89.620		427.451	
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	69.480	124.760	294.553	767.900
Valores a receber com venda de imobilizado	84.031	81.998	308.806	302.947
Valores a receber	54.145	9.589	177.626	53.406
Adiantamentos a empregados	16.802	17.178	48.257	79.830
Outros	38.587	45.895	93.303	85.739
Total	**413.005**	**336.174**	**1.349.996**	**1.289.822**
Circulante	346.445	303.509	754.292	852.155
Não circulante	66.560	32.665	595.704	437.667

(i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 23 (vinte e três) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano. **15. INVESTIMENTOS**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos em controladas	7.339.368	14.483.150		
Negócios em conjunto			25.081	28.632
Investimentos em coligadas			50.799	48.578
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.876	31.876
Outros investimentos	3.799	3.799	15.823	24.679
Total	**7.353.440**	**14.497.222**	**123.579**	**133.765**

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	**16.931.222**	**117.840**
Equivalência patrimonial (*)	(5.270.564)	809
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada (**)	2.720.368	
Dividendos e JSCP	(3.509)	
Outros	119.705	15.116
Saldo em 2019	**14.497.222**	**133.765**
Equivalência patrimonial (*)	(9.460.467)	(1.378)
Aumento de capital em controladas (**)	2.262.121	
Reclassificação de/para mantidos para venda (***)	58.966	
Dividendos	(4.402)	
Outros		(8.808)
Saldo em 2020	**7.353.440**	**123.579**

(*) Composição apresentada abaixo. (**) Refere-se a adiantamento para aumento de capital na controlada Telemar com objetivo de fazer face as suas obrigações. Em dezembro de 2020, houve capitalização parcial do adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R$ 2.050.000. O efetivo aumento de capital contou com a Anuência Prévia da ANATEL. (***) Reclassificação de ativos mantidos para venda de operações internacionais (Nota 31b). Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA 2020			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	7.156.690	(10.067.385)	154.032.213	190.464.750	100	100
Rio Alto	3.908	29	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(2.045.888)	(552.359)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	2.970	3.958	799		100	100
PTIF	(3.924.376)	(1.004.957)	0,042		100	100
CVTEL	(3.297)	(828)	18		100	100
Carrigans	147		0,100		100	100
Serede	(251.411)	65.409	24.431.651		17,51	17,51
PT Participações (*) (i)	229.466	99.751	1.000.000		100	100
Drammen	79.524	16.249	30.847.363		48,37	48,37

(*) A participação no patrimônio líquido e no resultado da PT Participações estão representados por: (i) investimento de R$ 172.263 e despesa de equivalência patrimonial de R$ 19.230, classificados no grupo de investimentos; e (ii) investimentos de R$ 57.203 e receita de equivalência patrimonial de R$ 113.297, classificados no grupo de ativos mantidos para venda.

			CONTROLADORA 2019			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	14.521.304	(5.277.122)	154.032.213	189.400.783	100	100
Rio Alto	4.004	176	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(1.493.529)	(129.937)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	3.287	4.394	799		100	100
PTIF	(2.919.419)	(300.105)	0,042		100	100
CVTEL	(1.325)	(394)	18		100	100
Carrigans	107		0,100		100	100
PT Participações	3.421.062	(429.635)	1.000.000		100	100
Serede	(316.820)	(184.123)	24.431.651		17,51	17,51

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:24 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Controladas	Equivalência patrimonial 2020	Equivalência patrimonial 2019	Valor do investimento 2020	Valor do investimento 2019	Provisão para patrimônio líquido negativo 2020	Provisão para patrimônio líquido negativo 2019
Telemar	(10.067.385)	(5.277.122)	7.156.690	14.521.304		
Rio Alto	29	176	3.908	4.004		
Oi Holanda	(552.359)	(129.937)			2.045.888	1.493.529
Oi Serviços Financeiros	3.958	4.394	2.970	3.287		
PTIF	(1.004.957)	(300.105)			3.924.376	2.919.419
CVTEL	(264)	(394)			3.297	1.325
Carrigans			147	107		
Serede	11.453	(32.240)			44.022	55.476
PT Participações (i)	99.751	(429.635)	229.466	3.421.062		
Drammen	5.977		38.466			
Resultado não realizado com investidas	10.474	(4.938)	(35.075)	(45.552)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	**(11.493.323)**	**(6.169.801)**				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	13.545	429.635	(57.204)	(3.421.062)		
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (ii)	1.546.127	462.676				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	473.184	6.926				
Total	**(9.460.467)**	**(5.270.564)**	**7.339.368**	**14.483.150**	**6.017.583**	**4.469.749**

(i) Em 2020 a Companhia alienou a totalidade da participação indireta detida na PT Ventures (Nota 31 (a)), sendo os recursos provenientes da referida alienação transferidos para Companhia via redução de capital de sua controlada PT Participações, no montante de R$ 3.663.391. Os investimentos detidos na PT Ventures estavam classificados como atidos mantidos para venda no balanço patrimonial. (ii) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL e Serede.

Informações financeiras resumidas

Controladas	2020 Ativos	2020 Passivos	2020 Receitas
Telemar (1)	30.029.239	22.872.549	4.985.552
Oi Holanda (1)	2.208.027	4.253.915	
PTIF (1)	1.665.144	5.589.520	
Rio Alto	5.386	1.478	
Oi Serviços Financeiros	14.303	11.333	586
CVTEL		3.297	
Serede	1.305.345	1.556.756	2.272.019
PT Participações	716.476	487.010	218.893
Drammen	107.558	28.034	40.481

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

Controladas	2019 Ativos	2019 Passivos	2019 Receitas
Telemar (1)	34.884.055	20.362.751	5.953.040
Oi Holanda (1)	1.090.870	2.584.399	
PTIF (1)	832.548	3.751.967	
Rio Alto	5.332	1.328	
Oi Serviços Financeiros	21.372	18.085	643
CVTEL	9	1.334	
Serede	1.362.990	1.679.809	2.610.353
PT Participações	4.597.579	1.176.517	

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

16. IMOBILIZADO

Controladora	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2019	**460.135**	**6.305.104**	**24.435.160**	**6.329.728**	**1.962.675**		**2.192.670**	**41.685.472**
Adoção inicial IFRS 16						624.232		624.232
Modificações contratuais						60.503		60.503
Adições	1.043.428		77.364	116.892		41.242	10.395	1.289.321
Baixas	(20.089)		(38.925)	(95.302)		(16.237)	(72)	(170.625)
Transferências	(1.391.233)	3.315	787.364	492.602	13.039		94.913	
Transferência para ativos mantidos para venda				(332)	(178.729)			(179.061)
Saldo em 2019	**92.241**	**6.308.419**	**25.260.963**	**6.843.588**	**1.796.985**	**709.740**	**2.297.906**	**43.309.842**
Reestruturação societária			(1.197)	(11.314)	(50.005)		(16.483)	(78.999)
Modificações contratuais						21.533		21.533
Adições	810.522		232.763		2.307	152.021	3.156	1.200.769
Baixas	(7.560)	(35)	(269.297)	(309)	(17.368)	(88.792)	(1.847)	(385.208)
Transferências	(648.106)	234.635	1.333.196	(301.672)	14.688		(632.741)	
Saldo em 2020	**247.097**	**6.543.019**	**26.556.428**	**6.530.293**	**1.746.607**	**794.502**	**1.649.991**	**44.067.937**
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2019		**(6.206.296)**	**(21.385.206)**	**(4.422.820)**	**(1.615.284)**		**(1.733.032)**	**(35.362.638)**
Despesas de depreciação		(18.311)	(486.768)	(445.440)	(33.148)	(54.590)	(37.986)	(1.076.243)
Baixas			35.409	82.114		3.981	(7.599)	113.905
Transferências			492	(546)	112		(58)	
Transferência para ativos mantidos para venda				325	135.320			135.645
Saldo em 2019		**(6.224.607)**	**(21.836.073)**	**(4.786.367)**	**(1.513.000)**	**(50.609)**	**(1.778.675)**	**(36.189.331)**
Reestruturação societária			645	3.492	32.138		11.877	48.152
Despesas de depreciação		(24.116)	(825.256)	(114.631)	(24.230)	(75.361)	(51.723)	(1.115.317)
Baixas		35	107.389	208	17.043	10.873	1.843	137.391
Transferências		(229.768)	318.851	(438.981)	(42.108)		392.006	
Saldo em 2020		**(6.478.456)**	**(22.234.444)**	**(5.336.279)**	**(1.530.157)**	**(115.097)**	**(1.424.672)**	**(37.119.105)**
Imobilizado líquido								
Saldo em 2019	**92.241**	**83.812**	**3.424.890**	**2.057.221**	**283.985**	**659.131**	**519.231**	**7.120.511**
Saldo em 2020	**247.097**	**64.563**	**4.321.984**	**1.194.014**	**216.450**	**679.405**	**225.319**	**6.948.832**
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

(1)Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Consolidado	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2019	**3.351.613**	**20.077.960**	**62.092.721**	**30.343.531**	**4.463.690**		**6.466.170**	**126.795.685**
Adoção inicial IFRS 16						8.167.932		8.167.932
Modificações contratuais						520.809		520.809
Adições	6.870.257		226.022	295.795	5.054	283.494	96.435	7.777.057
Baixas	(104.781)		(61.464)	(1.059.118)		(136.734)	(421)	(1.362.518)
Transferências	(7.958.762)	135.576	5.076.356	2.463.974	39.025		243.831	
Transferência para ativos mantidos para venda				(50.854)	(271.292)			(322.146)
Reclassificação de ativos mantidos para venda (ii)							781	781
Saldo em 2019	**2.158.327**	**20.213.536**	**67.333.635**	**31.993.328**	**4.236.477**	**8.835.501**	**6.806.796**	**141.577.600**
Modificações contratuais						809.262		809.262
Adições	7.155.675	53	477.901	47.905	5.468	1.515.130	111.222	9.313.354
Despesa de perdas com imparidade			(329.330)					(329.330)
Baixas (i)	(86.181)	(595)	(608.648)	(2.069)	(20.001)	(1.251.088)	(4.855)	(1.973.437)
Transferências	(7.077.897)	331.961	6.957.110	363.356	36.947		(611.477)	
Transferência para ativos mantidos para venda	(197.009)	(3.339.183)	(22.389.657)	(1.687.488)	(142.695)	(6.321.774)	(1.432.438)	(35.510.244)
Saldo em 2020	**1.952.915**	**17.205.772**	**51.441.011**	**30.715.032**	**4.116.196**	**3.587.031**	**4.869.248**	**113.887.205**
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2019		**(18.940.570)**	**(47.888.763)**	**(23.034.282)**	**(2.814.575)**		**(5.691.932)**	**(98.370.122)**
Despesas de depreciação		(271.449)	(2.519.706)	(1.456.608)	(101.432)	(952.225)	(247.836)	(5.549.256)
Baixas			53.452	979.614		22.315	(7.514)	1.047.867
Transferências		85	(565)	(787)	776		491	
Transferência de/para ativos mantidos para venda (ii)				16.267	189.198			205.465
Reclassificado de ativos mantidos para venda							(720)	(720)
Saldo em 2019		**(19.211.934)**	**(50.355.582)**	**(23.495.796)**	**(2.726.033)**	**(929.910)**	**(5.947.511)**	**(102.666.766)**
Despesas de depreciação		(268.439)	(3.882.008)	(432.887)	(89.845)	(1.061.116)	(234.318)	(5.968.613)
Baixas		594	410.528	975	18.373	215.188	4.479	650.137
Transferências		(177.601)	418.437	(611.211)	(43.369)		413.744	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		2.753.392	11.886.566	1.230.408	73.177	1.097.308	1.192.244	18.233.095
Saldo em 2020		**(16.903.988)**	**(41.522.059)**	**(23.308.511)**	**(2.767.697)**	**(678.530)**	**(4.571.362)**	**(89.752.147)**
Imobilizado líquido								
Saldo em 2019	**2.158.327**	**1.001.602**	**16.978.053**	**8.497.532**	**1.510.444**	**7.905.591**	**859.285**	**38.910.834**
Saldo em 2020	**1.952.915**	**301.784**	**9.918.952**	**7.406.521**	**1.348.499**	**2.908.501**	**297.886**	**24.135.058**
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados. (i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação societária ocorrida entre prestadoras de serviço de infraestrutura, na natureza de Torres. (ii) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31). **Informações adicionais:** De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R$ 2.970.354 (2019 – R$ 3.040.263), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R$ 9.095.320 (2019 - R$ 9.048.877). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a. **Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos**

Controladora	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2019					
Adoção inicial IFRS 16	577.340	45.342		1.550	624.232
Modificações contratuais	59.944	559			60.503
Adições	14.342	1.816	25.084		41.242
Baixas	(7.544)	(8.415)	(278)		(16.237)
Saldo em 2019	**644.082**	**39.302**	**24.806**	**1.550**	**709.740**
Modificações contratuais	25.151	(3.316)		(302)	21.533
Adições	33.430	86.427	32.104	60	152.021
Baixas	(25.652)	(59.920)	(3.220)		(88.792)
Saldo em 2020	**677.011**	**62.493**	**53.690**	**1.308**	**794.502**
Depreciação acumulada					
Saldo em 01/01/2019					
Despesas de depreciação	(45.096)	(6.108)	(3.175)	(211)	(54.590)
Baixas	3.655	294	32		3.981
Saldo em 2019	**(41.441)**	**(5.814)**	**(3.143)**	**(211)**	**(50.609)**
Despesas de depreciação	(49.194)	(14.428)	(11.558)	(181)	(75.361)
Baixas	2.276	7.728	869		10.873
Saldo em 2020	**(88.359)**	**(12.514)**	**(13.832)**	**(392)**	**(115.097)**
Direito de uso líquido					
Saldo em 2019	**602.641**	**33.488**	**21.663**	**1.339**	**659.131**
Saldo em 2020	**588.652**	**49.979**	**39.858**	**916**	**679.405**

Consolidado	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)							
Saldo em 01/01/2019							
Adoção inicial IFRS 16	7.353.507	521.523	117.480	93.615	81.807		8.167.932
Modificações contratuais	500.690	6.614	6.680		6.825		520.809
Adições	65.559	29.008	13.555	174.455	917		283.494
Baixas	(35.836)	(82.091)	(8.701)	(8.804)	(1.302)		(136.734)
Saldo em 2019	**7.883.920**	**475.054**	**129.014**	**259.266**	**88.247**		**8.835.501**
Modificações contratuais	747.366	7.717	19.058	22.267	12.849	5	809.262
Adições	909.795	490.945	3.047	77.281	9.123	24.939	1.515.130
Baixas	(807.203)	(335.869)	(2.523)	(92.372)	(13.121)		(1.251.088)
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	(6.156.519)	(165.203)			(52)		(6.321.774)
Saldo em 2020	**2.577.359**	**472.644**	**148.596**	**266.442**	**97.046**	**24.944**	**3.587.031**
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2019							
Despesas de depreciação	(737.439)	(92.896)	(31.456)	(70.787)	(19.647)		(952.225)
Baixas	13.176	3.967	1.580	3.028	564		22.315
Saldo em 2019	**(724.263)**	**(88.929)**	**(29.876)**	**(67.759)**	**(19.083)**		**(929.910)**
Despesas de depreciação	(781.439)	(119.913)	(32.572)	(103.997)	(22.296)	(899)	(1.061.116)
Baixas	103.120	63.285	684	45.556	2.543		215.188
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	1.074.383	22.886			39		1.097.308
Saldo em 2020	**(328.199)**	**(122.671)**	**(61.764)**	**(126.200)**	**(38.797)**	**(899)**	**(678.530)**
Direito de uso líquido							
Saldo em 2019	**7.159.657**	**386.125**	**99.138**	**191.507**	**69.164**		**7.905.591**
Saldo em 2020	**2.249.160**	**349.973**	**86.832**	**140.242**	**58.249**	**24.045**	**2.908.501**

(i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

17. INTANGÍVEL

Controladora	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2019	**12.656**	**2.526.470**	**14.477.394**	**539.661**	**17.556.181**
Adições	5.392			36	5.428
Transferências	(5.559)	70.294		(64.735)	
Saldo em 2019	**12.489**	**2.596.764**	**14.477.394**	**474.962**	**17.561.609**
Adições	104			41	145
Transferências	(12.509)	(31.360)	739	43.130	
Saldo em 2020	**84**	**2.565.404**	**14.478.133**	**518.133**	**17.561.754**
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2019		**(2.510.785)**	**(9.515.969)**	**(459.387)**	**(12.486.141)**
Despesas de amortização		(33.412)	(624.616)	(2.047)	(660.075)
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (ii))			(2.111.022)		(2.111.022)
Saldo em 2019		**(2.544.197)**	**(12.251.607)**	**(461.434)**	**(15.257.238)**
Despesas de amortização		(15.497)	(371.293)	(2.055)	(388.846)
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708
Transferências			1.974	(1.974)	
Saldo em 2020		**(2.559.694)**	**(11.491.219)**	**(465.463)**	**(14.516.376)**
Intangível líquido					
Saldo em 2019	**12.489**	**52.567**	**2.225.787**	**13.528**	**2.304.371**
Saldo em 2020	**84**	**5.710**	**2.986.914**	**52.670**	**3.045.378**
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

Consolidado	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Saldo em 01/01/2019	**27.195**	**8.981.694**	**18.602.742**	**1.904.547**	**29.516.178**
Adições	369.695	8.402		44.248	422.345
Transferências	(384.526)	410.487		(25.961)	
Saldo em 2019	**12.364**	**9.400.583**	**18.602.742**	**1.922.834**	**29.938.523**
Adições	258.073	1.324		28.016	287.413
Baixas		(60.216)			(60.216)
Transferências	(261.326)	98.060	(117.764)	281.030	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		(1.971.390)	(3.812.085)	(1.211.048)	(6.994.523)
Saldo em 2020	**9.111**	**7.468.361**	**14.672.893**	**1.020.832**	**23.171.197**
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2019		**(8.116.461)**	**(12.751.835)**	**(1.699.436)**	**(22.567.732)**
Despesas de amortização		(381.874)	(772.179)	(107.851)	(1.261.904)
Transferências		8		(8)	
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (iii))			(2.111.022)		(2.111.022)
Saldo em 2019		**(8.498.327)**	**(15.635.036)**	**(1.807.295)**	**(25.940.658)**
Despesas de amortização		(322.566)	(518.590)	(67.470)	(908.626)
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708
Baixas		12.191			12.191
Transferências			1.974	(1.974)	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		1.857.364	3.328.365	1.048.280	6.234.009
Saldo em 2020		**(6.951.338)**	**(11.693.579)**	**(828.459)**	**(19.473.376)**
Intangível líquido					
Saldo em 2019	**12.364**	**902.256**	**2.967.706**	**115.539**	**3.997.865**
Saldo em 2020	**9.111**	**517.023**	**2.979.314**	**192.373**	**3.697.821**
Taxa anual de amortização (média)		**20%**	**20%**	**23%**	

(i) Representado, substancialment e, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos antidos para venda (Nota 31).

18. FORNECEDORES

	Controladora[1] 2020	Controladora[1] 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
ANATEL (*)	2.253.571	2.340.556	7.054.295	7.572.101
Serviços	589.789	734.669	1.476.270	3.423.011
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	455.787	500.272	2.459.582	2.607.888
Aluguel de postes e direito de passagem	85.504	79.102	115.154	118.966
Outros	27.464	24.656	314.279	289.508
Ajuste a valor presente (**)	(997.567)	(1.718.802)	(3.122.689)	(5.124.107)
Total	**2.414.548**	**1.960.453**	**8.296.891**	**8.887.367**
Circulante	970.071	1.025.052	3.275.919	5.593.940
Não circulante	1.444.477	935.401	5.020.972	3.293.427
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	1.594.060	1.172.006	5.554.496	4.093.058
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	820.488	788.447	2.742.395	4.794.309
Total	**2.414.548**	**1.960.453**	**8.296.891**	**8.887.367**

[1] Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:28 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

(*) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura de Instrumento de Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 (Nota 1). (**) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ e Instrumento de Transação firmado com a ANATEL, descontados por taxas que variam entre 14,9% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:
Empréstimos e financiamentos por natureza

	Controladora		Consolidado		Vencimento contratual	
	2020	2019	2020	2019	Principal	Juros
"*Senior Notes*"moeda estrangeira	9.000.226	6.980.817	9.000.226	6.980.817	Jul/2025	Semestral
Debêntures						
Públicas	4.666.043	4.565.236	7.267.752	7.110.737	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Privadas			3.583.906		Jan/2022	Mensal
Instituições financeiras						
Moeda nacional						
BNDES	1.089.195	1.009.982	4.256.709	3.947.137	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Outros	604.641	599.115	2.102.188	2.071.209	Jan/2021 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	1.256.636	957.642	8.825.443	6.725.591	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	492.674	360.161	492.674	360.161	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	151.988	151.989	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.423.268	1.086.900	5.782.888	4.239.168	Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 29)	25.751.080	19.088.767				
Subtotal	**44.435.751**	**34.800.609**	**41.518.821**	**31.641.855**		
Custo de transação incorrido	(11.217)	(12.307)	(27.103)	(13.911)		
Desconto das dívidas (*)	(29.489.508)	(23.379.735)	(15.147.984)	(13.401.195)		
Total	**14.935.026**	**11.408.567**	**26.343.734**	**18.226.749**		
Circulante	408.027	319.569	424.957	326.388		
Não circulante	14.526.999	11.088.998	25.918.777	17.900.361		

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Instituições financeiras	10.927	11.996	12.437	13.306
Debêntures	290	311	14.666	605
Total	**11.217**	**12.307**	**27.103**	**13.911**
Circulante	1.385	1.404	14.402	1.404
Não circulante	9.832	10.903	12.701	12.507

Composição da dívida por moeda

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Euro	1.086.527	514.837	590.083	311.309
Dólar Norte Americano (*)	9.747.316	7.168.741	16.251.663	9.209.982
Reais	4.101.183	3.724.989	9.501.988	8.705.458
Total	**14.935.026**	**11.408.567**	**26.343.734**	**18.226.749**

(*) Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD). **Composição da dívida por indexador**

	Indexador/Taxa	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Taxa pré- fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	9.092.617	6.830.365	15.980.649	9.078.998
CDI	80% CDI	2.921.511	2.645.959	5.184.615	4.694.687
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	1.088.926	1.009.691	4.255.632	3.945.972
TR	0% a.a.	22.633	16.637	30.830	22.662
Outros	0% a.a.	1.809.339	905.915	892.008	484.430
Total		**14.935.026**	**11.408.567**	**26.343.734**	**18.226.749**

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	2019	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	2020
Empréstimos e Financiamentos	31.641.855	2.499.999	8.352.721		(803.731)	(146.615)	(25.409)	41.518.820
Desconto das dívidas	(13.401.195)		(3.159.739)	1.412.950				(15.147.984)
Custo de transação	(13.911)						(13.191)	(27.102)
Total empréstimos e financiamentos	**18.226.749**	**2.499.999**	**5.192.982**	**1.412.950**	**(803.731)**	**(146.615)**	**(38.600)**	**26.343.734**

A Companhia realizou pagamento de juros dos "*Bonds*" Qualificados em fevereiro e agosto de 2020. Em fevereiro de 2020, foram subscritas as debêntures privadas simples, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória da Companhia e da Telemar emitidas pela Oi Móvel em valor agregado de R$ 2.500 milhões. Essa emissão de debêntures possui capitalização diária atualizada pela variação do Dólar norte-americano (USD) e taxa de juros de 12,66% a.a. incorporados ao principal até janeiro de 2021 e, a partir desta data, pagamento de juros à taxa de 13,61% a.a. O vencimento dessa emissão será em janeiro de 2022.

20. CESSÃO DE CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cessão de créditos	79.097		377.047	
Total	**79.097**		**377.047**	
Circulante	41.268		196.720	
Não circulante	37.829		180.327	

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação realizada, junto a instituição financeira, dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, conforme descrito na Nota 14. Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R$ 459.014, sendo R$ 362.722 na controlada Telemar, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a..

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
SMP				58.582
Concessões do STFC	17.828		43.415	
Total	**17.828**		**43.415**	**58.582**
Circulante	17.828		43.415	58.582

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP, obtidas através de leilões, e concessões de serviços STFC. **22. ARRENDAMENTOS A PAGAR**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Torres	593.665	597.963	2.280.952	7.373.373
Espaço físico	52.736	34.968	371.240	403.485
Lojas			94.121	103.792
Imóveis	1.020	1.403	63.793	72.719
Veículos	40.799	22.025	146.974	196.657
Energia distribuída			24.598	
Total	**688.220**	**656.359**	**2.981.678**	**8.150.026**
Circulante	146.415	114.652	654.662	1.510.097
Não circulante	541.805	541.707	2.327.016	6.639.929

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	Controladora	Consolidado
Saldo em 01/01/2019		
Adoção inicial IFRS 16	624.232	8.167.932
Novas contratações	26.899	237.575
Cancelamentos	(15.900)	(127.699)
Juros	76.852	958.573
Pagamentos	(117.500)	(1.611.273)
Modificações contratuais	61.776	524.918
Saldo em 2019	**656.359**	**8.150.026**
Novas contratações	152.021	1.511.738
Cancelamentos	(80.960)	(1.093.644)
Juros	84.169	1.029.662
Pagamentos	(144.823)	(1.789.106)
Modificações contratuais	21.454	809.122
Transferência para mantidos para venda		(5.636.120)
Saldo em 2020	**688.220**	**2.981.678**

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	Controladora	Consolidado
2022	135.662	604.045
2023	120.015	505.454
2024	117.403	465.782
2025	113.004	439.090
2026 a 2030	339.673	1.371.099
2031 e exercícios seguintes	289.518	2.017.943
Total	**1.115.275**	**5.403.413**
Juros	(573.470)	(3.076.397)
Não circulante	**541.805**	**2.327.016**

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a. **Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar:** A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 31 de dezembro de 2020, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R$ 1.977 (2019 - R$ 1.200), na controladora, e de R$ 25.710 (2019 – R$ 78.134), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R$ 941 (2019 – R$ 257), na controladora, e de R$ 4.938 (2019 – R$ 7.966), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento. **Informações complementares** Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

Controladora

Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	16.798	1.151				
2024 até 2030	12,27%	13.968	13.968	12.507	8.109	16.476	
2031 até 2034	12,58%	95.790	95.790	95.790	95.790	277.669	129.954
A partir de 2035	12,75%	9.106	9.106	9.106	9.105	45.528	159.564
Total		**135.662**	**120.015**	**117.403**	**113.004**	**339.673**	**289.518**
Inflação projetada[1]		3,10%	3,75%	3,97%	4,06%	4,25%	4,25%

Consolidado

Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	122.323	23.732				
2024 até 2030	12,27%	94.763	94.763	78.823	52.132	76.074	
2031 até 2034	12,58%	291.479	291.479	291.479	291.479	817.631	386.057
A partir de 2035	12,75%	95.480	95.480	95.480	95.479	477.394	1.631.886
Total		**604.045**	**505.454**	**465.782**	**439.090**	**1.371.099**	**2.017.943**
Inflação projetada[1]		3,10%	3,75%	3,97%	4,06%	4,25%	4,25%

[1]Fonte: Anbima. **23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL:** O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	212.202	263.257	345.790	417.076
PERT (Lei nº 13.496/2017) (i)	427	427	427	427
Total	**212.629**	**263.684**	**346.217**	**417.503**
Circulante	55.784	54.894	93.715	86.721
Não circulante	156.845	208.790	252.502	330.782

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	Consolidado 2020 Principal	Multas	Juros	Total	2019 Total
COFINS	2.412		118.772	121.184	153.790
Imposto de renda	1.153		30.108	31.261	37.995
PIS	31.524		30.298	61.822	72.027
INSS – SAT	513	272	1.571	2.356	3.039
Contribuição social	484	18	9.101	9.603	11.315
CPMF	17.215	1.943	26.301	45.459	50.573
PERT – Demais débitos - RFB	218		170	388	427
Outros	7.415	3.860	62.869	74.144	88.337
Total	**60.934**	**6.093**	**279.190**	**346.217**	**417.503**

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	Controladora	Consolidado
2021	55.784	93.714
2022	55.357	89.118
2023	55.357	89.118
2024	46.131	74.267
Total	**212.629**	**346.217**

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial. (i) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT. A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 13.496/2017. Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie). **24. PROVISÕES: Composição do saldo**

Natureza	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Trabalhista				
(i) Horas extras	275.929	288.819	659.318	855.722
(ii) Indenizações	62.217	65.378	222.153	299.096
(iii) Adicionais diversos	48.522	47.617	253.173	221.743
(iv) Estabilidade / Reintegração	77.217	76.508	194.122	215.449
(v) Complemento de aposentadoria	53.310	61.053	103.274	108.827
(vi) Diferenças salariais e reflexos	40.555	40.328	88.102	101.573
(vii) Honorários advocatícios/periciais	42.555	28.287	87.143	51.193
(viii) Verbas rescisórias	8.152	8.647	31.394	38.261
(ix) Multas trabalhistas	5.444	4.624	28.420	30.399
(x) Vínculo empregatício	26	197	20.636	18.758
(xi) FGTS	4.538	5.115	15.977	13.306
(xii) Subsidiariedade	181	182	5.465	3.100
(xiii) Demais ações	42.418	37.616	87.443	93.605
Total	**661.064**	**664.371**	**1.796.620**	**2.051.032**
Tributária				
(i) ICMS	161.300	72.286	781.249	746.481
(ii) ISS	7	7	71.394	69.208
INSS (responsabilidade solidária,				
(iii) honorários e verbas indenizatórias)	459	453	36.927	23.847
(iv) IPTU	58.541	58.541	150.223	150.223
(v) Demais ações	16.710	14.906	185.624	61.189
Total	**237.017**	**146.193**	**1.225.417**	**1.050.948**
Cível				
(i) ANATEL	271.766	123.625	1.264.321	570.283
(ii) Societário	338.932	397.946	338.932	397.946
(iii) Juizado Especial	36.384	47.444	97.973	118.910
(iv) Demais ações	340.002	312.448	1.087.200	1.062.561
Total	**987.084**	**881.463**	**2.788.426**	**2.149.700**
Total das provisões	**1.885.165**	**1.692.027**	**5.810.463**	**5.251.680**
Circulante	47.867	286.604	781.942	547.996
Não circulante	1.413.298	1.405.423	5.028.521	4.703.684

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). **Resumo das movimentações dos saldos de provisões:**

Controladora

	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2019	**458.512**	**83.870**	**1.989.085**	**2.531.467**
Atualização monetária (i)	193.914	(2.787)	229.643	420.770
Adições / (Reversões) (i)	(1.913)	397.952	(718.731)	(322.692)
Baixas por pagamentos / encerramentos	13.858	(332.842)	(618.534)	(937.518)
Saldo em 2019	**664.371**	**146.193**	**881.463**	**1.692.027**
Atualização monetária	68.243	73.893	210.836	352.972
Adições / (Reversões)	(5.260)	(40.038)	208.817	163.519
Baixas por pagamentos / encerramentos	(66.290)	56.969	(314.032)	(323.353)
Saldo em 2020	**661.064**	**237.017**	**987.084**	**1.885.165**

Consolidado

	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2019	**1.457.181**	**650.083**	**2.931.456**	**5.038.720**
Atualização monetária (i)	485.049	60.688	1.074.641	1.620.378
Adições / (Reversões) (i)	316.182	1.002.827	(1.102.571)	216.438
Baixas por pagamentos / encerramentos	(207.380)	(666.563)	(753.826)	(1.627.769)
Reclassificado de ativos mantidos para venda		3.913		3.913
Saldo em 2019	**2.051.032**	**1.050.948**	**2.149.700**	**5.251.680**
Atualização monetária	107.884	177.360	605.995	891.239
Adições / (Reversões)	(25.432)	(7.188)	614.767	582.147
Baixas por pagamentos / encerramentos	(333.731)	21.721	(539.962)	(851.972)
Variação cambial no exterior		1.301		1.301
Transferência para mantidos para venda	(3.133)	(18.725)	(42.074)	(63.932)
Saldo em 2020	**1.796.620**	**1.225.417**	**2.788.426**	**5.810.463**

(i) A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos seus processos e revisou a metodologia do cálculo de estimativas da provisão, considerando o novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda realizado pela Administração suportada por seus assessores legais. **Detalhamento do passivo contingente, por natureza:** A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Trabalhista	108.379	190.969	299.178	797.927
Tributária	5.633.770	5.468.097	28.419.340	28.416.097
Cível	1.415.787	612.833	2.464.987	1.667.900
Total	**7.157.936**	**6.271.899**	**31.183.505**	**30.881.924**

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes: Provisões: Trabalhista: A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências trabalhistas calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados e o parecer técnico dos assessores legais. (i) Horas extras – referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada; (ii) Indenizações – referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória; (iii) Adicionais diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base no artigo 193 da CLT, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência; (iv) Estabilidade/Reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa; (v) Complemento de aposentadoria – diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas; (vi) Diferenças salariais e reflexos – referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado; (vii) Honorários advocatícios/periciais - parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial; (viii) Verbas rescisórias – referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças; (ix) Multas trabalhistas - valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas; (x) Vínculo empregatício - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta; (xi) Complemento de multa FGTS – decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários. A Companhia ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título; (xii) Subsidiariedade – refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos; (xiii) Demais ações – refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros. **Tributária:** As provisões para contingências fiscais são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. Estas contingências não estão abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial. (i) ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede; e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias. (ii) ISS - A Companhia e a Telemar mantêm provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos. (iii) INSS - Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias. (iv) IPTU – Provisão relacionada a lançamentos relativos à cobrança de IPTU efetuados por diversos municípios distintos nos quais a Companhia possui imóveis. (v) Demais ações - Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social. **Cível:** (i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R$ 14,5 bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano.

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:31 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Nesta data, havia R$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos. No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos. Considerando o aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei nº 13.988/2020. Esta Lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, desconto de 50% dos acréscimos legais e seis meses de carência. Sendo assim, a Companhia revisou novamente o critério das contingências regulatórias para todos os PADOS não inscritos em Dívida Ativa, considerando o índice histórico de êxito para processos com multa aplicada e avaliação individual de risco e valor para cada descumprimento em processos ainda sem decisão de primeira instância. Em 31 de dezembro de 2020 o valor desta provisão era de R$ 1.264 milhões. A Companhia discorda e questiona a existência de alguns dos descumprimentos, bem como questiona a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável. (ii) Societário – Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O promitente-assinante, ao celebrar contrato de participação financeira para aquisição de linha telefônica, participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, e demais operadoras locais, integrantes do sistema Telebrás, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira. A Companhia provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do exercício de 2009, o Superior Tribunal de Justiça, editou Súmula - enunciado que resume o entendimento majoritário de um tribunal sobre determinado assunto – que levou a Companhia a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutiam a matéria. A Companhia, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados. Embasada em metodologia elaborada com o apoio de seus consultores internos e externos, atualmente, a Companhia, provisiona os processos judiciais dessa natureza levando-se em conta, principalmente, para efeito de cálculos dos processos não prescritos e dos prescritos, as seguintes variáveis: (i) a quantidade de processos sem pagamento, (ii) o valor médio das perdas históricas, (iii) a quantidade média dos contratos por processo e (iv) os efeitos do pagamento destas contingências no âmbito da recuperação judicial homologada em 8 de janeiro de 2018. Especificamente para processos com acordo na mediação de ilíquidos considera-se o valor acordado. Ao final de 2010, o Superior Tribunal de Justiça fixou critérios de indenização a serem seguidos pela Companhia, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. Os critérios deverão ser baseados em (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da CRT na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado, e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora. Com base no novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda, a Administração atualizou a estimativa de provisionamento em 2019. Além disso, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da Companhia. (iii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências de juizados especiais cíveis calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados, o parecer técnico dos assessores legais e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial homologado em 8 de janeiro de 2018. (iv) Demais ações – refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais. As provisões destas contingências são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. **Passivo contingente:** A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais. Na opinião da Administração, baseada em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo: **Trabalhista:** Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R$ 299.178 (2019 - R$ 797.927). **Tributária:** As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos: (i) ICMS – decorre de discussões acerca da incidência do referido imposto sobre prestações de atividades e/ou serviços como, por exemplo, a incidência de ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, serviços prestados a clientes isentos, assinatura sem franquia ou ainda de glosa de créditos que os Estados entendem como indevidos, tais como, créditos de bens de ativo fixo, divergência sobre o cálculo do coeficiente de creditamento (CIAP), entre outros, no montante aproximado de R$ 13.464.237 (2019 - R$ 13.470.008); (ii) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R$ 2.761.531 (2019 - R$ 3.286.248); (iii) INSS – autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R$ 626.090 (2018 - R$ 695.249); e (iv) Tributos federais – diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R$ 11.567.482 (2019 - R$ 11.010.038). **Cível:** A classificação de risco tem fundamento no estágio processual, nas evidências do processo e na avaliação dos consultores internos e externos (quando necessário). As ações judicias que não possuem nenhuma decisão que indique grande chance de perda ou ganho e/ou ainda está sujeita à revisão de instâncias superiores do Poder Judiciário, independentemente do objeto, poderá ter seu risco classificado como possível e ser passível, portanto, de informação através de notas explicativas no balanço. Tais ações judiciais perfazem aproximadamente, R$ 2.464.987 (2019 - R$ 1.667.900). Ação cível proposta pela Fenapas perante a 5ª Vara Empresarial do RJ, onde consta como rés, além da SISTEL, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o "desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel", que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno a acervo cindido da SISTEL relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás. **Garantias:** A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R$ 4.571.603 (2019 - R$ 4.541.051) na controladora e R$ 11.705.924 (2019 - R$ 11.909.901) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado. **25. DEMAIS OBRIGAÇÕES**

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Obrigação onerosa (i)	1.577.170	1.266.954	5.777.175	5.817.130
Receitas a apropriar (ii)	431.427	478.284	1.524.112	1.704.420
Provisões para indenizações a pagar	532.000	640.661	532.000	640.661
Adiantamentos de clientes	40.776	49.763	231.838	313.163
Consignação a favor de terceiros	13.056	12.037	37.303	41.249
Provisão para desmobilização de ativos	7.413	7.124	18.836	18.101
Outros	195.875	194.382	554.768	404.455
Total	**2.797.717**	**2.649.205**	**8.676.032**	**8.939.179**
Circulante	459.036	438.613	1.373.436	1.405.013
Não circulante	2.338.681	2.210.592	7.302.596	7.534.166

(i) A Companhia e suas controladas mantém um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul e, também, contrata o fornecimento de capacidade de segmento espacial para fins de prestação do serviço de TV DTH. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente. (ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes. **26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 32.538.937 (2019 - R$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações) 2020	Quantidade (em milhares de ações) 2019
Capital total em ações		
Ações ordinárias	5.796.478	5.796.478
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	**5.954.205**	**5.954.205**
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	30	30
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	**1.842**	**1.842**
Ações em circulação		
Ações ordinárias	5.796.448	5.796.448
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	**5.952.363**	**5.952.363**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R$ 10.529.963. Consoante a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, o prejuízo do exercício foi registrado na conta de prejuízos acumulados. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R$ 38.038.701.741 observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito. Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações. O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas. Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações. Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2019 no montante de R$ 9.000.434 para absorção pelas reservas de capital. **(b) Ações em tesouraria:** Em fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria, por meio de operações em mercado organizado de bolsa, a um custo total de R$ 2.572, com o objetivo de assegurar o cumprimento de obrigação assumida pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à acionista Bratel, subsidiária integral da Pharol, no contexto do acordo celebrado com as duas sociedades (Nota 1). Em abril de 2019, em face da homologação do acordo firmado entre a Oi e Pharol, foram entregues à Bratel 32.000.000 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais totalizando 33.800.000 ações conforme previsto no acordo firmado entre as partes (Nota 1). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

	Ações ordinárias (*)	Ações preferenciais (*)
Saldo em 01/01/2019	**32.030**	**1.812**
Recompra de ações		1.800
Entrega de ações em tesouraria	(32.000)	(1.800)
Saldo em 2019	**30**	**1.812**
Saldo em 2020	**30**	**1.812**

(*) Quantidade em milhares de ações. **Valor de mercado das ações em tesouraria:** O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	2020 Preferenciais	2020 Ordinárias	2019 Preferenciais	2019 Ordinárias
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	1.812	31	1.812	31
Cotação por ação na BOVESPA (R$)	2,82	2,20	1,23	0,86
Valor de mercado	5.110	68	2.229	27

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem à recompra:

	2020	2019
Saldo contábil das reservas de capital	3.906.771	3.906.771
Ações em tesouraria	(33.315)	(33.315)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	**3.873.456**	**3.873.456**

(c) Reservas de capital: As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas: Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário. Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015. Outras reservas de capital: representado, principalmente por: (i) R$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e R$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019. **(d) Outros resultados abrangentes:** Para fins de apresentação no formulário Empresas.Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 01/01/2019	**(66.488)**	**(377.429)**	**(141.871)**	**(585.788)**
Custo na emissão de ações		(423.644)		(423.644)
Perda de contabilidade de "*hedge*"	(1.152)			(1.152)
Perda atuarial, líquida de impostos	(9.795)			(9.795)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(13.734)			(13.734)
Saldo em 2019	**(91.169)**	**(801.073)**	**(141.871)**	**(1.034.113)**
Perda de contabilidade de "*hedge*"	(2.409)			(2.409)
Ganho atuarial	580.134			580.134
Variação cambial sobre investimento no exterior	53.404			53.404
Saldo em 2020	**539.960**	**(801.073)**	**(141.871)**	**(402.984)**

(e) Custo de emissão de ações: Conforme mencionado no item (a) desta nota, nos termos do contrato de compromisso com os "*Backstoppers*", a Companhia emitiu 272.148.705 novas ações ordinárias, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, a um custo de R$ 337.464, registrado em custo de emissão de ações em contrapartida ao aumento de capital, acrescidos de R$ 86.180 relativos a gastos incorridos no processo da emissão. **(f) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído:** Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição que solicitaram subscrições por excesso de ações ordinárias. Em 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 Novas Ações Ordinárias foram subscritas e integralizadas. A conclusão do processo de Aumento de Capital, mediante a subscrição e pagamento de todas as 3.225.806.451 Novas Ações Ordinárias emitidas como parte do Aumento de Capital - Novos Fundos, representou uma contribuição de novos recursos para a Companhia no total de R$ 4.000.000.000,00. Essa transação gerou impacto no lucro por ação, uma vez que os acionistas foram diluídos. Adicionalmente, o lucro por ação considera os efeitos das ações potenciais diluidoras decorrentes do plano de outorga de ações a executivos (Nota 27). Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos. **Básico:** O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. **Diluído:** O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	2020	2019
Prejuízo das operações continuadas	(11.049.335)	(9.866.887)
Prejuízo das operações descontinuadas (líquido de impostos)	519.372	866.453
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(10.254.142)	(8.764.803)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(275.821)	(235.631)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.448	5.788.447
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,77)	(1,51)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,77)	(1,51)
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,86)	(1,66)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,86)	(1,66)
Prejuízo por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,09	0,15
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,09	0,15

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social. **27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: (a) Planos de pensão:** A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2020.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel e BrT Multimídia	FATL
TelemarPrev	Oi, Telemar e Oi Móvel	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	Telemar e Oi	SISTEL
PBS-Telemar	Telemar	FATL
PBS-TNC	Oi Móvel	FATL
CELPREV	Oi Móvel	FATL
PAMA	Oi e Telemar	SISTEL

SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social; ATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social: A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada "Patrocinadora". Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as avaliações atuariais foram realizadas pela PREVUE Consultoria. Os estatutos sociais prevêem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos. Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio. Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras. **Provisões para planos de pensão:** Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivos atuariais				
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	694.063	626.748	694.063	626.748
Plano PAMEC	7.995	6.264	7.995	6.264
Total	**702.058**	**633.012**	**702.058**	**633.012**
Não circulante	702.058	633.012	702.058	633.012

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ. **Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras:** A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora. O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

Ativos atuariais	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Plano TCSPREV	41.901	55.854	42.233	56.559
Plano CELPREV			160	222
Plano PBS-TNC			2.142	3.264
Total	**41.901**	**55.854**	**44.535**	**60.045**
Circulante	4.984	5.174	7.618	5.430
Não circulante	36.917	50.680	36.917	54.615

Características dos planos de previdência complementar patrocinados: 1) FATL: A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras. **Planos: (i) PBS-Telemar:** É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56. A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização. **(ii) TelemarPrev:** É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74. A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização. **(iii) TCSPREV:** É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38. Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 29 de outubro de 2018. Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação. A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras. A Contribuição mensal dos Participantes do Plano Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo BrTPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras. Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e BrTPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano. Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social. A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e BrTPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação. A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, conforme o Plano TCSPREV ou BrTPREV, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBrT (Unidade Previdenciária BrT), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 às 00:01:34 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

(iv) PBS-TNC: É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0013-19. A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de--Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio. A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização. **(v) CELPREV:** É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0009-29. Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões. A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença). A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário- de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor. A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição. A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada. A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004. A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário--de-Participação dos Participantes Não Migrantes. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização. **2) SISTEL:** A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL. **Planos: (i) PBS-A :** O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000. As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2020, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária. Em dezembro de 2019, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) a destinação de reserva especial do Plano de Benefícios PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. O valor total da participação da Companhia no superávit do PBS-A, corresponde a R$ 669.054 (R$ 140.274 na controladora), a ser recebido em 36 parcelas mensais, corrigidas pela rentabilidade do Plano, cujo reconhecimento contábil será dará ao longo do recebimento das parcelas, com efeito em outros resultados abrangentes, conforme requerimento do IAS 19/ CPC 33. **(ii) PAMA:** O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL. Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes. No entanto, a partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida. Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695). **3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia:** É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV, Plano de Benefício este administrado pela FATL. As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia. **Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social:**

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

Controladora 2020

	Planos de Pensão				Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.773.132**	**8.691**	**220.748**	**1.193.618**	**6.264**	**749.152**
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	620	15.927	85.301	469	56.232
Custo do serviço corrente	193		125			239
Contribuições de participantes vertidas no ano	11					
Benefícios pagos líquidos	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47.044)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano						
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.294)	130	12.646	3.407	2.034	(1.872)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.680.103**	**8.702**	**240.477**	**1.185.846**	**7.995**	**756.707**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**4.008.930**	**10.302**	**234.488**	**1.749.246**		**793.830**
Rendimentos dos ativos do plano	287.886	739	16.948	126.584		59.646
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	21				772	
Pagamento de benefícios	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47.044)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.215)	(102)	(104)	(124.782)		9.553
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.001.317**	**10.200**	**242.363**	**1.654.568**		**815.985**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(321.214)**	**(1.498)**	**(1.886)**	**(468.722)**	**7.995**	**(59.278)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	279.313	1.498	1.886	468.722		59.278
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(41.901)**				**7.995**	

Controladora 2019

	Planos de Pensão				Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.251.918**	**8.415**	**176.941**	**1.013.364**	**4.397**	**610.928**
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290
Custo do serviço corrente	206		103			206
Contribuições de participantes vertidas no ano	15					
Benefícios pagos líquidos	(262.147)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano				38.839		
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.001	282	39.181	144.674	1.937	123.890
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.773.132**	**8.691**	**220.748**	**1.193.618**	**6.264**	**749.152**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**3.615.956**	**9.719**	**191.524**	**1.540.980**		**610.469**
Rendimentos dos ativos do plano	312.912	833	16.957	137.116		55.543
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	28				484	
Pagamento de benefícios	(262.146)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	342.180	469	37.281	162.093		168.980
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.008.930**	**10.302**	**234.488**	**1.749.246**		**793.830**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(235.798)**	**(1.611)**	**(13.740)**	**(555.628)**	**6.264**	**(44.678)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	179.944	1.611	13.740	555.628		44.678
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(55.854)**				**6.264**	

Consolidado 2020

	Planos de Pensão						Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.778.685**	**365.286**	**4.978.517**	**5.640.885**	**40.715**	**30**	**6.264**	**4.143.620**
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675	2.930	2	469	310.799
Custo do serviço corrente	232	38	2.001		65	2		406
Contribuições de participantes vertidas no ano	11	31						
Benefícios pagos líquidos	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano								
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.779)	(10.972)	(101.628)	10.660	(1.141)	(18)	2.034	(30.390)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.685.376**	**356.273**	**4.941.275**	**5.598.965**	**40.005**	**16**	**7.995**	**4.163.564**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**4.017.260**	**430.646**	**5.298.688**	**8.266.862**	**64.837**	**4.191**		**4.422.743**
Rendimentos dos ativos do plano	288.492	31.125	382.772	597.785	4.722	311		332.125
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							772	
Patrocinadora	10	65						
Participantes	11	31						
Pagamento de benefícios	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.134)	(19.869)	(404.827)	(597.362)	(4.774)	(1.289)		30.872
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.010.101**	**417.624**	**4.980.035**	**7.812.030**	**62.221**	**3.213**		**4.524.869**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(324.725)**	**(61.351)**	**(38.760)**	**(2.213.065)**	**(22.216)**	**(3.197)**	**7.995**	**(361.305)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	282.365	61.351	38.760	2.213.065	20.073	3.037		361.305
Transferência mantidos para venda	127							
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(42.233)**				**(2.143)**	**(160)**	**7.995**	

Consolidado 2019

	Planos de Pensão						Planos de Assistência Médica	
	TCS-PREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PBS-TNC	CEL-PREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.256.516**	**328.130**	**4.165.284**	**4.811.332**	**35.043**	**26**	**4.397**	**3.422.402**
Juros sobre obrigações atuariais	283.542	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322
Contribuições de participantes vertidas no ano	15	28						
Benefícios pagos líquidos	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano				183.195				
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.731	32.358	729.147	660.695	4.984	1	1.937	641.713
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.778.685**	**365.286**	**4.978.517**	**5.640.885**	**40.715**	**31**	**6.264**	**4.143.620**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**3.621.068**	**379.000**	**4.508.570**	**7.316.395**	**60.062**	**3.340**		**3.443.944**
Rendimentos dos ativos do plano	313.409	33.149	394.800	649.891	5.255	293		312.145
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							484	
Patrocinadora	13	65						
Participantes	15	28						
Pagamento de benefícios	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	345.124	42.087	680.478	730.389	1.980	558		895.983
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.017.260**	**430.646**	**5.298.688**	**8.266.862**	**64.837**	**4.191**		**4.422.743**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(238.575)**	**(65.360)**	**(320.171)**	**(2.625.977)**	**(24.122)**	**(4.160)**	**6.264**	**(279.123)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	182.016	65.360	320.171	2.625.977	20.858	3.938		279.123
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(56.559)**				**(3.264)**	**(222)**	**6.264**	

A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios. O valor do ativo vinculado aos Planos TCSPREV, PBS-TNC e CELPREV reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Companhia, não ultrapassa o valor presente das contribuições futuras. Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

Controladora 2020

	Planos de Pensão				Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	193		125			239
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	619	15.927	85.301	469	56.232
Rendimento dos ativos do plano	(287.886)	(739)	(16.948)	(126.584)		(59.646)
Juros sobre o passivo oneroso	13.370	120	1.021	41.283		3.414
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(239)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**(3.957)**		**125**		**469**	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	17.920		(125)		2.034	
Total da despesa (receita) reconhecida	**13.963**				**2.503**	

Controladora 2019

	Planos de Pensão				Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	206		103			206
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290
Rendimento dos ativos do plano	(312.912)	(832)	(16.957)	(137.115)		(55.543)
Juros sobre o passivo oneroso	23.941	119	1.160	49.431		285
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(238)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**(5.626)**		**103**		**414**	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.404		(103)		1.937	
Total da despesa (receita) reconhecida	**12.778**				**2.351**	

Consolidado 2020

	Planos de Pensão						Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	232	38	2.001					406
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675			469	310.800
Rendimento dos ativos do plano	(288.491)	(31.124)	(382.772)	(597.785)				(332.125)
Juros sobre o passivo oneroso	13.524	4.856	23.789	195.110				21.325
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido								
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.970)	**34**	**2.001**				**469**	**406**
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.180	31	(2.001)				2.034	(406)
Total da despesa (receita) reconhecida	**14.210**	**65**					**2.503**	

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:37 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

	Consolidado 2019						
	Planos de Pensão						Planos de Assistência Médica
	TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PA-MEC	PAMA
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322
Juros sobre obrigações atuariais	283.541	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512
Rendimento dos ativos do plano	(313.409)	(33.149)	(394.800)	(649.891)	(5.255)	(293)		(312.146)
Juros sobre o passivo oneroso	24.000	4.725	27.167	234.415	2.065	273		3.634
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido								
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**(5.618)**	**29**	**1.613**		**(42)**	**(16)**	**414**	**322**
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.005	36	(1.613)		(2.382)	(7)	1.937	(322)
Total da despesa (receita) reconhecida	**12.387**	**65**			**(2.424)**	**(23)**	**2.351**	
Principais premissas atuariais adotadas								

	Consolidado							
	Planos de Pensão						Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CEL-PREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	0,00%	Por Patrocinadora	N/A	4,84%	3,59%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	Álvaro Vindas
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por Patrocinadora	Por Patrocinadora	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,61%	6,61%

N/A = Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2020

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2020. b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela FATL e para o plano PAMEC são de 31 de julho de 2020, e para SISTEL é de 30 de junho de 2020, ambos projetados para 31 de dezembro de 2020. Política de investimentos dos planos: A estratégia de investimento dos Planos de Benefícios está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	87,40%	93,11%	92,96%	95,60%	91,59%	84,06%	100,00%
Renda variável	1,65%	0,01%	1,19%	0,10%	0,02%	3,93%	0,00%
Investimentos estruturados	8,94%	5,30%	4,06%	0,00%	7,90%	9,99%	0,00%
Investimentos no exterior	0,38%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,90%	0,00%
Imóveis	1,18%	1,21%	0,91%	3,60%	0,34%	0,15%	0,00%
Empréstimos a participantes	0,45%	0,37%	0,68%	0,70%	0,15%	0,97%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(b) Participações dos empregados nos lucros: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas, registraram provisões para participação dos empregados nos resultados com base nas estimativas de cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R$ 147.816 (2019 – R$ 59.989) na controladora e R$ 385.667 (2019 – R$ 247.178) no consolidado. **(c) Remuneração baseada em ações:** A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP), é de concentrar a maior parte dos pacotes de remuneração nos componentes sujeitos ao cumprimento de metas de performance e a menor parte em salários fixos. E, entre os componentes vinculados à performance, a maior parte está concentrada no programa baseado em ações, que tem alcance de médio e longo prazos. Ambos os componentes variáveis têm metas aderentes à estratégia da Oi e pretendem, assim, alinhar interesses dos administradores com a missão, a estratégia e com os interesses dos acionistas, no curto, médio e longo prazos. As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa. **Plano de outorga de ações ao Conselho de Administração:** Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os interesses dos membros do Conselho aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, foi estabelecido um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019. A implementação do plano aprovado pela assembleia foi suspensa, por decisão judicial, até que seja encerrada a recuperação judicial da Companhia. A Companhia reconhece a obrigação relativa ao ILP, de acordo com as regras do plano, no montante de R$ 4.853 em 31 de dezembro de 2020. **Plano de outorga de ações a executivos:** O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração, conforme descrito acima. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho da Administração, além dos objetivos já expostos acima, ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado. O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia. A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida. As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito ("vesting")	Datas de aquisição do direito ("vesting")	Valor médio da ação na data da otorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito ("vesting") (i)
			1/3	30/12/2020		
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2021	0,95	34.406
			1/3	30/12/2022		
			1/3	30/12/2021		
30/12/2020	0,36%	21.549.687	1/3	30/12/2022	2,02	47.079
			1/3	30/12/2023		

(i) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2020, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98% e 9,34% respectivamente, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67% e 10,55%, respectivamente, que corresponde ao valor justo da ação. As movimentações ocorridas no saldo de outorga de ações estão resumidas a seguir:

	2020	
	Ações	Valor médio da ação R$
Outorga de ações em 31/12/19	**33.704.937**	0,95
Outorga de ações	21.549.687	2,02
Outorgas liquidadas (i)	(14.128.406)	2,04
Outorga de ações em 31/12/20	**41.126.218**	**2,02**

(i) Tendo em vista a existência de obstáculos de ordem prática que impediram a Companhia de emitir ações tempestivamente para atender o 1º *"vesting"* de Ações do Plano 2019-2021, as Partes, em comum acordo, decidiram que, para fins da entrega de Ações relativas ao Plano, e consequente quitação de todas as obrigações do referido 1º *"vesting"*, a Companhia poderia cumprir sua obrigação junto ao Beneficiário com o pagamento em dinheiro. Desta forma, a Companhia aditou o contrato de outorga de ações para prever a possibilidade de liquidação em dinheiro das obrigações relativas a outorga de ações, em montante correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. Em fevereiro de 2021 foi realizada a liquidação em dinheiro do primeiro período de aquisição do direito da primeira outorga de ações, considerando a cotação das ações ordinárias da Companhia (OIBR3), no fechamento do pregão de 45 dias contados da data de aquisição do direito, conforme estabelecido no contrato de outorga de ações. O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 28.822. **28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO:** O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil. Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. ("CSTT") e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis. A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias: • Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga); • Mobilidade Pessoal considera apenas as receitas de Longa Distância de origem SMP; e • Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções). **Telecomunicações no Brasil:** Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	2020	2019 Reapresentado
Residencial	**4.869.487**	**5.511.085**
Serviços de telefonia fixa	2.589.013	3.281.905
Banda larga	2.243.382	2.185.891
Interconexão	37.092	43.289
Mobilidade pessoal	**208.874**	**219.090**
Serviços de telefonia móvel	208.874	219.090
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	**3.894.389**	**4.435.128**
Outros serviços e negócios	**92.660**	**140.004**
Receita de vendas e/ou serviços	**9.065.410**	**10.305.307**
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(4.275.006)	(4.468.508)
Interconexão	(165.377)	(173.240)
Pessoal	(1.689.471)	(1.824.978)
Serviços de terceiros	(3.110.986)	(3.450.426)
Serviços de manutenção de rede	(467.841)	(614.871)
Custo de aparelhos e outros	6.077	10.651
Publicidade e propaganda	(310.982)	(442.402)
Aluguéis e seguros	(1.465.540)	(1.611.080)
Provisões / Reversões	(139.184)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(133.007)	(227.975)
Perdas com imparidade	1.129.708	(2.111.022)
Tributos e outras despesas	44.996	342.992
Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas	(518.334)	(6.974)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	**(2.029.537)**	**(4.484.216)**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.977.013	2.628.324
Despesas financeiras	(16.717933)	(7.688.805)
Resultado antes dos tributos	**(14.770.457)**	**(9.544.697)**
Imposto de renda e contribuição social	3.576.271	77.931
Prejuízo das operações continuadas	**(11.194.186)**	**(9.466.766)**
Operações descontinuadas		
Resultado liquido de operações descontinuadas (liquidos de impostos) (Nota 31)	519.372	866.453
Prejuízo do exercício	**(10.674.814)**	**(8.600.313)**

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2020	2019 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	9.065.410	10.305.307
Receitas relativas a outros negócios	218.893	186.789
Receita de vendas e/ou serviços de operações continuadas (Nota 5)	**9.284.303**	**10.492.096**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2020	2019 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(2.029.537)	(4.484.216)
Outros negócios	218.318	(113.447)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	**(1.811.219)**	**(4.597.663)**

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2020, são como segue:

	2020				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	73.378.504	65.787.900	24.135.058	3.697.821	7.645.360
Outros, principalmente África	461.283	281.977	14.489	3.250	34.028

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: Transações com partes relacionadas consolidadas

	Controladora 2020	Controladora 2019
Ativo		
Contas a receber	**988.346**	**726.812**
BrT Call Center	52.163	45.870
BrT Multimídia	2.657	18.036
Oi Móvel	804.891	499.755
Telemar	123.318	163.151
Serede	3.970	
Drammen	1.270	
Calitéia	77	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	**7.621.572**	**5.583.816**
PTIF	5.049.527	3.461.853
Oi Holanda	2.571.641	1.764.575
PT Participações		357.388
Pointer	404	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	**2.466**	**3.499**
Oi Serviços Financeiros	990	2.147
Rio Alto	1.476	1.352
Outros	**155.978**	**164.220**
Telemar	63.671	56.697
Oi Móvel	13.202	24.889
Oi Holanda	17.836	15.144
PTIF	309	420
CVTEL	1.485	112
Serede	39.248	66.632
BrT Multimídia	17.039	
Drammen	3.188	
Paggo Administradora		326
Passivo		
Fornecedores	**132.127**	**324.066**
BrT Call Center	52.880	48.889
BrT Multimídia	29.031	58.410
Oi Móvel	33.654	137.150
Telemar	11.492	57.733
Paggo Administradora	47	21.811
Drammen	5.023	
Serede		73
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	**1.591.964**	**783.404**
Telemar	59.889	39.525
Oi Holanda	1.532.075	743.879
Demais obrigações	**31.690**	**64.656**
BrT Call Center		193
Oi Móvel		1.442
Telemar	3.393	43.940
Rio Alto	975	975
BrT Multimídia	717	
Oi Investimentos	11.972	9.592
PT Participações	14.633	8.514

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

	Controladora 2020	Controladora 2019
Receitas		
Receita dos serviços prestados	**44.900**	**47.300**
BrT Multimídia	539	555
Oi Móvel	30.194	34.361
Telemar	13.413	11.740
Serede	317	644
Drammen	437	
Outras receitas operacionais	**45.276**	**41.921**
BrT Multimídia	5.851	3.958
Oi Móvel	38.200	37.956
Serede	6	7
Drammen	832	
Calitéia	387	
Receitas financeiras	**9.305.002**	**1.338.509**
Oi Móvel		9.020
Telemar	3.590	3.285
Oi Holanda	7.536.101	758.200
PTIF	1.757.201	549.886
PT Participações	8.105	18.118
Pointer	5	

	Controladora 2020	Controladora 2019
Custos e despesas operacionais	**(766.690)**	**(923.885)**
BrT Multimídia	(1.367)	(4.006)
Oi Móvel	(26.622)	(39.666)
Telemar	(11.303)	(12.760)
Paggo Administradora	(249)	(3.018)
BrT Call Center	(437.264)	(505.333)
Serede	(283.028)	(359.102)
Drammen	(6.857)	

	Controladora 2020	Controladora 2019
Despesas financeiras	**(7.716.863)**	**(946.339)**
Telemar	(20.364)	(34.521)
Serede	(3.940)	(4.260)
BrT Call Center	(1.614)	(1.801)
BrT Multimídia	(6.498)	(7.241)
Oi Holanda	(7.515.087)	(875.706)
PTIF	(169.061)	(22.602)
PT Participações	(299)	(208)

Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2019 – 115% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos *"intercompany"* em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras. As linhas de crédito *"intercompany"* vigentes em 31 de dezembro de 2020 guardam relação com o que foi aprovado no PRJ. Créditos *"intecompany"* não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:40 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

referidas subsidiárias. **Garantias:** A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto. **Oi Futuro**: Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Environmental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da sua controlada Oi Móvel, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R$ 15.089 (2019 – R$ 21.218). **Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas**

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Contas a receber e outros ativos				**7.216**
Hispamar				426
Outras entidades				6.790

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Contas a pagar e outros passivos	**520**	**706**	**66.021**	**74.254**
Hispamar	520	706	61.078	71.841
Outras entidades			4.943	2.413

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita				
Receita dos serviços prestados	**201**		**498**	**380**
Hispamar	197		439	
Outras entidades	4		59	380
Outras receitas	**2**		**6.118**	**502**
Hispamar	2		2	502
Outras entidades			6.116	
Receita financeira			**120**	**430**
Outras entidades			120	430

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	**(3.824)**	**(4.441)**	**(224.909)**	**(226.031)**
Hispamar	(3.820)	(4.441)	(202.399)	(203.426)
Outras entidades	(4)		(22.510)	(22.605)
Despesa financeira		**(3)**	**(81)**	**(257)**
Hispamar		(3)	(77)	(245)
Outras entidades			(4)	(12)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades. **Remuneração do pessoal chave da Administração:** Em 31 de dezembro de 2020, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R$ 73.263 (2019 – R$ 53.335), conforme quadro a seguir:

	2020	2019
Remuneração do pessoal-chave da administração[1]		
Benefícios de curto prazo a administradores (i)[2]	63.157	51.500
Remuneração com base em ações	10.106	1.835
Total	**73.263**	**53.335**

[1] Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia. [2] Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021. (i) Ordenados, salários, honorários, contribuições para seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados). **30. SEGUROS:** Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos à propriedade, que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão e seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos, entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão. As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

Modalidade de seguro	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Responsabilidade civil – terceiros (*)	415.740	322.408
Incêndio – estoques	170.000	170.000
Roubo - estoques	20.000	20.000
Responsabilidade civil - geral	30.000	30.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	2.000

(*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2020 (ptax): R$ 5,1967 = US$ 1,00. **31. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS:** As informações relativas aos ativos mantidos para venda devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Ativos				
Alienação de UPIs (a)			20.625.007	
Operações internacionais (b)	57.204	3.421.062	99.633	4.271.348
Alienação de Imóveis (c)	43.418	43.416	47.302	119.742
Total	**100.622**	**3.464.478**	**20.771.942**	**4.391.090**
Passivos				
Alienação de UPIs (a)			9.152.947	
Operações internacionais (b)			42.429	491.225
Alienação de Imóveis (c)				3.070
Total			**9.195.376**	**494.295**

(a) Alienação de UPIs

No âmbito da recuperação judicial da Companhia, conforme descrito na Nota 1 – Informações Gerais, e, mais especificamente, no item 2. UPIs previstas no Aditamento ao PRJ, é previsto realizar a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo"). A alienação das UPIs visa permitir à Companhia maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis. Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br. Informações a respeito do estágio de alienação de cada uma das UPIs estão descritas de forma detalhada na Nota 1 – Informações Gerais, nos subitens de 2.1 ao 2.5 para cada uma das UPIs. Os ativos e passivos relacionados a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo, UPI Torres e UPI Data Center são classificados como mantidos para venda, devido seu valor contábil ser recuperado, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, considerando a evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas. **(a.1) Ativos mantidos para venda:** Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPIs, líquidos das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

	2020
Ativos mantidos para venda	**20.625.007**
Ativo Circulante	**1.935.564**
Caixa e equivalentes de caixa	207.925
Contas a receber	1.075.583
Estoques	11.932
Tributos correntes a recuperar	6.412
Outros tributos	58.834
Depósitos e bloqueios judiciais	383
Ativo relacionado aos fundos de pensão	127
Despesas antecipadas	513.609
Demais ativos	60.759
Ativo não Circulante	**18.689.443**
Tributos diferidos	(47.740)
Outros tributos	171.373
Depósitos e bloqueios judiciais	34.621
Despesas antecipadas	440.290
Demais ativos	35.748
Imobilizado	17.297.887
Intangível	757.264
Passivos associados a ativos mantidos para venda	**9.152.947**
Passivo Circulante	**3.189.571**
Salários, encargos sociais e benefícios	208.563
Fornecedores	1.267.096
Tributos correntes a recolher	3.866
Outros tributos	222.195
Autorizações e concessões a pagar	44.502
Programa de refinanciamento fiscal	145
Provisões	161
Arrendamentos a pagar	1.034.467
Demais obrigações	408.576
Passivo não Circulante	**5.963.376**
Outros tributos	4.086
Programa de refinanciamento fiscal	410
Provisões	63.772
Arrendamentos a pagar	4.601.655
Demais obrigações	1.293.453

(a.2) Operações descontinuadas: As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo e UPI Data Center são classificados como operações descontinuadas por representarem uma importante linha separada de negócios e são parte integrante de plano coordenado de venda. A Companhia considera que as operações da UPI Torres não representa uma linha separada de negócios, sendo as receitas e despesas associadas a esses ativos, apresentados pelo método de consolidação integral na demonstração do resultado. O plano de implementação da reestruturação societária, para segregar e alienar as UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, gerou uma alteração nas informações sobre segmentos operacionais que excluem as operações descontinuadas e são apresentadas considerando os segmentos de negócios que não serão transferidos para as UPIs, ou seja, os segmentos de negócios continuados que remanescerão na Companhia. É importante ressaltar que, para 31 de dezembro de 2020, a Administração continua a considerar as operações descontinuadas e continuadas em conjunto para a monitorar e acompanhar o desempenho das ofertas de serviços na visão segmentada por clientes e, inclusive, no que tange aos recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas, que são consistentes com os relatórios internos fornecidos para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, bem como as receitas e despesas relacionadas as operações continuadas da Companhia, líquidos das operações intragrupo, são demonstradas a seguir:

	2020 CONSOLIDADO	2020 OPERAÇÃO DESCONTINUADA	2020 OPERAÇÃO CONTINUADA	2019 CONSOLIDADO	2019 OPERAÇÃO DESCONTINUADA	2019 OPERAÇÃO CONTINUADA
Receitas de vendas e/ou serviços	**18.775.764**	**9.491.461**	**9.284.303**	**20.136.183**	**9.644.087**	**10.492.096**
Receitas (despesas) operacionais:						
Interconexão	(467.450)	(297.997)	(169.453)	(487.413)	(310.821)	(176.592)
Pessoal	(2.461.610)	(723.471)	(1.738.139)	(2.528.823)	(662.654)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(5.491.153)	(2.317.188)	(3.173.965)	(6.030.542)	(2.507.337)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(890.160)	(421.007)	(469.153)	(1.014.432)	(397.986)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros	(113.729)	(103.558)	(10.171)	(170.860)	(170.093)	(767)
Publicidade e propaganda	(355.191)	(41.376)	(313.815)	(497.278)	(51.946)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(2.366.736)	(884.928)	(1.481.808)	(2.575.862)	(960.165)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(139.802)	(3.909)	(135.893)	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(395.116)	(261.432)	(133.684)	(489.396)	(190.294)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade	800.378	(329.330)	1.129.708	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas)	(249.623)	(228.876)	(20.747)	(110.568)	(431.388)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(236.695)		(236.695)	(6.974)		(6.974)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**(12.366.888)**	**(5.613.072)**	**(6.753.816)**	**(16.239.608)**	**(5.687.432)**	**(10.552.176)**
Depreciação e amortização	(6.937.488)	(2.595.782)	(4.341.706)	(6.873.945)	(2.336.362)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	**(19.304.376)**	**(8.208.854)**	**(11.095.522)**	**(23.113.553)**	**(8.023.794)**	**(15.089.759)**
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	**(528.612)**	**1.282.607**	**(1.811.219)**	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**
Resultado financeiro:						
Receitas financeiras	4.227.459	25.239	4.202.220	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(17.729.852)	(740.060)	(16.989.792)	(8.772.181)	(763.833)	(8.008.348)
Total do resultado financeiro	**(13.502.393)**	**(714.821)**	**(12.787.572)**	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	**(14.031.005)**	**567.786**	**(14.598.791)**	**(9.087.088)**	**887.210**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social	3.502.506	(48.414)	3.550.920	(8.019)	(20.757)	12.738
Lucro (Prejuízo) do exercício	**(10.528.499)**	**519.372**	**(11.047.871)**	**(9.095.107)**	**866.453**	**(9.961.560)**

(a.2.1) Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

Demonstração do resultado

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	2019 Operações descontinuadas	2019 Operações continuadas
Receitas de vendas e/ou serviços	20.136.183	9.644.087	10.492.096
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(15.314.814)	(7.332.219)	(7.982.595)
Lucro bruto	**4.821.369**	**2.311.868**	**2.509.501**
Receitas (despesas) operacionais			
Resultado de equivalência patrimonial	(5.174)		(5.174)
Despesas com vendas	(3.547.684)	(940.635)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(2.782.300)	(840)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	4.527.710	431.643	4.096.067
Outras despesas operacionais	(5.991.291)	(181.743)	(5.809.548)
	(7.798.739)	**(691.575)**	**(7.107.164)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**
Receitas financeiras	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(8.772.181)	(763.833)	(8.008.348)
Resultado financeiro	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**
Prejuízo antes das tributações	**(9.087.088)**	**887.210**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	(77.060)	(20.757)	(56.303)
Diferido	69.041		69.041
Prejuízo das operações continuadas	**(9.095.107)**	**866.453**	**(9.961.560)**
Operações descontinuadas			
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		(866.453)	866.453
Prejuízo do exercício	**(9.095.107)**		**(9.095.107)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(9.000.434)		(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores	(94.673)		(94.673)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(8.764.803)		(8.764.803)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(235.631)		(235.631)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)			
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.448		5.788.447
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915		155.915
Prejuízo básico e diluído por ação:			
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)	(1,51)		(1,51)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)	(1,51)		(1,51)
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações continuadas:			
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)			(1,66)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)			(1,66)

Demonstração do resultado abrangente

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	2019 Operações descontinuadas	2019 Operações continuadas
Prejuízo do exercício	**(9.095.107)**		**(9.095.107)**
Perda de contabilidade de "*hedge*"	(1.152)		(1.152)
Ganho (Perda) atuarial	(9.795)	109	(9.904)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(16.372)		(16.372)
Resultado abrangente de operações continuadas	**(9.122.426)**	**109**	**(9.122.535)**
Operações descontinuadas			
Resultado abrangente de operações descontinuadas		(109)	109
Total do resultado abrangente do exercício	**(9.122.426)**		**(9.122.426)**
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(9.025.115)		(9.025.115)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador	(97.311)		(97.311)

Demonstração dos fluxos de caixa

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	2019 Operações descontinuadas	2019 Operações continuadas
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(9.087.088)	887.211	(9.974.299)
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	3.606.618	844.917	2.761.702
Ajuste a valor justo de empréstimos e financiamentos	527.465		527.465
Ajuste a valor presente outros passivos	59.214		59.214
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	(55.025)		(55.025)
Depreciação e amortização (Nota 5)	6.873.945	2.336.362	4.537.583
Provisão (Reversão) para contrato oneroso	1.230.820		1.230.820
Perda (reversão) com imparidade	2.111.022		2.111.022
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	489.396	260.294	229.101
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	216.438	4.748	211.690
Equivalência patrimonial (Nota 5)	5.174		5.174
Perda na baixa de ativo permanente			
Resultado na baixa de bens	129.438		129.438
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	359.465	(15.287)	374.752
Participação de empregados e administradores	260.207	70.020	190.187
Recuperação de tributos	(3.617.919)		(3.617.919)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	1.620.378	30.827	1.589.551
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	16.159	24	16.135
Outros	(432.879)	29	(432.908)
	3.312.828	4.419.145	(106.317)
Mutações patrimoniais			
Contas a receber	(306.240)		(306.240)
Estoques	(21.113)		(21.113)
Tributos	1.322.267		1.322.267
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	40.141		40.141
Fornecedores	(678.046)		(678.046)
Salários, encargos sociais e benefícios	(313.169)		(313.169)
Provisões	(462.299)		(462.299)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda	(29.829)		(29.829)
Outras contas ativas e passivas	(252.683)		(252.683)
Autorizações e concessões	(127.313)		(127.313)
Encargos financeiros pagos - Dívida	(926.910)		(926.910)
Encargos financeiros pagos - Outros	(121.885)	(60.976)	(60.909)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	(85.680)		(85.680)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(159.966)		(159.966)
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações continuadas			**(2.168.066)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações descontinuadas		**4.358.169**	**4.358.169**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2.190.103**		**2.190.103**
Atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(7.425.513)	(3.268.195)	(4.157.318)
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	106.097		106.097
Dividendos recebidos de investimentos no exterior	226.525		226.525
Depósitos e bloqueios judiciais	(477.010)	(4.899)	(472.111)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	719.223	2.879	716.344
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações continuadas			**(3.580.463)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações descontinuadas		**(3.270.215)**	**(3.270.215)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**(6.850.678)**		**(6.850.678)**
Atividades de financiamentos			
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	(11.824)		(11.824)
Recebimentos (Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	72.113		72.113
Aumento de capital	4.000.000		4.000.000
Prêmio de compromisso a investidores	(58.489)		(58.489)
Recompra de ações	(2.572)		(2.572)
Programa de refinanciamento fiscal	(151.862)	(142)	(151.720)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(437)		(437)
Pagamento de arrendamento	(1.489.738)	(948.900)	(540.838)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de operações continuadas			**3.306.233**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de operações descontinuadas		**(949.042)**	**(949.042)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**2.357.191**		**2.357.191**
Fluxo de caixa do período	**(2.303.384)**		**(2.303.384)**
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo final	2.081.945		2.081.945
Saldo inicial	4.385.329		4.385.329
Variação no período	(2.303.384)		(2.303.384)

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:44 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Demonstração do valor adicionado

	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas	29.731.500	12.421.303	17.310.197
Insumos adquiridos de terceiros	(10.561.015)	(4.648.276)	(5.912.739)
Valor adicionado bruto	19.170.485	7.773.027	11.397.458
Retenções	(13.279.348)	(2.080.663)	(11.198.685)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	5.891.137	5.692.364	198.773
Valor adicionado recebido em transferência	2.657.289	30.750	2.626.539
Valor adicionado total a distribuir	**8.548.426**	**5.723.114**	**2.825.312**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	(2.271.582)	(581.306)	(1.690.276)
Impostos e taxas	(5.439.457)	(2.217.543)	(3.221.914)
Remuneração de capital de terceiros	(9.932.494)	(2.924.265)	(7.008.229)
Remuneração de capitais próprios	9.095.107		9.095.107
Valor adicionado distribuído	**8.548.426**	(5.723.114)	(2.825.312)

Notas explicativas - Receitas e despesas

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas de vendas e/ou serviços	**20.136.183**	**9.644.087**	**10.492.096**
Receitas (despesas) operacionais:			
Interconexão	(487.413)	(310.821)	(176.592)
Pessoal	(2.528.823)	(662.654)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(6.030.542)	(2.507.337)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(1.014.432)	(397.986)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros	(170.860)	(170.093)	(767)
Publicidade e propaganda	(497.278)	(51.946)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(2.575.862)	(960.165)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(489.396)	(190.294)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas)	(110.568)	(431.388)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.974)		(6.974)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**(16.239.608)**	**(5.687.432)**	**(10.552.176)**
Depreciação e amortização	(6.873.945)	(2.336.362)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	**(23.113.553)**	**(8.023.794)**	**(15.089.759)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**
Resultado financeiro:			
Receitas financeiras	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(8.772.181)	(763.833)	(8.008.348)
Total do resultado financeiro	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**
Prejuízo antes das tributações	**(9.087.088)**	**887.210**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social	(8.019)	(20.757)	12.738
Prejuízo do exercício das operações continuadas	**(9.095.107)**	**866.453**	**(9.961.560)**
Operações descontinuadas			
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		(866.453)	866.453
Prejuízo do exercício	**(9.095.107)**		**(9.095.107)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(9.000.434)		(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores	(94.673)		(94.673)
Despesas operacionais por função:			
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(15.314.814)	(7.332.219)	(7.982.595)
Despesas com vendas	(3.547.684)	(940.635)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(2.782.300)	(840)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	4.527.710	431.643	4.096.067
Outras despesas operacionais	(5.991.291)	(181.743)	(5.809.548)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.174)		(5.174)
Total das despesas operacionais	**(23.113.553)**	**(8.023.794)**	**(15.089.759)**

Notas explicativas – Resultado financeiro

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas financeiras			
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	383.025		383.025
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos (i)	1.922.176	24.944	1.897.232
Rendimentos de aplicações financeiras	238.828	5.783	233.045
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(52.013)		(52.013)
Outras receitas	170.447	23	170.424
Total	**2.662.463**	**30.750**	**2.631.713**
Despesas financeiras e outros encargos			
a) Despesas com empréstimos e financiamentos			
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(910.491)		(910.491)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	(640.068)		(640.068)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.295.545)		(1.295.545)
Juros sobre debêntures	(322.218)		(322.218)
Sub-total:	**(3.168.322)**		**(3.168.322)**
b) Outros encargos			
Juros sobre arrendamentos	(948.973)	(614.944)	(334.029)
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	(185.027)		(185.027)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(456.579)	(100.864)	(355.715)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos (ii)	(1.906.870)	(15.792)	(1.891.078)
Atualização monetária de (provisões)/ reversões	(1.620.378)	(30.827)	(1.589.551)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(16.159)	(22)	(16.137)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	55.025		55.025
Outras despesas (iii)	(524.898)	(1.384)	(523.514)
Sub-total:	**(5.603.859)**	**(763.833)**	**(4.840.026)**
Total	**(8.772.181)**	**(763.833)**	**(8.008.348)**
Resultado financeiro	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**

Notas explicativas – Imposto de renda e contribuição social

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro			
Tributos correntes	(77.060)	(20.757)	(56.303)
Tributos diferidos (Nota 10)	69.041		69.041
Total	**(8.019)**	**(20.757)**	**12.738**

Notas explicativas – Informações por segmento

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Residencial	**7.264.262**	**1.753.177**	**5.511.085**
Fixo	3.281.905		3.281.905
Banda larga	2.187.015	1.124	2.185.891
TV paga	1.752.053	1.752.053	
Interconexão	43.289		43.289
Mobilidade pessoal	**7.017.311**	**6.798.221**	**219.090**
Mobilidade	6.601.729	6.382.639	219.090
Interconexão	257.099	257.099	
Material de revenda (Handsets, sim cards e outros acessórios)	158.483	158.483	
Empresarial / Corporativo/Atacado	**5.527.817**	**1.092.689**	**4.435.128**
Outros serviços e negócios	**140.004**		**140.004**
Receita de vendas e/ou serviços	**19.949.394**	**9.644.087**	**10.305.307**
Despesas operacionais			
Depreciação e amortização	(6.804.870)	(2.336.362)	(4.468.508)
Interconexão	(484.061)	(310.821)	(173.240)
Pessoal	(2.487.632)	(662.654)	(1.824.978)
Serviços de terceiros	(5.957.763)	(2.507.337)	(3.450.426)
Serviços de manutenção de rede	(1.012.857)	(397.986)	(614.871)
Custo de aparelhos e outros	(159.442)	(170.093)	10.651
Publicidade e propaganda	(494.348)	(51.946)	(442.402)
Aluguéis e seguros	(2.571.245)	(960.165)	(1.611.080)
Provisões / Reversões	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(488.269)	(260.294)	(227.975)
Perdas com imparidade	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras despesas	(18.396)	(361.388)	342.992
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.974)		(6.974)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	**(2.863.923)**	**1.620.293**	**(4.484.216)**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	2.659.074	30.750	2.628.324
Despesas financeiras	(8.452.638)	(763.833)	(7.688.805)
Resultado antes dos tributos	**(8.657.487)**	**887.210**	**(9.544.697)**
Imposto de renda e contribuição social	57.174	(20.757)	77.931
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	**(8.600.313)**	**866.453**	**(9.466.766)**

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receita de vendas e/ou serviços			
Receitas relativas ao segmento reportado	19.949.394	9.644.087	10.305.307
Receitas relativas a outros negócios	186.789		186.789
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	**20.136.183**	**9.644.087**	**10.492.096**

	2019 Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Resultado antes do resultado financeiro e tributos			
Telecomunicações no Brasil	(2.863.923)	1.620.293	(4.484.216)
Outros negócios	(113.447)		(113.447)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**

(b) Operações internacionais: A administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação dos investimentos em África e Ásia. Em 24 de janeiro de 2020, a controlada Africatel Holdings B.V. ("Africatel") alienou e transferiu a totalidade das ações de emissão da PT Ventures para a sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P, após as devidas aprovações pelo Conselho de Administração da Companhia, pelos órgãos societários competentes da Africatel e pelo Juízo da Recuperação Judicial e conforme previsto no PRJ e no Plano Estratégico. Na data da transação, a PT Ventures era titular das participações sociais detidas nas companhias angolanas Unitel, S.A. ("Unitel") (25%) e Multitel – Serviços de Telecomunicações Lda. (40%), bem como de direitos de crédito de dividendos declarados pela Unitel e já vencidos e de um conjunto de direitos decorrentes da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído segundo as Normas de Arbitragem da CCI, no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures na CCI contra os demais acionistas da Unitel, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2019. O valor total da transação foi de US$ 1 bilhão, dos quais: (i) US$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US$ 60,9 milhões foram pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (iii) US$ 240 milhões foram pagos pela Sonangol à Africatel, de forma parcelada, entre fevereiro e julho de 2020. Em virtude dessa operação, a Companhia se desvinculou dos litígios em curso envolvendo a PT Ventures, a Unitel e seus demais acionistas. Considerando que restaram poucos negócios de ativos internacionais a serem alienados, e que se relacionam, essencialmente, às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. ("CST"), Timor Telecom, S.A. e empresas de listas telefônicas, a Companhia manteve no grupo de ativos internacionais mantidos para venda os investimentos na CST, uma vez que em 20 de outubro de 2020, a controlada Africatel assinou um "Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos" para a alienação das suas ações na CST, tendo submetido aos órgãos governamentais de São Tomé e Príncipe o pedido de aprovação para efetivar a transação. A Companhia continua empenhada em alienar os ativos operacionais relacionados às operações na África e Ásia e tem avaliado um projeto para desmobilizar as empresas que sobrarão no processo de venda das empresas internacionais. O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia. Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África 2020	2019
Ativos mantidos para venda	**99.633**	**4.271.348**
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	33.752	63.993
Contas a receber	41.609	113.699
Dividendos a receber		2.435.014
Ativo mantido para venda		1.474.699
Outros ativos	7.172	74.300
Investimentos	191	4.916
Imobilizado	13.659	83.400
Intangível	3.250	21.327
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	**42.429**	**491.225**
Empréstimos e financiamentos	10.406	11.589
Fornecedores	11.223	37.119
Outros passivos	20.800	442.517
Participação de não controladores (i)		**146.180**
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes – Consolidado	**57.204**	**3.633.943**
Eliminações intragrupo		(212.881)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	**57.204**	**3.421.062**
Investimentos na África	57.204	3.421.062

As companhias que não possuem expectativa de venda no curto prazo passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial. (i) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos. **(c) Alienação de imóveis:** No contexto do processo de recuperação judicial e do Plano Estratégico, divulgado ao mercado em 16 de julho de 2019, a Administração da Companhia foi autorizada a tomar as medidas necessárias para realizar a alienação de imóveis, ativos "*non-core*". No dia 21 de fevereiro de 2020, a Companhia vendeu imóvel de sua propriedade localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, à Alianza Gestão de Recursos Ltda., pelo valor de R$ 120,5 milhões. A operação foi autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, após a manifestação favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Da mesma forma, a ANATEL confirmou a desvinculação do Imóvel da Relação de Bens Reversíveis da Companhia. Outros imóveis ao longo de 2020 foram alienados, nos seguintes endereços: Rua Coronel Austriclínio, 914, Centro, Palmares, Pernambuco, vendido ao Sr. Hallyson Ferreira Lins e Sra. Luciana Keila Silva Ferreira por R$ 380; Rua Quintino Bocaiuva, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, vendido à Relup 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. por R$ 4,7 milhões; Avenida Goiás, 516, quadra 08, Lotes 60 e 56, Setor Central, Goiânia, vendido à Jingxiang Utilidades e Bazar EIRELI por R$ 3,5 milhões; Rua Vitorio Nunes da Motta, 160, Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Espírito Santo, vendido à Opus Enseada Empreendimento Imobiliários Ltda. por R$ 16 milhões; Avenida Diógenes Chiarca, St. 24, Qd. 418, Lt 0118, Agua Fria, João Pessoa, Paraíba, vendido à Comar Consultoria Ltda. por R$ 6,5 milhões; e, Avenida Madre Benvenuta, 2080, Florianópolis, Santa Catarina, vendido à UDESC – Fundação Universidade Estado de Santa Catarina por R$ 79 milhões. **32. OUTRAS INFORMAÇÕES: a) Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte.** Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, por meio de comunicado ao mercado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal (ambas, em conjunto, "Subsidiárias da Oi"), sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital da Companhia em maio de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol. Tendo em vista o inadimplemento da Rio Forte com relação aos títulos, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram, em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol ("Opção"). No dia 31 de março de 2015, a Companhia publicou Fato Relevante relativo à consumação da Permuta. A Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos, sendo que o número de ações objeto da Opção foi reduzido anualmente, a cada dia 31 de março. Até 31 de dezembro de 2020, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção: (i) a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção; (ii) a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; (iii) a partir de 31 de março de 2018, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; (iv) a partir de 31 de março de 2019, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; e (v) a partir de 31 de março de 2020, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção. Ainda estão sujeitas à Opção 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, sendo que a Pharol deixará de poder exercer a Opção sobre as mesmas em 31 de março de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, a Opção apresentava um valor justo estimado de R$ 8 calculados pela Companhia com base no modelo de "*Black-Scholes*" e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo. **b) Operação Mapa da Mina:** No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase "Operação Lava Jato", nomeada de "Operação Mapa da Mina" (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na "Operação Lava Jato". Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ. Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10ª Vara Federal de São Paulo. A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, "*compliance*", auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de "*compliance*" se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, "Operação Mapa da Mina". O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC. **c) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19:** Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo. A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia. Entre as principais medidas adotadas pela Companhia, destacamos: • "*Home Office*": cerca de 84% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção; • Trabalho de campo seguro: colaboradores cujas as atividades não são compatíveis com o "home office", tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos suspeitos ou confirmados; • Foco no cliente: a Companhia instituiu algumas medidas transitórias para auxiliar seus clientes durante a pandemia, por exemplo, concedendo a extensão dos prazos de pagamento, mediante solicitação, e estabelecendo em alguns casos planos de pagamento que preveem a suspensão da cobrança de juros em contas em atraso, conforme aplicável; • Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos; • Fortalecimento da rede: a Companhia reagiu rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativou novos circuitos em sua infraestrutura de "*backbone*" que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego. Entre março e maio de 2020 autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais "não essenciais", o que resultou no fechamento de lojas da Companhia no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel impactando, por exemplo, a receita com recargas do pré-pago. Em contrapartida houve um aumento significativo na demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B. A partir de junho de 2020, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, a Companhia retomou as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações. Embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos, incluindo novas "ondas" da pandemia com aumento no número de casos confirmados, até o momento não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados e preventivamente estão mantidas todas as ações mitigatórias já adotadas. Além disto, a Companhia intensificou e mantem a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID de maneira que em dezembro de 2020, os indicadores apontam níveis de relativa normalidade ou dentro do esperado para o período e seguem sendo monitorados. **d) Aumentos de capital de controlada:** Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta BrT Multimídia realizada em 8 de junho de 2020, foi aprovado o seu aumento de capital, no montante de R$ 822.673.091,98, sem emissão de novas ações, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pela Oi Móvel, também controlada indireta da Companhia, mediante a conferência de acervo líquido formado por (i) bens registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, da classe patrimonial FTTH ("*Fiber-to-the-Home*"), por (ii) parte dos materiais de uso e consumo adquiridos para aplicação na expansão de FTTH, e por (iii) saldo de dividendos a pagar. Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado novo aumento de capital, no montante total de R$ 1.673.412.964,45, mediante a emissão, pela BrT Multimídia, de 52.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o valor de R$ 173.485.677,43 foi atribuído à conta de capital social e o montante de R$ 1.499.927.287,02 foi destinado à formação de reserva de capital. A Oi Móvel subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de fibra FTTH, registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, ao patrimônio da BrT Multimídia. Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R$ 700.000.000,00, que havia sido concedido pela Oi Móvel à BrT Multimídia. Em decorrência do referido aumento de capital, a BrT Multimídia emitiu 212.640 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oi Móvel, mediante a capitalização do AFAC concedido. **e) Reestruturação societária para formação da UPI Torres:** Em 1 de julho de 2020, a Telemar incorporou sua controlada direta Dommo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Dommo"), que se extinguiu e foi sucedida a título universal pela Telemar. Tendo em vista que a totalidade das quotas sociais de emissão

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:47 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

da Dommo era detida pela Telemar, a incorporação não produziu qualquer efeito no capital social desta última, não ocorrendo qualquer aumento ou redução do mesmo, nem emissão de novas ações. Posteriormente, em 3 de agosto de 2020, a controlada da Telemar, Calileia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Calileia"), promoveu aumento de seu capital social, no valor aproximado de R$ 35 milhões, o qual foi subscrito e integralizado pela Telemar e Oi Móvel, mediante a transferência, para a Calileia, de torres de telecomunicações "*outdoor*" e "*indoor*", bem como de direitos e obrigações contratuais relacionados às operações das mesmas. A incorporação da Dommo e o aumento de capital da Calileia estão em linha com o Plano Estratégico e com a proposta de Aditamento ao PRJ e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI Torres. **f) Reestruturação societária para formação da UPI *Data Center:*** Em 1 de setembro de 2020, ocorreu a cisão parcial da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BrT Multimídia"), com a incorporação da parcela cindida da BrT Multimídia pela Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Drammen"). Em decorrência dessa cisão, o capital social da BrT Multimídia foi reduzido em R$ 29.095.147,57 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, passando de R$ 1.168.919.091,98 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos) para R$ 1.139.823.944,41 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 346.246 (trezentas e quarenta e seis mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Da mesma forma, em decorrência da incorporação da parcela cindida da BrT Multimídia pela Drammen, o capital social desta última foi aumentado em R$ 29.095.147,57 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com a emissão de 29.095.147 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), dividido em 2.100 (duas mil e cem) ações ordinárias nominativas, para R$ 29.097.247,57 (vinte e nove milhões, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 29.097.247 (vinte nove milhões, noventa e sete mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. A cisão parcial da BrT Multimídia e a incorporação da parcela cindida pela Drammen estão em linha com o Plano Estratégico e com o Aditamento ao PRJ e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI *Data Center*. **g) Plano de Incentivo à Saída:** Em comunicado ao mercado de 9 de outubro de 2020, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral o lançamento de um Plano de Incentivo à Saída, que tinha como objetivo reduzir cerca de 2 mil postos de trabalho, que poderiam representar até 15% do seu quadro funcional. Os colaboradores que aderiram ao Plano de Incentivo à Saída tiveram direito a condições diferenciadas que incluem parcela de natureza indenizatória em função do tempo de empresa e extensão de benefícios como plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida, entre outras concessões. O Plano de Incentivo à Saída foi decorrente da evolução do modelo de negócio promovida pela implementação do Plano Estratégico da Oi e da necessidade natural de readequação de estruturas organizacionais, em linha com o Aditamento ao PRJ da Companhia, homologado por decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020. Como já amplamente divulgado pela Companhia, o Plano Estratégico da Oi tem foco na massificação da fibra ótica no Brasil, como componente fundamental de todos os serviços de telecomunicações fixos e móveis, visando à transformação da Companhia na maior provedora da infraestrutura de telecomunicações do país. Neste sentido a Companhia incorreu em despesas no montante de R$ 85 milhões, no quarto trimestre de 2020. **h) Impactos do Aditamento ao PRJ (Nota 1):** Como resultado da aprovação do Aditamento ao PRJ, ora aprovado e homologado conforme detalhado na Nota 1, destacamos no âmbito do Aditamento ao PRJ, as alterações ao PRJ e respectivos impactos contábeis: **• O plano coordenado de alienação das UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo, UPI Torres e UPI Data Center:** Os ativos e passivos relacionados as UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo, UPI Torres e UPI Data Center são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, considerando a evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas. As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo e UPI Data Center são classificados como operações descontinuadas por representarem uma importante linha separada de negócios e são parte integrante de plano coordenado de venda. A Companhia considera que as operações da UPI Torres não representa uma linha separada de negócios, sendo as receitas e despesas associadas a esses ativos, apresentados pelo método de consolidação integral na demonstração do resultado. Os impactos da aplicação da regra contábil CPC 31 / IFRS 5 estão divulgados na Nota 31 (a). Em 31 de dezembro de 2020, no balanço patrimonial consolidado foram reclassificados R$ 20.625.007 para ativos mantidos para venda e R$ 9.152.947 para passivos associados a ativos mantidos para venda, no resultado do exercício consolidado de 2020 e de 2019 foram reclassificados lucros líquidos para operações descontinuadas nos valores de R$ 519.371 e R$ 866.453, respectivamente. **• Ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado: a) Créditos Trabalhistas:** O Aditamento ao PRJ previu, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento. No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R$ 7,322 aos credores trabalhistas (Classe I) no âmbito da RJ. **b) Créditos com Garantia Real:** O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ). Para o fechamento de 2020 a implementação do Aditamento não gerou impacto contábil dado que depende da concretização da alienação da UPI Ativos Móveis. **c) Créditos Agências Reguladoras:** Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados. Após a homologação do Aditamento ao PRJ, ainda no último trimestre de 2020, foi celebrado o Instrumento de Transação com a ANATEL, em conformidade com os preceitos da Lei 13.988. A Companhia reconheceu os créditos com a Agência Reguladora ANATEL de acordo com os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente na data da celebração do Instrumento de Transação, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa, de prazo de 7 anos (84 parcelas), e premissas relacionadas às taxas de desconto, obtida de acordo com as condições de mercado, estimada com o "spread" de risco intrinseco da Companhia (Nota 18). Até 31 de dezembro de 2020, com a implementação do Aditamento, o montante de depósitos judiciais convertidos em renda alcançava a quantia de R$ 199.827. **d) Créditos Quirografários, listados na Classe III:** Opção de Pagamento Linear: Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos. O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores. No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R$ 12.018 aos Credores Quirografários (Classe III) no âmbito da RJ. Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez: O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ. Para 2020 a implementação do Aditamento não gerou impacto contábil nas demonstrações financeiras. O passivo financeiro de empréstimos e financiamentos é desreconhecido quando a dívida é extinta ou quando ocorre modificação substancial nos termos contratuais. Nos termos e condições do Aditamento ao PRJ, existe a obrigação de pré-pagamento com desconto aos credores das classes II e III, se ocorrer um ou mais Eventos de Liquidez (Nota 1). Tais obrigações de pré-pagamento não atendem as condições de desreconhecimento do passivo ou modificação substancial nos termos contratuais, uma vez que dependem do atingimento de certas condições precedentes previstas no PRJ e que não estão sob o controle da Companhia. Leilão Reverso: O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que ofereceram os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que ofereceram os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ. As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições,, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ. Os impactos contábeis do Leilão Reverso apenas serão reconhecidos na data em que o evento do leilão ocorrer. Fianças Bancárias: O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de pré-pagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ. Os impactos contábeis apenas serão reconhecidos na data em que os eventos ocorrerem, pois dependem de eventos futuros e que não estão sob o controle da Companhia. **e) Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV:** Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos. O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores. No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R$ 5.259 de pagamentos aos Credores Quirografários ME/EPP (Classe IV) no âmbito da RJ. **33. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Cisão parcial e redução de capital de controlada:** Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a sua cisão parcial, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel e a redução de capital social da BrT Multimídia, no valor de R$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo o capital social da BrT Multimídia passado de R$ 2.013.309.621,84 para R$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A cisão parcial foi aprovada sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel se tornou responsável apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência da cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da BrT Multimídia, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência da cisão parcial em questão.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eleazar de Carvalho Filho (Presidente)
Marcos Grodetzky (Vice-Presidente)
Henrique José Fernandes Luz
Marcos Bastos Rocha
Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana
Paulino do Rego Barros Jr.
Roger Solé Rafols
Claudia Quintella Woods
Armando Lins Netto
Mateus Affonso Bandeira
Luis Maria Viana Palha da Silva

DIRETORIA

Rodrigo Modesto de Abreu – Diretor Presidente
Camille Loyo Faria – Diretora de Finanças e Relações com Investidores
Antônio Reinaldo Rabelo Filho – Diretor Jurídico
José Claudio Moreira Gonçalves – Diretor
Bernardo Kos Winik – Diretor

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS
Pedro Wagner Pereira Coelho (Presidente)
Alvaro Bandeira
Daniela Maluf Pfeiffer
Raphael Manhães Martins

SUPLENTES
Patricia Valente Stierli
William da Cruz Leal
Luiz Fernando Nogueira
Marco Antônio de Almeida Lima

CONTADOR

Marcelo Antônio Leal Gomes
CRC-RJ 083.182

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ARRECADAÇÃO

David Tavares Neves Nunes
CRC-RJ 069.013

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial examinou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da BDO RCS Auditores Independentes e fundamentado na emissão do Relatório de Auditoria Externa, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, concluíram, por unanimidade, que as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo o Conselheiro Raphael Manhães Martins, após apresentar questionamentos que foram respondidos e justificados pela Companhia, consignado ressalva ao item 27 das Notas Explicativas, nos termos da Manifestação de Voto que integra a ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 28 de março de 2021 como Anexo II.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

Pedro Wagner Pereira Coelho
(Presidente do Conselho Fiscal)

Alvaro Bandeira **Daniela Maluf Pfeiffer** **Raphael Manhães Martins**

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 as 00:01:50 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Introdução: O Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC) da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial é um órgão colegiado de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente, instituído na forma do disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia e submetido ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. O CARC é composto por cinco membros, todos conselheiros independentes, eleitos em 16 de outubro de 2020 pelo Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O mandato dos membros do CARC é de 2 (dois) anos e coincide com o dos membros do Conselho de Administração. Nos termos do Regimento Interno, o CARC reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Coordenador, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, por solicitação de qualquer membro do próprio Comitê. **2. Atribuições e Responsabilidades:** O CARC tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia: (i) Em assuntos relativos a avaliações de risco dos negócios e dos mecanismos internos de controle, bem como na supervisão da adequação do escopo, amplitude e independência da área de auditoria interna; (ii) Na promoção da articulação orgânica e efetiva entre os órgãos de administração e fiscalização, Auditores Independentes e função de Auditoria Interna da Companhia, e controladas, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias; e (iii) Na supervisão da gestão e controle de contingências. Também compete ao CARC a análise das informações trimestrais e das demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, incluindo as demonstrações financeiras anuais, bem como do Relatório da Administração e quaisquer análises divulgadas pela Administração sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. **3. Atividades do CARC no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:** No exercício de 2020, o CARC realizou 6 sessões ordinárias e 12 sessões extraordinárias, reunindo-se com as áreas de Riscos/*Compliance*, Auditoria Interna, Auditores Independentes, além de diretores e executivos de variadas áreas da Companhia. Da mesma forma, reuniu-se com consultorias independentes e escritórios de advocacia contratados para conduzirem procedimentos investigativos internos. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia foram relatadas as principais atividades desenvolvidas pelo CARC no respectivo mês. Em 2020 o CARC manteve reuniões regulares com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avaliou como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos. **4. Temas discutidos pelo CARC e outras atividades:** Os principais aspectos foram: **Auditoria Independente:** • avaliação quanto à renovação do contrato com a BDO Auditores Independentes; • análise dos riscos identificados, bem como avaliação do planejamento dos trabalhos a fim de estabelecer natureza, época e extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados; • avaliação das principais conclusões dos auditores independentes ao término de cada revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) ao longo de 2020 e parecer sobre as demonstrações financeiras de 2020; • revisão e discussão com os auditores independentes sobre os PAAs - Principais Assuntos de Auditoria identificados em seu exame. O Comitê concorda com a avaliação feita pelos auditores, incluída em seu relatório sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, • avaliação do relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos e acompanhamento das medidas que vêm sendo tomadas pela Administração, a fim de fortalecer os sistemas de controles internos, *compliance* e riscos da Companhia, e • avaliação de todos os serviços contratados junto à BDO em 2020. Além dos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, a BDO foi contratada para prestar serviços de auditoria forense, auditoria das demonstrações contábeis da Calitéia de 30 de setembro e 31 de dezembro de 2020 totalizando R$ 319.109,50 e *Due Diligence* no valor de R$ 376.896,00. O CARC concluiu pela inexistência de conflitos de interesses nos serviços citados e recomendou, previamente, a aprovação das contratações pelo Conselho de Administração. **Auditoria Interna:** • análise do planejamento de trabalhos da auditoria para o ciclo 2020 com posterior recomendação de aprovação do plano pelo Conselho de Administração; • análise e aprovação das metas e indicadores da área de auditoria interna; • acompanhamento da execução do plano anual de auditoria interna e de seus resultados, bem como conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações reportadas e o acompanhamento das providências adotadas pela Administração, relatando e recomendando ao Conselho de Administração eventuais providências; • acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Forense (projetos em andamento, reporte do canal de denúncias e resultados dos trabalhos investigativos); e • acompanhamento dos controles internos, da gestão de riscos e do monitoramento de fraudes, com base nas manifestações e reuniões com os auditores internos e independentes. **Controles Internos e Riscos Corporativos:** • acompanhamento, ao longo do exercício de 2020, da evolução do modelo de Gerenciamento dos Riscos Corporativos e a atualização dos fatores de riscos, impactos e ações de mitigação; • acompanhamento da efetiva implementação das melhorias relacionadas com as deficiências significativas anteriormente reportadas pelos auditores independentes; • acompanhamento dos projetos de *Compliance* incluindo a matriz de risco corporativa e os indicadores da área; • acompanhamento e status do Plano de Continuidade de Negócios; • acompanhamento do Projeto da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; • avaliação de temas regulatórios; acompanhamento dos riscos cibernéticos e de Segurança da Informação, e • acompanhamento, ao longo do ano, dos impactos da Covid 19, inclusive da mensuração de seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras. **Gestão Financeira:** • evolução das contingências e provisões judiciais da Companhia; • acompanhamento dos riscos judiciais nas diversas dimensões; e • acompanhamento dos riscos regulatórios e dos projetos contábeis, incluindo depósitos judiciais, conciliação, contingências e contas intercompanhia. **Governança Corporativa:** • avaliação das seguintes Políticas, previamente a sua submissão para aprovação do Conselho de Administração: (a) Transações entre Partes Relacionadas; (b) Hedge; (c) Investimentos; (d) Alçadas, e (e) Captações; • avaliação do Código de Ética, em conjunto com o Comitê de Gente, Nomeação e Governança; • revisão das diretrizes de riscos financeiros; e • ciclo anual de avaliação da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria. **5. Parecer do CARC: O CARC - como decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da administração da companhia, dos trabalhos da Auditoria Interna e do exame das demonstrações contábeis pelos auditores independentes, ponderadas as limitações naturais do próprio escopo de sua atuação - entende que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Oi S.A. em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas em atendimento às normas legais e regulamentares e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e, portanto, recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração.** Rio de Janeiro, 29 de março de 2021. **Henrique Luz** - Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; **Cláudia Quintella Woods** - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; **Marcos Bastos Rocha** - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; **Marcos Grodetzky** - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; **Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana** - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da **Oi S.A. – (Em Recuperação Judicial).** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Oi S.A.(Em Recuperação Judicial) ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Oi S.A. (Em Recuperação Judicial)** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n°1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) o cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), considerando os novos termos e condições estabelecidos no aditamento que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 05 de outubro de 2020, bem como o atendimento dos requerimentos previstos na Lei nº 11.101/2005; (ii) o sucesso na implementação do plano estratégico; e (iii) conclusão do processo de alienação das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) referentes aos negócios da operação de telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"), de infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"), da operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo") e do negócio de TV ("UPI TVCo"). Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Recuperabilidade de ativos de longa duração.** Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 16 e 17, a Companhia e suas controladas possuem registrados como imobilizado e intangível, nas demonstrações contábeis consolidadas, os montantes de R$24.135.058 mil e R$3.697.821 mil, respectivamente. A Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre quando há indicativos de que o valor contábil pode não ser recuperável. O referido teste foi elaborado com base nas projeções contidas no plano estratégico, atualizadas após a aprovação/homologação do aditamento ao PRJ. As premissas utilizadas estão apresentadas na Nota Explicativa nº2 (b), as quais envolvem julgamento significativo para determinadas condições de negócio que fundamentam os resultados futuros de suas operações continuadas, como também considera o sucesso na execução do plano estratégico como um todo. Como resultado do referido teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível, a Companhia identificou e reconheceu uma reversão da perda com redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecida anteriormente, no intangível, no montante de R$ 1.129.708 mil, conforme descrito na Nota Explicativa nº17. Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas e nas condições de mercado que a Companhia atua podem gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria sobre o assunto.** Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Aplicação de teste de controles internos relevantes referente ao ciclo de avaliação da recuperabilidade de ativos; • Revisão das premissas utilizadas na mensuração do valor em uso apurado com base nas projeções futuras preparadas pela Administração após a homologação do aditamento ao PRJ, com o envolvimento dos nossos especialistas, com relação às taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas referidas projeções futuras, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e a comparação com as projeções de fluxo de caixa do plano estratégico; • Revisão dos cálculos aritméticos sobre a reversão da perda com redução ao valor recuperável reconhecida anteriormente no intangível; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, identificamos ajuste no saldo da reversão do *impairment* que foi regularizado pela Companhia e, portanto, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis. **Realização de tributos diferidos.** Conforme Nota Explicativa nº 10, a Companhia e suas controladas possuem registrados como tributos diferidos, nas demonstrações contábeis consolidadas, o montante de R$ 3.671.070 mil, decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas, bem como sobre diferenças temporariamente não dedutíveis e/ou tributáveis. A Administração avalia no mínimo anualmente o risco de perda por recuperabilidade desse ativo, com base nas projeções de lucros tributáveis futuros. Como resultado desta avaliação, a Companhia reconheceu estes tributos diferidos na extensão do lucro tributável futuro baseado, substancialmente, nas estimativas de ganhos de capital que são esperados após a conclusão do processo de alienação das UPIs, conforme previsto no aditamento ao PRJ. Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas, nas condições de negócio da Companhia e no processo de alienação das UPIs podem gerar efeitos significativos nas projeções de lucros tributários futuros e, consequentemente, impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria sobre o assunto.** Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Aplicação de teste de controles internos relevantes referente aos tributos diferidos ativos e passivos, incluindo os controles internos sobre a análise de realização de tais tributos; • Revisão das projeções de lucro tributável futuro preparadas pela Administração após a homologação do aditamento ao PRJ, com o envolvimento dos nossos especialistas, com relação as estimativas de ganho de capital nas alienações das UPIs, às taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas referidas projeções futuras, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e a comparação com as projeções de fluxo de caixa do plano estratégico; • Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento dos tributos diferidos ativos; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis. **Provisão para contingências.** Conforme descrito na Nota Explicativa nº24, a Companhia e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas trabalhista, tributária e cível, que surgem no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem assuntos de natureza tributária e cível em discussão em várias esferas processuais, no montante total de R$ 28.419.340 mil e R$ 2.464.987 mil, respectivamente, sendo que R$1.225.417 mil e R$2.788.426 mil, respectivamente, estão provisionados por ser considerados como provável perda, conforme avaliação realizada pela administração a partir da opinião de seus assessores jurídicos. A definição e mensuração dos montantes provisionados e divulgados depende do julgamento crítico da Administração em relação à probabilidade de perda destacada nas discussões em andamento, como resultado das interpretações da legislação vigente, das decisões judiciais e da evolução da jurisprudência. Adicionalmente, considerando a relevância dos valores envolvidos e complexidade do ambiente legal e regulatório, quaisquer mudanças nas premissas adotadas na determinação do prognóstico de perda podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. Por esses aspectos, consideramos a avaliação do reconhecimento, mensuração e divulgação dessas contingências como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria sobre o assunto.** Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Atualização de nosso entendimento e avaliação do ambiente de controles internos, incluindo o envolvimento dos nossos especialistas em Tecnologia da Informação, que estejam relacionados ao ciclo de identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes; • Avaliação da metodologia, premissas e critérios utilizados pela Companhia, incluindo as atualizações, para reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências nas demonstrações contábeis; • Obtenção de carta de confirmação externa junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos tributários, visando confirmar: (i) a existência de processos e seu estágio atual; (ii) a respectiva avaliação de perda envolvida e as fundamentações jurídicas aplicáveis; • Envolvimento dos nossos especialistas tributários para avaliar a natureza, fundamentações e/ou teses de defesa, e eventuais alterações de prognósticos de perda para determinados processos tributários relevantes, que envolvam julgamento complexo e subjetividade nas avaliações, bem como obtenção de opinião legal, por meio da administração, de especialistas tributários para determinados processos com mudança de estimativa de perda relevante no exercício findo em 31 de dezembro de 2020; • Obtenção de carta de confirmação externa, por amostragem, junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos cíveis e trabalhistas com grande volume, para confirmar a existência dos processos; • Aplicação de teste, por meio de amostragem, para avaliação da base dos processos com grande volume, cuja mensuração dos processos é realizada pelo sistema interno da Companhia; • Com relação aos aspectos tributários ligados a tributos sobre o lucro, nossa avaliação contemplou: (i) reuniões com a administração para atualizar nosso entendimento e avaliação dos controles internos para identificação e monitoramento de tratamentos fiscais incertos; (ii) critérios adotados para reconhecimento e mensuração de passivo tributário, se aplicável. • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia na Nota Explicativa n°24. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para contingências, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa n°24, por estarem consistentes com os controles internos e com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos. **Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial.** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1 e 32(h), a Administração da Companhia determinou que os termos e condições previstos no aditamento ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") tornam-se vigentes a partir de 08 de outubro de 2020, data em que ocorreu a publicação da homologação proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Consequentemente, os novos termos e condições do aditamento ao PRJ, que causaram impactos relevantes nas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2020, são os seguintes: (i) Crédito da Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"): como as novas condições de pagamento alteram, substancialmente, os termos do passivo financeiro reconhecido anteriormente, este passivo é extinto e um novo passivo, mensurado incialmente ao valor justo e subsequentemente classificado como custo amortizado, é reconhecido naquela data, de acordo com as novas condições estabelecidas no PRJ, conforme NBC TG 48 (IFRS 9); (ii) Constituição e alienação das Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs"): diante desta nova condição, a Companhia constituiu e alienou, mediante processo de leilão judicial e sujeito ao atendimento de certas condições precedentes, as UPI Ativos Móveis, UPI Torres e UPI Data Center, bem como recebeu proposta vinculante de compra e venda da UPI InfraCo e está monitorando potenciais interessados na compra da UPI TVCo. Consequentemente, essas UPIs foram classificadas e apresentadas como 'Ativos mantidos para venda', no ativo circulante, e 'Operação descontinuada', no resultado do exercício, nas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2020, pois representam importantes linhas separadas de negócios da Companhia naquela data. Considerando a relevância dos efeitos contábeis reconhecidos após a publicação da homologação do aditamento ao PRJ e a complexidade relacionada à aplicação da Lei nº 11.101/2005 na determinação do momento de reconhecimento, mensuração e divulgação de tais efeitos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria. **Resposta da auditoria sobre o assunto.** Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Leitura e análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação pelos credores em Assembleia Geral, a decisão do Juízo concedendo a homologação do PRJ e a subsequente publicação da decisão; • Avaliação, com o envolvimento dos nossos especialistas, da taxa de desconto utilizada na mensuração ao valor justo, no reconhecimento inicial, do novo passivo financeiro da ANATEL; • Avaliação da definição e divulgação das informações por segmento adotada pela Companhia após a constituição e alienação das UPIs, considerando que a Companhia operava, anteriormente, estes negócios como um único segmento operacional denominado Telecomunicações Brasil, bem como eventuais efeitos nas divulgações de informações por segmento de exercícios anteriores; • Revisão das premissas e critérios adotados na elaboração das informações contábeis combinadas carve-out de determinadas UPIs, considerando que o processo de formação das entidades legais distintas, na forma de sociedades por ações de propósito específico ("SPEs"), não havia sido concluído até 31 de dezembro de 2020; • Avaliação dos novos termos do PRJ em relação a existência de obrigação de pré-pagamento, com desconto financeiro significativo, aos credores das classes II e III, cujas condições precedentes não haviam sido atendidas até 31 de dezembro de 2020, bem como, no entendimento da Companhia, tais condições precedentes não estão sob o seu controle; • Avaliação dos efeitos tributários diferidos sobre os impactos contábeis reconhecidos; • Avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esses assuntos preparadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis. **Outros assuntos. Demonstrações do valor adicionado.** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – 'Demonstração do Valor Adicionado'. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor.** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F
Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0 – S – RJ

BDO

Id: 2308536

documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 08 de Abril de 2021 às 00:01:53 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 – Mensagem aos Acionistas

No ano de 2020 a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) manteve o foco na execução de seu Plano Estratégico e na sua transformação em maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado, com tendência de crescimento e visão de futuro.

Em paralelo, seguimos atuando intensamente também nas frentes de transformação, através da venda de ativos, transição do modelo estratégico, melhoria de qualidade, transformação digital, simplificação e eficiência operacional, alternativas de financiamento e gestão do caixa.

Operacionalmente, ao final de 2020, a Companhia atingiu mais de 9 milhões de casas passadas com fibra (FTTH) e mais de 2,1 milhões de casas conectadas. Com esse movimento, a Companhia se fortalece e vai se posicionando para ser um provedor de serviços de infraestrutura e integrador de soluções, viabilizando a adoção da tecnologia 5G, quando da sua regulamentação no país, e outras soluções digitais como a Internet das Coisas (IoT). A Companhia segue firme com a execução do Plano Estratégico e confiante na execução dos investimentos planejados para o ano de 2021.

Em setembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores com a aprovação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial(“PRJ”) e sua subsequente homologação em outubro de 2020. O aditamento, com objetivo de prover sustentabilidade ao seu negócio, permitiu à Companhia reorganizar e simplificar o Grupo do ponto de vista societário e operacional, assegurando maior flexibilidade e eficiência financeira, viabilizando a execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da dívida e a continuidade de suas atividades seguindo o Plano de Recuperação Judicial e o seu Plano Estratégico.

A aprovação do Aditamento ao PRJ, possibilitou à Companhia formar unidades produtivas isoladas (“UPIs”), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos, garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Além disso, permitiu a separação, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais captando recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das empresas Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

Através de programas de execuções integrados a Oi espera concluir o processo de transformação até o final de 2021, tendo ao final, duas empresas independentes, complementares e não concorrentes entre si. De um lado a InfraCo, como a maior operadora de infraestrutura de Telecom do país, massificando fibra ótica, habilitando ultra banda larga, 5G e serviços corporativos e, do outro lado a ClientCo, uma empresa de experiências digitais alavancando na conectividade de Telecom.

A Companhia deu sequência ao consistente avanço nos seus indicadores de qualidade, como a redução das reclamações na ANATEL e do número de processos nos Juizados Especiais Cíveis. Por meio da digitalização, a Oi continuou avançando também na otimização de processos internos e no aprimoramento da jornada do cliente. A Companhia lançou produtos inovadores que melhoram a experiência dos usuários, como funcionalidades inéditas de produtos de telefonia móvel e TV por assinatura. Ofertas com mais dados, conteúdo, autonomia e transparência.

Durante o ano de 2020, diversos eventos de liquidez foram concretizados, entre eles: a conclusão da transferência da integralidade das ações de emissão da *holding* portuguesa PT Ventures (Unitel); a emissão de Debêntures pela Oi Móvel, venda de imóveis e antecipação do recebimento do saldo relativo à distribuição do *superávit* para o plano PBS-A (SISTEL).

A Companhia monitora atentamente os impactos do novo Coronavírus (COVID-19) sobre a atividade econômica e os mercados de capitais mundiais. Além das questões básicas humanitárias e de saúde da população mundial, o avanço do COVID-19 se traduz em aumento contínuo dos riscos de uma recessão econômica global, o que tem levado a um incremento do câmbio e deterioração das bolsas e demais mercados financeiros em todo mundo. A Oi adotou medidas em várias esferas para garantir a conectividade e qualidade dos serviços de informação e comunicação oferecidos à sociedade. Todas as ações estão sendo reavaliadas diariamente por um comitê de acompanhamento multidisciplinar da Companhia, assim como alinhadas com as demais empresas do setor e o órgão regulador, em ação integrada que possibilite amplo alcance.

No que tange as operações, até o momento, a Companhia não identificou impactos materiais relacionados ao COVID-19. A Companhia está tomando todas as medidas preventivas de proteção de suas equipes técnicas e orientando os profissionais quanto aos procedimentos de higienização, inclusive nas atividades realizadas em visita a clientes, conforme recomendações das autoridades sanitárias.

A evolução do surto continua, o que dificulta a previsão da extensão dos seus efeitos na economia global, e, consequentemente, sobre o negócio da Companhia. Neste contexto, a Oi segue avaliando continuamente os impactos em suas operações e situação financeira. Sempre pronta para colaborar com a mitigação dos efeitos desta crise, atenta às necessidades de seus clientes, profissionais e sociedade de maneira geral. Vide mais informações na Nota 32 – Outras Informações das Demonstrações Financeiras.

2 – Conjuntura Econômica

Cenário doméstico

O ano de 2020 começou com expectativas positivas para o Brasil, com uma agenda de reformas a ser aprovada e Dólar a R$ 4,0307. No entanto, a aceleração da pandemia da COVID-19, a chegada do vírus no Brasil e os efeitos que tais eventos trariam sobre a economia aumentaram as incertezas de forma global, fazendo com que a Bolsa brasileira tivesse forte queda e o Dólar fosse cotado a R$ 5,1987 no fim de março. Com o fechamento do comércio e o cancelamento dos serviços, o esperado crescimento do país foi revertido encerrando o ano com uma retração de 4,1%. Já a taxa de desemprego encerrou 2020 em 14,3%, atingindo aproximadamente 14,1 milhões de brasileiros. Como medida para conter a crise socioeconômica instalada, foi aprovado pelo Congresso um auxílio emergencial a partir de abril/2020 e que se manteve até dezembro de 2020.

Além do impacto das medidas de isolamento social na economia brasileira e o avanço da COVID-19, causando uma crise de saúde no país, corroboraram para o cenário de volatilidade cambial ao longo de 2020 fatores políticos, tais como a troca de ministros no governo, além da postergação de reformas e privatizações. Em maio, o Dólar chegou ao patamar de R$ 5,9372, o maior até então.

No segundo semestre de 2020, a conjuntura começou a melhorar com a redução de novos casos e óbitos, aliada aos impactos positivos na economia provenientes do auxílio emergencial. Porém, a contínua desconfiança dos investidores em relação à trajetória fiscal do país gerou uma nova rodada de instabilidade nos mercados, levando o Dólar a R$ 5,6528 em setembro. Ainda assim, o Dólar encerrou o ano de 2020 em R$ 5,1967, com expectativas de estímulos fiscais nos EUA, a descoberta da vacina ainda em 2020, a evolução do processo de imunização no exterior, o que corrobora para a retomada do crescimento econômico mundial, além da manutenção do teto de gastos no Brasil. No ano, o Real se depreciou 28,9% em relação ao Dólar.

A inflação medida pelo IPCA encerrou o ano a 4,52%, acima do centro da meta de 4,00%, mas dentro do intervalo de tolerância. O grupo que mais pesou em 2020 foi o de alimentos e bebidas, impulsionado pela alta do Dólar, em conjunto com a maior demanda na pandemia. Apesar disso, o Banco Central do Brasil, que entende a elevação dos preços como um choque pontual, manteve a taxa Selic em 2,00% ao ano, o menor patamar da história.

Cenário Internacional

Nos EUA, além dos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a economia norte-americana, as eleições presidenciais trouxeram mais incertezas para o ano de 2020. O cenário se tornou mais claro com a vitória do democrata Joe Biden. Em relação ao desempenho da economia, como resposta às expectativas de forte retração econômica nos países em função das medidas restritivas de combate à pandemia, o Fed[1], juntamente com outros Bancos Centrais ao redor do mundo, adotaram várias medidas de estímulo à economia, incluindo corte de juros. A manutenção da política monetária expansionista e o início da vacinação trouxeram perspectivas mais favoráveis para a retomada de crescimento dos países. Em 2020, o PIB americano foi melhor do que se previa, com retração de 3,5% no ano. A China, por sua vez, que foi o epicentro inicial da COVID-19, conseguiu controlar desde cedo a pandemia no país e, provavelmente, será a única economia relevante a registrar crescimento no ano de 2020, com alta de 2,3% ao ano. O crescimento é explicado pelas fortes medidas de restrição do governo quando do início da crise, que permitiram conter o avanço interno da pandemia, além dos estímulos dados à aceleração da produção nas fábricas, que ajudaram a aumentar a força da recuperação. Na Europa, assim como em outros lugares do mundo, o ritmo da atividade econômica acompanhou os estágios da pandemia e o PIB da Zona do Euro encerrou 2020 com uma retração de 6,8% ao ano, impactada, principalmente pelo setor de serviços, o que foi parcialmente compensado por pacotes de estímulos fiscais em 2020.

Expectativas para 2021

Espera-se uma forte redução no número de casos e óbitos pela COVID-19 à medida que a população seja imunizada e, com isso, a normalização da economia. No Brasil, a agenda econômica para 2021 é ampla e segue focada na trajetória fiscal da economia brasileira. Já se observa um desemprego menor, mas ainda aquém do desejável. Para 2021, espera-se um crescimento na ordem de 4,0% do PIB. Nos EUA, espera-se que o governo Joe Biden mantenha a política de estímulos monetários e, assim, o crescimento deve ser mantido em ritmo elevado. A China deve continuar surpreendendo positivamente e a previsão para 2021 é de um crescimento de 8,5%. Na Europa, com novo *lockdown*[2] desde o final de 2020, por boa parte do 1T21, a velocidade do processo de imunização dos países no 2T21 será determinante para confirmar ou não as expectativas de retomada do crescimento econômico. Espera-se que o PIB europeu deva crescer na ordem de 5,0% em 2021.

[1] Banco Central dos Estados Unidos.

[2] Bloqueio total das atividades consideradas não essenciais, visando a restrição da circulação da população.

3 - O Setor de Telecomunicações no Brasil em 2020

Segundo a ANATEL, no final de dezembro de 2020, o total de acessos dos serviços de telecomunicações no Brasil somou 315,3 milhões, representado por 30,4 milhões de linhas fixas em serviço, 234,1 milhões de usuários móveis, 36,0 milhões de acessos de internet em banda larga fixa, sendo desse total 16,6 milhões só de acessos de tecnologia fibra (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM) e 14,9 milhões de usuários de TV por assinatura. O aumento de 2,2% que corresponde a 6,8 milhões de acessos em relação à 2019 foi motivado pelo crescimento de acessos em banda larga, principalmente na tecnologia fibra e o crescimento de linhas móveis no segmento pós-pago. Os segmentos de TV e telefonia fixa, em relação ao ano anterior (2019) sofreram reduções consideráveis, de 0,9 mil e 3,0 milhões respectivamente.

Telefonia Fixa

O mercado brasileiro de telefonia fixa atingiu, em dezembro de 2020, 30,4 milhões de linhas em serviço, segundo os dados da ANATEL, com a redução de 8,9% sobre dez/19. Este mercado encontra-se maduro, uma vez que existe uma tendência mundial de migração de tráfego da telefonia fixa para a telefonia móvel e para dados.

As concessionárias de telefonia fixa representavam 53,7% do total dos acessos fixos em serviço em 2020.

Telefonia Móvel

Com 234,1 milhões de usuários em dezembro de 2020 e teledensidade de 96,9% sobre a população (considera somente acessos do tipo “Padrão”, não considerando em seu cômputo acessos do tipo “Ponto de Serviço” e “M2M”). O segmento teve crescimento total de 7,4 milhões de novos acessos. Sendo que desse volume, 9,4 positivos, foram do pós-pago e 2,0 negativos da modalidade pré-pago. No contexto, o segmento pós-pago cresceu 8,5% e o pré recuou 1,7%. E pela primeira vez, o total de linhas do pós-pago ultrapassou o pré-pago, com 50,8% de acessos de linhas móveis no país.

Evolução do Mercado de Telefonia Móvel

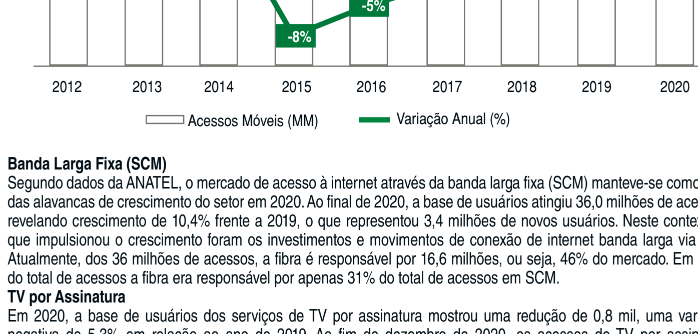

Banda Larga Fixa (SCM)

Segundo dados da ANATEL, o mercado de acesso à internet através da banda larga fixa (SCM) manteve-se como uma das alavancas de crescimento do setor em 2020. Ao final de 2020, a base de usuários atingiu 36,0 milhões de acessos, revelando crescimento de 10,4% frente a 2019, o que representou 3,4 milhões de novos usuários. Neste contexto, o que impulsionou o crescimento foram os investimentos e movimentos de conexão de internet banda larga via fibra. Atualmente, dos 36 milhões de acessos, a fibra é responsável por 16,6 milhões, ou seja, 46% do mercado. Em 2019, do total de acessos a fibra era responsável por apenas 31% do total de acessos em SCM.

TV por Assinatura

Em 2020, a base de usuários dos serviços de TV por assinatura mostrou uma redução de 0,8 mil, uma variação negativa de 5,3% em relação ao ano de 2019. Ao fim de dezembro de 2020, os acessos de TV por assinatura totalizaram 14,9 milhões de assinantes.

A taxa de penetração relativamente ao total de domicílios atingiu 21,0% (22,3% em 2019), reforçando a queda da categoria.

• Os acessos por meio de tecnologia DTH (*Direct to Home*) foram responsáveis por 49,6% dos usuários (perda de base anual do mercado, em 2019 esse percentual era de 51,3%), seguido pela tecnologia a cabo, com 42,9% (também com perda em relação a 2019, que tinha 43,6%). A tecnologia FTTH representa 7,5% dos acessos, com crescimento de 39% em relação a 2019 na tecnologia.

Cenário Regulatório: a <u>Agenda Regulatória da ANATEL para o biênio 2019-2020</u>

A Agenda Regulatória 2019-2020, aprovada pela Portaria nº 542, de 26 de março de 2019, contém todas ações de normatização a serem conduzidas pela ANATEL no período de referência. Com as atualizações realizadas por meio da Portaria nº 1.371, de 30 de julho de 2019 e da Portaria nº 1.824, de 9 de setembro de 2019, a Agenda Regulatória 2019-2020, que originalmente continha 48 itens, passou a ter 50 itens, sendo 18 novas iniciativas e 32 iniciativas em continuações da Agenda do biênio anterior. Entre os principais itens da Agenda Regulatória de 2019-2020, destacam-se:

Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações (ação 1)

A Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme Lei Geral de Telecomunicações (que foi alterada pela Lei nº 13.879 publicada em 3 de outubro de 2019), considera, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização, permissão), a reversibilidade de bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. Como resultado dessa reavaliação, a ANATEL lançou em 2020 a Consulta Pública nº 05/2020, que incluiu: (i) Minuta de Resolução que aprova Regulamento de Adaptação das Concessões do STFC para Autorização; (ii) Metodologia de Cálculo do Saldo da Adaptação de Regime de Concessão para Autorização do STFC; e (iii) Termo Único de Serviços. Após exame das contribuições enviadas pela sociedade, a ANATEL publicou, em 10 de fevereiro de 2021, a Resolução nº 741, que aprovou o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço.

Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2021).

Edital de Licitação para disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive por meio de redes ditas de quinta geração (5G), em áreas de abrangência regionais ou nacional (ação 3)

O Edital de Licitação para autorização de radiofrequências destinadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, ou outros serviços para as quais estejam destinadas, especialmente as faixas de 700 MHz, 2,3 GHz e 3,5 GHz, bem como outras faixas de radiofrequências do SMP disponíveis ou que estejam próximas de seu vencimento, visa ampliar a capacidade das redes de acesso por meios não confinados, disponibilizando insumo essencial à prestação de tais serviços com qualidade adequada, especialmente para redes com tecnologia dita de quinta geração (5G). A minuta do Edital, ainda sem os valores mínimos, foi aprovada pela ANATEL em 25 de fevereiro de 2021. A versão final da minuta (após alguns ajustes por parte da Agência) foi disponibilizada em 9 de março de 2021. A minuta foi encaminhada para aprovação do TCU e a estimativa da ANATEL para realização da licitação é em junho de 2021.

Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis (ação 5)

A Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis, atualmente regida pela Resolução nº 447, visa aprimorar procedimentos operacionais pertinentes à anuência prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis. A proposta de alteração, consubstanciada na Consulta Pública nº 19/20 (que ainda se encontrava em análise pela ANATEL em 31 de dezembro de 2020), propõe uma nova forma de controle e melhor organização da relação de bens reversíveis e da lista de serviços prestados por terceiros. Propõe ainda as regras sobre a indenização de bens reversíveis, bem como os princípios para que se estabeleça as condições necessárias para análise dos pedidos de indenização de bens reversíveis não amortizados durante a vigência da concessão.

Revisão dos modelos de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e das metas do Plano Geral de Metas para a Universalização – PGMU (ação 8)

Em 2018, teve início a Consulta Pública nº 51/2018, relativa à revisão quinquenal dos contratos de concessão e do PGMU. Trata-se da última revisão quinquenal prevista nos contratos de concessão. Após o encerramento da Consulta Pública e análise das manifestações de toda sociedade, a ANATEL, em dezembro de 2020, aprovou novas minutas de contrato de concessão e encaminhou ao Poder Executivo sugestão de texto para o novo PGMU.

No que se refere às minutas do contrato de concessão, as Concessionárias do grupo Oi optaram por não assinar os novos documentos, assim como ocorrera na revisão iniciada em 2015 e finalizada em 2018, permanecendo válidas, portanto, as condições previstas na revisão de 2010/2011.

Com relação ao PGMU, em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou um novo PGMU, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de *backhaul*[3], na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O novo PGMU prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada.

Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações (ação 9)

Reavaliação da regulamentação sobre direitos dos consumidores dos serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014 - RGC, visando analisar pontos do regulamento que foram apontados como problemas ao longo de sua implantação, conforme documentação do Grupo de Implementação do Regulamento – GIRGC, bem como demais temas que venham a ser identificados como passíveis de aprimoramento pela equipe de projeto, mantendo a segurança jurídica e os avanços já conquistados na citada regulamentação, mas tornando-a mais efetiva e coerente. A Consulta Pública n.º 77, de 2 de dezembro de 2020, na qual a ANATEL submete a comentários da sociedade em geral a proposta de novo RGC, encerrará em 1 de abril de 2021 o prazo de contribuições. A previsão da ANATEL é que o novo RGC seja aprovado no segundo semestre de 2021.

Reavaliação do modelo de gestão de qualidade de serviços de telecomunicações (ação 11)

Em 26 de dezembro de 2019 entrou em vigência o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL, que estabeleceu o novo modelo de gestão da qualidade bem como determinou a revogação parcial imediata dos regramentos anteriores - RGQs (STFC, SCM e SMP) e PGMQ (TV/SeAC). O novo modelo, baseado na regulação responsiva e empoderamento do consumidor, determina que as prestadoras passarão a ser avaliadas com base em três índices (simplificação regulatória): Qualidade do Serviço (IQS), Qualidade Percebida (IQP) e Reclamações dos Usuários (IR). Anualmente serão atribuídos Selos de Qualidade, com notas que variam entre “A” (para as de melhor desempenho) e “E” (para as de resultados insatisfatórios) com granularidade municipal, estadual e nacional.

O eventual rebaixamento de uma prestadora para as categorias de “D” e “E” possibilitará a quebra de contrato pelo consumidor, sem pagamento de multa pelo tempo de permanência. O RQUAL ainda prevê a substituição das regras de sancionamento automático (multas por descumprimentos das metas), pela adoção de medidas específicas e adequadas ao caso concreto, com intuito de garantir o aprimoramento dos padrões de qualidade, bem como estabelece parâmetro para comprovar vício de qualidade na prestação da banda larga fixa possibilitando o cancelamento do contrato sem pagamento de multa. Para tal foi instituído em janeiro de 2020, o Grupo Técnico da Qualidade (GTQUAL), com a participação das prestadoras, ANATEL e Entidade de Suporte à Aferição da Qualidade (ESAQ), com objetivo de elaborar o Manual Operacional (MOP), no qual serão estabelecidos os parâmetros técnicos, regras e diretrizes para composição dos indicadores e índices, os critérios de interrupções do serviço e ressarcimento aos usuários impactados, previsto para a 2ª quinzena de junho/2021. O Conselho Diretor da ANATEL aprovará o documento determinando os valores de referência (DVR) com previsão para ser encaminhado ao Conselho na 2ª quinzena de junho/2021, no qual constará a forma de consolidação dos indicadores, índices, os métodos e critérios para atribuição do Selo de Qualidade, com previsão de entrada em vigor a partir do ano de 2022.

Expostos os principais itens da Agência Regulatória relativa aos anos de 2019 e 2020, é importante registrar que, em 4 de dezembro de 2020, a ANATEL publicou a Agenda Regulatória para o próximo biênio (2021-2022). Além disso, em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O documento encontra-se sob a análise da ANATEL.

[3]De acordo com o artigo 18 do novo PGMU, as concessionárias do STFC na modalidade local devem implantar infraestrutura de suporte do STFC nas sedes dos Municípios, vilas, áres urbanas isoladas e aglomerados rurais, indicados pela ANATEL, que ainda não disponham dessa infraestrutura. O atendimento deverá ocorrer por meio da implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica (*backhaul*), com capacidade mínima de 10 Gbps (dez gigabits por segundo) e a obrigação deverá ser atendida a partir de 2021 até 2024, seguindo escalonamento mínimo de atendimento definido pela ANATEL.

4 - Perfil da Empresa

A Companhia é uma das principais provedoras de serviços integrados em telecomunicações no Brasil, reunindo aproximadamente 52,1 milhões de Unidades Geradoras de Receita (“UGR”) ao fim de 2020. A Companhia atua em todo o território nacional e oferece uma variedade de produtos de telecomunicações integrados que incluem Fibra até a casa do cliente (FTTH), telefonia fixa e móvel, uso de redes (interconexão), transmissão de dados (inclusive redes de acesso de banda larga) serviços TIC e televisão paga (oferecidos também através de pacotes *double-play*, *triple-play* e *quadruple-play*), serviços de internet e outros serviços de telecomunicações, para clientes residenciais, empresas, órgãos governamentais, outras operadoras e prestadores de telecomunicações. A Companhia conta com mais de 400 mil km de fibra ótica instalada, detendo o maior *backbone* e infraestrutura de rede de telecomunicações do Brasil. Além disso, a sua cobertura móvel abrange aproximadamente 94% da população urbana brasileira. A Companhia possui, aproximadamente, 15,7% do *market share* em telefonia móvel e cerca de 30,9% em telefonia fixa.

5 – Estratégia da Companhia e Novos Negócios

Em 2020, anunciamos e aprovamos o aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Oi, avançando na transformação estratégica da Companhia baseada em quatro pilares:

• Foco na expansão da fibra ótica, ancorada na infraestrutura sem equivalente no mercado essencial para massificação de conectividade de alta velocidade e implantação do 5G;

• Separação estrutural e novos modelos de negócios e de empresa;

• Simplificação e eficiência operacional, com melhoria da performance operacional e financeira, através de modelo de negócio sustentável, focado em suas vantagens competitivas e na otimização dos “Negócios Legados”;

• Venda da Móvel e ativos não essenciais, possibilitando a sustentabilidade financeira da Companhia a longo prazo;

Para garantir a operação sustentável e o rigoroso controle de custos, várias ações em diferentes frentes já vêm sendo realizadas, como aumento significativo dos níveis de digitalização, a contínua revisão e otimização de processos e a readequação de foco operacional nas áreas que representam o futuro da Companhia.

Em dezembro de 2020, o serviço Oi Fibra superou a marca de 2,1 milhões de clientes, base três vezes superior à de 2019, alcançando uma taxa de ocupação de 23,2%. A velocidade de implantação foi acima do previsto, atingindo mais de 9 milhões de casas passadas em 127 cidades. O plano prevê expansão contínua de casas passadas com fibra ao longo dos próximos anos. O centro da estratégia de investimentos é a aceleração dos projetos de fibra ótica, que possibilitam um grande crescimento das operações de banda larga residencial, e que dão sustentação também para as atividades no mercado B2B, no atacado e na manutenção de bom desempenho no mercado móvel, em momento de venda e transição de ativos.

A Companhia manteve patamar de investimento, com Capex chegando a R$ 7,3 bilhões em dezembro de 2020. A Companhia tem confiança que a estratégia de vendas de ativos *non-core* e a captação de recursos adicionais, além do foco na eficiência operacional, irão garantir os recursos suficientes para financiar o Capex como planejado.

Durante o ano de 2020, diversos eventos de liquidez foram concretizados, entre eles:

•A conclusão da transferência da integralidade das ações de emissão da *holding* portuguesa PT Ventures (Unitel);

• Emissão de Debêntures pela Oi Móvel;

• Venda de imóveis; e

• Antecipação do recebimento do saldo relativo à distribuição do *superávit* para o plano PBS-A (SISTEL).

Novos Negócios

Em 2020, a Oi continuou o seu comprometimento com o desenvolvimento de iniciativas ligadas à inovação, P&D e Novos Negócios. A partir do contínuo investimento em projetos inovadores, a Companhia segue sua atuação junto aos parceiros do seu ecossistema de Inovação para a exploração de oportunidades de negócios ligadas a verticais de elevado potencial de desenvolvimento. Os principais temas envolvidos são ligados ao seu *core business* e *também* à aplicação de Tecnologia e Digitalização, tais como *Marketplace* (Oi *Place*), Casa Inteligente, Agregador de Conteúdo De Vídeo (Oi *Play* – tvOD, SVOD e canais ao Vivo), Geolocalização, Marketing Digital, Big Data, *IoT* e Segurança.

6 – Recuperação Judicial

Não encerramento da Recuperação Judicial

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta mesma data, a Oi, a Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”), a Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”), a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (todas em conjunto, “as Empresas Oi” ou as “Recuperandas”) protocolaram, perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores (“Nova AGC”), um aditamento ao Plano (“Aditamento ao Plano” ou “Aditamento ao PRJ”) objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação (“Plano Estratégico”), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

(i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e

(ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, dentro do prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de aditamento ao PRJ.

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus *stakeholders*. Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros *stakeholders*, inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

1. <u>Objetivos do Aditamento ao PRJ</u>

O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas (“Grupo Oi”) a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (*backbone*, *backhaul* e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (*links* dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e atendendo as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação móvel, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, *marketing*, vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais.

O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

(i) a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas;

(ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial;

(iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e

(iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

2. Unidades Produtivas Isoladas - <u>UPIs previstas no Aditamento ao PRJ</u>

O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel (“UPI Ativos Móveis”); (b) à infraestrutura passiva (“UPI Torres” e “UPI *Data Center*”); (c) à operação de redes de telecomunicações (“UPI InfraCo”); e (d) ao negócio de TV (“UPI TVCo”).

As UPIs são constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico (“SPEs”) e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

2.1. <u>UPI InfraCo</u>

A SPE InfraCo passou a reunir os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, sejam cedidos diretamente, sejam cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo passou a ser uma empresa coligada da Companhia, a qual vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país.

O Aditamento ao PRJ previu a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro.

A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da SPE que passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação parcial do capital social total da SPE InfraCo. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. Como resultado da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurado ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante, até mesmo como garantia para cumprimento de suas obrigações junto a credores do PRJ.

Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% das ações Ordinárias) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante de até R$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento do montante de R$ 2,426 bilhões de dívida da SPE InfraCo com as Recuperandas, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ.

O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto (*Right to Top*), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo. O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e seu preço mínimo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo.

Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 22 de janeiro de 2021, propostas vinculantes de terceiros para aquisição parcial da UPI InfraCo, todas acima do valor mínimo definido no Aditamento ao PRJ e que as propostas recebidas estão sob análise da Companhia, que poderá se engajar em tratativas com o ofertante da melhor proposta, em regime de exclusividade, com o objetivo de negociar os instrumentos finais que serão divulgados no processo competitivo, por meio do respectivo Edital a ser oportunamente publicado.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista as condições da oferta vinculante para aquisição parcial da UPI InfraCo apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (a “Oferta” e as “Proponentes”), celebrou, nesta mesma data, Acordo de Exclusividade (“Acordo”) com as Proponentes, por um período de tempo limitado, com o objetivo de negociar exclusivamente com as Proponentes os termos e condições, bem como os documentos e anexos relativos à Oferta. O Acordo visa garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as partes e permitir que, caso sejam satisfatoriamente finalizadas as negociações de condições e documentos entre as partes, a Oi tenha condições de garantir às Proponentes o direito de cobrir (*Right to Top*) outras propostas recebidas no processo competitivo de alienação da UPI InfraCo, na forma da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. O Acordo tem vigência inicial até o dia 06 de março de 2021 e será renovado automaticamente por mais um período de 30 (trinta) dias, salvo se houver manifestação em contrário por qualquer das partes.

2.2. <u>UPI Ativos Móveis</u>

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R$ 15,7 bilhões em dinheiro.

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Ativos Móveis”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis que foi composta por 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.012.579/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.291, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPE Móvel”), detidas integralmente pela Oi Móvel, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações SPE Móvel”), para cujo capital social a Oi Móvel contribuirá, por meio de uma ou mais operações societárias, os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (as “Proponentes”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis apresentada pelas Proponentes, no valor de R$ 16,5 bilhões, dos quais R$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade *take or pay*, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R$ 819 milhões, valores que serão pagos em dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Móveis, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 28 de janeiro de 2021, junto com a Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A (“Compradoras”), o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda das SPEs Ativos Móveis. O Contrato prevê o pagamento pelas Compradoras do montante de R$ 16,5 bilhões, dos quais R$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Compradoras, bem como a celebração de contrato de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi e algumas de suas controladas, na modalidade *take or pay*, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R$ 819 milhões. A efetiva conclusão da Operação, com a transferência das ações das SPEs Ativos Móveis para as Compradoras está sujeita à aprovação do CADE e à anuência prévia da Anatel, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato.

2.3. <u>UPI Torres</u>

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Torres”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Torres que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPE Torres”), detidas integralmente pela Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, e com capital social integralizado pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Torres, descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Torres.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Torres. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Torres, a qual foi apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“Highline”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Torres por esta apresentada, no valor de R$ 1.066.902.827,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete Reais) a ser pago em dinheiro, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 13 de agosto de 2020, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Torres, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Highline como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda da UPI Torres à Highline e que a efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato.

2.4. <u>UPI *Data Center*</u>

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Data Center detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Data Center”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Data Center que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.980.592/0001-30 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPE Data Center”), cujas ações serão detidas pela Oi, Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial e com capital social integralizado exclusiva

continua ☆

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

e necessariamente pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center, descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Data Center.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. ("Titan") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e (ii) o valor remanescente de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan, o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Data Center à Titan. Concluída a Operação, a Titan pelo montante total de R$ 325.000.000,00, os quais serão, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, pagos da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 ("Parcela à Vista"); e (ii) o valor remanescente, de R$ 75.000.000,00 ("Valor Remanescente"), em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato.

Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato.

A conclusão da alienação da UPI Data Center representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

2.5. UPI TVCo

A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo.

Financiamentos Extraconcursais

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R$ 2,5 bilhões ("Debêntures Oi Móvel" e "Emissão Oi Móvel", respectivamente). A Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures Oi Móvel previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: variação do Dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures Oi Móvel contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar.

A Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do PRJ original e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade *Debtor in Possession Financing (DIP Financing).*

Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R$ 2,5 bilhões.

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a UPI InfraCo celebrou escritura de emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures InfraCo" e "Emissão InfraCo", respectivamente). A Emissão InfraCo e as Debêntures Infraco têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano; (iii) Garantias: as Debêntures InfraCo contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela InfraCo; (iv) Conversão: serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da InfraCo; e (v) Subscrição: as Debentures InfraCo deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 15 de abril de 2021.

A subscrição das Debêntures Infraco será liderada pela Brookfield Asset Management e contará com participação da Farallon Latin America Investimentos e Prisma Capital.

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ, a Oi, através de suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. A efetiva Emissão InfraCo está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na respectiva Escritura de Emissão.

7 – Desempenho Operacional

A Companhia encerrou 2020 com 52.100 mil de unidades geradoras de receita ("UGRs"), sendo 11.709 mil no segmento Residencial, 33.536 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 6.701 mil no segmento B2B, além de 153 mil telefones públicos.

Residencial (Fibra e Legado)

A Companhia encerrou o ano de 2020 com 11.709 mil UGRs no segmento residencial, redução de 7,5% em relação ao ano de 2019. A retração da demanda dos serviços legados, ligados ao cobre, ainda foram o principal fator à impactar a queda da base do segmento, como um todo.

Fibra

No ano de 2020, a Oi deu prosseguimento ao processo de expansão da rede e acessos de FTTH, encerrando o ano com 9,1 milhões de casas passadas com fibra (Homes Passed – HP´s), e adicionando 4,5 milhões de HP´s a sua base. A Companhia finalizou o ano com cerca de 2,1 milhões de casas conectadas (Homes Connected – HC´s) à Fibra, crescimento de 212,3% em relação a 2019 e com um take-up (taxa de conversão) de 23,2%.

Ao fim de 2020, a OI alcançou 10,1% de market share de ultra banda larga, uma melhora de 4,6 pontos percentuais em relação aos 5,5% de market share em 2019.

Em nossa estratégia de FTTH, está previsto, não apenas a expansão de um serviço de altíssima qualidade e estabilidade, mas seu contínuo aperfeiçoamento, incorporando inovações tecnológicas em transmissão de dados. Essa capacidade de expansão da rede suporta a intensificação da atividade comercial permitindo a diferenciação de mercado de forma regionalizada, com portfólio adequado às características de cada região, buscando entregar a melhor experiência aos nossos clientes. Dentre as novidades do portfólio, tivemos o lançamento de novas velocidades como o 400Mbps e 500Mbps.

Legado (Telefonia Fixa por Cobre, Banda Larga Cobre e TV DTH)

A Oi encerrou o ano de 2020 com 4.425 mil UGRs de voz fixa por cobre no segmento Residencial, redução de 31,7% em relação ao ano de 2019. Na banda larga de cobre, a Companhia registrou 2.139 mil UGRs no segmento, uma queda de 40,5% comparado ao ano anterior. A base de TV DTH do Residencial encerrou 2020 com 1.181 mil UGRs, apresentando uma queda de 15,2% em relação ao ano de 2019.

O serviço de cobre segue o processo de retração da demanda e sua crescente substituição pela telefonia móvel e por tecnologias de serviço residencial mais avançadas, com menor latência e maior confiança, como o caso da Fibra na banda larga.

Adicionalmente ao processo de redução da demanda pelos produtos legados, a Companhia reduziu o foco comercial nesses serviços e acelerou a substituição de cobre por fibra. Desta forma foram redirecionados os esforços comerciais e financeiros para acelerar o projeto de FTTH, com vistas a maximizar a geração de valor para a Companhia.

Mobilidade Pessoal

A Oi fechou 2020 com 33.536 mil UGRs no segmento de Mobilidade Pessoal, uma redução de 1,4% quando comparado a 2019 ou 471 mil desconexões líquidas, das quais 1.510 mil desconexões no pré-pago compensadas parcialmente por 1.039 mil adições no pós-pago.

A redução do Pré-pago é reflexo principalmente da política da companhia de incentivos para a migração de clientes do segmento pré-pago para o segmento pós-pago. Esse movimento, por outro lado, contribuiu para o crescimento da base do pós-pago, que mesmo em um ano atípico, impactado pela pandemia do COVID-19, apresentou crescimento nos principais indicadores, encerrando 2020 com 10.566 mil UGRs, crescimento de 10,9% em relação ao ano de 2019. Além da política de migração de cliente, a ofertas regionalizadas, simplificação, inovação, intensificação comercial, e o refarming da faixa de frequência de 1.8Ghz para o 4G e 4,5G são os principais fatores que continuam possibilitando os resultados positivos do pós-pago,

No Pós-pago reforçamos o conceito de liberdade para uso de dados, lançando ofertas com ainda mais internet, fortalecendo o posicionamento da Oi como operadora centrada no cliente. No portfólio "Oi Mais" é possível compartilhar a franquia de dados e gerenciar o compartilhamento através do aplicativo Minha Oi.

No Pré-pago, o foco foi a oferta mensal, com o melhor custo benefício no mercado, na qual o cliente tem ligações ilimitadas para qualquer operadora e até 8GB de franquia de dados, além de isenção de tráfego em aplicativo de mensagens.

Nossa ferramenta de marketing ativo oferece pacotes de voz e dados em tempo real para incentivar aumento nas recargas e consumo. As ofertas dos planos Pós-pago e Pré-pago também incluem outros Serviços de Valor Agregado (SVA), como Oi Jornais e Oi Revista, complementando a oferta com conteúdos relevantes, como forma de diferenciação dos produtos no mercado.

Oi *Play*

O Oi *Play* é a aposta da Oi na sua estratégia de oferta de conteúdo de vídeo por *streaming* e é considerado um grande diferencial dos serviços da Companhia. Com o Oi *Play*, o cliente acessa com um mesmo *login* aos mais diversos conteúdos dos parceiros, em única plataforma, pela *web* ou pelo aplicativo.

A partir do segundo semestre de 2020, o Oi *Play* oferta de canais ao vivo para clientes que não têm serviço de TV assinatura atrelado ao seu pacote da Oi. Desde então, o plano básico do Oi *Play* (disponível para clientes Oi Fibra 200 Mega ou avulso por R$ 6,90/mês), além do conteúdo original, também dará acesso à programação linear de dez canais: Band, Record News, CNN Brasil, TV Cultura, TV Ra Tim Bum, Prime Box Brazil, Music Box Brazil, Travel Box Brazil, FashionTV e Fish TV. E o plano avançado da plataforma (disponível para clientes Oi Fibra 400 Mega ou avulso por R$ 19,90/mês), disponibiliza programação de 15 canais lineares. Além dos já mencionados, os clientes acessam ainda: Paramount Network, MTV, NickJr., Nickelodeon e Comedy Central.

O Oi Play já foi acessado por mais de 1,8 milhão de usuários e os canais ao vivo concentraram atualmente mais da metade do conteúdo consumido no serviço.

B2B (Corporativo, Atacado e Pequenas Empresas)

A Companhia encerrou 2020 com 6.701 mil UGRs no segmento, crescimento de 1,4% em relação ao ano de 2019.

No segmento Corporativo, com o lançamento da nova marca "Oi Soluções" para o segmento Corporativo em dezembro de 2019, a Oi se posicionou como uma integradora e provedora de soluções digitais de Telecomunicações e TI (Tecnologia da Informação) oferecendo serviços consultivos e customizados e um portfólio abrangente de soluções de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

No Atacado, após a aprovação do aditamento ao plano de Recuperação Judicial no 3T20, foi iniciado o processo de separação estrutural, permitindo que a InfraCo começasse a operar como uma Companhia Neutra já a partir do 4T20, assinando seu primeiro contrato deste tipo com grandes operadoras. Já foram realizados o Drop de Ativos na nova empresa e a separação das equipes.

Para o segmento de pequenas empresas, a Companhia utiliza estratégia usada no B2C dadas as suas semelhanças de mercado. Lançou o produto "Oi Seu Negócio" no trimestre anterior, com foco na fibra como solução de rede para os pequenos negócios. A Oi segue regionalizando as ofertas e intensificando suas ações comerciais em conjunto com a abordagem do "Reuso de Rede" para a oferta de FTTH.

8 - Desempenho Econômico-Financeiro[4]

A receita líquida consolidada totalizou R$ 9.284 milhões no ano de 2020 com queda de 11,5% em relação a 2019. Desse montante, R$ 4.869 milhões correspondem ao segmento Residencial, R$ 209 milhões ao segmento de Mobilidade Pessoal, R$ 3.894 milhões ao segmento B2B e outras receitas de R$ 93 milhões. A receita líquida das outras operações internacionais encerrou o ano em R$ 219 milhões.

A Companhia acelerou os investimentos em fibra para levar banda larga de altíssima velocidade até a casa do cliente dando sequência à estratégia de rentabilizar o segmento. O projeto de expansão de Fibra (FTTH) apresentou resultados consistentes. Atualmente a receita contratada de banda larga de fibra supera a receita de cobre. O mix de vendas atingiu aproximadamente 80% das vendas com fibra e 20% com cobre. Ao final de 2020, a Companhia alcançou mais de 9 milhões de Homes Passed e atingiu 2,1 milhões de Homes Connected, um take up de 23,2%.

Apesar de ainda ter apresentado queda anual na receita total, há que se destacar o forte crescimento das receitas de Fibra durante o ano de 2020. Esse crescimento evidencia o foco da Companhia em cumprir o plano de expansão e massificação da Fibra no país. No acumulado de 2020, as receitas de Fibra totalizaram aproximadamente R$ 1,4 bilhão, apresentando um crescimento de 386% em relação ao ano de 2019. As receitas de Fibra seguem como os impulsionadores do turnaround das receitas residenciais, e hoje já representavam 30% do total de receitas do segmento.

Os custos e despesas operacionais (excluindo depreciação e amortização) totalizaram R$ 6.754 milhões em 2020, sendo os principais custos: R$ 3.174 milhões com serviços de terceiros, R$ 1.482 milhões com aluguéis e seguros, R$ 1.738 milhões com pessoal, R$ 469 milhões em serviço de manutenção da rede, e R$ 169 milhões com custos de interconexão.

Em 2020, o EBITDA da operação nacional da Companhia totalizou em R$ 5.842 milhões, com uma margem de 31,5% e o prejuízo anual alcançou R$ 10.528 milhões, foi impactado principalmente, pela variação cambial resultante da desvalorização do Real em 2020, da atualização monetária das provisões para Anatel no ano, conforme determinado na aprovação do aditamento do Plano de Recuperação Judicial, além das atividades usuais da Companhia.

[4] As informações apresentadas consideram os saldos contábeis ajustados pelos registros relativos a "Operação Descontinuada".

9 – Endividamento

R$ Milhões	Dez/20	Dez/19	% Dívida Bruta
Endividamento			
Curto Prazo	432	326	1,6%
Longo Prazo	25.919	17.900	98,4%
Dívida Total	**26.351**	**18.227**	**100,0%**
Exposição moeda nacional	9.488	8.705	36,0%
Exposição moeda estrangeira	16.856	9.521	64,0%
Swap	7		0,0%
(-) Caixa	(4.554)	(2.300)	(17,3%)
(=) Dívida Líquida	**21.797**	**15.927**	**82,7%**

A dívida bruta consolidada da Oi S.A. registrou um saldo de R$ 26.351 milhões em dezembro de 2020, representando uma elevação de 44,6% ou R$ 8.124 milhões em relação ao registrado em dezembro de 2019. A elevação anual foi decorrente, principalmente, da forte desvalorização do Real versus Dólar no período, de 28,9%, resultado da pandemia da COVID-19, que afetou o mundo inteiro, além dos problemas domésticos no país, em especial o risco fiscal. Soma-se a isso o resultado do *accrual* de juros e da amortização do ajuste a valor presente (AVP), que contribuem para o crescimento da dívida a cada período. Por último, há que se ressaltar que no início de 2020 houve a emissão da debênture privada no valor aproximado de R$ 2.500 milhões, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Em dezembro de 2020, a parcela da dívida em moeda estrangeira representava 62,2% da dívida a valor justo e o prazo médio consolidado encontrava-se em aproximadamente 9 anos.

Em relação ao caixa consolidado, a Companhia encerrou o ano com saldo de R$ 4.554 milhões, um aumento de 98,0% ou R$ 2.254 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Com isso, sua dívida líquida totalizou R$ 21.797 milhões, uma elevação de 36,9% em relação ao registrado em dezembro de 2019, proveniente, principalmente, de uma maior dívida bruta no período. O aumento do caixa, por sua vez, é decorrente, principalmente do recebimento das parcelas da venda da PT Ventures ao longo do ano, além do desembolso da debênture e da postergação do pagamento de obrigações regulatórias pontuais, que contribuíram para o fortalecimento do caixa, fundamental para viabilizar o elevado nível de investimentos previstos em seu Plano Estratégico.

10 – Investimentos

R$ Milhões	2020	2019
Investimentos		
Brasil	**7.265**	**7.813**
Rede	**6.715**	**6.389**
BrT Multimídia	1.623	27
Telemar	1.655	2.048
Oi S.A.	898	1.109
Oi Móvel	2.513	3.205
Serede	26	
Serviços de TI	**449**	**621**
BrT Multimídia	2	
Telemar	43	75
Oi S.A.	34	41
Oi Móvel	371	505
Outros	**101**	**803**
Operações Internacionais	**34**	**29**
Total	**7.299**	**7.842**

Os investimentos realizados nas operações brasileiras ao longo de 2020 totalizaram R$ 7.265 milhões, uma redução de 7% em relação ao ano de 2019, demonstrando a preocupação com a manutenção da qualidade dos seus serviços e mantendo a disciplina financeira que a Companhia vem perseguindo para a aplicação de seus recursos, utilizando análises mais granulares, priorização de investimentos e novos modelos de contratação de fornecedores. Cumpre ressaltar que a origem dos recursos aplicados aos investimentos refere-se à captação, venda de ativos e cessão de créditos.

Mesmo um cenário de reduzida flexibilidade financeira e atuando com responsabilidade na gestão do caixa, a Oi expandiu os investimentos em infraestrutura e no *core* da rede em 2020. Neste período, a Companhia investiu na infraestrutura de acesso, na infraestrutura de transmissão, na rede IP e na expansão dos sistemas de suporte a operação, dentre outras ações. Desta forma, foi possível aumentar a robustez, a qualidade e a capacidade do *core* da rede, assegurando um desempenho operacional mais eficiente e promovendo uma melhoria consistente na qualidade dos serviços e experiência dos usuários, com reflexo na geração de valor para o negócio.

No ano de 2020, a Companhia investiu 92% do montante total na rede, representando R$ 6.715 milhões distribuídos principalmente na (i) melhoria da rede fixa para o serviço de fibra e banda larga, (ii) melhoria da qualidade da rede móvel, (iii) implantação e expansão das redes 4G e 4,5G e (iv) investimentos em equipamentos de transmissão de voz e dados.

• Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento

A Oi, desde a sua criação, vem evoluindo o seu modelo de inovação, buscando diferenciar-se no mercado nacional por meio de projetos que aumentem sua eficiência e gerem novas receitas a partir de soluções inovadoras.

Os investimentos em P&D nos projetos desenvolvidos em 2020 totalizaram R$ 46,6 milhões, sendo vários realizados em parceria com Institutos de Ciência e Tecnologia, empresas incubadas em Centros de Tecnologia;

Em 2020, projetos relacionados às Iniciativas Digitais continuaram a ser desenvolvidos buscando a melhoria da experiência do cliente e otimizando a eficiência operacional. Dentre as iniciativas, continuamos focando na melhoria da experiência do atendimento humano e digital e no lançamento de novas plataformas comerciais digitais como o *marketplace* Oi *Place*. Novas iniciativas como o Oi *Place* visam melhorar a experiência de nossos clientes ao mesmo tempo em que amplia o potencial de rentabilização de nossa base de consumidores a partir da oferta de produtos e serviços aderentes ao perfil de cada usuário.

Evidenciando o compromisso com seu programa de inovação, a Incubadora Oito, *hub* de empreendedorismo e inovação no Rio de Janeiro, tem exercido papel importante na geração de novos negócios, aceleração de soluções tecnológicas, desenvolvimento de *startups* e suporte ao ecossistema de inovação.

Ao longo do ano de 2020, passou a aplicar a nova metodologia de investimento em *startups* com maior aderência a desafios de geração de novas receitas, aumento de eficiência e redução de custos, buscando *startups* com soluções em fase de tração que auxiliem a Oi na busca por inovações que beneficiem a Companhia. Como primeiro *case* de investimento no novo modelo, a SM *Places*, que possui em sua base a maior comunidade de *marketplaces* de nicho da América Latina, passou a ser a plataforma responsável pelo Oi *Place*, acelerando o desenvolvimento do projeto a partir de uma solução escalável e inovadora.

Neste contexto, a Oi vem desenvolvendo o seu Ecossistema de Inovação de forma integrada e interagindo com grande parte das instituições que compõem este ecossistema no Brasil, com destaque para as parcerias junto à fornecedores de soluções e centros nacionais de pesquisa e *startups*. A Oi continuará atuando como fomentadora de iniciativas inovadoras e de P&D junto aos parceiros do seu sistema, estabelecendo interações, desenvolvimentos e testes de soluções conjuntos, conectando as necessidades da empresa ao ecossistema das *startups*, aos fornecedores de tecnologia e às universidades.

11 - Mercado de Capitais

Ao final de 2020, o capital da Companhia era representado por 5,9 bilhões de ações, sendo aproximadamente 5,8 bilhões de ações ordinárias e 157,7 milhões de ações preferenciais.

	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Em Circulação [1]
Ordinárias	5.796.477.760	30.595	5.796.444.654
Preferencias	157.727.241	1.811.755	155.915.481
Total	**5.954.205.001**	**1.842.350**	**5.952.360.135**

Obs: Posição acionária em 31/12/2020

[1] As ações em circulação não consideram as ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

• Nossas Ações

As ações da Oi S.A. são negociadas no Brasil na Bolsa de Valores de São Paulo (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, doravante B3) sob os códigos de negociação OIBR3 (ordinárias) e OIBR4 (preferenciais). A Companhia também tem um programa de *American Depositary Receipts* (ADRs) nos EUA, onde os papéis são atualmente negociados sob os códigos OIBR.C ("DR Ordinário") e OIBR.Q ("DR Preferencial"). A OIBR.C é negociada na *New York Stock Exchange* (NYSE), enquanto a OIBR.Q é negociada no mercado balcão (OTC *Markets*).

Na B3, as ações da Oi encerraram o ano de 2020 cotadas a R$ 2,20 para OIBR3 e a R$ 2,82 para OIBR4, apresentando valorização em 2020 em relação ao final de 2019 de 155,8% e 129,3%, respectivamente. O índice Ibovespa encerrou o ano em 119.017 pontos, apresentando um aumento de 3,1% no período. Nos EUA, o DR Ordinário da Companhia (OIBR.C) encerrou o ano de 2020 cotado a US$ 2,03, apresentando uma valorização de 118,3% em relação ao final de 2019, ao passo que o DR Preferencial (OIBR.Q) encerrou o período cotado a US$ 0,51, uma valorização de 96,2% neste mesmo período.

• Em 2020, o volume médio diário negociado das ações ordinárias (OIBR3) foi de R$ 188,2 milhões (crescimento de 87,5%) e das ações preferenciais (OIBR4) de R$ 7,7 milhões (crescimento de 49,0%). No mesmo período, o volume médio diário do DR Ordinário (OIBR.C) foi de US$ 2,2 milhões, queda anual de 45,9%.

• Dividendos

Desde 2015, a Companhia não vem distribuindo dividendos. Atualmente, em adição e, não obstante às disposições estatutárias e legais a respeito da distribuição de dividendos, as Empresas Oi estão sujeitas a determinadas restrições à declaração e ao pagamento de dividendos, previstos no PRJ das Empresas Oi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial (Cláusula 10). Sugerimos a leitura do Plano para maiores informações a respeito, assim como a leitura do item 6 deste relatório e da Nota 1 das Demonstrações Financeiras no item "Recuperação Judicial".

12 - Ambiental, Social e Governança

Mapear e entender as nossas responsabilidades e impactos para a sociedade e no meio ambiente é o primeiro passo para assumirmos um compromisso para o desenvolvimento sustentável. Estamos determinados a atuar junto com nossos stakeholders (clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e sociedade de forma geral) com responsabilidade, promovendo a ética e a transparência, investindo na eco-eficiência de nossas atividades, mitigando os impactos ambientais de nossas operações e serviços, reduzindo a nossa pegada de carbono e respeitando e incentivando a diversidade dos nossos colaboradores, clientes e fornecedores. Objetivamos cooperar para o desenvolvimento da economia através de sociedades sustentáveis e inclusivas, impulsionando a transformação digital por meio de nossas soluções de Telecom e TI, promovendo impacto positivo na sociedade e gerando valor sustentável para nossa companhia.

Em 2020, criamos uma estratégia de Sustentabilidade para endereçamento de ações importantes para o desenvolvimento da agenda no atual cenário de transformação da nossa companhia. Dois dos principais objetivos inseridos na estratégia são a criação de um Fórum ESG (sigla para environmental, social e governance) composto por membros da liderança executiva da Oi e a nossa aproximação a agências de ratings ESG de mercado. As ações visam discutir o tema ao longo de 2021, implementar medidas que aprimorem a nossa gestão nos pilares ambiental, social e de governança, assim como melhorar a percepção da companhia para nossos stakeholders externos.

Desde 2018, endossamos o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, compromisso voluntário assumido por empresas privadas e públicas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e coibir práticas de corrupção.

Também somos signatários e promovemos iniciativas relacionadas aos princípios do Pacto Global da ONU desde 2009, além de atuarmos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os negócios da Oi, por meio de serviços prestados para pessoas físicas e os negócios B2B, podem contribuir diretamente e mais intensamente para o atingimento dos ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), gerando crescimento econômico, promovendo uma industrialização inclusiva e sustentável, fomentando a inovação em sociedades emergentes que dependem de amplo acesso à informação e a pesquisas acadêmicas, e oferecendo soluções inovadoras para o gerenciamento de cidades inteligentes. Adicionalmente, adotamos algumas práticas relevantes alinhadas aos 17 ODS.

ODS	Atividades
	Estímulo às práticas diárias em saúde e bem estar dos colaboradores e sua rede integrada
	Disponibilização de cursos aos colaboradores e material informativo aos stakeholders
	Atuação do programa de Diversidade Oi
	Gestão dos recursos naturais de nossas operações
	Soluções em tecnologia para todos
	Operação conjunta com órgãos públicos para a segurança nas cidades, por meio de nossas soluções em tecnologia Internet das Coisas (IoT)
	Atividades constantes com a cadeia de fornecedores para o consumo e produção responsável
	Gestão de energia elétrica e resíduos para mitigar efeitos contra a mudança global do clima

Nota: Mais detalhes sobre nossas ações e contribuições para o atingimento dos 17 ODS estão disponíveis no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade.

Além disso, disponibilizamos voluntariamente informações ao Carbon Disclosure Project (CDP) e publicamos anualmente nosso inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol. Publicamos anualmente o Relatório de Sustentabilidade seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) Standards (Normas GRI), opção essencial, englobando nosso desempenho nos âmbitos econômico, social e ambiental. O Relatório de 2019 está disponível através do site de Relações com Investidores (http://ri.oi.com.br).

Em 2020 demos mais um passo importante rumo a um movimento de negócios mais sustentável. Aderimos ao Movimento Mulher 360, que objetiva contribuir para o empoderamento econômico da mulher brasileira em uma visão 360 graus, através do fomento, da sistematização e da difusão de avanços nas políticas e nas práticas empresariais e do engajamento da comunidade empresarial brasileira e da sociedade em geral.

Implementamos, ainda, ações no âmbito do Termo de Mútua Cooperação contra a Pedofilia, que reúne empresas de telecomunicações, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a organização SaferNet Brasil para prevenir e combater crimes praticados pela internet contra crianças e adolescentes (https://new.safernet.org.br/).

A seguir detalhamos a atuação em ESG da companhia.

AMBIENTAL

Em 2020 iniciamos um trabalho de reavaliação da nossa gestão, mapeando as nossas atividades com potencial impacto ambiental e passíveis para atendimento a requisitos legais. Em 2021 objetivamos acompanhar a aderência as normas ambientais, de forma preventiva, reduzindo nossos riscos a ações de fiscalização e impactos ao meio ambiente. Adicionalmente, estamos estruturando uma matriz de responsabilidade que abrangerá todas essas atividades para um controle mais efetivo no âmbito ambiental em toda a nossa cadeia produtiva.

Também atuamos para redução dos nossos impactos principalmente nas frentes de energia e gestão de resíduos.

Energia

A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e busca diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono.

A estratégia é pautada nos seguintes objetivos:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas;
- Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo.

A seguir, um descritivo das nossas frentes de trabalho e resultados obtidos em 2020:

Matriz energética da Oi

50% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biomassa, solar e hídrica), com metas de atingimento de 80% até 2022 e 100% até 2025. No ranking da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) o grupo Oi aparece na 2ª posição como consumidor especial do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, em 2020 totalizamos 288 unidades no ACL e uma projeção de migração até 2022 de mais 285 unidades, totalizando 573 de consumo.

Além disso, por meio de projetos de geração distribuída desenvolvidos em todo o Brasil, em parceria com empresas especializadas na construção de usinas solares, CGHs, biomassa e biogás, chegamos a nossa meta de energia renovável. Em 2021 almejamos finalizar o ano com 25 plantas de geração distribuída dedicadas a Oi.

Projetos de redução de consumo e eficiência

A fase 2 do projeto de eficiência energética encerrou o ano de 2020 com a troca de 20 mil lâmpadas substituídas por LED em dez estados.

Com acompanhamento do consumo por ferramenta de monitoramento de nossas unidades e atuando na alteração de demanda conforme adaptação de carga das unidades, reduzimos nosso consumo em 21,2MWh, gerando uma redução de custos.

Logística Reversa

Nossa gestão de resíduos visa à redução de impactos, alinhada ao modelo de consumo consciente, à tendência de economia circular e à preocupação com o meio ambiente.

Com a logística reversa da companhia, coletamos os materiais descartados por Operações para encaminhamento a reciclagem e fazemos a recuperação de equipamentos eletrônicos, após o encerramento de contratos com os clientes, para que novos usuários possam utilizá-los.

A recuperação de equipamentos para reuso gerou uma economia de capex de R$45 milhões em 2020, com 150 mil equipamentos de FTTH e 7,4 mil equipamentos de dados.

Também disponibilizamos urnas coletoras para o descarte de celulares, baterias e acessórios em nossas lojas, além do recolhimento de pilhas e baterias em nossos prédios.

SOCIAL

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Enviromental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para continuar oferecendo conteúdos e experiências de qualidade aos seus diversos públicos durante a pandemia de COVID-19, ao longo de 2020, o Oi Futuro acelerou e antecipou o lançamento de novos projetos inteiramente digitais, como festivais, *webinars*, mentorias, cursos, séries originais, *tours* em 360º, teatro *on demand* e *hub* de ferramentas pedagógicas.

Em 2020, o Oi Futuro entrou ao vivo pela primeira vez com os *webinars* semanais **Papo de Futuro** e com o **Festival Oi Futuro**. Ao longo do ano, o instituto realizou 24 edições do Papo de Futuro sobre temas da atualidade, como ensino híbrido e diversidade racial. Já o **Festival Oi Futuro** reuniu 16 especialistas brasileiros e estrangeiros em dois dias de programação *online* para debater o futuro da sociedade, da ciência, da tecnologia, do trabalho e da arte.

Nas redes sociais, os conteúdos produzidos pelo Oi Futuro obtiveram mais de 3,6 milhões de interações ao longo do ano. Na área de Cultura, o primeiro marco do ano foi o lançamento do **Musehum**, **Museu das Comunicações e Humanidades**, uma evolução do Museu das Telecomunicações. Localizado no **Centro Cultural Oi Futuro**, o espaço conta a história do desenvolvimento tecnológico das comunicações a partir da ótica das relações humanas, com um acervo de mais de 130 mil peças preservadas em sua Reserva Técnica. Com entrada gratuita, o museu oferece uma experiência única a cada visita, com atrações interativas, ambientes imersivos e novas tecnologias, como hiper-realidade.

Por conta da pandemia COVID-19, o **Centro Cultural Oi Futuro** esteve fechado à visitação de março a novembro e comemorou seus 15 anos de história lançando a *web* serie **Oi Futuro Agora**, que relembrou grandes momentos da programação, com depoimentos inéditos de artistas que passaram pelo espaço, como Bia Lessa, Renata Sorrah e Arnaldo Antunes, entre outros.

Para garantir a conexão dos públicos ao **Musehum** e ao **Centro Cultural Oi Futuro**, foram lançadas visitas imersivas em 360º do museu, da Reserva Técnica e da exposição "Campo Expandido", do artista plástico Luiz Zerbini, inaugurada presencialmente em novembro. Além disso, o Musehum disponibilizou seu **Acervo Online** com mais 3.800 itens catalogados para consulta pública, entre fotografias, objetos e documentos históricos. No campo das artes performáticas, durante todo o ano, foram exibidos mais de 20 espetáculos de teatro adulto e infantil *on demand* no *site* do Oi Futuro, com mais de 10 mil visualizações.

Além do acervo físico, é possível acessar o acervo digital, com informações exibidas em monitores interativos.

O **LabSonica**, laboratório de experimentação artística do Oi Futuro, realizou, entre abril e dezembro, o **Aceleração Musical LabSonica**. Em parceria com o estúdio **Toca do Bandido**, o programa beneficiou 21 artistas de diversas regiões do Brasil, que tiveram suas carreiras impulsionadas por meio de processos de capacitação totalizando mais de 300 horas de mentorias e gravações. A culminância do projeto foi a apresentação *online* dos artistas no **Festival LabSonica**, que teve mais de 8,1 mil visualizações ao vivo em três dias de evento reforçando a cena musical independente do país.

Além dos eventos próprios, o Oi Futuro apoiou mais 12 festivais no Brasil, que também se reinventaram neste ano com uso inovador de novas tecnologias e linguagens artísticas para alcançar e surpreender o público remotamente. Entre as inovações dos festivais apoiados, estão a construção de uma comunidade virtual do **Festival Zona Mundi**, a experiência fantástica da ilha tropical 3D do **Festival Amazonia Mapping**, o mundo gameficado da **Feira da Música do Ceará**, os trabalhos inéditos comissionados pelo **Festival Novas Frequências** e a plataforma de articulação internacional desenvolvida pela **SIM SP – Semana Internacional de M**úsica. Pelo terceiro ano consecutivo, o Oi Futuro, em parceria com o *British Council*, lançou o **Edital Pontes**, para apoio de sete festivais nacional de norte a sul do país, incluindo residências de artistas britânicos.

Educação

Na área de educação, o Oi Futuro investe no **NAVE**, o Núcleo Avançado em Educação, parceria público-privada desenvolvida desde 2006 com as Secretarias de Estado de Educação de Pernambuco e do Rio de Janeiro, em duas escolas de Ensino Médio Integrado ao Profissional. O programa oferece cursos técnicos de Programação e Multimídia, com foco na preparação dos jovens para a economia criativa e digital. Além da preparação para o novo mundo do trabalho, o NAVE é voltado para a formação de cidadãos conscientes, autônomos e protagonistas dos seus projetos de vida.

Com a suspensão das aulas presenciais pelos Estados do Rio de Janeiro e de Pernambuco, o programa adaptou suas atividades para plataformas digitais e retomou as aulas em ambiente remoto. Ao todo, foram mais de 850 aulas criadas, com cerca de 1.300 materiais publicados e 4.500 horas/aulas oferecidas no ano. Ao fim do ano letivo, 271 estudantes concluíram o terceiro ano do Ensino Médio, totalizando mais de 3 mil estudantes formados desde 2006.

Além da gestão escolar, o **NAVE** sistematiza e disponibiliza materiais de referência como *ebooks*, plataformas e conteúdos audiovisuais como o objetivo de disseminar o conhecimento produzido pelo programa, provocando reflexões e inspirando professores, escolas e redes de ensino. Em 2020, o programa lançou a série **e-Nave em Movimento** com práticas pedagógicas criadas nas escolas NAVE, englobando todas as áreas do conhecimento, competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e eixos estruturantes do Novo Ensino Médio; e a segunda edição do **Especial Práticas Inovadoras para o Ensino Médio**, realizada em parceria com o Centro de Referências em Educação Integral, com 20 práticas pedagógicas autorais de educadores do **NAVE**.

Para ampliar seu alcance nacional, o **NAVE** ofereceu formação de educadores da rede pública por meio dos cursos "Introdução à Robótica Educacional" e "Cultura Digital para a Educação Criativa", implementados 100% *online*, certificando mais de 100 educadores de diversos estados. Também no âmbito da formação de educadores, o NAVE lançou seu **Mídia Lab Digital**, plataforma de apoio ao ensino remoto e híbrido, com trilhas autoformativas, vídeo-tutoriais, vídeo-*cases* e mentorias. Por meio do **Mídia Lab Digital**, o Oi Futuro apoiou a certificação de mais 400 educadores da rede púbica sobre temas de educação remota, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco.

No âmbito das parcerias institucionais, o Oi Futuro integrou pelo segundo ano consecutivo a **Frente Currículo e Ensino Médio**, liderada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), em conjunto com outros institutos e fundações privadas com o propósito de oferecer apoio técnico para as redes estaduais de educação do país na implementação de novos currículos alinhados à BNCC do Ensino Médio. Em 2020, quatro encontros formativos foram realizados pela **Frente**, englobando mais de 100 horas de formação e mais de 1.300 gestores educacionais dos 27 Estados do Brasil e do DF. Como resultado, 16 Estados enviaram seus referenciais curriculares para aprovação dos respectivos Conselhos Estaduais de Educação, além da homologação do currículo de São Paulo.

Também em parceria, o Oi Futuro apoiou o lançamento da **Aprendendo Sempre**, *hub* de conteúdo voltado à gestores educacionais, professores, estudantes e famílias com conteúdos e soluções gratuitas para promover experiências de ensino e aprendizagem remota, alcançando 124 mil acessos.

Inovação social

Há 20 anos, o Oi Futuro fomenta a criação de tecnologias sociais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da sociedade por meio de apoio ao desenvolvimento e fortalecimento das organizações da sociedade civil e dos negócios de impacto social.

Em 2020, o Oi Futuro consolidou a reputação do Labora, seu laboratório de Inovação Social, como uma plataforma de conexão e apoio a empreendedores, negócios e organizações comprometidos com o impacto social. No ano, foram concluídos em formato *online* dois ciclos de aceleração para negócios e organizações de impacto social em parceria técnica com o Sebrae-RJ e o Instituto Ekloos. Trinta e três organizações foram impactadas diretamente, 108 empreendedores e gestores sociais capacitados em mais de 4.300 horas de formação.

Foi lançado o **e-Labora**, *e-book* gratuito que compartilha metodologias, experiências e aprendizados ao longo dos cinco primeiros ciclos de aceleração do Labora.

Em ação conjunta com a área de Educação, o *British Council* e o Porvir, o Labora realizou o **Seminário Internacional Empreendedorismo Social na Educação** reunindo especialistas das áreas de educação e inovação social para discutir e propor caminhos para que o empreendedorismo social seja integrado no currículo e no dia-a-dia das escolas públicas e privadas. Como resultado, foi lançado o **Guia Empreendedorismo Social na Educação**, que já teve mais de 21 mil *downloads*.

A partir do contexto de pandemia e dos desafios enfrentados pelos empreendedores frente o isolamento social, o instituto criou o projeto **Mentorias Oi Futuro** para apoiá-los na adaptação ou reinvenção dos seus negócios. As mentorias foram oferecidas por colaboradores voluntários do instituto e da Oi, em sessões *online* e gratuitas, oferecendo apoio técnico individualizado. Ao longo do ano, o projeto atendeu mais de 200 empreendedores de 18 Estados e do Distrito Federal.

GOVERNANÇA

O sistema de governança no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas, como também as disposições previstas no PRJ das Empresas Oi e em seu aditamento, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em outubro de 2020.

O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018 e alterado em 26 de abril de 2019 e em 16 de outubro de 2020, caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo; (iv) obrigatoriedade do Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto integralmente por Conselheiros Independentes, em um total de 11, em conformidade com a cláusula 9.3.1 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de acordo com o que estabelece o artigo 24 do Estatuto Social.

Com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam, a Companhia possui atualmente quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"); Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos ("CTEI"); Comitê de Gente, Nomeações e Governança ("CGNG"); e Comitê de Inovação e Transformação Digital ("CITD").

Cabe destacar que o CARC é um comitê estatutário, com funções de audit committee, composto por cinco conselheiros independentes; o CTEI é um comitê temporário, que durante sua vigência absorveu as funções de dois outros comitês de assessoramento ao Conselho de Administração – o Comitê de Investimento e Infraestrutura e o Comitê de Estratégia -, atualmente suspensos; o CGNG é responsável por zelar pela contínua adoção das melhores práticas de governança corporativa e conduta empresarial, bem como supervisionar a estratégia de recursos humanos da Companhia; e o CITD foi criado em março de 2020 para contribuir com o processo de transformação digital, bem como analisar as oportunidades de inovação da Companhia.

Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos ADRs, realizando a primeira convocação para as Assembleias Gerais com, no mínimo, 30 dias de antecedência; e, ainda, também visando facilitar e estimular a participação dos seus acionistas, passou a disponibilizar em seu website e no website da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações.

A Companhia atua de forma permanente e contínua na consolidação e expansão das melhores práticas de Compliance com foco na mitigação de riscos corporativos, medidas anticorrupção e otimização de processos de negócio. Sua Política e metodologia de gestão de riscos está aderente às principais normas relacionadas ao tema, tais como "COSO ERM", "ISO 31000", "Caderno 19 de Governança Corporativa do IBGC" e "CVM 586".

Do ponto de vista das práticas de GRC (Governança, Riscos e Conformidade) seguimos com foco no aprimoramento contínuo de nosso Programa por via da implementação de políticas, regulamentos, controles internos, outros mecanismos de conformidade e disseminação de cultura e valores de integridade. Como garantia da sua independência, a Diretoria de Compliance e Riscos reporta hierarquicamente para o CEO e funcionalmente para o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles além do próprio Conselho de Administração.

Além das práticas de Compliance, contamos também com uma área de Auditoria Interna subordinada ao Conselho de Administração por via do CARC, e que atua em auditorias de processos, financeiras, operacionais e de conformidade e na apuração de denúncias provenientes do nosso Canal de Denúncias e que posteriormente à apuração são analisadas e tem decisões deliberadas pelo nosso Comitê de Ética da diretoria executiva.

No âmbito operacional, nosso Comitê de Gestão da Continuidade de Negócios atua em conformidade com a norma "ISO 22301" e com aprimoramento contínuo dos processos associados fortalecendo mecanismos de prevenção, monitoramento e resposta a eventos que possam afetar não apenas a prestação de serviços, mas também a sociedade e o meio ambiente.

A Oi manteve em 2020 seu compromisso com o desenvolvimento do país e com suas práticas de sustentabilidade. A Companhia permanece prestando serviços convergentes de telecomunicações, promovendo a inclusão digital e possibilitando o acesso à cidadania a milhões de brasileiros.

13 - Colaboradores

A Oi possui 13.460 colaboradores, considerando Lojas Próprias, na atividade de telecomunicações, sendo 155 estagiários e 99 aprendizes técnicos. Do total de colaboradores, 62% são do sexo masculino e 38% do sexo feminino. Os cargos executivos são integrados por 69% de homens e 31% de mulheres.

A média de idade dos colaboradores é de 40 anos, com um tempo médio de empresa de 8 anos. A Oi está presente em 26 estados mais o Distrito Federal, com profissionais alocados em mais de 150 endereços.

Adicionalmente, a Oi possui 18.647 terceiros alocados em atividades de *call center,* 25.830 em atividades de vendas, 40.247 em atividades de implantação e manutenção de rede e 7.783 em atividades administrativas, totalizando 92.507 terceiros. Destes, 33.719 pertencem ao Grupo Oi (inclui as empresas Serede e BrT Call Center).

No ano de 2020, concluímos a contratação de 1.635 vagas na Oi, sendo 5% vagas de gestores e 95% vagas profissionais, destas 92% são referentes ao recrutamento externo. Fechamos a efetivação de 36 estagiários como colaboradores e realizamos 1.220 promoções.

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Por meio de programas especializados, forma-se uma equipe de primeira linha: 155 Facilitadores de Gestão, 7 *Master Black Belts*, 34 *Black Belts*, 188 *Green Belts*, 1.380 *Yellow Belts* e 1.255 *White Belts*.
Com o desafio de criar e fortalecer uma cultura única, a Oi vem promovendo o alinhamento de toda a Companhia em busca dos objetivos de negócio. Partindo da estratégia, o Modelo de Gestão confere clareza de objetivos e responsabilidades, assim como disciplina e cadência à execução, com estimulo ao trabalho em Equipe e a colaboração entre as áreas, reforçando o comprometimento com a Companhia.
A área de Gente e Gestão da Companhia trabalha continuamente na adequação da sua estrutura e processos às estratégias de negócios da Companhia, de forma a viabilizar maior eficiência operacional.
Para suportar o Ciclo de Desenvolvimento de Gente, a Oi trabalha com ferramentas como promoções por meritocracia, recrutamento interno, onde as vagas abertas são disponibilizadas para os colaboradores, ciclos de acompanhamento do desempenho, reforço e valorização da cultura de autodesenvolvimento, onde o colaborador é protagonista da sua carreira. Mantendo assim, programas estruturados em seus diferentes níveis funcionais, com vistas ao desenvolvimento e ao aprimoramento das competências de seus colaboradores.
A Companhia possui um Programa de Educação Corporativa que tem como objetivo alavancar a aprendizagem, assegurando o mapeamento e a disseminação dos conhecimentos-chave, por meio de práticas e ações educacionais que estimulem a criação, aquisição, difusão, utilização e compartilhamento do conhecimento entre os seus colaboradores. Entre os programas voltados para todos os colaboradores, destacam-se três principais eixos: as Trilhas de Desenvolvimento de Competências Técnicas, os Treinamentos de Desenvolvimento de Liderança e as Trilhas de Conhecimento sobre o Negócio nos diversos formatos e metodologias, como ações presenciais e *on-line*. No ano de 2020 os treinamentos realizados totalizam 587.189 mil horas.
No tema Saúde e Segurança do Trabalho a Oi vem demostrando significativo incremento em sua política e cultura de cuidado e atenção. A boa performance tem sido sustentada pelas inúmeras práticas de prevenção implantadas nos últimos anos, aliadas a uma área corporativa de Saúde e Segurança eficiente na definição de métodos e gestão de processos, com o foco em manter sempre um ambiente de trabalho seguro. Em 2020, a redução no número de ocorrências em relação ao ano anterior foi de 77%, envolvendo colaboradores próprios, e de 55,3%, considerando toda força de trabalho. Isso mostra que a empresa vem se alinhando às melhores práticas e tendências de mercado.
Além disso, a Oi tem investido significativamente no tema para preparação e resposta às emergências. A área de Saúde e Segurança do Trabalho é responsável no comitê de Gestão de Continuidade do Negócio por promover práticas que garantam a preservação do patrimônio da empresa, dos negócios e de nosso maior ativo: as pessoas. Para isso mantemos uma trilha *online* dedicada ao tema no Oi Educa, que é fortalecida por treinamentos práticos e simulados frequentes de preparação e resposta a crises, como a pandemia de Coronavírus, que conta ainda com *App* desenvolvido para monitoramento da saúde dos colaboradores já tendo registrado mais de 270 mil acessos com participação ativa dos nossos profissionais em mais de 16.000 tele atendimentos à nossa força de trabalho. Campanhas específicas voltadas à prevenção e combate desse novo vírus também incrementaram os investimentos relacionados à matéria, incluindo sinalização dos prédios, compra e distribuição de máscaras e álcool em gel. Toda governança para gerenciamento da crise, já restava pré-definida com base na gestão de riscos e na sinergia promovida pelo trabalho em conjunto dos pilares que confirmam a Gestão de Continuidade de Negócios na Companhia, envolvendo inclusive o acompanhamento dos provedores externos.
Entendemos que o investimento em Saúde Ocupacional gera uma série de benefícios, por isso a Oi monitora a condição laboral de seus colaboradores por meio de exames médicos (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e diversas ações e programas de cuidado, além de benefícios como prestação de assistência médica, hospitalar e odontológica, e auxílio-medicamentos aos empregados e seus dependentes.
Com o objetivo de incentivar o protagonismo de seus colaboradores em relação à Saúde, a Oi iniciou em 2020 um projeto de qualidade de vida moderno e promissor, com grande destaque para o resgate da marca "Vida.com". O programa foi estruturado baseando-se em quatro macro dimensões (Física, Social, Intelectual e Emocional) que norteiam o desdobramento das ações preventivas previstas. Entre os objetivos do programa destacamos: o aumento do nível de satisfação e do clima organizacional, redução do absenteísmo, redução de sinistros em saúde (Plano de Saúde), melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar, aumento da produtividade, bem como maior valor da marca empregadora.
Mantemos ainda estruturado o Programa Regras de Ouro, que foi lançado com o objetivo de proteger a vida dos colaboradores e reduzir o potencial das ocorrências no trabalho de maior gravidade registradas no grupo, incluindo um robusto e confiável Programa de Toxicologia. No primeiro ano, mais de 4.000 colaboradores firmaram um pacto pela vida, concluindo o treinamento nas 5 Regras.
Finalizamos o ano de 2020 com todos os Acordos Coletivos de Trabalho aprovados e assinados pelos 28 sindicatos. Não tivemos nenhuma ocorrência de paralisação dos colaboradores com efeito relevante em nossas operações.
Realizamos melhorias na navegação no Oi Educa, dando continuidade no desenvolvimento dos colaboradores e simplificando a sua jornada pela ferramenta. A coluna do robô Téo continua sendo exibida para facilitar o tratamento de frequência e desafogar os canais de atendimento.
Em 2020, mantivemos os colaboradores alinhados ao **Plano de Transformação**, comunicando seus avanços e dando visibilidade para comportamentos e projetos estratégicos. Disponibilizamos na intranet um **espaço dedicado** ao Plano de Transformação da Companhia, onde apresentamos o Plano e o conceito de separação estrutural, apontamos respostas para eventuais dúvidas e mantemos atualizado o resumo das últimas publicações institucionais relacionadas ao assunto. Reforçamos e humanizamos o Plano através dos **alinhamentos corporativos e executivos**, **vídeos** e **mensagens do presidente**. Além disso, também construímos páginas específicas com **orientações para os processos de reorganização societária que afetam o público interno**.
Fortalecemos a **estratégia de fibra**, destacando seu potencial na liderança geral de banda larga e suas vantagens competitivas. Além de reverberar internamente os conceitos desenvolvidos pelo *marketing* com a divulgação dos comerciais e ações digitais, também celebramos os seguintes marcos: **1 milhão** de clientes em abril, a **liderança em crescimento** de novos clientes em julho, a chegada aos **1,5 milhão** de clientes em agosto e aos **2 milhões** no fim do ano. Também mostramos os avanços da fibra com a chegada das **ofertas de 400 Mega** em junho e apresentamos a **fibra como base do 5G** com o lançamento em Brasília, no mês de outubro.
Não deixamos de celebrar também os importantes **reconhecimentos do mercado para a atuação da Oi**, como o Prêmio Época Negócio (por ser a empresa de telecom mais inovadora e com melhor governança corporativa) e *Broadband awards* (por ser operadora com melhor solução de acesso fixo).
Ampliamos o conhecimento sobre a **nova atuação da Oi no mercado**, comunicando ao longo de todo o ano a evolução das estratégias de negócios no segmento de ***marketplace*** (com o Oi Place), no **corporativo** (com o Oi Soluções), nas **ofertas para PMEs** (com o Oi Seu Negócio), na **plataforma de conteúdo *online*** (com o Oi *Play*) e também na promoção do clube de vantagens para clientes e colaboradores (com o Oi+ Alegria). **Impulsionamos as ofertas do varejo e do B2B com campanhas de incentivo à indicação**. Inclusive, com parcerias que sortearam recompensas para os colaboradores, como foi com a oferta do Oi Controle em setembro, que sorteou um *smartphone* da Motorola, e também com a oferta de fibra empresarial do Oi Seu Negócio, em agosto, com o sorteio da palestra da investidora Camila Farani.
Demostramos em diversas pautas o **foco na simplificação, eficiência e transformação digital**. Inclusive, promovemos uma campanha de engajamento com foco na identificação de oportunidades de simplificação (Oi Simplifica).
Seguimos contribuindo com a **estratégia da Companhia de presença nos canais digitais e nas mídias sociais**. Reforçamos com os colaboradores a importância de divulgar os **canais digitais de atendimento durante a pandemia** e também comunicamos o lançamento da **versão *web* do Técnico Virtual**. Além disso, mobilizamos os colaboradores a acessarem **redes sociais da Oi**, inclusive com campanha especial para o **novo perfil no TikTok**. Também lançamos a campanha de **educação nas redes sociais**, divulgando a política corporativa e os comportamentos desejados.
Tendo como base a transparência, a área de comunicação deu continuidade à estratégia de manter o canal de comunicação interna atualizado com os fatos mais relevantes sobre a recuperação judicial, como a apresentação **do aditamento ao plano e sua aprovação em nova Assembleia com Credores** (AGC) e os resultados dos **processos competitivos das UPIs**. Em setembro, inclusive, disponibilizamos **um resumo sobre a AGC** para esclarecer as novas propostas do plano de recuperação judicial e sublinhar a importância daquela aprovação para a sustentação da Companhia.
Os colaboradores também acompanharam periodicamente os resultados da Companhia através da divulgação transparente dos **resultados trimestrais da Oi** e do desempenho dos **Indicadores Corporativos**, que garantem o direcionamento operacional. Além disso, contribuímos com a **mobilização em torno do novo modelo de trabalho**, através da comunicação das capacitações em prol da **agilidade** e também com a divulgação do **modelo de gestão ambidestra**, e a adoção dos **OKRs na Oi**.
O instituto Oi Futuro também contribui para promover a disseminação da cultura de inovação na Companhia. Em 2020, o Lab Oi Futuro proporcionou, para 29 executivos e colaboradores, uma jornada de aprendizagem em *Design* Estratégico, Cultura Ágil e Novas Tecnologias, em parceria com o Cesar School, um importante centro de inovação do país. O objetivo dessa jornada foi inspirar os colaboradores para a construção do novo momento da Oi, unindo novas metodologias, ferramentas, vivências de mercado e reflexões para repensar modelos de negócios, gerar ideias, desenvolver um *mindset* ágil, conhecer e usar novas tecnologias, como Inteligência Artificial, *Blockchain* e IOT em um contexto empresarial cada vez mais acelerado.
Em 2020, a Oi e o Oi Futuro lançaram a terceira edição do **Geração Nave**, programa de talentos exclusivo para alunos formados na iniciativa de educação do instituto, que teve mais 10 jovens contratados como residentes digitais na Companhia.
Em 2020, tivemos três Alinhamentos Corporativos, eventos internos da alta liderança com toda a Companhia. Esses encontros foram realizados remotamente e transmitidos para os colaboradores em todo Brasil de forma *online*. Nosso primeiro evento, em abril, foi marcado pela comemoração de um grande marco para o negócio: 1 milhão de clientes Oi Fibra. Nele, reconhecemos o progresso da nossa operação e reforçamos o nosso compromisso de investir em Fibra. Em junho, apresentamos para a Companhia mais detalhes do processo e do Plano de Transformação da Oi. Para encerrar o ano, no nosso último encontro, agradecemos o comprometimento dos colaboradores em 2020, além de reforçar as perspectivas estratégicas e as atitudes essenciais para seguirmos avançando no Plano de Transformação da Companhia.
Neste ano completamente digital, afastados fisicamente pelo Coronavírus, nossas iniciativas promoveram o engajamento interno com o objetivo de manter a conexão entre o colaborador e a Oi. Para isso, aproveitamos as datas comemorativas e nossos eventos patrocinados para fortalecer esse relacionamento. No total foram 12 ações digitais, disponíveis na Interativa para os colaboradores de todo Brasil e podemos citar alguns exemplos: Carnaval, Dia das Mães, Correio da Amizade Oi, Dia das Crianças, CCXP Worlds, Fim de Ano na Oi, além de ocasiões especiais como o Mural de fotos Oi, que marcou o período da retirada dos pertences pessoais dos colaboradores nos nossos prédios e escritórios.
Em 2020, tivemos que superar novos desafios, para manter a qualidade e a clareza nas nossas ações internas, que neste ano, foram totalmente digitais. O Dia das Crianças é um bom exemplo, pois sempre foi um grande evento presencial nos prédios e, em 2020, foi idealizado com diversas atividades exclusivamente *online* com o objetivo de aproximar pais e filhos no *home office*. Mais de 5.500 colaboradores e mini colaboradores (filhos de colaboradores) puderam reforçar suas conexões em família durante o mês de outubro com as nossas ativações.
No fim do ano, aproveitamos a atmosfera do encerramento de 2020, um ano difícil e diferente de todos os outros, para promover uma onda de agradecimento entre os colaboradores. Para isso, disponibilizamos cartões postais virtuais para que os colaboradores pudessem enviar para quem quisessem. Os cartões, além de contribuir para promoção de um ambiente com clima positivo na Companhia, reforçaram em suas mensagens as atitudes essenciais para a transformação da Oi. Nesta ação, tivemos cerca de 4.800 cartões postais enviados pelos colaboradores.
Em 2020, a Oi patrocinou 45 projetos por todo o Brasil. Na categoria esporte, os principais foram o Onda do Bem, torneio noturno de surfe realizado em Ubatuba, sem público e totalmente voltado para a transmissão, que contou com uma ação solidária para arrecadação de doações para o projeto Ondas, e o STU SP, etapa do circuito nacional de *skate Street*, valendo pontuação para o *ranking* olímpico da modalidade. Essa foi a primeira edição sem público e com transmissão 100% digital do STU, e a Oi foi responsável pela entrega de todos os *links* de dados necessários para operação do evento, o que inclui cabine de jurados, *broadcast* e sala de imprensa. Também ofereceu Oi *WiFi* para os atletas e *staff*. Entre os projetos da plataforma de *games* e tecnologia destaca-se a CCXP *Worlds*, que aconteceu em formato digital se adaptando ao cenário mundial de pandemia. A Oi estava presente na arena de *games*, tendo a Oi *Game* Arena, divulgando o produto Oi Fibra como a internet oficial da CCXP, e foi o *Market place* oficial do evento, reunindo lojas de parceiros para vender produtos ligados ao público *gamer* na nossa loja *online*.
Por fim, nas redes sociais da Oi, a empresa reforçou sua presença de marca por meio da produção de conteúdo, promovendo maior engajamento com o público. No território de Esporte foi lançado o conceito de atletas de fibra, dando visibilidade a performance dos atletas e do produto Oi Fibra. Mais de 4 milhões de usuários foram impactados com os conteúdos criados em parceria com a WSL. Já no território de *Games*, a cobertura da CCXP trouxe os melhores momentos do evento 100% *online*, potencializando a experiência da conexão Oi Fibra e reforçando também os atributos do produto. Essa ação de conteúdo impactou mais de 15 milhões de usuários.

14 – Auditoria Externa

Nos termos da Instrução CVM nº. 381/2003, informamos que a Oi S.A. e suas controladas contrataram a BDO RCS Auditores Independentes SS para a prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e prestação de serviços de não auditoria, permitidos pelas regras de independência adotadas no Brasil e nos Estados Unidos.
Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos à prestação de serviços de auditoria externa.
A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo. Estes princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.
Em cumprimento à Instrução CVM 381, a Oi informa que, em 2020, a BDO RCS Auditores Independentes SS e suas partes relacionadas, não prestaram serviços que pudessem afetar sua independência, ratificada por meio de Carta de Independência apresentada periodicamente à Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.952.680	949.967	4.107.941	2.081.945
Aplicações financeiras	8	184.682	177.869	193.715	183.850
Créditos com partes relacionadas	29	33.912	380.963		
Contas a receber	9	1.400.570	1.383.264	3.974.238	6.334.526
Estoques		66.033	45.305	378.462	326.934
Tributos correntes a recuperar	10	45.159	74.724	358.121	542.726
Outros tributos	11	929.572	485.428	1.823.451	1.089.391
Depósitos e bloqueios judiciais	12	716.047	1.198.219	1.095.827	1.514.464
Dividendos e juros sobre o capital próprio	29	2.466	3.499		426
Ativo relacionado aos fundos de pensão	27	4.984	5.174	7.618	5.430
Despesas antecipadas	13	233.952	155.513	330.131	670.344
Ativos mantidos para venda	31	100.622	3.464.478	20.771.942	4.391.090
Demais ativos	14	346.445	303.509	754.292	852.155
		6.017.124	8.627.912	33.795.738	17.993.281
Não circulante					
Créditos com partes relacionadas	29	7.587.660	5.202.853		
Aplicações financeiras	8	3.174	4.827	10.341	33.942
Tributos diferidos a recuperar	10	3.724.398		3.671.070	99.175
Outros tributos	11	445.187	1.232.879	1.447.166	2.995.559
Depósitos e bloqueios judiciais	12	3.220.445	3.092.011	6.198.008	6.651.383
Ativo relacionado aos fundos de pensão	27	36.917	50.680	36.917	54.615
Despesas antecipadas	13	76.087	105.813	128.385	583.736
Demais ativos	14	66.560	32.665	595.704	437.667
Investimentos	15	7.353.440	14.497.222	123.579	133.765
Imobilizado	16	6.948.832	7.120.511	24.135.058	38.910.834
Intangível	17	3.045.378	2.304.371	3.697.821	3.997.865
		32.508.078	33.643.832	40.044.049	53.898.541
Total do ativo		38.525.202	42.271.744	73.839.787	71.891.822

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante					
Fornecedores	18	820.488	788.447	2.742.395	4.794.309
Fornecedores – Sujeitos ao PRJ	18	149.583	236.605	533.524	799.631
Salários, encargos sociais e benefícios		284.171	159.382	742.378	852.585
Instrumentos financeiros derivativos		10.967	1.152	10.967	1.152
Empréstimos e financiamentos	19	408.027	319.569	424.957	326.388
Cessão de créditos	20	41.268		196.720	
Tributos correntes a recolher	10			12.382	66.654
Outros tributos	11	174.097	172.674	1.189.145	886.763
Dividendos e juros sobre o capital próprio		4.775	4.761	18.094	5.731
Autorizações e concessões a pagar	21	17.828		43.415	58.582
Arrendamentos a pagar	22	146.415	114.652	654.662	1.510.097
Programa de refinanciamento fiscal	23	55.784	54.894	93.715	86.721
Provisões	24	471.867	286.604	781.942	547.996
Passivos associados a ativos mantidos para venda	31			9.195.376	494.295
Demais obrigações	25	459.036	438.613	1.373.436	1.405.013
		3.044.306	2.577.353	18.013.108	11.835.917
Não circulante					
Fornecedores – Sujeitos ao PRJ	18	1.444.477	935.401	5.020.972	3.293.427
Empréstimos e financiamentos	19	12.935.035	10.305.594	25.918.777	17.900.361
Débitos com partes relacionadas	19 e 29	1.591.964	783.404		
Cessão de créditos	20	37.829		180.327	
Tributos diferidos a recolher	10		12.085		
Outros tributos	11	549.829	538.308	1.324.000	1.224.038
Arrendamentos a pagar	22	541.805	541.707	2.327.016	6.639.929
Programa de refinanciamento fiscal	23	156.845	208.790	252.502	330.782
Provisões	24	1.413.298	1.405.423	5.028.521	4.703.684
Provisões para fundos de pensão	27	702.058	633.012	702.058	633.012
Provisão para patrimônio líquido negativo	15	6.017.583	4.469.749		
Demais obrigações	25	2.338.681	2.210.592	7.302.596	7.534.166
		27.729.404	22.044.065	48.056.769	42.259.399
Patrimônio líquido	26				
Capital		32.538.937	32.538.937	32.538.937	32.538.937
Custo de emissão de ações		(801.073)	(801.073)	(801.073)	(801.073)
Reservas de capital		3.906.771	3.906.771	3.906.771	3.906.771
Ações em tesouraria		(33.315)	(33.315)	(33.315)	(33.315)
Prejuízos acumulados		(28.257.917)	(17.727.954)	(28.257.917)	(17.727.954)
Outros resultados abrangentes		398.089	(233.040)	398.089	(233.040)
		7.751.492	17.650.326	7.751.492	17.650.326
Participação dos não controladores	31			18.418	146.180
Total do patrimônio líquido		7.751.492	17.650.326	7.769.910	17.796.506
Total do passivo e patrimônio líquido		38.525.202	42.271.744	73.839.787	71.891.822

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Atribuído à participação dos controladores								
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1 de janeiro de 2019	**32.038.471**	**(377.429)**	**11.532.995**	**(2.803.250)**	**(17.530.108)**	**(208.359)**	**22.652.320**	**243.491**	**22.895.811**
Aumento do capital social	500.466		3.837.009				4.337.475		4.337.475
Custo na emissão de ações		(423.644)					(423.644)		(423.644)
Recompra de ações				(2.572)			(2.572)		(2.572)
Acordo Pharol (Nota 1)			(2.462.799)	2.772.507	(197.846)		111.862		111.862
Prejuízo do exercício					(9.000.434)		(9.000.434)	(94.673)	(9.095.107)
Absorção de reservas de capital			(9.000.434)		9.000.434				
Outros resultados abrangentes						(24.681)	(24.681)	(2.638)	(27.319)
Em 31 de dezembro de 2019	**32.538.937**	**(801.073)**	**3.906.771**	**(33.315)**	**(17.727.954)**	**(233.040)**	**17.650.326**	**146.180**	**17.796.506**
Lucro (Prejuízo) do exercício					(10.529.963)		(10.529.963)	1.464	(10.528.499)
Outros resultados abrangentes						631.129	631.129	46.562	677.691
Redução de participação de não controladores								(175.788)	(175.788)
Em 31 de dezembro de 2020	**32.538.937**	**(801.073)**	**3.906.771**	**(33.315)**	**(28.257.917)**	**398.089**	**7.751.492**	**18.418**	**7.769.910**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Prejuízo do exercício	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**	**(10.528.499)**	**(9.095.107)**
Perda de contabilidade de *"hedge"*	(2.409)	(1.152)	(2.409)	(1.152)
Ganho (Perda) atuarial	580.134	(9.795)	579.956	(9.904)
Variação cambial sobre investimento no exterior	53.404	(13.734)	99.966	(16.372)
Resultado abrangente de operações continuadas exercício	**(9.898.834)**	**(9.025.115)**	**(9.850.986)**	**(9.122.535)**
Operações descontinuadas				
Resultado abrangente de operações descontinuadas			178	109
Total do resultado abrangente do exercício	**(9.898.834)**	**(9.025.115)**	**(9.850.808)**	**(9.122.426)**
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(9.898.834)	(9.025.115)	(9.898.834)	(9.025.115)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			48.026	(97.311)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	4.523.709	4.919.559	12.267.543	13.700.263
Descontos incondicionais e devoluções	(9.188)	(4.732)	(277.922)	(102.904)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(5.222)	(116.676)	(133.684)	(299.101)
Outras receitas	1.237.762	1.733.731	3.516.001	4.011.939
	5.747.061	6.531.882	15.371.938	17.310.197
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(74.642)	(93.123)	(169.453)	(176.592)
Materiais e energia	(410.466)	(453.272)	(1.133.281)	(931.006)
Custos de mercadorias vendidas			(11.558)	(249.966)
Serviços de terceiros	(1.406.605)	(1.714.298)	(3.658.035)	(4.294.748)
Outros	(61.384)	(85.930)	(193.099)	(260.427)
	(1.953.097)	(2.346.623)	(5.165.426)	(5.912.739)
Valor adicionado bruto	3.793.964	4.185.259	10.206.512	11.397.458
Retenções				
Depreciação e amortização	(1.504.162)	(1.736.318)	(4.341.706)	(4.537.584)
Provisões/Reversões (Inclui atualização monetária)	(389.744)	(98.078)	(1.013.593)	(1.801.240)
Reversão / (Perdas) com imparidade	1.129.708	(2.111.022)	1.129.708	(2.111.022)
Resultado de operações descontinuadas			519.372	866.453
Outras despesas	(802.647)	(249.793)	(2.638.084)	(3.615.292)
	(1.566.845)	(4.195.211)	(6.344.303)	(11.198.685)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	2.227.119	(9.952)	3.862.209	198.773
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	(11.493.323)	(6.169.801)	31.624	(5.174)
Receitas financeiras	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713
	(642.874)	(3.516.775)	4.233.844	2.626.539
Valor adicionado total a distribuir	1.584.245	(3.526.727)	8.096.053	2.825.312
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(283.398)	(282.871)	(1.182.245)	(1.215.781)
Benefícios	(76.272)	(77.596)	(278.330)	(327.438)
FGTS	(18.951)	(20.462)	(65.492)	(99.601)
Outros	(6.913)	(6.347)	(44.313)	(47.456)
	(385.534)	(387.276)	(1.570.380)	(1.690.276)
Impostos e taxas				
Federais	3.742.918	27.674	3.131.454	(345.434)
Estaduais	(768.822)	(968.552)	(2.245.307)	(2.603.365)
Municipais	(22.993)	(16.175)	(252.635)	(273.115)
	2.951.103	(957.053)	633.512	(3.221.914)
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(14.222.730)	(3.689.019)	(16.205.876)	(6.623.351)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(457.047)	(440.359)	(1.481.808)	(384.878)
	(14.679.777)	(4.129.378)	(17.687.684)	(7.008.229)
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(1.464)	94.673
Prejuízos retidos	10.529.963	9.000.434	10.529.963	9.000.434
	10.529.963	9.000.434	10.528.499	9.095.107
Valor adicionado distribuído	(1.584.245)	3.526.727	(8.096.053)	(2.825.312)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	4 e 5	3.545.254	3.726.700	9.284.303	10.492.096
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	5	(2.669.653)	(3.063.156)	(7.271.335)	(7.982.595)
Lucro bruto		875.601	663.544	2.012.968	2.509.501
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	5 e 15	(11.493.323)	(6.169.801)	31.624	(5.174)
Despesas com vendas	5	(586.690)	(826.647)	(2.217.796)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	5	(873.266)	(860.290)	(2.748.473)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	5	2.383.573	1.747.031	4.727.424	4.096.067
Outras despesas operacionais	5	(921.245)	(2.168.841)	(3.616.966)	(5.809.548)
		(11.490.951)	(8.278.548)	(3.824.187)	(7.107.164)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos		(10.615.350)	(7.615.004)	(1.811.219)	(4.597.663)
Receitas financeiras	5 e 6	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713
Despesas financeiras	5 e 6	(14.502.225)	(4.027.168)	(16.989.792)	(8.008.348)
Resultado financeiro	5 e 6	(3.651.776)	(1.374.142)	(12.787.572)	(5.376.635)
Prejuízo antes das tributações		(14.267.126)	(8.989.146)	(14.598.791)	(9.974.298)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	7	680	797	(20.975)	(56.303)
Diferido	7	3.736.483	(12.085)	3.571.895	69.041
Prejuízo das operações continuadas		(10.529.963)	(9.000.434)	(11.047.871)	(9.961.560)
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	31			519.372	866.453
Prejuízo do exercício		(10.529.963)	(9.000.434)	(10.528.499)	(9.095.107)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores		(10.529.963)	(9.000.434)	(10.529.963)	(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores				1.464	(94.673)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas		(10.254.142)	(8.764.803)	(10.254.142)	(8.764.803)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas		(275.821)	(235.631)	(275.821)	(235.631)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)					
Ações ordinárias – básicas e diluídas		5.796.448	5.788.447	5.796.448	5.788.447
Ações preferenciais – básicas e diluídas		155.915	155.615	155.915	155.615
Prejuízo básico e diluído por ação:	26(f)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)		(177)	(1,51)	(177)	(1,51)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)		(1,77)	(1,51)	(1,77)	(1,51)
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações continuadas:	26(f)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)				(1,86)	(1,66)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)				(1,86)	(1,66)
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações descontinuadas:	26(f)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)				0,09	0,15
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)				0,09	0,15

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Atividades operacionais de operações continuadas				
Prejuízo antes das tributações	(14.267.126)	(8.989.146)	(14.598.791)	(9.974.298)
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	8.107.641	1.497.512	11.024.642	2.761.702
Amortização do desconto das dívidas e variações monetárias e cambiais	(6.057.803)	138.502	(1.746.789)	527.465
Ajuste a valor justo de outros passivos	62.014	14.686	193.248	59.214
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	134.987	(55.025)	134.987	(55.025)
Depreciação e amortização (Nota 5)	1.504.162	1.736.318	4.341.705	4.537.583
Obrigação onerosa (Nota 5)				1.230.820
Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	82.578	116.676	859.886	229.101
Reversão / (Perdas) com imparidade (Nota 5)	(1.129.708)	2.111.022	(1.129.708)	2.111.022
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	163.519	(322.692)	578.239	211.690
Equivalência patrimonial (Nota 5)	11.493.323	6.169.805	(31.624)	5.174
Ganho na venda de investimentos			(79.114)	
Resultado na baixa de bens	(42.364)	44.461	(119.921)	129.438
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	56.796	76.715	313.798	374.752
Participação de empregados e administradores	73.009	55.884	345.556	190.187
Recuperação de tributos (Notas 5 e 6)	(116.035)	(1.491.170)	(391.461)	(3.617.919)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	352.972	420.770	879.178	1.589.551
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	3.651	9.331	6.800	16.135
Outros	(565.383)	(729.381)	(244.190)	(432.909)
	(143.767)	804.264	336.441	(106.317)
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	(99.883)	(306.254)	122.457	(306.240)
Estoques	(20.269)	11.835	(51.982)	(21.113)
Tributos	331.518	285.699	1.416.573	1.322.267
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	1.468	28.382	21.801	40.141
Fornecedores	528.393	(752.451)	105.315	(678.046)
Salários, encargos sociais e benefícios	51.780	(53.953)	(245.315)	(313.169)
Cessão de créditos	96.292		459.014	
Autorizações e concessões		(51.898)	(41.209)	(127.313)
Provisões	(321.923)	(239.359)	(640.505)	(462.299)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda			485.858	(29.829)
Outras contas ativas e passivas	(61.643)	73.158	(111.625)	(252.683)
	505.733	(1.004.841)	1.520.382	(828.284)
Encargos financeiros pagos - Dívida	(792.320)	(925.514)	(805.975)	(926.910)
Encargos financeiros pagos - Outros			(151.639)	(60.909)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa		(2.766)	(33.436)	(85.680)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros		(57.447)	(78.540)	(159.966)
	(792.320)	(985.727)	(1.069.590)	(1.233.465)
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações continuadas	(430.354)	(1.186.304)	787.233	(2.168.066)
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas			3.619.470	4.358.169
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(430.354)	(1.186.304)	4.406.703	2.190.103
Atividades de investimentos – de operações continuadas				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(783.268)	(879.777)	(3.455.136)	(4.157.318)
Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos	365.093	162		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	3.500	(2.710.765)	144.422	106.097
Caixa recebido por redução de capital em controlada - PT Participações	3.741.302			
Caixa recebido na venda de investimentos - PT Ventures			4.132.422	
Redução na participação de não controladores			(175.788)	
Dividendos recebidos de investimentos no exterior (Nota 31)				226.525
Depósitos e bloqueios judiciais	(59.134)	(252.519)	(194.651)	(472.111)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	531.939	516.100	646.875	716.344
Aumento de capital em controladas	(2.229.632)			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos – Operações Continuadas	1.569.800	(3.326.799)	1.098.144	(3.580.463)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos - operações descontinuadas			(4.241.818)	(3.270.215)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	1.569.800	(3.326.799)	(3.143.674)	(6.850.678)
Atividades de financiamentos				
Captações líquidas de custos			2.485.898	
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(4.833)	(84)	(11.267)	(11.824)
Recebimentos/(Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	(119.551)	72.113	(119.551)	72.113
Aumento de capital		4.000.000		4.000.000
Prêmio de compromisso a investidores		(58.489)		(58.489)
Programa de refinanciamento fiscal	(54.706)	(99.143)	(81.671)	(151.720)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio		(314)		(437)
Arrendamentos	(144.823)	(117.500)	(596.597)	(540.838)
Recompra de ações		(2.572)		(2.572)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos – operações continuadas	(323.913)	3.794.011	1.676.812	3.306.233
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos - operações descontinuadas			(877.182)	(949.042)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(323.913)	3.794.011	799.630	2.357.191
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	187.180		205.014	
Caixa e equivalentes transferido para mantidos para venda			(241.677)	
Fluxo de caixa do exercício	1.002.713	(719.092)	2.025.996	(2.303.384)
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	1.952.680	949.967	4.107.941	2.081.945
Saldo inicial	949.967	1.669.059	2.081.945	4.385.329
Variação no exercício	1.002.713	(719.092)	2.025.996	(2.303.384)

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa	Controladora 2020	Controladora 2019 Reapresentado	Consolidado 2020	Consolidado 2019 Reapresentado
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	138.315	368.901	174.223	465.899
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	158.180	172.628	376.376	395.143
Compensação de tributos a recuperar contra tributos a recolher	1.078.648	1.116.895	4.377.247	4.554.108
Ações emitidas aos investidores *"Backstoppers"*		337.475		337.475
Aumento de capital em controlada		7.437.061		
Liquidação de obrigações com ações próprias (Notas 1 e 26 (b))		46.680		46.680

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A Companhia também presta serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência").

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel") a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. ("Africatel"), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 31).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "*Securities and Exchange Commission*" dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e seus ADR´s - "*American Depositary Receipts*" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – "*New York Stock Exchange*".

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado. No final de 2018, a ANATEL publicou a Consulta Pública nº 51/2018 para tratar da revisão dos Contratos de Concessão para o seu último quinquênio (2021/2025) e do novo Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU V.

O período de contribuição da Consulta Pública se encerrou no dia 26 de março de 2019 e, após seu trâmite na Agência, foi aprovada, por meio do Acórdão nº 619/2020, proposta de alteração do PGMU, encaminhada ao Ministério das Comunicações (Ofício nº 478/2020/GPR-ANATEL, de 01/12/2020), além dos novos textos para os Contratos de Concessão (Resolução nº 737/2020).

Em dezembro de 2020, a Oi apresentou Pedido de Anulação em face do Acórdão nº 619/2020 e da Resolução nº 737/2020, que, conjuntamente, aprovaram a proposta do PGMU V e as minutas de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") para o período de 2021 a 2025, conforme consta dos autos do processo nº 53500.040174/2018-78.

Em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou o PGMU V, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de *"backhaul",* na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O PGMU V prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação presente no PGMU IV de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada.

Vale observar que a Lei nº 13.879/2019 abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, sobre a prorrogação e a transferência de autorização de radiofrequências, de outorgas de serviços de telecomunicações e de direitos de exploração de satélites. Em de 17 de junho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.402, que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e fixa prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autorizações.

Nesse sentido, a ANATEL publicou a Resolução nº 741/2021 que aprova o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2021).

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O documento ainda se encontra sob análise da ANATEL.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ", "Plano" ou "PRJ Original"), a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas tendo sido revogadas as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi.

Autorização Societária

Em reunião realizada em 29 de março de 2021, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4" incorporada pela Telemar), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5" incorporada pela Companhia), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi" ou "Recuperandas") ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Processo de Recuperação Judicial").

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o PRJ sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial ("Juízo da Recuperação Judicial") proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018.

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores "*Backstoppers*".

Aumento de Capital – Novos Recursos

<u>Exercício de Bônus de Subscrição e "*American Depositary Warrants*"–"*ADWs*"</u>

Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de todos os Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Todos os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, foram cancelados.

<u>Oferta preferencial e conclusão do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do contrato de compromisso</u>

Conforme previsto na Cláusula 6 do PRJ, em 13 de novembro de 2018 a Companhia iniciou uma oferta preferencial de ações ordinárias, registrada junto à SEC nos termos do "*Securities Act*", no âmbito da qual os titulares de ações ordinárias e preferenciais, incluindo o Depositário de ADS´s – "*American Depositary Shares*" e o "*The Bank of New York Mellon*", na qualidade de depositário do programa de ADS´s preferenciais, receberam direitos de subscrição transferíveis para cada ação ordinária e preferencial detida a partir de 19 de novembro de 2018.

Os direitos de subscrição expiraram em 4 de janeiro de 2019. Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham exercido esses direitos em relação às ações ordinárias iniciais. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham solicitado subscrições de sobras de ações ordinárias. O montante dessas subscrições foi de R$ 2.011 milhões.

Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu para os Investidores "*Backstoppers*", em uma colocação privada, 1.604.268.162 ações ordinárias, correspondentes ao número total de ações ordinárias que foi oferecido na oferta preferencial menos o número total de ações ordinárias iniciais e de sobras de ações ordinárias, nos termos do contrato de compromisso, pelo valor total de R$ 1.989 milhões ("Saldo de Ações"). Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu, nesta data, o Aumento de Capital - Novos Recursos mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor total de R$ 4,0 bilhões. Ademais, segundo os termos do contrato de compromisso, nessa data, a Companhia emitiu, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, 272.148.705 ações ordinárias em uma colocação privada destinadas aos Investidores "*Backstoppers*", bem como pagou US$ 13 milhões a esses investidores. Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Acordo de encerramento de litígios entre a Companhia e a Pharol

Em 8 de fevereiro de 2019, de forma a pôr fim a quaisquer disputas que pudessem prejudicar a implementação do PRJ, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que seu Conselho de Administração aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/2015, a aquisição de 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria Companhia com o objetivo de assegurar o cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel, subsidiária integral da Pharol SGPS, S.A., no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019 ("Acordo"), em operações cursadas no mercado organizado de bolsa da B3 para a entrega das ações em tesouraria à Bratel, que ocorreria em até quatro dias úteis contados da data de homologação do Acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Em 18 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão suspendendo o conflito de competência nº 157.099 pelo prazo requerido pelas partes.

Em 3 de abril de 2019, a Companhia divulgou comunicado ao mercado para informar sobre a homologação do Acordo, acima mencionado, em razão do transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação da decisão judicial que a deferiu. Desta forma, conforme determinado no Acordo, iniciou-se, nessa mesma data, o prazo para cumprimento da segunda parte das obrigações previstas para ambas as partes do Acordo, incluindo (a) o pedido de extinção da totalidade dos litígios envolvendo as partes indicados no Acordo e (b) a entrega à Bratel de 33,8 milhões ações da Oi que estavam em sua Tesouraria, sendo 32 milhões ações ordinárias e 1,8 milhões ações preferenciais.

Além disso, aperfeiçoaram-se de forma integral diversas obrigações e direitos das partes descritos no Fato Relevante divulgado pela Oi e no Comunicado divulgado pela Pharol, ambos em 9 de janeiro de 2019.

Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original – "*Bondholders*"

Em 20 de maio de 2019, em estrita observância à decisão proferida no âmbito do "*Chapter*" 15 que determinava que o cancelamento das notas com Lei de Nova York deveria ocorrer até 14 de junho de 2019, a Companhia anunciou que iniciou o procedimento para que os detentores das notas (a) Portugal Telecom International Finance B.V. €500.000.000 4,375% com vencimento em 2017 (ISIN Nº: XS0215828913); (b) Portugal Telecom International Finance B.V. €750.000.000 5,875% com vencimento em 2018 (ISIN Nº: XS0843939918); (c) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €750.000.000 5,00% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: XS0462994343); (d) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €1.000.000.000 4,625% com vencimento em 2020 (ISIN Nº: XS0927581842); (e) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €500.000.000 4,5% com vencimento em 2025 (ISIN Nº: XS0221854200); (f) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s €600.000.000 5,625% com vencimento em 2021 (ISIN Nº: XS1245245045); (g) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s US$1.500.000.000 5,75% com vencimento em 2022 (ISIN Nº: US10553MAD39); (h) Oi S.A.'s €750.000.000 5,125% com vencimento em 2017 (ISIN Nº: XS0569301327); (i) Oi S.A.'s US$750.000.000 9,500% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: 87944LAD1); (j) Oi S.A.'s BRL1.100.000.000 9,75% com vencimento em 2016 (ISIN Nº: US10553MAC55); e (k) Oi S.A.'s US$1.000.000.000 5,500% com vencimento em 2020 (ISIN Nº: 144A: US87944LAE92) (as "Notas Legadas") pudessem comprovar seus respectivos direitos para receberem em data futura ou nas datas de pagamento da Companhia de acordo com a Cláusula 4.3.6 do Plano Original. Em 14 de junho de 2019, as Notas Legadas foram devidamente canceladas.

O procedimento acima detalhado não é aplicável aos detentores das Notas emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – em Recuperação Judicial 6,25% com vencimento em 2016 (ISIN Nº: PTPTCYOM0008). A Companhia fornecerá, no momento adequado, as informações sobre o procedimento para registro dos beneficiários da Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original com relação a tal série.

Financiamento Extraconcursal – Cláusula 5.3 do Plano Original

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures Oi Móvel" e "Emissão Oi Móvel", respectivamente). A Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures Oi Móvel previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures Oi Móvel são integralmente garantidas por garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar.

A Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano Original e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade "*Debtor in Possession Financing*" ("*DIP Financing*").

Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R$ 2.500.000.000,00.

Não Encerramento da Recuperação Judicial

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não fosse encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completaria 2 (dois) anos.

A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não teve impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vieram a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigiam providências a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano ("Aditamento ao Plano" ou "Aditamento ao PRJ"), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

(i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e

(ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, dentro do prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de Aditamento ao PRJ.

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus "*stakeholders*". Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros "*stakeholders*", inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, no Centro de Convenções SulAmérica, tendo sido regularmente instalada e o Aditamento ao PRJ aprovado, e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 5 de outubro de 2020, em decisão publicada em 8 de outubro de 2020 que rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

1. <u>Objetivos do Aditamento ao PRJ</u>

O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte ("*backbone*"," *backhaul*" e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias ("*links*" dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, "*marketing*", vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais.

O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

(i) prever a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs"), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas;

(ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial;

(iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e

(iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

2. <u>UPIs previstas no Aditamento ao PRJ</u>

O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); (b) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (c) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI *Data Center*"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo").

As UPIs são constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico ("SPEs") e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

2.1. <u>UPI InfraCo</u>

A SPE InfraCo reunirá os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, seja quando forem cedidos diretamente ou, ainda, quando forem cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país.

O Aditamento ao PRJ previu a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro.

A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da SPE que passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ prevê em sua Cláusula 5.3.9.4 a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação da maioria das ações votantes de emissão da SPE InfraCo, representativas do seu controle societário. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. No fechamento da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurada ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante na SPE InfraCo, que poderá, eventualmente, responder por obrigações das Recuperandas junto a credores do PRJ.

Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% do capital social votante da SPE InfraCo) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante de até R$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ.

O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, observadas as condições previstas no Aditamento ao PRJ, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto em sua proposta vinculante (*"Right to Top"*), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo.

O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e preço mínimo do valor de firma (EV) da SPE InfraCo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo.

Em 25 de janeiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 22 de janeiro de 2021, propostas vinculantes de terceiros para aquisição parcial da UPI InfraCo, todas acima do valor mínimo definido no Aditamento ao PRJ e que as propostas recebidas estariam sob análise da Companhia, que poderia se engajar em tratativas com o ofertante da melhor proposta, em regime de exclusividade, com o objetivo de negociar os instrumentos finais que serão divulgados no processo competitivo, por meio do respectivo Edital a ser oportunamente publicado.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista as condições da oferta vinculante para aquisição parcial da UPI InfraCo apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (a "Oferta" e as "Proponentes"), celebrou, naquela mesma data, Acordo de Exclusividade ("Acordo") com as Proponentes, por um período de tempo limitado, com o objetivo de negociar exclusivamente com as Proponentes os termos e condições, bem como os documentos e anexos relativos à Oferta. O Acordo visa garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as partes e permitir que, caso sejam satisfatoriamente finalizadas as negociações de condições e documentos entre as partes, a Oi tenha condições de garantir às Proponentes o direito de cobrir (*"Right to Top"*) outras propostas recebidas no processo competitivo de alienação da UPI InfraCo, na forma da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ. A vigência inicial do Acordo era até o dia 6 de março de 2021, tendo sido renovado automaticamente por mais um período de 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 5 de abril de 2021, conforme informado pela Oi através do Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de março de 2021.

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a "SPE InfraCo") celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures InfraCo" e "Emissão InfraCo", respectivamente). A Emissão InfraCo e as Debêntures Infraco têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano; (iii) Garantias: as Debêntures InfraCo contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela SPE InfraCo; (iv) Conversão: serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo; e (v) Subscrição: as Debentures InfraCo deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 15 de abril de 2021.

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na escritura da Emissão InfraCo, a Oi, através de suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente e a exclusivo critério da Oi,e suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão A efetiva Emissão InfraCo está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na respectiva escritura da Emissão InfraCo.

2.2. <u>UPI Ativos Móveis</u>

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R$ 15,7 bilhões em dinheiro.

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Ativos Móveis") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis que foi composta por 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.012.579/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.291, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Móvel"), detidas integralmente pela Oi Móvel, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações SPE Móvel"), para cujo capital social a Oi Móvel contribuirá, por meio de uma ou mais operações societárias, os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (as "Proponentes") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis apresentada pelas Proponentes, no valor de R$ 16,5 bilhões, dos quais R$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade "*take or pay*", cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R$ 819 milhões, valores que serão pagos em dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Móveis, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Conforme previsto no Edital UPI Ativos Móveis, será celebrado com as Proponentes o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, ficando a efetiva conclusão da transferência das ações de emissão da SPE Móvel sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, a anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a aprovação da compra e venda das ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

2.3. <u>UPI Torres</u>

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Torres") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Torres que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Torres"), detidas integralmente pela Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, e com capital social integralizado pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Torres, descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Torres.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Torres. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Torres, a qual foi apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Highline") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Torres por esta apresentada, no valor de R$ 1.066.902.827,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete Reais) a ser pago em dinheiro, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 13 de agosto de 2020, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Torres, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Highline como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Torres à Highline e que a efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato.

2.4. <u>UPI *Data Center*</u>

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Data Center detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Data Center") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Data Center que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.980.592/0001-30 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Data Center"), cujas ações serão detidas pela Oi, Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial e com capital social integralizado exclusiva e necessariamente pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center, descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Data Center.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. ("Titan") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e (ii) o valor remanescente de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan, o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Data Center à Titan pelo montante total de R$ 325.000.000,00, os quais serão pagos, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R$ 250.000.000,00 ("Parcela à Vista"); e (ii) R$ 75.000.000,00 ("Valor Remanescente"), em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato.

Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato.

A conclusão da alienação da UPI Data Center representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

2.5. <u>UPI TVCo</u>

A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo.

3. <u>Pagamento de Credores</u>

O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado.

Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores estão descritas no Aditamento ao PRJ.

3.1 <u>Créditos Trabalhistas</u>

O Aditamento ao PRJ previu, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento.

3.2 <u>Créditos com Garantia Real</u>

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

3.3 <u>Créditos Agências Reguladoras</u>

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados.

3.4 <u>Créditos Quirografários</u>

3.4.1 <u>Credores Quirografários Classe III</u>.

3.4.1.1 <u>Opção de Pagamento Linear</u>

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

3.4.1.2 <u>Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez</u>

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

3.4.1.3 <u>Leilão Reverso</u>

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

3.4.1.4 <u>Fianças Bancárias</u>

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de pré-pagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

3.4.2 <u>Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV</u>

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

4. Encerramento da Recuperação Judicial

A decisão de homologação do Aditamento ao PRJ fixou o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial, contados a partir da data da publicação da referida decisão, ou seja, contados a partir de 8 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ.

5. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ

Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, incluindo determinados ativos de fibra ótica, "*backbone*" e "*backhaul*" de fibra e cobre relacionados à rede de transporte do Grupo Oi, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A. Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ.

Outras informações a respeito do Aditamento ao PRJ e implementação das medidas nele previstas estão contidas nos documentos divulgados pela Companhia e disponíveis em seu "*website*" (www.oi.com.br/ri ou http://www.recjud.com.br/) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

6. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra da nova versão do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus "*websites*" (www.oi.com.br/ri ou http://www.recjud.com.br/), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do "*website*" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Empresas subsidiárias da Companhia

As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

Empresas relacionadas às operações continuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Oi Holanda	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
Portugal Telecom Internacional Finance B.V	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%		100%	
Carrigans Finance S.à.r.l.	Gestão de investimentos	Luxemburgo	100%		100%	
Rio Alto Gestão de Créditos e Participações S.A. ("Rio Alto")	Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	100%		100%	
Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros")	Serviços financeiros	Brasil	99,87%	0,13%	99,87%	0,13%
Bryophyta SP Participações S.A.	Desenvolvimento, construção, operação de redes de telecomunicações	Brasil	99,80%	0,20%	99,80%	0,20%
Telemar	Telefonia Fixa – Região I	Brasil	100%		100%	
Paggo Empreendimentos S.A.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Administradora Ltda. ("Paggo Administradora")	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Serede – Serviços de Rede S.A. ("Serede")	Serviços de rede	Brasil	17,51%	82,49%	17,51%	82,49%
Brasil Telecom Call Center S.A. ("BrT Call Center")	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil		100%		100%
BrT Card Serviços Financeiros Ltda. ("BrT Card")	Serviços financeiros	Brasil		100%		100%
Pointer Networks S.A. ("Pointer")	Internet Wifi	Brasil		100%		100%
Pointer Peru S.A.C	Internet Wifi	Peru		99,96%		100%
VEX Venezuela C.A	Internet Wifi	Venezuela		100%		100%
VEX USA Inc.	Internet Wifi	Estados Unidos da America		100%		100%
VEX Ukraine LLC	Internet Wifi	Ucrânia		40%		40%
PT Participações, SGPS, S.A. ("PT Participações")	Gestão de participações sociais	Portugal	100%		100%	
Oi Investimentos Internacionais S.A. ("Oi Investimentos")	Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e estudos econômicos e gestão de investimentos	Portugal		100%		100%
Africatel GmbH & Co.KG.	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel Holdings, BV	Gestão de investimentos	Holanda		86%		86%
TPT - Telecomunicações Publicas de Timor, S.A. ("TPT")	Prestação de serviços e compra e venda de produtos de telecomunicações, multimídia e tecnologias de informação em Timor	Portugal		76,14%		76,14%
Directel - Listas Telefónicas Internacionais, Lda. ("Directel")	Publicação de listas telefônicas e exploração das bases de dados que lhes são afins, em operações internacionais	Portugal		100%		100%
Directel Cabo Verde – Serviços de Comunicação, Lda.	Publicação de listas telefônicas e exploração das bases de dados que lhe são afins em Cabo Verde	Cabo Verde		60%		60%
Kenya Postel Directories, Ltd.	Produção, edição e distribuição de listas telefônicas e outras publicações	Quênia		60%		60%
Elta - Empresa de Listas Telefónicas de Angola, Lda.	Publicação de listas telefônicas	Angola		55%		55%
Timor Telecom, S.A.	Concessionária dos serviços de telecomunicações em Timor	Timor		44%		44%
LTM - Listas Telefónicas de Moçambique, Lda.	Gestão, edição, exploração e comercialização de listas de assinatura e classificadas de telecomunicações	Moçambique		50%		50%
Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	0,05%	99,95%		
Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	0,08%	99,92%		
Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	0,08%	99,92%		

Empresas/Negócios classificados como ativos mantidos para venda e relacionadas às operações descontinuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Oi Móvel (*)	Telefonia móvel – Região I, II e III	Brasil		100%		100%
Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BrT Multimídia")	Telecomunicações em geral	Brasil		100%		100%
Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	48,37%	51,63%		

(*) Exclusivamente, os negócios de Mobilidade (UPI Ativos Móveis) e de TV (UPI TVCo) da Oi Móvel

Empresas classificadas como ativos mantidos para venda

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
CST – Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L.	Exploração do serviço público de telecomunicações em São Tomé e Príncipe	São Tomé		51%		51%
Calitéia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura	Brasil	0,01%	99,99%		

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Tráfego de dados	Brasil		50%		50%
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo Soluções")	Financeira	Brasil		50%		50%
Hispamar Satélites S.A. ("Hispamar")	Operação de Satélites	Brasil		19,04%		19,04%

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 31 de dezembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R$ 7.769.910 (R$ 7.751.492 na controladora), o prejuízo do exercício montava a R$ 10.528.499 (R$ 10.529.963 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R$ 15.782.630 (R$ 2.972.818 na controladora). Em 31 de dezembro de 2019, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R$ 17.796.506 (R$ 17.650.326 na controladora), o prejuízo do exercício montava a R$ 9.095.107 (R$ 9.000.434 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R$ 6.157.364 (R$ 6.050.559 na controladora).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia.

Até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – *"International Financial Reporting Standards"* emitidas pelo IASB – *"International Accounting Standards Board".* Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

A Companhia reapresenta os saldos comparativos da demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado e correspondentes notas explicativas, em consonância com o CPC 31 / IFRS 5, que requer que a entidade reapresente as divulgações que se relacionem com todas as operações que tenham sido descontinuadas à data do balanço do último período apresentado. Os efeitos da reapresentação são demonstrados na Nota 31.

(b) Principais políticas contábeis

Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

• soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
• eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
• eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
• destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e
• consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "*hedge*" ("*hedge accounting*") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "*hedge*" de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

• os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
• receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
• todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
• ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento 2020	Fechamento 2019	Média 2020	Média 2019
Euro	6,3779	4,5305	5,8989	4,4159
Dólar Norte Americano	5,1967	4,0307	5,1578	3,9461
Escudo de Cabo Verde	0,0578	0,0411	0,0535	0,0401
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,260300	0,000192	0,023705	0,000188
Xelim Queniano	0,0476	0,0398	0,0484	0,0387
Dólar da Namíbia	0,3540	0,2878	0,3139	0,2732
Metical de Moçambique	0,0700	0,0631	0,0742	0,0627

Informações por segmentos

O plano da Administração da Companhia de implementação da reestruturação societária para segregar e alienar as UPIs, na forma do Aditamento ao PRJ, gerou uma alteração nas informações sobre segmentos operacionais que excluem as operações descontinuadas e são apresentadas considerando os segmentos de negócios que não serão transferidos para as UPIs, ou seja, os segmentos de negócios continuados.

A Administração monitora e acompanha o desempenho das ofertas de serviços na visão segmentada por clientes, sendo os resultados analisados de forma consolidada no que tange os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas, que incluem os resultados das UPIs descontinuadas ainda não alienadas, consistentes com os relatórios internos fornecidos para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. Informações sobre os segmentos operacionais e visão consolidada dos resultados são apresentados nas Notas 28 e 31, respectivamente.

Combinações de negócios

A Companhia utiliza o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Para os casos em que o fundamento tenha sido as mais valias de ativos adquiridos, a Companhia procede a depreciação com base nas vidas úteis e caso haja evidência de perdas no valor recuperável a Companhia efetua os testes para avaliar a extensão da redução do valor recuperável dos ativos e; para os casos em que o fundamento seja a rentabilidade econômica futura ("*goodwill*"), a Companhia testa anualmente o valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo (Nota 8).

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por "*impairment*"; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e "*impairment*" são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Contas a receber

As contas a receber decorrem, principalmente, de serviços prestados de telecomunicações faturados e de serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, classificadas como ao custo amortizado e não diferem de seus valores justos, líquidas da provisão para perdas esperadas.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes baseada na experiência de perda de crédito histórica de acordo com dados observáveis para refletir os efeitos das condições atuais e futuras, desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Companhia presume risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais ainda não estão vencidos, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Ressaltamos que em 2020, o Aditamento ao PRJ (Nota 1) prevê a segregação e venda de 5 UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo"). Os ativos e passivos relacionados as UPIs que atendem aos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda e operações descontinuadas são apresentados na Nota 31.

Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (Nota 15).

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente (Nota 16).

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

As licenças regulatórias associadas a mais valia incorporada, são amortizadas pelo prazo da concessão do STFC. As demais licenças regulatórias, da operação dos serviços de telefonia móvel, são reconhecidas ao custo de aquisição e amortizadas pelo prazo de vigência das respectivas licenças (Nota 17).

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos de longa duração são revisados para a verificação de *"impairment"* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa. Em 2020 a Companhia agrupou seus ativos no nível das UPIs e dos ativos de operações continuadas em 6 (seis) UGC: Ativos Móveis, Infra, TV, Torres, Data Center e Ativos de operações continuadas.

Esses cálculos requerem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências e taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar significativamente as informações financeiras.

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, a Companhia considerou o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGR o valor em uso. No cálculo do valor em uso as previsões de fluxo de caixa abrangem um período de dez anos e leva em consideração a vida útil média dos ativos, o período do fluxo de caixa do plano de recuperação judicial e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital de 9,94% (2019 - 10,94%), que é revisado pelo menos anualmente pela Companhia.

De acordo com a CPC 01 / IAS 36, uma perda ou uma reversão da provisão por redução ao valor recuperável deve ser alocada ao valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2020, uma perda foi alocada a UGC TV nos ativos correspondentes de R$ 329 milhões e uma reversão foi alocada a UGC Ativos de operações continuadas em licenças regulatórias de R$ 1.130 milhões, impacto proveniente das alterações do Aditamento ao PRJ (Nota 1), basicamente, relacionado com as alienações das UPIs (Notas 5 e 17).

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explicita, e em certos casos implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Nos termos e condições do PRJ Original e do Aditamento ao PRJ, certos saldos de fornecedores e processos judiciais no âmbito da ANATEL, foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia.

Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente.

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 19).

Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconheceu os compromissos de empréstimos e financiamentos a valor justo, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, foi calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O passivo financeiro de empréstimos e financiamentos é desreconhecido quando a dívida é extinta ou quando ocorre modificação substancial nos termos contratuais. Nos termos e condições do Aditamento ao PRJ, existe a obrigação de pré-pagamento com desconto aos credores das classes II e III, se ocorrer um ou mais Eventos de Liquidez (Nota 1). Tais obrigações de pré-pagamento não atendem as condições de desreconhecimento do passivo ou modificação substancial nos termos contratuais, uma vez que dependem do atingimento de certas condições precedentes previstas no PRJ e que não estão sob o controle da Companhia.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento mercantil em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substancia contratual da transação.

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 23).

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Obrigação onerosa

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.

O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.

As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

Benefícios a empregados

Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 26).

A Companhia e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 25).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

Participações dos empregados no resultado -

A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Remuneração baseada em ações – A Companhia mantém plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de ações, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das ações outorgadas, com base no cumprimento de metas de desempenho e performance, correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. O valor total da despesa é reconhecido durante o período o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas.

Na data do balanço, a Companhia revisa as estimativas da quantidade de ações que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido.

Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal), quando as ações são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5).

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias, custos de intermediação financeira na arrecadação de contas a receber de clientes e outras transações financeiras (Notas 5 e 6).

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7).

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33. (Nota 25 (f)).

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

Perdas esperadas em contas a receber de clientes

O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras.

Para fins de avaliação do valor recuperável por UGC, a Companhia definiu o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGC o valor em uso dos ativos.

Ao mensurar o valor em uso, a Companhia atualizou as projeções de fluxos de caixa utilizadas na apuração do valor em uso dos ativos de longa duração (ativo imobilizado e intangível) para fins de avaliar potenciais indícios de redução ao valor recuperável destes ativos, considerando, inclusive, eventuais impactos causados pela Covid-19 (Nota 32 (d)).

A atualização das referidas projeções considerou dentre outros aspectos: (i) atualização das premissas e critérios utilizados nas projeções dos fluxos de caixa futuros; (ii) atualização e normalização do WACC utilizado nos cálculos de apuração do valor em uso para refletir o contexto econômico atual; (iii) definição de cenários de sensibilidade para avaliar eventuais impactos.

Tais previsões abrangem um período de 10 anos, considerando a vida útil média dos ativos, e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio de capital ponderado de 9,94% (2019 - 10,94%).

De acordo com o CPC 01 (R1)/IAS 36, uma perda por desvalorização deve ser alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa, primeiramente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura e a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade.

Em 2020, como resultado do teste de recuperabilidade dos ativos, a Companhia reconheceu uma reversão de perdas com imparidade, reconhecidas anteriormente, relacionada a expectativa de rentabilidade futura de ativos de vida útil definida da UGC de Ativos de operações continuadas, devido a evolução nos cenários e indicadores financeiros considerados nos fluxos de caixa do aditamento ao PRJ, e reconheceu uma perda com imparidade da UGC TV. A perda ao valor recuperável, reconhecida em 2019, considerando as projeções de fluxos de caixa à época, foi integralmente alocada à mais valia de licenças regulatórias (Notas 5 e 17).

Arrendamentos

As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.

Valor justo de passivos financeiros

As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

Provisões

A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível, conforme detalhado na Nota 23.

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

→☆ continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo

A Companhia efetuou algumas reclassificações na nota explicativa de resultado financeiro referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para melhor comparabilidade, compreensão das transações e saldos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essas reclassificações não afetaram o resultado do exercício e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	2019			2019		
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Ajuste a valor presente	15.567	(15.567)		48.756	(48.756)	
Variação monetária e cambial sobre ajuste a valor justo	107.295	(107.295)		334.269	(334.269)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		122.862	122.862		383.025	383.025
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		585.179	585.179			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	1.344.267	(585.179)	759.088			
Total reclassificações receitas financeiras	**1.467.129**		**1.467.129**	**383.025**		**383.025**
Total receita financeira	**2.653.026**		**2.653.026**	**2.662.463**		**2.662.463**
Ajuste a valor presente	(408.633)	408.633		(910.491)	910.491	
Amortização de desconto de dívidas com terceiros		(408.633)	(408.633)		(910.491)	(910.491)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas		(437.912)	(437.912)			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(930.426)	437.912	(492.514)			
Total reclassificações despesas financeiras	**(1.339.059)**		**(1.339.059)**	**(910.491)**		**(910.491)**
Total despesa financeira	**(4.027.168)**		**(4.027.168)**	**(8.772.181)**		**(8.772.181)**
Resultado financeiro	**(1.374.142)**		**(1.374.142)**	**(6.109.718)**		**(6.109.718)**

(d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

d.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2020:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2020
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1 de janeiro de 2020
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio) Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1 de janeiro de 2020
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1 de janeiro de 2020

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

d.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1 de janeiro de 2021
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impacto dessas alterações nas normas contábeis.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Mensuração do valor justo

O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("*non performance risk*"), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Nível 2 — Os "*inputs*" são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "*inputs*" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "*inputs*" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "*inputs*" para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses "*inputs*" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Alguns dos passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente, conforme orientações contábeis no CPC 48/IFRS 9, e em consequência da implementação do Plano de Recuperação Judicial homologado em janeiro de 2018.

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA 2020 Valor contábil	CONTROLADORA 2020 Valor justo	CONSOLIDADO 2020 Valor contábil	CONSOLIDADO 2020 Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	174.952	174.952	692.742	692.742
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.777.728	1.777.728	3.415.199	3.415.199
Aplicações financeiras	Valor justo	187.856	187.856	204.056	204.056
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.621.572	7.621.572		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.400.570	1.400.570	3.974.238	3.974.238
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.466	1.466		
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	71.594	71.594	71.594	71.594
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.414.548	2.414.548	8.296.891	8.296.891
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.556.144	2.556.144	10.542.777	10.542.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.591.964	1.591.964		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.590.369	2.590.369	4.034.603	4.034.603
Debêntures privadas				3.569.805	3.569.805
"Senior Notes"	Custo amortizado	8.196.549	9.821.284	8.196.549	9.821.284
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	10.967	10.967	10.967	10.967
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	18.094	18.094
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	17.828	17.828	43.415	43.415
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	212.629	212.629	346.217	346.217
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	688.220	688.220	2.981.678	2.981.678

	Mensuração contábil	CONTROLADORA 2019 Valor contábil	CONTROLADORA 2019 Valor justo	CONSOLIDADO 2019 Valor contábil	CONSOLIDADO 2019 Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	152.465	152.465	575.863	575.863
Equivalentes de caixa	Valor justo	797.502	797.502	1.506.082	1.506.082
Aplicações financeiras	Valor justo	182.696	182.696	217.792	217.792
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	5.583.816	5.583.816		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.383.264	1.383.264	6.334.526	6.334.526
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	3.499	3.499	426	426
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo			40.689	40.689
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 31)	Valor justo	1.474.699	1.474.699	1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber (Nota 31)	Custo amortizado	2.435.014	2.435.014	2.435.014	2.435.014
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.960.453	1.960.453	8.887.367	8.887.367
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	1.152	1.152	1.152	1.152
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.060.582	2.060.582	8.354.777	8.354.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	783.404	783.404		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.344.962	2.344.962	3.652.353	3.652.353
"Senior Notes"	Custo amortizado	6.219.619	6.565.782	6.219.619	6.565.782
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.761	4.761	5.731	5.731
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado			58.582	58.582
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	263.684	263.684	417.503	417.503
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	656.359	656.359	8.150.026	8.150.026

Para o fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

(i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "*Bonds*" emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

(iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, são detalhados a seguir:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA Valor justo 2020	CONTROLADORA Valor justo 2019	CONSOLIDADO Valor justo 2020	CONSOLIDADO Valor justo 2019
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	174.952	152.465	692.742	575.863
Equivalentes de caixa	Nível 1	1.777.728	797.502	3.415.199	1.506.082
Aplicações financeiras	Nível 1	187.856	182.696	204.056	217.792
Ativo financeiro mantido para venda	Nível 3		1.474.699		1.474.699
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	10.967	1.152	10.967	1.152

Não ocorreram transferências entre níveis nos exercícios de 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Ativos mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos mantidos para venda representavam a participação indireta detida pela PT Ventures nos dividendos a receber e no valor justo do investimento financeiro na Unitel, ambos classificados como ativos mantidos para venda. Os ativos provenientes do investimento detido na PT Ventures estavam avaliados substancialmente pelo valor justo de realização do investimento por venda, ocorrida em 23 de janeiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui mais créditos a receber decorrentes da venda da PT Ventures, portanto, deixando de ter valores contabilizados como mantidos para venda, relativo a estes ativos. A PT Ventures foi vendida pelo valor total de US$ 1 bilhão, dos quais: (i) US$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US$ 60,9 milhões foram antecipados à Africatel antes da conclusão da transação, a título de adiantamento de dividendos; e (iii) US$ 240 milhões foram pagos pela Sonangol à Africatel de fevereiro até 31 de julho de 2020. Para mais informações vide Nota 31.

(c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tais instrumentos incluem contratos de "*Non Deliverable Forward (NDF)*".

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretor de "*Compliance*" e Riscos, Diretor de Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um diretor ex-Finanças.

As Políticas de "*Hedge*" e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de "*Hedge*", a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "*covenants*" financeiros.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 64,0% (2019 – 52,3%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, após a conclusão da venda da PT Ventures, em janeiro de 2020, a Companhia optou pela manutenção de parte dos recursos recebidos com esta venda em caixa "*offshore*", como "*hedge*" natural tanto para fazer face ao pagamento dos juros em moeda estrangeira a serem feitos em 2020 quanto para a parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. A Companhia possui proteção para 100% do fluxo de caixa destas operações em 2020 através deste "*hedge*" natural. Para o excedente, adicionalmente, a Companhia contratou operações de "*hedge*" para parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía operações de proteção na modalidade contrato a termo em moeda para a proteção dos juros do "*Bond*" Qualificado, a vencer em fevereiro de 2021, bem como para despesas denominadas em Dólar para os primeiros meses do ano.

O percentual de cobertura cambial para efeito de "*covenants*" e resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados, em que há que se considerar os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo, é de 40,8%.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

CONTROLADORA	2020 Valor contábil	2020 Valor justo	2019 Valor contábil	2019 Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	148.750	148.750	108.160	108.160
Créditos com partes relacionadas	7.621.168	7.621.168	5.583.816	5.583.816
Ativos mantidos para venda				
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	10.833.843	10.833.843	7.683.578	7.683.578
Instrumentos financeiros derivativos	10.967	10.967	1.152	1.152

CONSOLIDADO	2020 Valor contábil	2020 Valor justo	2019 Valor contábil	2019 Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	526.133	526.133	400.874	400.874
Equivalentes de caixa	1.410	1.410	1.096	1.096
Ativos mantidos para venda				
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	16.841.746	16.841.746	9.521.291	9.521.291
Instrumentos financeiros derivativos	10.967	10.967	1.152	1.152

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estão resumidos a seguir:

Derivativos designados para contabilidade de "*Hedge*"

	Notional (US$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 2020	CONSOLIDADO 2019
Contratos de "*Non Deliverable Forward*" USD/R$ (NDF)		< 1 ano	(3.561)	(1.152)	(3.561)	(1.152)

Derivativos *não* designados para contabilidade de "*Hedge*"

	Notional (US$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 31/12/2020	CONTROLADORA 31/12/2019	CONSOLIDADO Valor justo Valores a (pagar)/ a receber 31/12/2020	CONSOLIDADO 31/12/2019
Contratos de "*Non Deliverable Forward*" USD/R$ (NDF)		< 1 ano	(7.406)		(7.406)	

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

Contratos de NDF - "*Non Deliverable Forward*"

US$/R$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 31 de dezembro de 2020, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Operações de termo em moedas - resultado financeiro	134.987	55.025	134.987	55.025
Operações de termo em moedas - resultado operacional	3.478	17.088	3.478	17.088
Total	**138.465**	**72.113**	**138.465**	**72.113**

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "*hedges*" cambiais designados para fins de contabilidade de "*hedge*":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de *"hedge"* em outros resultados abrangentes

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 2019	**(1.152)**	**(1.152)**
Amortização dos *"hedges"* ao resultado	(2.409)	(2.409)
Saldo em 2020	**(3.561)**	**(3.561)**

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do exercício. No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2020. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa 2020	Desvalorização
Cenário Provável		
Dólar	5,1967	0%
Euro	6,3779	0%
Cenário Possível		
Dólar	6,4959	25%
Euro	7,9724	25%
Cenário Remoto		
Dólar	7,7951	50%
Euro	9,5669	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira, considerando derivativos e caixa "*offshore*", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

2020		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	11.912.033	14.890.041	17.868.049	23.871.894	29.839.867	35.807.840
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	7.406	9.258	11.109	7.406	9.258	11.109
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(89.206)	(111.508)	(133.809)	(168.389)	(210.487)	(252.584)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	260.772	325.964	391.157	3.813.244	4.766.555	5.719.866
Caixa em Euro	Queda do Euro	(59.544)	(74.430)	(89.316)	(359.154)	(448.942)	(538.730)
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(2.860.378)	(3.575.472)	(4.290.567)	(10.817.931)	(13.522.414)	(16.226.897)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		**9.171.083**	**11.463.853**	**13.756.623**	**16.347.070**	**20.433.837**	**24.520.604**
Total (ganho) perda			**2.292.770**	**4.585.540**		**4.086.767**	**8.173.534**

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI e na Taxa Referencial, no caso das dívidas expressas em Reais em 31 de dezembro de 2020. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 35,9% (2019 – 47,5%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

CONTROLADORA	2020 Valor contábil	2020 Valor de mercado	2019 Valor contábil	2019 Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.777.728	1.777.728	797.502	797.502
Aplicações financeiras	187.856	187.856	182.696	182.696
Créditos com partes relacionadas	404	404		
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	4.101.183	4.101.183	3.724.989	3.724.989

CONSOLIDADO	2020 Valor contábil	2020 Valor de mercado	2019 Valor contábil	2019 Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	3.413.789	3.413.789	1.504.986	1.504.986
Aplicações financeiras	204.056	204.056	217.792	217.792
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	9.501.988	9.501.988	8.705.458	8.705.458

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP vem apresentando sucessivas reduções desde dezembro de 2019, quando foi fixada em 5,57%. A partir de janeiro de 2020, a taxa TJLP foi novamente reduzida para 5,09% a.a., posteriormente, 4,94% a partir de abril de 2020, para 4,91% a.a de julho a setembro de 2020 e para 4,55% a.a. de outubro a dezembro de 2020. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional já havia decidido e anunciado manter a tendência de queda na taxa, desta vez para 4,39% a.a., vigente no período de janeiro a março de 2021.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício.

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

2020 – Cenários de taxas de juros					
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
1,90%	4,55%	2,38%	5,69%	2,85%	6,83%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

2020		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*	*Cenário Provável*	*Cenário Possível*	*Cenário Remoto*
Dívidas em CDI	Alta do CDI	638.188	802.541	968.798	1.133.211	1.425.047	1.720.264
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	728.000	844.711	963.111	2.727.311	3.163.027	3.604.667
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		**1.366.188**	**1.647.252**	**1.931.909**	**3.860.522**	**4.588.074**	**5.324.931**
Total (ganho) perda			**281.064**	**565.721**		**727.552**	**1.464.409**

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os *"ratings"* publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 90,49% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "*rating"* AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

Dívida Bruta/EBITDA	entre 2x e 4,0x
Índice de cobertura de juros (*)	maior que 1,75

(*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.

Em 31 de dezembro de 2020, o impacto da COVID-19 sobre a economia mundial, continua contribuindo para a manutenção do Real em um nível mais depreciado no período, com impacto relevante na dívida bruta da Companhia. Esta elevação, no entanto, representa um impacto puramente contábil até o momento, uma vez que o vencimento das dívidas se encontra no longo prazo. Apenas o "*Bond"* qualificado possui saídas de caixa em moeda estrangeira para pagamento de juros. No entanto, a próxima parcela com vencimento em fevereiro de 2021, encontra-se protegida através de operações de NDF.

3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Ao final de 31 de dezembro de 2020 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 19, na seção "*Covenants*".

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019 Reapresentado
Receita bruta de vendas e/ou serviços	**4.523.709**	**4.919.559**	**12.267.543**	**13.700.263**
Deduções da receita bruta	**(978.455)**	**(1.192.859)**	**(2.983.240)**	**(3.208.167)**
Tributos	(969.267)	(1.188.127)	(2.705.318)	(3.105.263)
Outras deduções	(9.188)	(4.732)	(277.922)	(102.904)
Receitas de vendas e/ou serviços	**3.545.254**	**3.726.700**	**9.284.303**	**10.492.096**

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	**3.545.254**	**3.726.700**	**9.284.303**	**10.492.096**
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(74.642)	(93.123)	(169.453)	(176.592)
Pessoal (i)	(438.994)	(436.163)	(1.738.139)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(984.606)	(1.130.455)	(3.173.965)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(484.003)	(635.591)	(469.153)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros			(10.171)	(767)
Publicidade e propaganda	(70.082)	(91.187)	(313.815)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(457.047)	(440.359)	(1.481.808)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(36.772)	322.692	(135.893)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(5.222)	(116.676)	(133.684)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade (ii)	1.129.708	(2.111.022)	1.129.708	(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas) (iii)	(11.216.452)	(5.445.549)	(20.748)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iv)	(18.329)	572.047	(236.695)	(6.974)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**(12.656.442)**	**(9.605.386)**	**(6.753.816)**	**(10.552.176)**
Depreciação e amortização	(1.504.162)	(1.736.318)	(4.341.706)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	**(14.160.604)**	**(11.341.704)**	**(11.095.522)**	**(15.089.759)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(10.615.350)**	**(7.615.004)**	**(1.811.219)**	**(4.597.663)**
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713
Despesas financeiras	(14.502.225)	(4.027.168)	(16.989.792)	(8.008.348)
Total do resultado financeiro	**(3.651.776)**	**(1.374.142)**	**(12.787.572)**	**(5.376.635)**
Prejuízo antes das tributações	**(14.267.126)**	**(8.989.146)**	**(14.598.791)**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social	3.737.163	(11.288)	3.550.920	12.738
Prejuízo do exercício das operações continuadas	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**	**(11.047.871)**	**(9.961.560)**
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 31)			519.372	866.453
Prejuízo do exercício	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**	**(10.528.499)**	**(9.095.107)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(10.529.963)	(9.000.434)	(10.529.963)	(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			1.464	(94.673)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.669.653)	(3.063.156)	(7.271.335)	(7.982.595)
Despesas com vendas	(586.690)	(826.647)	(2.217.796)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(873.266)	(860.290)	(2.748.473)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	2.383.573	1.747.031	4.727.424	4.096.067
Outras despesas operacionais	(921.245)	(2.168.841)	(3.616.966)	(5.809.548)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.493.323)	(6.169.801)	31.624	(5.174)
Total das despesas operacionais	**(14.160.604)**	**(11.341.704)**	**(11.095.522)**	**(15.089.759)**

(i) Considera despesas de treinamento de funcionários no montante de R$ 19.060 (2019 - R$ 34.551) no consolidado.

(ii) Reversão / Perda com imparidade de ativos de longa duração Nota 2 (b), no item Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração.

(iii) Inclui resultado de equivalência patrimonial.

continua →☆

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

(iv) Em 2020, representado principalmente por despesas com pessoal no montante de R$ 85.057 referentes aos gastos com o PIS e despesas com PDD de R$ 113.782 em virtude da expectativa de perdas com clientes governamentais. Em 2019, refere-se, principalmente a: (a) ao registro contábil de outras receitas com créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019, no montante de R$ 592.770 na controladora e R$ 1.517.919 no consolidado (Nota 11), (b) reconhecimento de despesa com provisão relativa a contrato oneroso decorrente de fornecimento de capacidade satelital, no montante de R$ 1.230.820 no consolidado, e (c) reconhecimento de despesas relativas a baixa oriunda da conciliação de créditos e incentivos fiscais, de períodos anteriores, sem expectativa de realização, no montante de R$ 167.395 no consolidado.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019 Reapresentado
Receitas financeiras				
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	846.718	122.862	3.159.739	383.025
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	6.843.456	585.179		
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos (i)	396.544	945.770	436.632	1.897.232
Rendimentos de aplicações financeiras	57.769	161.772	113.670	233.045
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	2.458.407	759.088		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	232.590	(51.542)	461.896	(52.013)
Outras receitas	14.965	129.897	30.283	170.424
Total	**10.850.449**	**2.653.026**	**4.202.220**	**2.631.713**
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(590.700)	(408.633)	(1.412.950)	(910.491)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(1.041.671)	(437.912)		
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	(2.645.629)	(345.931)	(6.219.237)	(640.068)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.166.532)	(891.140)	(1.553.036)	(1.295.545)
Juros sobre debêntures	(100.807)	(206.870)	(545.749)	(322.218)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(6.662.313)	(492.514)		
Sub-total:	**(12.207.652)**	**(2.783.000)**	**(9.730.972)**	**(3.168.322)**
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(81.050)	(74.479)	(354.348)	(334.029)
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	398.799	145.325	161.284	(185.027)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(100.443)	(123.512)	(212.166)	(355.715)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos (ii)	(1.869.249)	(556.332)	(5.521.073)	(1.891.078)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(352.972)	(420.770)	(877.700)	(1.589.551)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(3.651)	(9.331)	(6.801)	(16.137)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(134.987)	55.025	(134.987)	55.025
Outras despesas (iii)	(151.020)	(260.094)	(313.029)	(523.514)
Sub-total:	**(2.294.573)**	**(1.244.168)**	**(7.258.820)**	**(4.840.026)**
Total	**(14.502.225)**	**(4.027.168)**	**(16.989.792)**	**(8.008.348)**
Resultado financeiro	**(3.651.776)**	**(1.374.142)**	**(12.787.572)**	**(5.376.635)**

(i) Em 2019, refere-se ao registro contábil no montante de R$ 898 milhões na controladora e R$ 2.100 milhões no consolidado, relativos a atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019 (Nota 11).

(ii) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações cambiais e monetárias.

(iii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019 Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	680	797	(20.974)	(56.303)
Tributos diferidos (Nota 10)	3.736.483	(12.085)	3.571.894	69.041
Total	**3.737.163**	**(11.288)**	**3.550.920**	**12.738**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019 Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	**(14.267.126)**	**(8.989.146)**	**(14.598.791)**	**(9.974.298)**
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	4.850.823	3.056.310	4.963.589	3.391.261
Equivalência patrimonial	(3.907.730)	(2.097.732)	10.752	(1.759)
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio		(22)		
Incentivos fiscais (i)		37	74	1.263
Exclusões (adições) permanentes (ii)	1.847.293	(38.419)	(417.378)	(593.406)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	946.777	(931.462)	(519.426)	(2.474.232)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (iv)			(486.691)	(310.389)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	**3.737.163**	**(11.288)**	**3.550.920**	**12.738**

(i) Refere-se, basicamente, ao Adicional IR (10%) das controladas.

(ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.

(iii) Provisão ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).

(iv) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e contas bancárias	174.952	152.465	692.742	575.863
Equivalentes de caixa	1.777.728	797.502	3.415.199	1.506.082
Total	**1.952.680**	**949.967**	**4.107.941**	**2.081.945**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Operações compromissadas (i)	1.518.113	619.892	2.919.122	1.192.708
CDB – Certificado de Depósito Bancário	185.564	90.427	343.084	173.854
Títulos privados (ii)	71.254	84.467	134.411	134.818
"Time Deposits"			1.407	1.096
Outros	2.797	2.716	17.175	3.606
Equivalentes de caixa	**1.777.728**	**797.502**	**3.415.199**	**1.506.082**

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Títulos privados (iii)	170.660	167.084	177.827	196.203
Títulos públicos	17.196	15.612	26.229	21.589
Total	**187.856**	**182.696**	**204.056**	**217.792**
Circulante	184.682	177.869	193.715	183.850
Não circulante	3.174	4.827	10.341	33.942

(i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

(ii) Representados, principalmente, por letras financeiras do tesouro de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.

(iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "*benchmark*" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA[1]		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Serviços faturados	1.471.972	1.348.859	3.984.006	5.910.643
Serviços a faturar	378.225	401.008	1.024.380	842.726
Aparelhos, acessórios e outros ativos		95.354		354.928
Subtotal	**1.850.197**	**1.845.221**	**5.008.386**	**7.108.297**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(449.627)	(461.957)	(1.034.148)	(773.771)
Total	**1.400.570**	**1.383.264**	**3.974.238**	**6.334.526**

[1] Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	1.469.935	1.465.321	3.650.943	5.732.948
Vencidas até 60 dias	120.279	114.255	564.145	527.459
Vencidas de 61 a 90 dias	14.665	17.282	88.377	104.694
Vencidas de 91 a 120 dias	11.898	12.066	76.252	99.299
Vencidas de 121 a 150 dias	12.366	12.004	78.409	83.083
Vencidas acima de 150 dias	221.054	224.293	550.260	560.814
Total	**1.850.197**	**1.845.221**	**5.008.386**	**7.108.297**

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	**(390.728)**	**(787.145)**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(116.676)	(488.269)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	45.447	501.643
Saldo em 2019	**(461.957)**	**(773.771)**
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(19.850)	(508.220)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	32.180	314.629
Saldo em 2020		**(66.786)**
	(449.627)	**(1.034.148)**

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	Ativo			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	10.466	13.215	179.780	209.513
CS a recuperar (i)	3	3	73.435	81.215
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	34.690	61.506	104.906	251.998
Total circulante	**45.159**	**74.724**	**358.121**	**542.726**
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias [1]	3.724.398		3.671.070	99.175
Total não circulante	**3.724.398**		**3.671.070**	**99.175**

[1] Vide quadro de movimentação abaixo.

	Passivo			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar			11.752	54.358
CS a pagar			630	12.296
Total circulante			**12.382**	**66.654**
Tributos diferidos a recolher				
IR e CS sobre diferenças temporárias [1]		12.085		
Total não circulante		**12.085**		

[1] Vide quadro de movimentação abaixo.

(i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.

(ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2020
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	340.441	81.022		421.463
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	121.805	3.690		125.495
Provisões para fundos de pensão	(13.257)	159	(37.708)	(50.806)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	174.311	(7.146)		167.165
Participação nos lucros	17.153	13.099		30.252
Variações cambiais	943.055	2.604.978		3.548.033
Ágio incorporado (i)	1.411.748	(279.756)		1.131.992
Obrigação onerosa	430.764	105.473		536.237
Arrendamentos	9.808	3.940		13.748
ORA - MTM Derivativos		1.211		1.211
Outras adições e exclusões temporárias	220.519	(2.552)		217.967
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	**3.656.347**	**2.524.118**	**(37.708)**	**6.142.757**
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.437.246	554.726		4.991.972
Total de tributos diferidos ativos	**8.093.593**	**3.078.844**	**(37.708)**	**11.134.729**
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.178.218)	(289.139)		(1.467.357)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(6.927.460)	946.778	37.708	(5.942.974)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	**(12.085)**	**3.736.483**		**3.724.398**

	CONSOLIDADO			
	Saldo em 2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2020
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.175.247	48.157		1.223.404
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	164.554	4.985		169.539
Provisões para fundos de pensão	(14.105)	161	(197.243)	(211.187)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	432.420	54.613		487.033
Participação nos lucros	81.319	51.837		133.156
Variações cambiais	1.736.933	1.705.522		3.442.455
Ágio incorporado (i)	1.411.749	(279.757)		1.131.992
Obrigação onerosa	1.977.824	460.601		2.438.425
Arrendamentos	92.374	103.958		196.332
ORA - MTM Derivativos		1.211		1.211
Outras adições e exclusões temporárias	860.878	218.874		1.079.752
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	**7.919.193**	**2.370.162**	**(197.243)**	**10.092.112**
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	14.762.087	1.799.883		16.561.970
Total de tributos diferidos ativos	**22.681.280**	**4.170.045**	**(197.243)**	**26.654.082**
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.297.344)	(126.464)		(2.423.808)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.284.761)	(519.426)	197.243	(20.606.944)
Subtotal Tributos diferidos - Ativo (Passivo)	**99.175**	**3.524.155**		**3.623.330**
Transferência para mantidos para venda		47.740		47.740
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	**99.175**	**3.571.895**		**3.671.070**

(i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. ("TmarPart") e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025. (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.

(iii) A Companhia, com base no demonstrativo da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperação dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado reversão da provisão ao valor de recuperação, impacto proveniente das alterações do Aditamento ao PRJ (Nota 1), basicamente, relacionado com as alienações das UPIs.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R$ 38.099.633 e R$ 14.432.380, e correspondem a R$ 12.953.875 e R$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
ICMS a recuperar (i)	221.582	254.684	1.056.583	1.301.684
PIS e COFINS (ii)	1.153.103	1.463.569	2.115.486	2.736.009
Outros	74	54	98.548	47.257
Total	**1.374.759**	**1.718.307**	**3.270.617**	**4.084.950**
Circulante	929.572	485.428	1.823.451	1.089.391
Não circulante	445.187	1.232.879	1.447.166	2.995.559

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
ICMS	129.638	141.147	389.852	526.618
ICMS Convênio nº 69/1998	47.476	46.681	136.462	220.467
PIS e COFINS (iii)	274.605	311.597	560.554	574.063
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão (iv)	258.245	204.219	665.169	669.193
Fistel (v)	654		488.538	
Outros (vi)	13.308	7.338	272.570	120.460
Total	**723.926**	**710.982**	**2.513.145**	**2.110.801**
Circulante	174.097	172.674	1.189.145	886.763
Não circulante	549.829	538.308	1.324.000	1.224.038

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R$ 3 bilhões, somados os três processos.

(iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

(iv) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.

(v) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com a proximidade do vencimento da TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020 até o julgamento do recurso.

(vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	2.718.735	3.201.414	4.433.968	5.027.848
Tributárias	888.000	771.995	1.985.621	2.301.986
Trabalhistas	344.990	337.741	902.294	883.125
Subtotal	**3.951.725**	**4.311.150**	**7.321.883**	**8.212.959**
Perda estimada	(15.233)	(20.920)	(28.048)	(47.112)
Total	**3.936.492**	**4.290.230**	**7.293.835**	**8.165.847**
Circulante	716.047	1.198.219	1.095.827	1.514.464
Não circulante	3.220.445	3.092.011	6.198.008	6.651.383

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	187.927	236.319	255.407	1.016.337
Publicidade e propaganda	511	814	20.928	55.695
Seguros	12.245	10.868	46.357	25.807
Fiança bancária	5.860	6.888	24.956	31.297
Outras	103.496	6.437	110.868	124.944
Total	**310.039**	**261.326**	**458.516**	**1.254.080**
Circulante	233.952	155.513	330.131	670.344
Não circulante	76.087	105.813	128.385	583.736

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no exercício são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	**238.647**	**862.584**
Custos incorridos	147.180	510.874
Apropriação ao resultado	(149.508)	(357.121)
Saldo em 2019	**236.319**	**1.016.337**
Custos incorridos	103.847	838.247
Apropriação ao resultado	(152.239)	(789.087)
Transferência para ativos mantidos para venda		(810.090)
Saldo em 2020	**187.927**	**255.407**

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Aval com partes relacionadas	60.340	56.754		
Créditos a receber	89.620		427.451	
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	69.480	124.760	294.553	767.900
Valores a receber com venda de imobilizado	84.031	81.998	308.806	302.947
Valores a receber	54.145	9.589	177.626	53.406
Adiantamentos a empregados	16.802	17.178	48.257	79.830
Outros	38.587	45.895	93.303	85.739
Total	**413.005**	**336.174**	**1.349.996**	**1.289.822**
Circulante	346.445	303.509	754.292	852.155
Não circulante	66.560	32.665	595.704	437.667

(i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 23 (vinte e três) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos em controladas	7.339.368	14.483.150		
Negócios em conjunto			25.081	28.632
Investimentos em coligadas			50.799	48.578
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.876	31.876
Outros investimentos	3.799	3.799	15.823	24.679
Total	**7.353.440**	**14.497.222**	**123.579**	**133.765**

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	**16.931.222**	**117.840**
Equivalência patrimonial (*)	(5.270.564)	809
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada (**)	2.720.368	
Dividendos e JSCP	(3.509)	
Outros	119.705	15.116
Saldo em 2019	**14.497.222**	**133.765**
Equivalência patrimonial (*)	(9.460.467)	(1.378)
Aumento de capital em controladas (**)	2.262.121	
Reclassificação de/para mantidos para venda (***)	58.966	
Dividendos	(4.402)	
Outros		(8.808)
Saldo em 2020	**7.353.440**	**123.579**

(*) Composição apresentada abaixo.

(**) Refere-se a adiantamento para aumento de capital na controlada Telemar com objetivo de fazer face as suas obrigações. Em dezembro de 2020, houve capitalização parcial do adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R$ 2.050.000. O efetivo aumento de capital contou com a Anuência Prévia da ANATEL.

(***) Reclassificação de ativos mantidos para venda de operações internacionais (Nota 31.b)

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA 2020			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	7.156.690	(10.067.385)	154.032.213	190.464.750	100	100
Rio Alto	3.908	29	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(2.045.888)	(552.359)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	2.970	3.958	799		100	100
PTIF	(3.924.376)	(1.004.957)	0,042		100	100
CVTEL	(3.297)	(828)	18		100	100
Carrigans	147		0,100		100	100
Serede	(251.411)	65.409	24.431.651		17,51	17,51
PT Participações (*) (i)	229.466	99.751	1.000.000		100	100
Drammen	79.524	16.249	30.847.363		48,37	48,37

(*) A participação no patrimônio líquido e no resultado da PT Participações estão representados por: (i) investimento de R$ 172.263 e despesa de equivalência patrimonial de R$ 19.230, classificados no grupo de investimentos; e (ii) investimentos de R$ 57.203 e receita de equivalência patrimonial de R$ 113.297, classificados no grupo de ativos mantidos para venda.

			CONTROLADORA 2019			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	14.521.304	(5.277.122)	154.032.213	189.400.783	100	100
Rio Alto	4.004	176	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(1.493.529)	(129.937)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	3.287	4.394	799		100	100
PTIF	(2.919.419)	(300.105)	0,042		100	100
CVTEL	(1.325)	(394)	18		100	100
Carrigans	107		0,100		100	100
PT Participações	3.421.062	(429.635)	1.000.000		100	100
Serede	(316.820)	(184.123)	24.431.651		17,51	17,51

	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
Controladas	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Telemar	(10.067.385)	(5.277.122)	7.156.690	14.521.304		
Rio Alto	29	176	3.908	4.004		
Oi Holanda	(552.359)	(129.937)			2.045.888	1.493.529
Oi Serviços Financeiros	3.958	4.394	2.970	3.287		
PTIF	(1.004.957)	(300.105)			3.924.376	2.919.419
CVTEL	(264)	(394)			3.297	1.325
Carrigans			147	107		
Serede	11.453	(32.240)			44.022	55.476
PT Participações (i)	99.751	(429.635)	229.466	3.421.062		
Drammen	5.977		38.466			
Resultado não realizado com investidas	10.474	(4.938)	(35.075)	(45.552)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	**(11.493.323)**	**(6.169.801)**				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	13.545	429.635	(57.204)	(3.421.062)		
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (ii)	1.546.127	462.676				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	473.184	6.926				
Total	**(9.460.467)**	**(5.270.564)**	**7.339.368**	**14.483.150**	**6.017.583**	**4.469.749**

(i) Em 2020 a Companhia alienou a totalidade da participação indireta detida na PT Ventures (Nota 31 (a)), sendo os recursos provenientes da referida alienação transferidos para Companhia via redução de capital de sua controlada PT Participações, no montante de R$ 3.663.391. Os investimentos detidos na PT Ventures estavam classificados como atidos mantidos para venda no balanço patrimonial.

(ii) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL e Serede.

Informações financeiras resumidas

	2020		
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)	30.029.239	22.872.549	4.985.552
Oi Holanda (1)	2.208.027	4.253.915	
PTIF (1)	1.665.144	5.589.520	
Rio Alto	5.386	1.478	
Oi Serviços Financeiros	14.303	11.333	586
CVTEL		3.297	
Serede	1.305.345	1.556.756	2.272.019
PT Participações	716.476	487.010	218.893
Drammen	107.558	28.034	40.481

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

	2019		
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)	34.884.055	20.362.751	5.953.040
Oi Holanda (1)	1.090.870	2.584.399	
PTIF (1)	832.548	3.751.967	
Rio Alto	5.332	1.328	
Oi Serviços Financeiros	21.372	18.085	643
CVTEL	9	1.334	
Serede	1.362.990	1.679.809	2.610.353
PT Participações	4.597.579	1.176.517	

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infra-estrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2019	**460.135**	**6.305.104**	**24.435.160**	**6.329.728**	**1.962.675**		**2.192.670**	**41.685.472**
Adoção inicial IFRS 16						624.232		624.232
Modificações contratuais						60.503		60.503
Adições	1.043.428		77.364	116.892		41.242	10.395	1.289.321
Baixas	(20.089)		(38.925)	(95.302)		(16.237)	(72)	(170.625)
Transferências	(1.391.233)	3.315	787.364	492.602	13.039		94.913	
Transferência para ativos mantidos para venda				(332)	(178.729)			(179.061)
Saldo em 2019	**92.241**	**6.308.419**	**25.260.963**	**6.843.588**	**1.796.985**	**709.740**	**2.297.906**	**43.309.842**
Reestruturação societária			(1.197)	(11.314)	(50.005)		(16.483)	(78.999)
Modificações contratuais						21.533		21.533
Adições	810.522		232.763		2.307	152.021	3.156	1.200.769
Baixas	(7.560)	(35)	(269.297)	(309)	(17.368)	(88.792)	(1.847)	(385.208)
Transferências	(648.106)	234.635	1.333.196	(301.672)	14.688		(632.741)	
Saldo em 2020	**247.097**	**6.543.019**	**26.556.428**	**6.530.293**	**1.746.607**	**794.502**	**1.649.991**	**44.067.937**
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2019		**(6.206.296)**	**(21.385.206)**	**(4.422.820)**	**(1.615.284)**		**(1.733.032)**	**(35.362.638)**
Despesas de depreciação		(18.311)	(486.768)	(445.440)	(33.148)	(54.590)	(37.986)	(1.076.243)
Baixas			35.409	82.114		3.981	(7.599)	113.905
Transferências			492	(546)	112		(58)	
Transferência para ativos mantidos para venda				325	135.320			135.645
Saldo em 2019		**(6.224.607)**	**(21.836.073)**	**(4.786.367)**	**(1.513.000)**	**(50.609)**	**(1.778.675)**	**(36.189.331)**
Reestruturação societária			645	3.492	32.138		11.877	48.152
Despesas de depreciação		(24.116)	(825.256)	(114.631)	(24.230)	(75.361)	(51.723)	(1.115.317)
Baixas		35	107.389	208	17.043	10.873	1.843	137.391
Transferências		(229.768)	318.851	(438.981)	(42.108)		392.006	
Saldo em 2020		**(6.478.456)**	**(22.234.444)**	**(5.336.279)**	**(1.530.157)**	**(115.097)**	**(1.424.672)**	**(37.119.105)**
Imobilizado líquido								
Saldo em 2019	**92.241**	**83.812**	**3.424.890**	**2.057.221**	**283.985**	**659.131**	**519.231**	**7.120.511**
Saldo em 2020	**247.097**	**64.563**	**4.321.984**	**1.194.014**	**216.450**	**679.405**	**225.319**	**6.948.832**
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infra-estrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2019	**3.351.613**	**20.077.960**	**62.092.721**	**30.343.531**	**4.463.690**		**6.466.170**	**126.795.685**
Adoção inicial IFRS 16						8.167.932		8.167.932
Modificações contratuais						520.809		520.809
Adições	6.870.257		226.022	295.795	5.054	283.494	96.435	7.777.057
Baixas	(104.781)		(61.464)	(1.059.118)		(136.734)	(421)	(1.362.518)
Transferências	(7.958.762)	135.576	5.076.356	2.463.974	39.025		243.831	
Transferência para ativos mantidos para venda				(50.854)	(271.292)			(322.146)
Reclassificação de ativos mantidos para venda (ii)							781	781
Saldo em 2019	**2.158.327**	**20.213.536**	**67.333.635**	**31.993.328**	**4.236.477**	**8.835.501**	**6.806.796**	**141.577.600**
Modificações contratuais						809.262		809.262
Adições	7.155.675	53	477.901	47.905	5.468	1.515.130	111.222	9.313.354
Despesa de perdas com imparidade			(329.330)					(329.330)
Baixas (i)	(86.181)	(595)	(608.648)	(2.069)	(20.001)	(1.251.088)	(4.855)	(1.973.437)
Transferências	(7.077.897)	331.961	6.957.110	363.356	36.947		(611.477)	
Transferência para ativos mantidos para venda	(197.009)	(3.339.183)	(22.389.657)	(1.687.488)	(142.695)	(6.321.774)	(1.432.438)	(35.510.244)
Saldo em 2020	**1.952.915**	**17.205.772**	**51.441.011**	**30.715.032**	**4.116.196**	**3.587.031**	**4.869.248**	**113.887.205**
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2019		**(18.940.570)**	**(47.888.763)**	**(23.034.282)**	**(2.814.575)**		**(5.691.932)**	**(98.370.122)**
Despesas de depreciação		(271.449)	(2.519.706)	(1.456.608)	(101.432)	(952.225)	(247.836)	(5.549.256)
Baixas			53.452	979.614		22.315	(7.514)	1.047.867
Transferências		85	(565)	(787)	776		491	
Transferência de/para ativos mantidos para venda (ii)				16.267	189.198			205.465
Reclassificado de ativos mantidos para venda							(720)	(720)
Saldo em 2019		**(19.211.934)**	**(50.355.582)**	**(23.495.796)**	**(2.726.033)**	**(929.910)**	**(5.947.511)**	**(102.666.766)**
Despesas de depreciação		(268.439)	(3.882.008)	(432.887)	(89.845)	(1.061.116)	(234.318)	(5.968.613)
Baixas		594	410528	975	18.373	215.188	4.479	650.137
Transferências		(177.601)	418.437	(611.211)	(43.369)		413.744	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		2.753.392	11.886.566	1.230.408	73.177	1.097.308	1.192.244	18.233.095
Saldo em 2020		**(16.903.988)**	**(41.522.059)**	**(23.308.511)**	**(2.767.697)**	**(678.530)**	**(4.571.362)**	**(89.752.147)**
Imobilizado líquido								
Saldo em 2019	**2.158.327**	**1.001.602**	**16.978.053**	**8.497.532**	**1.510.444**	**7.905.591**	**859.285**	**38.910.834**
Saldo em 2020	**1.952.915**	**301.784**	**9.918.952**	**7.406.521**	**1.348.499**	**2.908.501**	**297.886**	**24.135.058**
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

(i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação societária ocorrida entre prestadoras de serviço de infraestrutura, na natureza de Torres.

(ii) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R$ 2.970.354 (2019 – R$ 3.040.263), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R$ 9.095.320 (2019 - R$ 9.048.877).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA				
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2019					
Adoção inicial IFRS 16	577.340	45.342		1.550	624.232
Modificações contratuais	59.944	559			60.503
Adições	14.342	1.816	25.084		41.242
Baixas	(7.544)	(8.415)	(278)		(16.237)
Saldo em 2019	**644.082**	**39.302**	**24.806**	**1.550**	**709.740**
Modificações contratuais	25.151	(3.316)		(302)	21.533
Adições	33.430	86.427	32.104	60	152.021
Baixas	(25.652)	(59.920)	(3.220)		(88.792)
Saldo em 2020	**677.011**	**62.493**	**53.690**	**1.308**	**794.502**
Depreciação acumulada					
Saldo em 01/01/2019					
Despesas de depreciação	(45.096)	(6.108)	(3.175)	(211)	(54.590)
Baixas	3.655	294	32		3.981
Saldo em 2019	**(41.441)**	**(5.814)**	**(3.143)**	**(211)**	**(50.609)**
Despesas de depreciação	(49.194)	(14.428)	(11.558)	(181)	(75.361)
Baixas	2.276	7.728	869		10.873
Saldo em 2020	**(88.359)**	**(12.514)**	**(13.832)**	**(392)**	**(115.097)**
Direito de uso líquido					
Saldo em 2019	**602.641**	**33.488**	**21.663**	**1.339**	**659.131**
Saldo em 2020	**588.652**	**49.979**	**39.858**	**916**	**679.405**

	CONSOLIDADO						
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)							
Saldo em 01/01/2019							
Adoção inicial IFRS 16	7.353.507	521.523	117.480	93.615	81.807		8.167.932
Modificações contratuais	500.690	6.614	6.680		6.825		520.809
Adições	65.559	29.008	13.555	174.455	917		283.494
Baixas	(35.836)	(82.091)	(8.701)	(8.804)	(1.302)		(136.734)
Saldo em 2019	**7.883.920**	**475.054**	**129.014**	**259.266**	**88.247**		**8.835.501**
Modificações contratuais	747.366	7.717	19.058	22.267	12.849	5	809.262
Adições	909.795	490.945	3.047	77.281	9.123	24.939	1.515.130
Baixas	(807.203)	(335.869)	(2.523)	(92.372)	(13.121)		(1.251.088)
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	(6.156.519)	(165.203)			(52)		(6.321.774)
Saldo em 2020	**2.577.359**	**472.644**	**148.596**	**266.442**	**97.046**	**24.944**	**3.587.031**
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2019							
Despesas de depreciação	(737.439)	(92.896)	(31.456)	(70.787)	(19.647)		(952.225)
Baixas	13.176	3.967	1.580	3.028	564		22.315
Saldo em 2019	**(724.263)**	**(88.929)**	**(29.876)**	**(67.759)**	**(19.083)**		**(929.910)**
Despesas de depreciação	(781.439)	(119.913)	(32.572)	(103.997)	(22.296)	(899)	(1.061.116)
Baixas	103.120	63.285	684	45.556	2.543		215.188
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	1.074.383	22.886			39		1.097.308
Saldo em 2020	**(328.199)**	**(122.671)**	**(61.764)**	**(126.200)**	**(38.797)**	**(899)**	**(678.530)**
Direito de uso líquido							
Saldo em 2019	**7.159.657**	**386.125**	**99.138**	**191.507**	**69.164**		**7.905.591**
Saldo em 2020	**2.249.160**	**349.973**	**86.832**	**140.242**	**58.249**	**24.045**	**2.908.501**

(i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2019	**12.656**	**2.526.470**	**14.477.394**	**539.661**	**17.556.181**
Adições	5.392			36	5.428
Transferências	(5.559)	70.294		(64.735)	
Saldo em 2019	**12.489**	**2.596.764**	**14.477.394**	**474.962**	**17.561.609**
Adições	104			41	145
Transferências	(12.509)	(31.360)	739	43.130	
Saldo em 2020	**84**	**2.565.404**	**14.478.133**	**518.133**	**17.561.754**
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2019		**(2.510.785)**	**(9.515.969)**	**(459.387)**	**(12.486.141)**
Despesas de amortização		(33.412)	(624.616)	(2.047)	(660.075)
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (ii))			(2.111.022)		(2.111.022)
Saldo em 2019		**(2.544.197)**	**(12.251.607)**	**(461.434)**	**(15.257.238)**
Despesas de amortização		(15.497)	(371.293)	(2.055)	(388.846)
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708
Transferências			1.974	(1.974)	
Saldo em 2020		**(2.559.694)**	**(11.491.219)**	**(465.463)**	**(14.516.376)**
Intangível líquido					
Saldo em 2019	**12.489**	**52.567**	**2.225.787**	**13.528**	**2.304.371**
Saldo em 2020	**84**	**5.710**	**2.986.914**	**52.670**	**3.045.378**
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Saldo em 01/01/2019	**27.195**	**8.981.694**	**18.602.742**	**1.904.547**	**29.516.178**
Adições	369.695	8.402		44.248	422.345
Transferências	(384.526)	410.487		(25.961)	
Saldo em 2019	**12.364**	**9.400.583**	**18.602.742**	**1.922.834**	**29.938.523**
Adições	258.073	1.324		28.016	287.413
Baixas		(60.216)			(60.216)
Transferências	(261.326)	98.060	(117.764)	281.030	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		(1.971.390)	(3.812.085)	(1.211.048)	(6.994.523)
Saldo em 2020	**9.111**	**7.468.361**	**14.672.893**	**1.020.832**	**23.171.197**
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2019		**(8.116.461)**	**(12.751.835)**	**(1.699.436)**	**(22.567.732)**
Despesas de amortização		(381.874)	(772.179)	(107.851)	(1.261.904)
Transferências		8		(8)	
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (iii))			(2.111.022)		(2.111.022)
Saldo em 2019		**(8.498.327)**	**(15.635.036)**	**(1.807.295)**	**(25.940.658)**
Despesas de amortização		(322.566)	(518.590)	(67.470)	(908.626)
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708
Baixas		12.191			12.191
Transferências			1.974	(1.974)	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		1.857.364	3.328.365	1.048.280	6.234.009
Saldo em 2020		**(6.951.338)**	**(11.693.579)**	**(828.459)**	**(19.473.376)**
Intangível líquido					
Saldo em 2019	**12.364**	**902.256**	**2.967.706**	**115.539**	**3.997.865**
Saldo em 2020	**9.111**	**517.023**	**2.979.314**	**192.373**	**3.697.821**
Taxa anual de amortização (média)		**20%**	**20%**	**23%**	

(i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA[1]		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
ANATEL (*)	2.253.571	2.340.556	7.054.295	7.572.101
Serviços	589.789	734.669	1.476.270	3.423.011
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	455.787	500.272	2.459.582	2.607.888
Aluguel de postes e direito de passagem	85.504	79.102	115.154	118.966
Outros	27.464	24.656	314.279	289.508
Ajuste a valor presente (**)	(997.567)	(1.718.802)	(3.122.689)	(5.124.107)
Total	**2.414.548**	**1.960.453**	**8.296.891**	**8.887.367**
Circulante	970.071	1.025.052	3.275.919	5.593.940
Não circulante	1.444.477	935.401	5.020.972	3.293.427
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	1.594.060	1.172.006	5.554.496	4.093.058
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	820.488	788.447	2.742.395	4.794.309
Total	**2.414.548**	**1.960.453**	**8.296.891**	**8.887.367**

[1] Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

(*) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura de Instrumento de Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 (Nota 1).

(**) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ e Instrumento de Transação firmado com a ANATEL, descontados por taxas que variam entre 14,9% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

Cronograma de vencimento dos fornecedores de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	244.575	1.121.998
2023	216.488	709.601
2024	409.664	1.330.486
2025	418.216	1.347.526
2026 a 2030	45.132	2.762.236
2031 e exercícios seguintes	251.865	593.715
Total não circulante	**2.385.940**	**7.865.562**

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		Vencimento contratual	
	2020	2019	2020	2019	Principal	Juros
"Senior Notes" moeda estrangeira	9.000.226	6.980.817	9.000.226	6.980.817	Jul/2025	Semestral
Debêntures						
Públicas	4.666.043	4.565.236	7.267.752	7.110.737	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Privadas			3.583.906		Jan/2022	Mensal
Instituições financeiras						
Moeda nacional						
BNDES	1.089.195	1.009.982	4.256.709	3.947.137	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Outros	604.641	599.115	2.102.188	2.071.209	Jan/2021 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	1.256.636	957.642	8.825.443	6.725.591	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	492.674	360.161	492.674	360.161	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	151.988	151.989	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.423.268	1.086.900	5.782.888	4.239.168	Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 29)	25.751.080	19.088.767				
Subtotal	**44.435.751**	**34.800.609**	**41.518.821**	**31.641.855**		
Custo de transação incorrido	(11.217)	(12.307)	(27.103)	(13.911)		
Desconto das dívidas (*)	(29.489.508)	(23.379.735)	(15.147.984)	(13.401.195)		
Total	**14.935.026**	**11.408.567**	**26.343.734**	**18.226.749**		
Circulante	408.027	319.569	424.957	326.388		
Não circulante	14.526.999	11.088.998	25.918.777	17.900.361		

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Instituições financeiras	10.927	11.996	12.437	13.306
Debêntures	290	311	14.666	605
Total	**11.217**	**12.307**	**27.103**	**13.911**
Circulante	1.385	1.404	14.402	1.404
Não circulante	9.832	10.903	12.701	12.507

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Euro	1.086.527	514.837	590.083	311.309
Dólar Norte Americano (*)	9.747.316	7.168.741	16.251.663	9.209.982
Reais	4.101.183	3.724.989	9.501.988	8.705.458
Total	**14.935.026**	**11.408.567**	**26.343.734**	**18.226.749**

(*) Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD).

Composição da dívida por indexador

		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Indexador/Taxa	2020	2019	2020	2019
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	9.092.617	6.830.365	15.980.649	9.078.998
CDI	80% CDI	2.921.511	2.645.959	5.184.615	4.694.687
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	1.088.926	1.009.691	4.255.632	3.945.972
TR	0% a.a.	22.633	16.637	30.830	22.662
Outros	0% a.a.	1.809.339	905.915	892.008	484.430
Total		**14.935.026**	**11.408.567**	**26.343.734**	**18.226.749**

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020					
2022	220	3.572.050	1.711	2.931	1.001.206	1.070.538
2023	129.277	364.495	1.711	1.846	999.859	1.068.167
2024	320.177	892.552	1.711	1.846	1.003.226	1.074.094
2025	8.977.320	9.573.622	1.134	1.268	930.068	1.000.425
2026 e exercícios seguintes	34.599.345	26.676.743	3.565	4.810	25.555.149	10.934.760
Total	**44.026.339**	**41.079.462**	**9.832**	**12.701**	**29.489.508**	**15.147.984**

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. As debêntures privadas emitidas pela Oi Móvel são integralmente garantidas por recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel, além do penhor dos direitos de uso de radiofrequência, que somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. A Companhia e sua controlada Telemar prestam aval para este instrumento. O montante total de garantias é de R$ 6.751.420.

"Covenants"

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do PRJ, a Companhia e suas controladas estariam sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, os quais são acompanhados em bases trimestrais.

Conforme estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual e não causará, dentre outras consequências contratualmente previstas, o vencimento antecipado do saldo devido das dívidas da Companhia.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	2019	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	2020
Empréstimos e Financiamentos	31.641.855	2.499.999	8.352.721		(803.731)	(146.615)	(25.409)	41.518.820
Desconto das dívidas	(13.401.195)		(3.159.739)	1.412.950				(15.147.984)
Custo de transação	(13.911)						(13.191)	(27.102)
Total empréstimos e financiamentos	**18.226.749**	**2.499.999**	**5.192.982**	**1.412.950**	**(803.731)**	**(146.615)**	**(38.600)**	**26.343.734**

A Companhia realizou pagamento de juros dos *"Bonds"* Qualificados em fevereiro e agosto de 2020.

Em fevereiro de 2020, foram subscritas as debêntures privadas simples, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória da Companhia e da Telemar emitidas pela Oi Móvel em valor agregado de R$ 2.500 milhões. Essa emissão de debêntures possui capitalização diária atualizada pela variação do Dólar norte-americano (USD) e taxa de juros de 12,66% a.a. incorporados ao principal até janeiro de 2021 e, a partir desta data, pagamento de juros à taxa de 13,61% a.a. O vencimento dessa emissão será em janeiro de 2022.

20. CESSÃO DE CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Cessão de créditos	79.097		377.047	
Total	**79.097**		**377.047**	
Circulante	41.268		196.720	
Não circulante	37.829		180.327	

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação realizada, junto a instituição financeira, dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, conforme descrito na Nota 14. Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R$ 459.014, sendo R$ 362.722 na controlada Telemar, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a..

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
SMP				58.582
Concessões do STFC	17.828		43.415	
Total	**17.828**		**43.415**	**58.582**
Circulante	17.828		43.415	58.582

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP, obtidas através de leilões, e concessões de serviços STFC.

22. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Torres	593.665	597.963	2.280.952	7.373.373
Espaço físico	52.736	34.968	371.240	403.485
Lojas			94.121	103.792
Imóveis	1.020	1.403	63.793	72.719
Veículos	40.799	22.025	146.974	196.657
Energia distribuída			24.598	
Total	**688.220**	**656.359**	**2.981.678**	**8.150.026**
Circulante	146.415	114.652	654.662	1.510.097
Não circulante	541.805	541.707	2.327.016	6.639.929

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019		
Adoção inicial IFRS 16	624.232	8.167.932
Novas contratações	26.899	237.575
Cancelamentos	(15.900)	(127.699)
Juros	76.852	958.573
Pagamentos	(117.500)	(1.611.273)
Modificações contratuais	61.776	524.918
Saldo em 2019	**656.359**	**8.150.026**
Novas contratações	152.021	1.511.738
Cancelamentos	(80.960)	(1.093.644)
Juros	84.169	1.029.662
Pagamentos	(144.823)	(1.789.106)
Modificações contratuais	21.454	809.122
Transferência para mantidos para venda		(5.636.120)
Saldo em 2020	**688.220**	**2.981.678**

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	135.662	604.045
2023	120.015	505.454
2024	117.403	465.782
2025	113.004	439.090
2026 a 2030	339.673	1.371.099
2031 e exercícios seguintes	289.518	2.017.943
Total	**1.115.275**	**5.403.413**
Juros	(573.470)	(3.076.397)
Não circulante	**541.805**	**2.327.016**

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 31 de dezembro de 2020, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R$ 1.977 (2019 - R$ 1.200), na controladora, e de R$ 25.710 (2019 – R$ 78.134), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R$ 941 (2019 – R$ 257), na controladora, e de R$ 4.938 (2019 – R$ 7.966), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	16.798	1.151				
2024 até 2030	12,27%	13.968	13.968	12.507	8.109	16.476	
2031 até 2034	12,58%	95.790	95.790	95.790	95.790	277.669	129.954
A partir de 2035	12,75%	9.106	9.106	9.106	9.105	45.528	159.564
Total		**135.662**	**120.015**	**117.403**	**113.004**	**339.673**	**289.518**
Inflação projetada[1]		3,10%	3,75%	3,97%	4,06%	4,25%	4,25%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	122.323	23.732				
2024 até 2030	12,27%	94.763	94.763	78.823	52.132	76.074	
2031 até 2034	12,58%	291.479	291.479	291.479	291.479	817.631	386.057
A partir de 2035	12,75%	95.480	95.480	95.480	95.479	477.394	1.631.886
Total		**604.045**	**505.454**	**465.782**	**439.090**	**1.371.099**	**2.017.943**
Inflação projetada[1]		3,10%	3,75%	3,97%	4,06%	4,25%	4,25%

[1]Fonte: Anbima

23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	212.202	263.257	345.790	417.076
PERT (Lei nº 13.496/2017) (i)	427	427	427	427
Total	**212.629**	**263.684**	**346.217**	**417.503**
Circulante	55.784	54.894	93.715	86.721
Não circulante	156.845	208.790	252.502	330.782

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	CONSOLIDADO				
	2020				2019
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	2.412		118.772	121.184	153.790
Imposto de renda	1.153		30.108	31.261	37.995
PIS	31.524		30.298	61.822	72.027
INSS – SAT	513	272	1.571	2.356	3.039
Contribuição social	484	18	9.101	9.603	11.315
CPMF	17.215	1.943	26.301	45.459	50.573
PERT – Demais débitos - RFB	218		170	388	427
Outros	7.415	3.860	62.869	74.144	88.337
Total	**60.934**	**6.093**	**279.190**	**346.217**	**417.503**

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2021	55.784	93.714
2022	55.357	89.118
2023	55.357	89.118
2024	46.131	74.267
Total	**212.629**	**346.217**

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

24. PROVISÕES

Composição do saldo

		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Natureza	2020	2019	2020	2019
	Trabalhista				
(i)	Horas extras	275.929	288.819	659.318	855.722
(ii)	Indenizações	62.217	65.378	222.153	299.096
(iii)	Adicionais diversos	48.522	47.617	253.173	221.743
(iv)	Estabilidade / Reintegração	77.217	76.508	194.122	215.449
(v)	Complemento de aposentadoria	53.310	61.053	103.274	108.827
(vi)	Diferenças salariais e reflexos	40.555	40.328	88.102	101.573
(vii)	Honorários advocatícios/periciais	42.555	28.287	87.143	51.193
(viii)	Verbas rescisórias	8.152	8.647	31.394	38.261
(ix)	Multas trabalhistas	5.444	4.624	28.420	30.399
(x)	Vínculo empregatício	26	197	20.636	18.758
(xi)	FGTS	4.538	5.115	15.977	13.306
(xii)	Subsidiariedade	181	182	5.465	3.100
(xiii)	Demais ações	42.418	37.616	87.443	93.605
	Total	**661.064**	**664.371**	**1.796.620**	**2.051.032**
	Tributária				
(i)	ICMS	161.300	72.286	781.249	746.481
(ii)	ISS	7	7	71.394	69.208
(iii)	INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	459	453	36.927	23.847
(iv)	IPTU	58.541	58.541	150.223	150.223
(v)	Demais ações	16.710	14.906	185.624	61.189
	Total	**237.017**	**146.193**	**1.225.417**	**1.050.948**
	Cível				
(i)	ANATEL	271.766	123.625	1.264.321	570.283
(ii)	Societário	338.932	397.946	338.932	397.946
(iii)	Juizado Especial	36.384	47.444	97.973	118.910
(iv)	Demais ações	340.002	312.448	1.087.200	1.062.561
	Total	**987.084**	**881.463**	**2.788.426**	**2.149.700**
	Total das provisões	**1.885.165**	**1.692.027**	**5.810.463**	**5.251.680**
	Circulante	471.867	286.604	781.942	547.996
	Não circulante	1.413.298	1.405.423	5.028.521	4.703.684

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2019	**458.512**	**83.870**	**1.989.085**	**2.531.467**
Atualização monetária (i)	193.914	(2.787)	229.643	420.770
Adições / (Reversões) (i)	(1.913)	397.952	(718.731)	(322.692)
Baixas por pagamentos / encerramentos	13.858	(332.842)	(618.534)	(937.518)
Saldo em 2019	**664.371**	**146.193**	**881.463**	**1.692.027**
Atualização monetária	68.243	73.893	210.836	352.972
Adições / (Reversões)	(5.260)	(40.038)	208.817	163.519
Baixas por pagamentos / encerramentos	(66.290)	56.969	(314.032)	(323.353)
Saldo em 2020	**661.064**	**237.017**	**987.084**	**1.885.165**

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2019	**1.457.181**	**650.083**	**2.931.456**	**5.038.720**
Atualização monetária (i)	485.049	60.688	1.074.641	1.620.378
Adições / (Reversões) (i)	316.182	1.002.827	(1.102.571)	216.438
Baixas por pagamentos / encerramentos	(207.380)	(666.563)	(753.826)	(1.627.769)
Reclassificado de ativos mantidos para venda		3.913		3.913
Saldo em 2019	**2.051.032**	**1.050.948**	**2.149.700**	**5.251.680**
Atualização monetária	107.884	177.360	605.995	891.239
Adições / (Reversões)	(25.432)	(7.188)	614.767	582.147
Baixas por pagamentos / encerramentos	(333.731)	21.721	(539.962)	(851.972)
Variação cambial no exterior		1.301		1.301
Transferência para mantidos para venda	(3.133)	(18.725)	(42.074)	(63.932)
Saldo em 2020	**1.796.620**	**1.225.417**	**2.788.426**	**5.810.463**

(i) A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos seus processos e revisou a metodologia do cálculo de estimativas da provisão, considerando o novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda realizado pela Administração suportada por seus assessores legais.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhista	108.379	190.969	299.178	797.927
Tributária	5.633.770	5.468.097	28.419.340	28.416.097
Cível	1.415.787	612.833	2.464.987	1.667.900
Total	**7.157.936**	**6.271.899**	**31.183.505**	**30.881.924**

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

Provisões

Trabalhista

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências trabalhistas calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados e o parecer técnico dos assessores legais.

(i) Horas extras – referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;

(ii) Indenizações – referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória;

(iii) Adicionais diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base no artigo 193 da CLT, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;

(iv) Estabilidade/Reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;

(v) Complemento de aposentadoria – diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;

(vi) Diferenças salariais e reflexos – referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;

(vii) Honorários advocatícios/periciais - parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;

(viii) Verbas rescisórias – referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;

(ix) Multas trabalhistas - valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;

(x) Vínculo empregatício - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;

(xi) Complemento de multa FGTS – decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários. A Companhia ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título;

(xii) Subsidiariedade – refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;

(xiii) Demais ações – refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

Tributária

As provisões para contingências fiscais são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. Estas contingências não estão abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial.

(i) ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede; e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias.

(ii) ISS - A Companhia e a Telemar mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.

(iii) INSS - Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.

(iv) IPTU – Provisão relacionada a lançamentos relativos à cobrança de IPTU efetuados por diversos municípios distintos nos quais a Companhia possui imóveis.

(v) Demais ações - Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

Cível

(i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R$ 14,5 bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano. Nesta data, havia R$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos.

No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos.

Considerando o aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei nº 13.988/2020. Esta Lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, desconto de 50% dos acréscimos legais e seis meses de carência. Sendo assim, a Companhia revisou novamente o critério das contingências regulatórias para todos os PADOS não inscritos em Dívida Ativa, considerando o índice histórico de êxito para processos com multa aplicada e avaliação individual de risco e valor para cada descumprimento em processos ainda sem decisão de primeira instância. Em 31 de dezembro de 2020 o valor desta provisão era de R$ 1.264 milhões.

A Companhia discorda e questiona a existência de alguns dos descumprimentos, bem como questiona a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável.

(ii) Societário – Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O promitente-assinante, ao celebrar contrato de participação financeira para aquisição de linha telefônica, participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, e demais operadoras locais, integrantes do sistema Telebrás, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A Companhia provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do exercício de 2009, o Superior Tribunal de Justiça, editou Súmula - enunciado que resume o entendimento majoritário de um tribunal sobre determinado assunto – que levou a Companhia a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutiam a matéria. A Companhia, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados. Embasada em metodologia elaborada com o apoio de seus consultores internos e externos, atualmente, a Companhia, provisiona os processos judiciais dessa natureza levando-se em conta, principalmente, para efeito de cálculos dos processos não prescritos e dos prescritos, as seguintes variáveis: (i) a quantidade de processos sem pagamento, (ii) o valor médio das perdas históricas, (iii) a quantidade média dos contratos por processo e (iv) os efeitos do pagamento destas contingências no âmbito da recuperação judicial homologada em 8 de janeiro de 2018. Especificamente para processos com acordo na mediação de ilíquidos considera-se o valor acordado.

Ao final de 2010, o Superior Tribunal de Justiça fixou critérios de indenização a serem seguidos pela Companhia, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. Os critérios deverão ser baseados em (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da CRT na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado, e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora.

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Com base no novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda, a Administração atualizou a estimativa de provisionamento em 2019. Além disso, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da Companhia.

(iii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências de juizados especiais cíveis calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados, o parecer técnico dos assessores legais e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial homologado em 8 de janeiro de 2018.

(iv) Demais ações – refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

As provisões destas contingências são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais.

Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseada em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R$ 299.178 (2019 - R$ 797.927).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

(i) ICMS – decorre de discussões acerca da incidência do referido imposto sobre prestações de atividades e/ou serviços como, por exemplo, a incidência de ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, serviços prestados a clientes isentos, assinatura sem franquia ou ainda de glosa de créditos que os Estados entendem como indevidos, tais como, créditos de bens de ativo fixo, divergência sobre o cálculo do coeficiente de creditamento (CIAP), entre outros, no montante aproximado de R$ 13.464.237 (2019 - R$ 13.470.008);

(ii) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R$ 2.761.531 (2019 - R$ 3.286.248);

(iii) INSS – autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R$ 626.090 (2018 - R$ 695.249); e

(iv) Tributos federais – diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R$ 11.567.482 (2019 - R$ 11.010.038).

Cível

A classificação de risco tem fundamento no estágio processual, nas evidências do processo e na avaliação dos consultores internos e externos (quando necessário). As ações judicias que não possuem nenhuma decisão que indique grande chance de perda ou ganho e/ou ainda está sujeita à revisão de instâncias superiores do Poder Judiciário, independentemente do objeto, poderá ter seu risco classificado como possível e ser passível, portanto, de informação através de notas explicativas no balanço. Tais ações judiciais perfazem aproximadamente, R$ 2.464.987 (2019 - R$ 1.667.900). Ação cível proposta pela Fenapas perante a 5ª Vara Empresarial do RJ, onde consta como rés, além da SISTEL, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o “desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel”, que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno a acervo cindido da SISTEL relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R$ 4.571.603 (2019 - R$ 4.541.051) na controladora e R$ 11.705.924 (2019 - R$ 11.909.901) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

25. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Obrigação onerosa (i)	1.577.170	1.266.954	5.777.175	5.817.130
Receitas a apropriar (ii)	431.427	478.284	1.524.112	1.704.420
Provisões para indenizações a pagar	532.000	640.661	532.000	640.661
Adiantamentos de clientes	40.776	49.763	231.838	313.163
Consignação a favor de terceiros	13.056	12.037	37.303	41.249
Provisão para desmobilização de ativos	7.413	7.124	18.836	18.101
Outros	195.875	194.382	554.768	404.455
Total	**2.797.717**	**2.649.205**	**8.676.032**	**8.939.179**
Circulante	459.036	438.613	1.373.436	1.405.013
Não circulante	2.338.681	2.210.592	7.302.596	7.534.166

(i) A Companhia e suas controladas mantém um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul e, também, contrata o fornecimento de capacidade de segmento espacial para fins de prestação do serviço de TV DTH. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente.

(ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 32.538.937 (2019 - R$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	2020	2019
Capital total em ações		
Ações ordinárias	5.796.478	5.796.478
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	**5.954.205**	**5.954.205**
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	30	30
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	**1.842**	**1.842**
Ações em circulação		
Ações ordinárias	5.796.448	5.796.448
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	**5.952.363**	**5.952.363**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R$ 10.529.963. Consoante a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, o prejuízo do exercício foi registrado na conta de prejuízos acumulados.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R$ 38.038.701.741 observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2019 no montante de R$ 9.000.434 para absorção pelas reservas de capital.

(b) Ações em tesouraria

Em fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria, por meio de operações em mercado organizado de bolsa, a um custo total de R$ 2.572, com o objetivo de assegurar o cumprimento de obrigação assumida pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à acionista Bratel, subsidiária integral da Pharol, no contexto do acordo celebrado com as duas sociedades (Nota 1).

Em abril de 2019, em face da homologação do acordo firmado entre a Oi e Pharol, foram entregues à Bratel 32.000.000 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais totalizando 33.800.000 ações conforme previsto no acordo firmado entre as partes (Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

	Ações ordinárias (*)	Ações preferenciais (*)
Saldo em 01/01/2019	**32.030**	**1.812**
Recompra de ações		1.800
Entrega de ações em tesouraria	(32.000)	(1.800)
Saldo em 2019	**30**	**1.812**
Saldo em 2020	**30**	**1.812**

(*) Quantidade em milhares de ações.

Valor de mercado das ações em tesouraria

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	2020		2019	
	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	1.812	31	1.812	31
Cotação por ação na BOVESPA (R$)	2,82	2,20	1,23	0,86
Valor de mercado	5.110	68	2.229	27

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem à recompra:

	2020	2019
Saldo contábil das reservas de capital	3.906.771	3.906.771
Ações em tesouraria	(33.315)	(33.315)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	**3.873.456**	**3.873.456**

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015.

Outras reservas de capital: representado, principalmente por: (i) R$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e R$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019.

(d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário Empresas.Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 01/01/2019	**(66.488)**	**(377.429)**	**(141.871)**	**(585.788)**
Custo na emissão de ações		(423.644)		(423.644)
Perda de contabilidade de “*hedge*”	(1.152)			(1.152)
Perda atuarial, líquida de impostos	(9.795)			(9.795)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(13.734)			(13.734)
Saldo em 2019	**(91.169)**	**(801.073)**	**(141.871)**	**(1.034.113)**
Perda de contabilidade de “*hedge*”	(2.409)			(2.409)
Ganho atuarial	580.134			580.134
Variação cambial sobre investimento no exterior	53.404			53.404
Saldo em 2020	**539.960**	**(801.073)**	**(141.871)**	**(402.984)**

(e) Custo de emissão de ações

Conforme mencionado no item (a) desta nota, nos termos do contrato de compromisso com os “*Backstoppers*”, a Companhia emitiu 272.148.705 novas ações ordinárias, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, a um custo de R$ 337.464, registrado em custo de emissão de ações em contrapartida ao aumento de capital, acrescidos de R$ 86.180 relativos a gastos incorridos no processo da emissão.

(f) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição que solicitaram subscrições por excesso de ações ordinárias. Em 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 Novas Ações Ordinárias foram subscritas e integralizadas. A conclusão do processo de Aumento de Capital, mediante a subscrição e pagamento de todas as 3.225.806.451 Novas Ações Ordinárias emitidas como parte do Aumento de Capital - Novos Fundos, representou uma contribuição de novos recursos para a Companhia no total de R$ 4.000.000.000,00. Essa transação gerou impacto no lucro por ação, uma vez que os acionistas foram diluídos.

Adicionalmente, o lucro por ação considera os efeitos das ações potenciais diluidoras decorrentes do plano de outorga de ações a executivos (Nota 27).

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	2020	2019
Prejuízo das operações continuadas	(11.049.335)	(9.866.887)
Prejuízo das operações descontinuadas (líquido de impostos)	519.372	866.453
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	**(10.529.963)**	**(9.000.434)**
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(10.254.142)	(8.764.803)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(275.821)	(235.631)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.448	5.788.447
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,77)	(1,51)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,77)	(1,51)
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,86)	(1,66)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,86)	(1,66)
Prejuízo por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,09	0,15
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,09	0,15

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2020.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel e BrT Multimídia	FATL
TelemarPrev	Oi, Telemar e Oi Móvel	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	Telemar e Oi	SISTEL
PBS-Telemar	Telemar	FATL
PBS-TNC	Oi Móvel	FATL
CELPREV	Oi Móvel	FATL
PAMA	Oi e Telemar	SISTEL

SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada “Patrocinadora”.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as avaliações atuariais foram realizadas pela PREVUE Consultoria. Os estatutos sociais prevêem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Passivos atuariais				
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	694.063	626.748	694.063	626.748
Plano PAMEC	7.995	6.264	7.995	6.264
Total	**702.058**	**633.012**	**702.058**	**633.012**
Não circulante	702.058	633.012	702.058	633.012

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora. O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Ativos atuariais	2020	2019	2020	2019
Plano TCSPREV	41.901	55.854	42.233	56.559
Plano CELPREV			160	222
Plano PBS-TNC			2.142	3.264
Total	**41.901**	**55.854**	**44.535**	**60.045**
Circulante	4.984	5.174	7.618	5.430
Não circulante	36.917	50.680	36.917	54.615

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de--Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 29 de outubro de 2018.

Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

A Contribuição mensal dos Participantes do Plano Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo BrTPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de--Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e BrTPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.

Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.

A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e BrTPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.

A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, conforme o Plano TCSPREV ou BrTPREV, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBrT (Unidade Previdenciária BrT), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iv) PBS-TNC

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0013-19.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio.

A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) CELPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões.

A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).

A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário- de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.

A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.

A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.

A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004.

A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2020, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

Em dezembro de 2019, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) a destinação de reserva especial do Plano de Benefícios PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. O valor total da participação da Companhia no superávit do PBS-A, corresponde a R$ 669.054 (R$ 140.274 na controladora), a ser recebido em 36 parcelas mensais, corrigidas pela rentabilidade do Plano, cujo reconhecimento contábil será dará ao longo do recebimento das parcelas, com efeito em outros resultados abrangentes, conforme requerimento do IAS 19/ CPC 33.

(ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de “contribuição definida” (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

No entanto, a partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

CONTROLADORA 2020

	Planos de Pensão				Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.773.132**	**8.691**	**220.748**	**1.193.618**	**6.264**	**749.152**
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	620	15.927	85.301	469	56.232
Custo do serviço corrente	193		125			239
Contribuições de participantes vertidas no ano	11					
Benefícios pagos líquidos	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47.044)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano						
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.294)	130	12.646	3.407	2.034	(1.872)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.680.103**	**8.702**	**240.477**	**1.185.846**	**7.995**	**756.707**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**4.008.930**	**10.302**	**234.488**	**1.749.246**		**793.830**
Rendimentos dos ativos do plano	287.886	739	16.948	126.584		59.646
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	21				772	
Pagamento de benefícios	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47.044)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.215)	(102)	(104)	(124.782)		9.553
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.001.317**	**10.200**	**242.363**	**1.654.568**		**815.985**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(321.214)**	**(1.498)**	**(1.886)**	**(468.722)**	**7.995**	**(59.278)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	279.313	1.498	1.886	468.722		59.278
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(41.901)**				**7.995**	

CONTROLADORA 2019

	Planos de Pensão				Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.251.918**	**8.415**	**176.941**	**1.013.364**	**4.397**	**610.928**
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290
Custo do serviço corrente	206		103			206
Contribuições de participantes vertidas no ano	15					
Benefícios pagos líquidos	(262.147)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano				38.839		
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.001	282	39.181	144.674	1.937	123.890
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.773.132**	**8.691**	**220.748**	**1.193.618**	**6.264**	**749.152**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**3.615.956**	**9.719**	**191.524**	**1.540.980**		**610.469**
Rendimentos dos ativos do plano	312.912	833	16.957	137.116		55.543
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	28				484	
Pagamento de benefícios	(262.146)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	342.180	469	37.281	162.093		168.980
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.008.930**	**10.302**	**234.488**	**1.749.246**		**793.830**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(235.798)**	**(1.611)**	**(13.740)**	**(555.628)**	**6.264**	**(44.678)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	179.944	1.611	13.740	555.628		44.678
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(55.854)**				**6.264**	

CONSOLIDADO 2020

	Planos de Pensão						Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.778.685**	**365.286**	**4.978.517**	**5.640.885**	**40.715**	**30**	**6.264**	**4.143.620**
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675	2.930	2	469	310.799
Custo do serviço corrente	232	38	2.001		65	2		406
Contribuições de participantes vertidas no ano	11	31						
Benefícios pagos líquidos	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano								
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.779)	(10.972)	(101.628)	10.660	(1.141)	(18)	2.034	(30.390)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.685.376**	**356.273**	**4.941.275**	**5.598.965**	**40.005**	**16**	**7.995**	**4.163.564**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**4.017.260**	**430.646**	**5.298.688**	**8.266.862**	**64.837**	**4.191**		**4.422.743**
Rendimentos dos ativos do plano	288.492	31.125	382.772	597.785	4.722	311		332.125
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							772	
Patrocinadora	10	65						
Participantes	11	31						
Pagamento de benefícios	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.134)	(19.869)	(404.827)	(597.362)	(4.774)	(1.289)		30.872
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.010.101**	**417.624**	**4.980.035**	**7.812.030**	**62.221**	**3.213**		**4.524.869**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(324.725)**	**(61.351)**	**(38.760)**	**(2.213.065)**	**(22.216)**	**(3.197)**	**7.995**	**(361.305)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	282.365	61.351	38.760	2.213.065	20.073	3.037		361.305
Transferência mantidos para venda	127							
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(42.233)**				**(2.143)**	**(160)**	**7.995**	

CONSOLIDADO 2019

	Planos de Pensão						Planos de Assistência Médica	
	TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.256.516**	**328.130**	**4.165.284**	**4.811.332**	**35.043**	**26**	**4.397**	**3.422.402**
Juros sobre obrigações atuariais	283.542	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322
Contribuições de participantes vertidas no ano	15	28						
Benefícios pagos líquidos	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano				183.195				
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.731	32.358	729.147	660.695	4.984	1	1.937	641.713
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.778.685**	**365.286**	**4.978.517**	**5.640.885**	**40.715**	**31**	**6.264**	**4.143.620**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**3.621.068**	**379.000**	**4.508.570**	**7.316.395**	**60.062**	**3.340**		**3.443.944**
Rendimentos dos ativos do plano	313.409	33.149	394.800	649.891	5.255	293		312.145
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							484	
Patrocinadora	13	65						
Participantes	15	28						
Pagamento de benefícios	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	345.124	42.087	680.478	730.389	1.980	558		895.983
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**4.017.260**	**430.646**	**5.298.688**	**8.266.862**	**64.837**	**4.191**		**4.422.743**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(238.575)**	**(65.360)**	**(320.171)**	**(2.625.977)**	**(24.122)**	**(4.160)**	**6.264**	**(279.123)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	182.016	65.360	320.171	2.625.977	20.858	3.938		279.123
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**(56.559)**				**(3.264)**	**(222)**	**6.264**	

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios. O valor do ativo vinculado aos Planos TCSPREV, PBS-TNC e CELPREV reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Companhia, não ultrapassa o valor presente das contribuições futuras.

Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

CONTROLADORA 2020

	Planos de Pensão: TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	Planos de Assistência Médica: PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	193		125			239
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	619	15.927	85.301	469	56.232
Rendimento dos ativos do plano	(287.886)	(739)	(16.948)	(126.584)		(59.646)
Juros sobre o passivo oneroso	13.370	120	1.021	41.283		3.414
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(239)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**(3.957)**		**125**		**469**	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	17.920		(125)		2.034	
Total da despesa (receita) reconhecida	**13.963**				**2.503**	

CONTROLADORA 2019

	Planos de Pensão: TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	Planos de Assistência Médica: PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	206		103			206
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290
Rendimento dos ativos do plano	(312.912)	(832)	(16.957)	(137.115)		(55.543)
Juros sobre o passivo oneroso	23.941	119	1.160	49.431		285
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(238)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**(5.626)**		**103**		**414**	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.404		(103)		1.937	
Total da despesa (receita) reconhecida	**12.778**				**2.351**	

CONSOLIDADO 2020

	Planos de Pensão: TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	Planos de Assistência Médica: PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	232	38	2.001					406
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675			469	310.800
Rendimento dos ativos do plano	(288.491)	(31.124)	(382.772)	(597.785)				(332.125)
Juros sobre o passivo oneroso	13.524	4.856	23.789	195.110				21.325
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido								
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.970)	**34**	**2.001**				**469**	**406**
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.180	31	(2.001)				2.034	(406)
Total da despesa (receita) reconhecida	**14.210**	**65**					**2.503**	

CONSOLIDADO 2019

	Planos de Pensão: TCSPREV	PBS-Telemar	Telemar-Prev	PBS-A	PBS-TNC	CEL-PREV	Planos de Assistência Médica: PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322
Juros sobre obrigações atuariais	283.541	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512
Rendimento dos ativos do plano	(313.409)	(33.149)	(394.800)	(649.891)	(5.255)	(293)		(312.146)
Juros sobre o passivo oneroso	24.000	4.725	27.167	234.415	2.065	273		3.634
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido								
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**(5.618)**	**29**	**1.613**		**(42)**	**(16)**	**414**	**322**
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.005	36	(1.613)		(2.382)	(7)	1.937	(322)
Total da despesa (receita) reconhecida	**12.387**	**65**			**(2.424)**	**(23)**	**2.351**	

Principais premissas atuariais adotadas

CONSOLIDADO

	Planos de Pensão: TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	Planos de Assistência Médica: PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	0,00%	Por Patrocinadora	N/A	4,84%	3,59%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	Álvaro Vindas
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por Patrocinadora	Por Patrocinadora	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,61%	6,61%

N/A = Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2020

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2020.

b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela FATL e para o plano PAMEC são de 31 de julho de 2020, e para SISTEL é de 30 de junho de 2020, ambos projetados para 31 de dezembro de 2020.

Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos Planos de Benefícios está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários.

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	87,40%	93,11%	92,96%	95,60%	91,59%	84,06%	100,00%
Renda variável	1,65%	0,01%	1,19%	0,10%	0,02%	3,93%	0,00%
Investimentos estruturados	8,94%	5,30%	4,06%	0,00%	7,90%	9,99%	0,00%
Investimentos no exterior	0,38%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,90%	0,00%
Imóveis	1,18%	1,21%	0,91%	3,60%	0,34%	0,15%	0,00%
Empréstimos a participantes	0,45%	0,37%	0,68%	0,70%	0,15%	0,97%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(b) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas, registraram provisões para participação dos empregados nos resultados com base nas estimativas de cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R$ 147.816 (2019 – R$ 59.989) na controladora e R$ 385.667 (2019 – R$ 247.178) no consolidado.

(c) Remuneração baseada em ações

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP), é de concentrar a maior parte dos pacotes de remuneração nos componentes sujeitos ao cumprimento de metas de performance e a menor parte em salários fixos. E, entre os componentes vinculados à performance, a maior parte está concentrada no programa baseado em ações, que tem alcance de médio e longo prazos. Ambos os componentes variáveis têm metas aderentes à estratégia da Oi e pretendem, assim, alinhar interesses dos administradores com a missão, a estratégia e com os interesses dos acionistas, no curto, médio e longo prazos. As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa.

Plano de outorga de ações ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os interesses dos membros do Conselho aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, foi estabelecido um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019. A implementação do plano aprovado pela assembleia foi suspensa, por decisão judicial, até que seja encerrada a recuperação judicial da Companhia. A Companhia reconhece a obrigação relativa ao ILP, de acordo com as regras do plano, no montante de R$ 4.853 em 31 de dezembro de 2020.

Plano de outorga de ações a executivos

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração, conforme descrito acima. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho da Administração, além dos objetivos já expostos acima, ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito ("vesting")	Datas de aquisição do direito ("vesting")	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito ("vesting") (i)
			1/3	30/12/2020		
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2021	0,95	34.406
			1/3	30/12/2022		
			1/3	30/12/2021		
30/12/2020	0,36%	21.549.687	1/3	30/12/2022	2,02	47.079
			1/3	30/12/2023		

(i) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2020, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98% e 9,34% respectivamente, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67% e 10,55%, respectivamente, que corresponde ao valor justo da ação.

As movimentações ocorridas no saldo de outorga de ações estão resumidas a seguir:

	2020 Ações	Valor médio da ação R$
Outorga de ações em 31/12/19	**33.704.937**	0,95
Outorga de ações	21.549.687	2,02
Outorgas liquidadas (i)	(14.128.406)	2,04
Outorga de ações em 31/12/20	**41.126.218**	**2,02**

(i) Tendo em vista a existência de obstáculos de ordem prática que impediram a Companhia de emitir ações tempestivamente para atender o 1º *"vesting"* de Ações do Plano 2019-2021, as Partes, em comum acordo, decidiram que, para fins da entrega de Ações relativas ao Plano, e consequente quitação de todas as obrigações do referido 1º *"vesting"*, a Companhia poderia cumprir sua obrigação junto ao Beneficiário com o pagamento em dinheiro. Desta forma, a Companhia aditou o contrato de outorga de ações para prever a possibilidade de liquidação em dinheiro das obrigações relativas a outorga de ações, em montante correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. Em fevereiro de 2021 foi realizada a liquidação em dinheiro do primeiro período de aquisição do direito da primeira outorga de ações, considerando a cotação das ações ordinárias da Companhia (OIBR3), no fechamento do pregão de 45 dias contados da data de aquisição do direito, conforme estabelecido no contrato de outorga de ações.

O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 28.822.

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. ("CSTT") e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga);
- Mobilidade Pessoal considera apenas as receitas de Longa Distância de origem SMP; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções).

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	2020	2019 Reapresentado
Residencial	**4.869.487**	**5.511.085**
Serviços de telefonia fixa	2.589.013	3.281.905
Banda larga	2.243.382	2.185.891
Interconexão	37.092	43.289
Mobilidade pessoal	**208.874**	**219.090**
Serviços de telefonia móvel	208.874	219.090
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	**3.894.389**	**4.435.128**
Outros serviços e negócios	**92.660**	**140.004**
Receita de vendas e/ou serviços	**9.065.410**	**10.305.307**
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(4.275.006)	(4.468.508)
Interconexão	(165.377)	(173.240)
Pessoal	(1.689.471)	(1.824.978)
Serviços de terceiros	(3.110.986)	(3.450.426)
Serviços de manutenção de rede	(467.841)	(614.871)
Custo de aparelhos e outros	6.077	10.651
Publicidade e propaganda	(310.982)	(442.402)
Aluguéis e seguros	(1.465.540)	(1.611.080)
Provisões / Reversões	(139.184)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(133.007)	(227.975)
Perdas com imparidade	1.129.708	(2.111.022)
Tributos e outras despesas	44.996	342.992
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(518.334)	(6.974)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	**(2.029.537)**	**(4.484.216)**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.977.013	2.628.324
Despesas financeiras	(16.717.933)	(7.688.805)
Resultado antes dos tributos	**(14.770.457)**	**(9.544.697)**
Imposto de renda e contribuição social	3.576.271	77.931
Prejuízo das operações continuadas	**(11.194.186)**	**(9.466.766)**
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 31)	519.372	866.453
Prejuízo do exercício	**(10.674.814)**	**(8.600.313)**

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2020	2019 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	9.065.410	10.305.307
Receitas relativas a outros negócios	218.893	186.789
Receita de vendas e/ou serviços de operações continuadas (Nota 5)	**9.284.303**	**10.492.096**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2020	2019 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(2.029.537)	(4.484.216)
Outros negócios	218.318	(113.447)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	**(1.811.219)**	**(4.597.663)**

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2020, são como segue:

2020	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	73.378.504	65.787.900	24.135.058	3.697.821	7.645.360
Outros, principalmente África	461.283	281.977	14.489	3.250	34.028

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

CONTROLADORA	2020	2019
Ativo		
Contas a receber	**988.346**	**726.812**
BrT Call Center	52.163	45.870
BrT Multimídia	2.657	18.036
Oi Móvel	804.891	499.755
Telemar	123.318	163.151
Serede	3.970	
Drammen	1.270	
Calitéia	77	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	**7.621.572**	**5.583.816**
PTIF	5.049.527	3.461.853
Oi Holanda	2.571.641	1.764.575
PT Participações		357.388
Pointer	404	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	**2.466**	**3.499**
Oi Serviços Financeiros	990	2.147
Rio Alto	1.476	1.352
Outros	**155.978**	**164.220**
Telemar	63.671	56.697
Oi Móvel	13.202	24.889
Oi Holanda	17.836	15.144
PTIF	309	420
CVTEL	1.485	112
Serede	39.248	66.632
BrT Multimídia	17.039	
Drammen	3.188	
Paggo Administradora		326

CONTROLADORA	2020	2019
Passivo		
Fornecedores	**132.127**	**324.066**
BrT Call Center	52.880	48.889
BrT Multimídia	29.031	58.410
Oi Móvel	33.654	137.150
Telemar	11.492	57.733
Paggo Administradora	47	21.811
Drammen	5.023	
Serede		73
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	**1.591.964**	**783.404**
Telemar	59.889	39.525
Oi Holanda	1.532.075	743.879
Demais obrigações	**31.690**	**64.656**
BrT Call Center		193
Oi Móvel		1.442
Telemar	3.393	43.940
Rio Alto	975	975
BrT Multimídia	717	
Oi Investimentos	11.972	9.592
PT Participações	14.633	8.514

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

CONTROLADORA	2020	2019
Receitas		
Receita dos serviços prestados	**44.900**	**47.300**
BrT Multimídia	539	555
Oi Móvel	30.194	34.361
Telemar	13.413	11.740
Serede	317	644
Drammen	437	
Outras receitas operacionais	**45.276**	**41.921**
BrT Multimídia	5.851	3.958
Oi Móvel	38.200	37.956
Serede	6	7
Drammen	832	
Calitéia	387	
Receitas financeiras	**9.305.002**	**1.338.509**
Oi Móvel		9.020
Telemar	3.590	3.285
Oi Holanda	7.536.101	758.200
PTIF	1.757.201	549.886
PT Participações	8.105	18.118
Pointer	5	

CONTROLADORA	2020	2019
Custos e despesas operacionais	**(766.690)**	**(923.885)**
BrT Multimídia	(1.367)	(4.006)
Oi Móvel	(26.622)	(39.666)
Telemar	(11.303)	(12.760)
Paggo Administradora	(249)	(3.018)
BrT Call Center	(437.264)	(505.333)
Serede	(283.028)	(359.102)
Drammen	(6.857)	
Despesas financeiras	**(7.716.863)**	**(946.339)**
Telemar	(20.364)	(34.521)
Serede	(3.940)	(4.260)
BrT Call Center	(1.614)	(1.801)
BrT Multimídia	(6.498)	(7.241)
Oi Holanda	(7.515.087)	(875.706)
PTIF	(169.061)	(22.602)
PT Participações	(299)	(208)

Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2019 – 115% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos *"intercompany"* em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito *"intercompany"* vigentes em 31 de dezembro de 2020 guardam relação com o que foi aprovado no PRJ. Créditos *"intecompany"* não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias.

Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Enviromental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da sua controlada Oi Móvel, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R$ 15.089 (2019 – R$ 21.218).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Contas a receber e outros ativos				**7.216**
Hispamar				426
Outras entidades				6.790

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Contas a pagar e outros passivos	**520**	**706**	**66.021**	**74.254**
Hispamar	520	706	61.078	71.841
Outras entidades			4.943	2.413

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Receita				
Receita dos serviços prestados	**201**		**498**	**380**
Hispamar	197		439	
Outras entidades	4		59	380
Outras receitas	**2**		**6.118**	**502**
Hispamar	2		2	502
Outras entidades			6.116	
Receita financeira			**120**	**430**
Outras entidades			120	430

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	**(3.824)**	**(4.441)**	**(224.909)**	**(226.031)**
Hispamar	(3.820)	(4.441)	(202.399)	(203.426)
Outras entidades	(4)		(22.510)	(22.605)
Despesa financeira		**(3)**	**(81)**	**(257)**
Hispamar		(3)	(77)	(245)
Outras entidades			(4)	(12)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2020, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R$ 73.263 (2019 – R$ 53.335), conforme quadro a seguir:

	2020	2019
Remuneração do pessoal-chave da administração[1]		
Benefícios de curto prazo a administradores (i)[2]	63.157	51.500
Remuneração com base em ações	10.106	1.835
Total	**73.263**	**53.335**

[1] Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia.

[2] Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, contribuições para seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

30. SEGUROS

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos à propriedade, que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão e seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos, entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	CONSOLIDADO 2020	2019
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Responsabilidade civil – terceiros (*)	415.740	322.408
Incêndio – estoques	170.000	170.000
Roubo - estoques	20.000	20.000
Responsabilidade civil - geral	30.000	30.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	2.000

(*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2020 (ptax): R$ 5,1967 = US$ 1,00

31. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

As informações relativas aos ativos mantidos para venda devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Ativos				
Alienação de UPIs (a)			20.625.007	
Operações internacionais (b)	57.204	3.421.062	99.633	4.271.348
Alienação de Imóveis (c)	43.418	43.416	47.302	119.742
Total	**100.622**	**3.464.478**	**20.771.942**	**4.391.090**

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Passivos				
Alienação de UPIs (a)			9.152.947	
Operações internacionais (b)			42.429	491.225
Alienação de Imóveis (c)				3.070
Total			**9.195.376**	**494.295**

(a) Alienação de UPIs

No âmbito da recuperação judicial da Companhia, conforme descrito na Nota 1 – Informações Gerais, e, mais especificamente, no item 2. UPIs previstas no Aditamento ao PRJ, é previsto realizar a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo").

A alienação das UPIs visa permitir à Companhia maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

Informações a respeito do estágio de alienação de cada uma das UPIs estão descritas de forma detalhada na Nota 1 – Informações Gerais, nos subitens de 2.1 ao 2.5 para cada uma das UPIs.

Os ativos e passivos relacionados a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo, UPI Torres e UPI Data Center são classificados como mantidos para venda, devido seu valor contábil ser recuperado, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, considerando a evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

(a.1) Ativos mantidos para venda

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPIs, liquidos das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

	2020
Ativos mantidos para venda	**20.625.007**
Ativo Circulante	**1.935.564**
Caixa e equivalentes de caixa	207.925
Contas a receber	1.075.583
Estoques	11.932
Tributos correntes a recuperar	6.412
Outros tributos	58.834
Depósitos e bloqueios judiciais	383
Ativo relacionado aos fundos de pensão	127
Despesas antecipadas	513.609
Demais ativos	60.759
Ativo não Circulante	**18.689.443**
Tributos diferidos	(47.740)
Outros tributos	171.373
Depósitos e bloqueios judiciais	34.621
Despesas antecipadas	440.290
Demais ativos	35.748
Imobilizado	17.297.887
Intangível	757.264
Passivos associados a ativos mantidos para venda	**9.152.947**
Passivo Circulante	**3.189.571**
Salários, encargos sociais e benefícios	208.563
Fornecedores	1.267.096
Tributos correntes a recolher	3.866
Outros tributos	222.195
Autorizações e concessões a pagar	44.502
Programa de refinanciamento fiscal	145
Provisões	161
Arrendamentos a pagar	1.034.467
Demais obrigações	408.576
Passivo não Circulante	**5.963.376**
Outros tributos	4.086
Programa de refinanciamento fiscal	410
Provisões	63.772
Arrendamentos a pagar	4.601.655
Demais obrigações	1.293.453

(a.2) Operações descontinuadas

As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo e UPI Data Center são classificados como operações descontinuadas por representarem uma importante linha separada de negócios e são parte integrante de plano coordenado de venda. A Companhia considera que as operações da UPI Torres não representa uma linha separada de negócios, sendo as receitas e despesas associadas a esses ativos, apresentados pelo método de consolidação integral na demonstração do resultado.

O plano de implementação da reestruturação societária, para segregar e alienar as UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, gerou uma alteração nas informações sobre segmentos operacionais que excluem as operações descontinuadas e são apresentadas considerando os segmentos de negócios que não serão transferidos para as UPIs, ou seja, os segmentos de negócios continuados que remanescerão na Companhia.

É importante ressaltar que, para 31 de dezembro de 2020, a Administração continua a considerar as operações descontinuadas e continuadas em conjunto para a monitorar e acompanhar o desempenho das ofertas de serviços na visão segmentada por clientes e, inclusive, no que tange aos recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas, que são consistentes com os relatórios internos fornecidos para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração.

Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, bem como as receitas e despesas relacionadas as operações continuadas da Companhia, liquidos das operações intragrupo, são demonstradas a seguir:

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

	2020			2019		
	CONSOLIDADO	OPERAÇÃO DESCONTINUADA	OPERAÇÃO CONTINUADA	CONSOLIDADO	OPERAÇÃO DESCONTINUADA	OPERAÇÃO CONTINUADA
Receitas de vendas e/ou serviços	**18.775.764**	**9.491.461**	**9.284.303**	**20.136.183**	**9.644.087**	**10.492.096**
Receitas (despesas) operacionais:						
Interconexão	(467.450)	(297.997)	(169.453)	(487.413)	(310.821)	(176.592)
Pessoal	(2.461.610)	(723.471)	(1.738.139)	(2.528.823)	(662.654)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(5.491.153)	(2.317.188)	(3.173.965)	(6.030.542)	(2.507.337)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(890.160)	(421.007)	(469.153)	(1.014.432)	(397.986)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros	(113.729)	(103.558)	(10.171)	(170.860)	(170.093)	(767)
Publicidade e propaganda	(355.191)	(41.376)	(313.815)	(497.278)	(51.946)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(2.366.736)	(884.928)	(1.481.808)	(2.575.862)	(960.165)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(139.802)	(3.909)	(135.893)	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(395.116)	(261.432)	(133.684)	(489.396)	(190.294)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade	800.378	(329.330)	1.129.708	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas)	(249.623)	(228.876)	(20.747)	(110.568)	(431.388)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(236.695)		(236.695)	(6.974)		(6.974)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**(12.366.888)**	**(5.613.072)**	**(6.753.816)**	**(16.239.608)**	**(5.687.432)**	**(10.552.176)**
Depreciação e amortização	(6.937.488)	(2.595.782)	(4.341.706)	(6.873.945)	(2.336.362)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	**(19.304.376)**	**(8.208.854)**	**(11.095.522)**	**(23.113.553)**	**(8.023.794)**	**(15.089.759)**
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	**(528.612)**	**1.282.607**	**(1.811.219)**	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**
Resultado financeiro:						
Receitas financeiras	4.227.459	25.239	4.202.220	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(17.729.852)	(740.060)	(16.989.792)	(8.772.181)	(763.833)	(8.008.348)
Total do resultado financeiro	**(13.502.393)**	**(714.821)**	**(12.787.572)**	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	**(14.031.005)**	**567.786**	**(14.598.791)**	**(9.087.088)**	**887.210**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social	3.502.506	(48.414)	3.550.920	(8.019)	(20.757)	12.738
Lucro (Prejuízo) do exercício	**(10.528.499)**	**519.372**	**(11.047.871)**	**(9.095.107)**	**866.453**	**(9.961.560)**

(a.2.1) Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

Demonstração do resultado

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas de vendas e/ou serviços	20.136.183	9.644.087	10.492.096
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(15.314.814)	(7.332.219)	(7.982.595)
Lucro bruto	**4.821.369**	**2.311.868**	**2.509.501**
Receitas (despesas) operacionais			
Resultado de equivalência patrimonial	(5.174)		(5.174)
Despesas com vendas	(3.547.684)	(940.635)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(2.782.300)	(840)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	4.527.710	431.643	4.096.067
Outras despesas operacionais	(5.991.291)	(181.743)	(5.809.548)
	(7.798.739)	**(691.575)**	**(7.107.164)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**
Receitas financeiras	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(8.772.181)	(763.833)	(8.008.348)
Resultado financeiro	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**
Prejuízo antes das tributações	**(9.087.088)**	**887.210**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	(77.060)	(20.757)	(56.303)
Diferido	69.041		69.041
Prejuízo das operações continuadas	**(9.095.107)**	**866.453**	**(9.961.560)**
Operações descontinuadas			
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		(866.453)	866.453
Prejuízo do exercício	**(9.095.107)**		**(9.095.107)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(9.000.434)		(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores	(94.673)		(94.673)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(8.764.803)		(8.764.803)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(235.631)		(235.631)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)			
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.448		5.788.447
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915		155.915
Prejuízo básico e diluído por ação:			
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)	(1,51)		(1,51)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)	(1,51)		(1,51)
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações continuadas:			
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R$)			(1,66)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R$)			(1,66)

Demonstração do resultado abrangente

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Prejuízo do exercício	**(9.095.107)**		**(9.095.107)**
Perda de contabilidade de "*hedge*"	(1.152)		(1.152)
Ganho (Perda) atuarial	(9.795)	109	(9.904)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(16.372)		(16.372)
Resultado abrangente de operações continuadas	**(9.122.426)**	**109**	**(9.122.535)**
Operações descontinuadas			
Resultado abrangente de operações descontinuadas		(109)	109
Total do resultado abrangente do exercício	**(9.122.426)**		**(9.122.426)**
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(9.025.115)		(9.025.115)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador	(97.311)		(97.311)

Demonstração dos fluxos de caixa

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(9.087.088)	887.211	(9.974.299)
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	3.606.618	844.917	2.761.702
Ajuste a valor justo de empréstimos e financiamentos	527.465		527.465
Ajuste a valor presente outros passivos	59.214		59.214
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	(55.025)		(55.025)
Depreciação e amortização (Nota 5)	6.873.945	2.336.362	4.537.583
Provisão (Reversão) para contrato oneroso	1.230.820		1.230.820
Perda (reversão) com imparidade	2.111.022		2.111.022
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	489.396	260.294	229.101
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	216.438	4.748	211.690
Equivalência patrimonial (Nota 5)	5.174		5.174
Perda na baixa de ativo permanente Resultado na baixa de bens	129.438		129.438
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	359.465	(15.287)	374.752
Participação de empregados e administradores	260.207	70.020	190.187
Recuperação de tributos	(3.617.919)		(3.617.919)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	1.620.378	30.827	1.589.551
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	16.159	24	16.135
Outros	(432.879)	29	(432.908)
	3.312.828	4.419.145	(106.317)
Mutações patrimoniais			
Contas a receber	(306.240)		(306.240)
Estoques	(21.113)		(21.113)
Tributos	1.322.267		1.322.267
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	40.141		40.141
Fornecedores	(678.046)		(678.046)
Salários, encargos sociais e benefícios	(313.169)		(313.169)
Provisões	(462.299)		(462.299)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda	(29.829)		(29.829)
Outras contas ativas e passivas	(252.683)		(252.683)
Autorizações e concessões	(127.313)		(127.313)
Encargos financeiros pagos - Dívida	(926.910)		(926.910)
Encargos financeiros pagos - Outros	(121.885)	(60.976)	(60.909)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	(85.680)		(85.680)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(159.966)		(159.966)
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações continuadas			**(2.168.066)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações descontinuadas		**4.358.169**	**4.358.169**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2.190.103**		**2.190.103**
Atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(7.425.513)	(3.268.195)	(4.157.318)
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	106.097		106.097
Dividendos recebidos de investimentos no exterior	226.525		226.525
Depósitos e bloqueios judiciais	(477.010)	(4.899)	(472.111)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	719.223	2.879	716.344
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações continuadas			**(3.580.463)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações descontinuadas		**(3.270.215)**	**(3.270.215)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**(6.850.678)**		**(6.850.678)**
Atividades de financiamentos			
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	(11.824)		(11.824)
Recebimentos (Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	72.113		72.113
Aumento de capital	4.000.000		4.000.000
Prêmio de compromisso a investidores	(58.489)		(58.489)
Recompra de ações	(2.572)		(2.572)
Programa de refinanciamento fiscal	(151.862)	(142)	(151.720)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(437)		(437)
Pagamento de arrendamento	(1.489.738)	(948.900)	(540.838)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de operações continuadas			**3.306.233**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de operações descontinuadas		**(949.042)**	**(949.042)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**2.357.191**		**2.357.191**
Fluxo de caixa do período	**(2.303.384)**		**(2.303.384)**
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo final	2.081.945		2.081.945
Saldo inicial	4.385.329		4.385.329
Variação no período	(2.303.384)		(2.303.384)

Demonstração do valor adicionado

	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas	29.731.500	12.421.303	17.310.197
Insumos adquiridos de terceiros	(10.561.015)	(4.648.276)	(5.912.739)
Valor adicionado bruto	19.170.485	7.773.027	11.397.458
Retenções	(13.279.348)	(2.080.663)	(11.198.685)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	5.891.137	5.692.364	198.773
Valor adicionado recebido em transferência	2.657.289	30.750	2.626.539
Valor adicionado total a distribuir	**8.548.426**	**5.723.114**	**2.825.312**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	(2.271.582)	(581.306)	(1.690.276)
Impostos e taxas	(5.439.457)	(2.217.543)	(3.221.914)
Remuneração de capital de terceiros	(9.932.494)	(2.924.265)	(7.008.229)
Remuneração de capitais próprios	9.095.107		9.095.107
Valor adicionado distribuído	**8.548.426**	(5.723.114)	(2.825.312)

Notas explicativas - Receitas e despesas

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas de vendas e/ou serviços	**20.136.183**	**9.644.087**	**10.492.096**
Receitas (despesas) operacionais:			
Interconexão	(487.413)	(310.821)	(176.592)
Pessoal	(2.528.823)	(662.654)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(6.030.542)	(2.507.337)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(1.014.432)	(397.986)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros	(170.860)	(170.093)	(767)
Publicidade e propaganda	(497.278)	(51.946)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(2.575.862)	(960.165)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(489.396)	(190.294)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas)	(110.568)	(431.388)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.974)		(6.974)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	**(16.239.608)**	**(5.687.432)**	**(10.552.176)**
Depreciação e amortização	(6.873.945)	(2.336.362)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	**(23.113.553)**	**(8.023.794)**	**(15.089.759)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**
Resultado financeiro:			
Receitas financeiras	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(8.772.181)	(763.833)	(8.008.348)
Total do resultado financeiro	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**
Prejuízo antes das tributações	**(9.087.088)**	**887.210**	**(9.974.298)**
Imposto de renda e contribuição social	(8.019)	(20.757)	12.738
Prejuízo do exercício das operações continuadas	**(9.095.107)**	**866.453**	**(9.961.560)**
Operações descontinuadas			
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		(866.453)	866.453
Prejuízo do exercício	**(9.095.107)**		**(9.095.107)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(9.000.434)		(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores	(94.673)		(94.673)
Despesas operacionais por função:			
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(15.314.814)	(7.332.219)	(7.982.595)
Despesas com vendas	(3.547.684)	(940.635)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(2.782.300)	(840)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	4.527.710	431.643	4.096.067
Outras despesas operacionais	(5.991.291)	(181.743)	(5.809.548)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.174)		(5.174)
Total das despesas operacionais	**(23.113.553)**	**(8.023.794)**	**(15.089.759)**

Notas explicativas – Resultado financeiro

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas financeiras			
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	383.025		383.025
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos (i)	1.922.176	24.944	1.897.232
Rendimentos de aplicações financeiras	238.828	5.783	233.045
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(52.013)		(52.013)
Outras receitas	170.447	23	170.424
Total	**2.662.463**	**30.750**	**2.631.713**
Despesas financeiras e outros encargos			
a) Despesas com empréstimos e financiamentos			
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(910.491)		(910.491)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	(640.068)		(640.068)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.295.545)		(1.295.545)
Juros sobre debêntures	(322.218)		(322.218)
Sub-total:	**(3.168.322)**		**(3.168.322)**
b) Outros encargos			
Juros sobre arrendamentos	(948.973)	(614.944)	(334.029)
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	(185.027)		(185.027)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(456.579)	(100.864)	(355.715)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos (ii)	(1.906.870)	(15.792)	(1.891.078)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(1.620.378)	(30.827)	(1.589.551)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(16.159)	(22)	(16.137)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	55.025		55.025
Outras despesas (iii)	(524.898)	(1.384)	(523.514)
Sub-total:	**(5.603.859)**	**(763.833)**	**(4.840.026)**
Total	**(8.772.181)**	**(763.833)**	**(8.008.348)**
Resultado financeiro	**(6.109.718)**	**(733.083)**	**(5.376.635)**

Notas explicativas – Imposto de renda e contribuição social

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro			
Tributos correntes	(77.060)	(20.757)	(56.303)
Tributos diferidos (Nota 10)	69.041		69.041
Total	**(8.019)**	**(20.757)**	**12.738**

Notas explicativas – Informações por segmento

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Residencial	**7.264.262**	**1.753.177**	**5.511.085**
Fixo	3.281.905		3.281.905
Banda larga	2.187.015	1.124	2.185.891
TV paga	1.752.053	1.752.053	
Interconexão	43.289		43.289
Mobilidade pessoal	**7.017.311**	**6.798.221**	**219.090**
Mobilidade	6.601.729	6.382.639	219.090
Interconexão	257.099	257.099	
Material de revenda (Handsets, sim cards e outros acessórios)	158.483	158.483	
Empresarial / Corporativo/Atacado	**5.527.817**	**1.092.689**	**4.435.128**
Outros serviços e negócios	**140.004**		**140.004**
Receita de vendas e/ou serviços	**19.949.394**	**9.644.087**	**10.305.307**
Despesas operacionais			
Depreciação e amortização	(6.804.870)	(2.336.362)	(4.468.508)
Interconexão	(484.061)	(310.821)	(173.240)
Pessoal	(2.487.632)	(662.654)	(1.824.978)
Serviços de terceiros	(5.957.763)	(2.507.337)	(3.450.426)
Serviços de manutenção de rede	(1.012.857)	(397.986)	(614.871)
Custo de aparelhos e outros	(159.442)	(170.093)	10.651
Publicidade e propaganda	(494.348)	(51.946)	(442.402)
Aluguéis e seguros	(2.571.245)	(960.165)	(1.611.080)
Provisões / Reversões	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(488.269)	(260.294)	(227.975)
Perdas com imparidade	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras despesas	(18.396)	(361.388)	342.992
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.974)		(6.974)
Resultado operacional ntes do resultado financeiro e tributos	**(2.863.923)**	**1.620.293**	**(4.484.216)**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	2.659.074	30.750	2.628.324
Despesas financeiras	(8.452.638)	(763.833)	(7.688.805)
Resultado antes dos tributos	**(8.657.487)**	**887.210**	**(9.544.697)**
Imposto de renda e contribuição social	57.174	(20.757)	77.931
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	**(8.600.313)**	**866.453**	**(9.466.766)**

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receita de vendas e/ou serviços			
Receitas relativas ao segmento reportado	19.949.394	9.644.087	10.305.307
Receitas relativas a outros negócios	186.789		186.789
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	**20.136.183**	**9.644.087**	**10.492.096**

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Resultado antes do resultado financeiro e tributos			
Telecomunicações no Brasil	(2.863.923)	1.620.293	(4.484.216)
Outros negócios	(113.447)		(113.447)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	**(2.977.370)**	**1.620.293**	**(4.597.663)**

(b) Operações internacionais

A administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação dos investimentos em África e Ásia

Em 24 de janeiro de 2020, a controlada Africatel Holdings B.V. ("Africatel") alienou e transferiu a totalidade das ações de emissão da PT Ventures para a sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P., após as devidas aprovações pelo Conselho de Administração da Companhia, pelos órgãos societários competentes da Africatel e pelo Juízo da Recuperação Judicial e conforme previsto no PRJ e no Plano Estratégico.

Na data da transação, a PT Ventures era titular das participações sociais detidas nas companhias angolanas Unitel, S.A. ("Unitel") (25%) e Multitel – Serviços de Telecomunicações Lda. (40%), bem como de direitos de crédito de dividendos declarados pela Unitel e já vencidos e de um conjunto de direitos decorrentes da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído segundo as Normas de Arbitragem da CCI, no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures na CCI contra os demais acionistas da Unitel, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2019.

O valor total da transação foi de US$ 1 bilhão, dos quais: (i) US$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US$ 60,9 milhões foram pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (iii) US$ 240 milhões foram pagos pela Sonangol à Africatel, de forma parcelada, entre fevereiro e julho de 2020.

Em virtude dessa operação, a Companhia se desvinculou dos litígios em curso envolvendo a PT Ventures, a Unitel e seus demais acionistas.

Considerando que restaram poucos negócios de ativos internacionais a serem alienados, e que se relacionam, essencialmente, às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. ("CST"), Timor Telecom, S.A. e empresas de listas telefônicas, a Companhia manteve no grupo de ativos internacionais mantidos para venda os investimentos na CST, uma vez que em 20 de outubro de 2020, a controlada Africatel assinou um "Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos" para a alienação das suas ações na CST, tendo submetido aos órgãos governamentais de São Tomé e Príncipe o pedido de aprovação para efetivar a transação.

A Companhia continua empenhada em alienar os ativos operacionais relacionados às operações na África e Ásia e tem avaliado um projeto para desmobilizar as empresas que sobrarão no processo de venda das empresas internacionais.

O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	2020	2019
Ativos mantidos para venda	**99.633**	**4.271.348**
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	33.752	63.993
Contas a receber	41.609	113.699
Dividendos a receber		2.435.014
Ativo mantido para venda		1.474.699
Outros ativos	7.172	74.300
Investimentos	191	4.916
Imobilizado	13.659	83.400
Intangível	3.250	21.327
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	**42.429**	**491.225**
Empréstimos e financiamentos	10.406	11.589
Fornecedores	11.223	37.119
Outros passivos	20.800	442.517
Participação de não controladores (i)		**146.180**
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes – Consolidado	**57.204**	**3.633.943**
Eliminações intragrupo		(212.881)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	**57.204**	**3.421.062**
Investimentos na África	57.204	3.421.062

As companhias que não possuem expectativa de venda no curto prazo passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial.

(i) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

(c) Alienação de imóveis

No contexto do processo de recuperação judicial e do Plano Estratégico, divulgado ao mercado em 16 de julho de 2019, a Administração da Companhia foi autorizada a tomar as medidas necessárias para realizar a alienação de imóveis, ativos *"non-core"*.

No dia 21 de fevereiro de 2020, a Companhia vendeu imóvel de sua propriedade localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, à Alianza Gestão de Recursos Ltda., pelo valor de R$ 120,5 milhões. A operação foi autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, após a manifestação favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Da mesma forma, a ANATEL confirmou a desvinculação do Imóvel da Relação de Bens Reversíveis da Companhia.

Outros imóveis ao longo de 2020 foram alienados, nos seguintes endereços: Rua Coronel Austriclinio, 914, Centro, Palmares, Pernambuco, vendido ao Sr. Hallyson Ferreira Lins e Sra. Luciana Keila Silva Ferreira por R$ 380; Rua Quintino Bocaiuva, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, vendido à Relup 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. por R$ 4,7 milhões; Avenida Goiás, 516, quadra 08, Lotes 60 e 56, Setor Central, Goiânia, vendido à Jingxiang Utilidades e Bazar EIRELI por R$ 3,5 milhões; Rua Vitorio Nunes da Motta, 160, Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Espirito Santo, vendido à Opus Enseada Empreendimento Imobiliários Ltda. por R$ 16 milhões; Avenida Diógenes Chianca, St. 24, Qd. 418, Lt 0118, Agua Fria, João Pessoa, Paraíba, vendido à Comar Consultoria Ltda. por R$ 6,5 milhões; e, Avenida Madre Benvenuta, 2080, Florianópolis, Santa Catarina, vendido à UDESC – Fundação Universidade Estado de Santa Catarina por R$ 79 milhões.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, por meio de comunicado ao mercado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal (ambas, em conjunto, "Subsidiárias da Oi"), sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital da Companhia em maio de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

Tendo em vista o inadimplemento da Rio Forte com relação aos títulos, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram, em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol ("Opção").

No dia 31 de março de 2015, a Companhia publicou Fato Relevante relativo à consumação da Permuta.

A Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos, sendo que o número de ações objeto da Opção foi reduzido anualmente, a cada dia 31 de março.

Até 31 de dezembro de 2020, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção: (i) a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção; (ii) a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; (iii) a partir de 31 de março de 2018, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; (iv) a partir de 31 de março de 2019, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; e (v) a partir de 31 de março de 2020, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção. Ainda estão sujeitas à Opção 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, sendo que a Pharol deixará de poder exercer a Opção sobre as mesmas em 31 de março de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Opção apresentava um valor justo estimado de R$ 8 calculados pela Companhia com base no modelo de "*Black-Scholes*" e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

b) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase "Operação Lava Jato", nomeada de "Operação Mapa da Mina" (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na "Operação Lava Jato". Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ.

Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10ª Vara Federal de São Paulo.

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, *"compliance"*, auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de *"compliance"* se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

b) Créditos com Garantia Real

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

Para o fechamento de 2020 a implementação do Aditamento não gerou impacto contábil dado que depende da concretização da alienação da UPI Ativos Móveis.

c) Créditos Agências Reguladoras

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados.

Após a homologação do Aditamento ao PRJ, ainda no último trimestre de 2020, foi celebrado o Instrumento de Transação com a ANATEL, em conformidade com os preceitos da Lei 13.988. A Companhia reconheceu os créditos com a Agência Reguladora ANATEL de acordo com os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente na data da celebração do Instrumento de Transação, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa, de prazo de 7 anos (84 parcelas), e premissas relacionadas às taxas de desconto, obtida de acordo com as condições de mercado, estimada com o "spread" de risco intrínseco da Companhia (Nota 18).

Até 31 de dezembro de 2020, com a implementação do Aditamento, o montante de depósitos judiciais convertidos em renda alcançava a quantia de R$ 199.827.

d) Créditos Quirografários, listados na Classe III

Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R$ 12.018 aos Credores Quirografários (Classe III) no âmbito da RJ.

Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

Para 2020 a implementação do Aditamento não gerou impacto contábil nas demonstrações financeiras. O passivo financeiro de empréstimos e financiamentos é desreconhecido quando a dívida é extinta ou quando ocorre modificação substancial nos termos contratuais. Nos termos e condições do Aditamento ao PRJ, existe a obrigação de pré-pagamento com desconto aos credores das classes II e III, se ocorrer um ou mais Eventos de Liquidez (Nota 1). Tais obrigações de pré-pagamento não atendem as condições de desreconhecimento do passivo ou modificação substancial nos termos contratuais, uma vez que dependem do atingimento de certas condições precedentes previstas no PRJ e que não estão sob o controle da Companhia.

Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições,, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

Os impactos contábeis do Leilão Reverso apenas serão reconhecidos na data em que o evento do leilão ocorrer.

Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de pré-pagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

Os impactos contábeis apenas serão reconhecidos na data em que os eventos ocorrerem, pois dependem de eventos futuros e que não estão sob o controle da Companhia.

e) Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R$ 5.259 de pagamentos aos Credores Quirografários ME/EPP (Classe IV) no âmbito da RJ.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Cisão parcial e redução de capital de controlada

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a sua cisão parcial, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel e a redução de capital social da BrT Multimídia, no valor de R$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo o capital social da BrT Multimídia passado de R$ 2.013.309.621,84 para R$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A cisão parcial foi aprovada sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel se tornou responsável apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência da cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da BrT Multimídia, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência da cisão parcial em questão.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eleazar de Carvalho Filho (Presidente)
Marcos Grodetzky (Vice-Presidente)
Henrique José Fernandes Luz
Marcos Bastos Rocha
Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana
Paulino do Rego Barros Jr.
Roger Solé Rafols
Claudia Quintella Woods
Armando Lins Netto
Mateus Affonso Bandeira
Luís Maria Viana Palha da Silva

DIRETORIA

Rodrigo Modesto de Abreu – Diretor Presidente
Camille Loyo Faria – Diretora de Finanças e Relações com Investidores
Antônio Reinaldo Rabelo Filho – Diretor Jurídico
José Claudio Moreira Gonçalves – Diretor
Bernardo Kos Winik – Diretor

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS
Pedro Wagner Pereira Coelho (Presidente)
Alvaro Bandeira
Daniela Maluf Pfeiffer
Raphael Manhães Martins

SUPLENTES
Patricia Valente Stierli
William da Cruz Leal
Luiz Fernando Nogueira
Marco Antônio de Almeida Lima

CONTADOR

Marcelo Antônio Leal Gomes
CRC-RJ 083.182

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ARRECADAÇÃO

David Tavares Neves Nunes
CRC-RJ 069.013

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial examinou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da BDO RCS Auditores Independentes e fundamentado na emissão do Relatório de Auditoria Externa, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, concluíram, por unanimidade, que as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo o Conselheiro Raphael Manhães Martins, após apresentar questionamentos que foram respondidos e justificados pela Companhia, consignado ressalva ao item 27 das Notas Explicativas, nos termos da Manifestação de Voto que integra a ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 28 de março de 2021 como Anexo II.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

Pedro Wagner Pereira Coelho
(Presidente do Conselho Fiscal)

Alvaro Bandeira **Daniela Maluf Pfeiffer** **Raphael Manhães Martins**

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E CONTROLES – EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Introdução

O Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC) da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial é um órgão colegiado de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente, instituído na forma do disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia e submetido ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

O CARC é composto por cinco membros, todos conselheiros independentes, eleitos em 16 de outubro de 2020 pelo Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O mandato dos membros do CARC é de 2 (dois) anos e coincide com o dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno, o CARC reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Coordenador, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, por solicitação de qualquer membro do próprio Comitê.

2. Atribuições e Responsabilidades

O CARC tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia:

(i) Em assuntos relativos a avaliações de risco dos negócios e dos mecanismos internos de controle, bem como na supervisão da adequação do escopo, amplitude e independência da área de auditoria interna;

(ii) Na promoção da articulação orgânica e efetiva entre os órgãos de administração e fiscalização, Auditores Independentes e função de Auditoria Interna da Companhia, e controladas, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias; e

(iii) Na supervisão da gestão e controle de contingências.

Também compete ao CARC a análise das informações trimestrais e das demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, incluindo as demonstrações financeiras anuais, bem como do Relatório da Administração e quaisquer análises divulgadas pela Administração sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

3. Atividades do CARC no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

No exercício de 2020, o CARC realizou 6 sessões ordinárias e 12 sessões extraordinárias, reunindo-se com as áreas de Riscos/*Compliance*, Auditoria Interna, Auditores Independentes, além de diretores e executivos de variadas áreas da Companhia. Da mesma forma, reuniu-se com consultorias independentes e escritórios de advocacia contratados para conduzirem procedimentos investigativos internos.

A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia foram relatadas as principais atividades desenvolvidas pelo CARC no respectivo mês.

Em 2020 o CARC manteve reuniões regulares com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avaliou como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos.

4. Temas discutidos pelo CARC e outras atividades

Os principais aspectos foram:

Auditoria Independente

• avaliação quanto à renovação do contrato com a BDO Auditores Independentes;

• análise dos riscos identificados, bem como avaliação do planejamento dos trabalhos a fim de estabelecer natureza, época e extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados;

• avaliação das principais conclusões dos auditores independentes ao término de cada revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) ao longo de 2020 e parecer sobre as demonstrações financeiras de 2020;

• revisão e discussão com os auditores independentes sobre os PAAs - Principais Assuntos de Auditoria identificados em seu exame. O Comitê concorda com a avaliação feita pelos auditores, incluída em seu relatório sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020,

• avaliação do relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos e acompanhamento das medidas que vêm sendo tomadas pela Administração, a fim de fortalecer os sistemas de controles internos, *compliance* e riscos da Companhia, e

• avaliação de todos os serviços contratados junto à BDO em 2020. Além dos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, a BDO foi contratada para prestar serviços de auditoria forense, auditoria das demonstrações contábeis da Calitéia de 30 de setembro e 31 de dezembro de 2020 totalizando R$ 319.109,50 e *Due Diligence* no valor de R$ 376.896,00. O CARC concluiu pela inexistência de conflitos de interesses nos serviços citados e recomendou, previamente, a aprovação das contratações pelo Conselho de Administração.

Auditoria Interna

• análise do planejamento de trabalhos da auditoria para o ciclo 2020 com posterior recomendação de aprovação do plano pelo Conselho de Administração;

• análise e aprovação das metas e indicadores da área de auditoria interna;

• acompanhamento da execução do plano anual de auditoria interna e de seus resultados, bem como conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações reportadas e o acompanhamento das providências adotadas pela Administração, relatando e recomendando ao Conselho de Administração eventuais providências;

• acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Forense (projetos em andamento, reporte do canal de denúncias e resultados dos trabalhos investigativos); e

• acompanhamento dos controles internos, da gestão de riscos e do monitoramento de fraudes, com base nas manifestações e reuniões com os auditores internos e independentes.

Controles Internos e Riscos Corporativos

• acompanhamento, ao longo do exercício de 2020, da evolução do modelo de Gerenciamento dos Riscos Corporativos e a atualização dos fatores de riscos, impactos e ações de mitigação;

• acompanhamento da efetiva implementação das melhorias relacionadas com as deficiências significativas anteriormente reportadas pelos auditores independentes;

• acompanhamento dos projetos de *Compliance* incluindo a matriz de risco corporativa e os indicadores da área;

• acompanhamento e status do Plano de Continuidade de Negócios;

• acompanhamento do Projeto da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

• avaliação de temas regulatórios; acompanhamento dos riscos cibernéticos e de Segurança da Informação, e

• acompanhamento, ao longo do ano, dos impactos da Covid 19, inclusive da mensuração de seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras.

Gestão Financeira

• evolução das contingências e provisões judiciais da Companhia;

• acompanhamento dos riscos judiciais nas diversas dimensões; e

• acompanhamento dos riscos regulatórios e dos projetos contábeis, incluindo depósitos judiciais, conciliação, contingências e contas intercompanhia.

Governança Corporativa

• avaliação das seguintes Políticas, previamente a sua submissão para aprovação do Conselho de Administração: (a) Transações entre Partes Relacionadas; (b) Hedge; (c) Investimentos; (d) Alçadas, e (e) Captações;

• avaliação do Código de Ética, em conjunto com o Comitê de Gente, Nomeação e Governança;

• revisão das diretrizes de riscos financeiros; e

• ciclo anual de avaliação da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria.

5. Parecer do CARC

O CARC - como decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da administração da companhia, dos trabalhos da Auditoria Interna e do exame das demonstrações contábeis pelos auditores independentes, ponderadas as limitações naturais do próprio escopo de sua atuação - entende que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Oi S.A. em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas em atendimento às normas legais e regulamentares e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e, portanto, recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

Henrique Luz - Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles
Cláudia Quintella Woods - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles
Marcos Bastos Rocha - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles
Marcos Grodetzky - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles
Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Oi S.A. – (Em Recuperação Judicial)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Oi S.A.(Em Recuperação Judicial) ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Oi S.A. (Em Recuperação Judicial)** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n°1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) o cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), considerando os novos termos e condições estabelecidos no aditamento que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 05 de outubro de 2020, bem como o atendimento dos requerimentos previstos na Lei nº 11.101/2005; (ii) o sucesso na implementação do plano estratégico; e (iii) conclusão do processo de alienação das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) referentes aos negócios da operação de telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"), de infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"), da operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo") e do negócio de TV ("UPI TVCo"). Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Recuperabilidade de ativos de longa duração

Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 16 e 17, a Companhia e suas controladas possuem registrados como imobilizado e intangível, nas demonstrações contábeis consolidadas, os montantes de R$24.135.058 mil e R$3.697.821 mil, respectivamente. A Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre quando há indicativos de que o valor contábil pode não ser recuperável. O referido teste foi elaborado com base nas projeções contidas no plano estratégico, atualizadas após a aprovação/homologação do aditamento ao PRJ. As premissas utilizadas estão apresentadas na Nota Explicativa nº2 (b), as quais envolvem julgamento significativo para determinadas condições de negócio que fundamentam os resultados futuros de suas operações continuadas, como também considera o sucesso na execução do plano estratégico como um todo. Como resultado do referido teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível, a Companhia identificou e reconheceu uma reversão da perda com redução ao valor recuperável ("impairment") reconhecida anteriormente, no intangível, no montante de R$ 1.129.708 mil, conforme descrito na Nota Explicativa nº17.

Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas e nas condições de mercado que a Companhia atua podem gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

• Aplicação de teste de controles internos relevantes referente ao ciclo de avaliação da recuperabilidade de ativos;

• Revisão das premissas utilizadas na mensuração do valor em uso apurado com base nas projeções futuras preparadas pela Administração após a homologação do aditamento ao PRJ, com o envolvimento dos nossos especialistas, com relação às taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas referidas projeções futuras, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e a comparação com as projeções de fluxo de caixa do plano estratégico;

• Revisão dos cálculos aritméticos sobre a reversão da perda com redução ao valor recuperável reconhecida anteriormente no intangível;

• Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, identificamos ajuste no saldo da reversão do *impairment* que foi regularizado pela Companhia e, portanto, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.

Realização de tributos diferidos

Conforme Nota Explicativa nº 10, a Companhia e suas controladas possuem registrados como tributos diferidos, nas demonstrações contábeis consolidadas, o montante de R$ 3.671.070 mil, decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas, bem como sobre diferenças temporariamente não dedutíveis e/ou tributáveis.

A Administração avalia no mínimo anualmente o risco de perda por recuperabilidade desse ativo, com base nas projeções de lucros tributáveis futuros. Como resultado desta avaliação, a Companhia reconheceu estes tributos diferidos na extensão do lucro tributável futuro baseado, substancialmente, nas estimativas de ganhos de capital que são esperados após a conclusão do processo de alienação das UPIs, conforme previsto no aditamento ao PRJ.

Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas, nas condições de negócio da Companhia e no processo de alienação das UPIs podem gerar efeitos significativos nas projeções de lucros tributários futuros e, consequentemente, impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

• Aplicação de teste de controles internos relevantes referente aos tributos diferidos ativos e passivos, incluindo os controles internos sobre a análise de realização de tais tributos;

• Revisão das projeções de lucro tributável futuro preparadas pela Administração após a homologação do aditamento ao PRJ, com o envolvimento dos nossos especialistas, com relação as estimativas de ganho de capital nas alienações das UPIs, às taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas referidas projeções futuras, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e a comparação com as projeções de fluxo de caixa do plano estratégico;

• Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento dos tributos diferidos ativos;

• Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.

Provisão para contingências

Conforme descrito na Nota Explicativa nº24, a Companhia e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas trabalhista, tributária e cível, que surgem no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem assuntos de natureza tributária e cível em discussão em várias esferas processuais, no montante total de R$ 28.419.340 mil e R$ 2.464.987 mil, respectivamente, sendo que R$1.225.417 mil e R$2.788.426 mil, respectivamente, estão provisionados por ser considerados como provável perda, conforme avaliação realizada pela administração a partir da opinião de seus assessores jurídicos.

A definição e mensuração dos montantes provisionados e divulgados depende do julgamento crítico da Administração em relação à probabilidade de perda destacada nas discussões em andamento, como resultado das interpretações da legislação vigente, das decisões judiciais e da evolução da jurisprudência. Adicionalmente, considerando a relevância dos valores envolvidos e complexidade do ambiente legal e regulatório, quaisquer mudanças nas premissas adotadas na determinação do prognóstico de perda podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Por esses aspectos, consideramos a avaliação do reconhecimento, mensuração e divulgação dessas contingências como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

• Atualização de nosso entendimento e avaliação do ambiente de controles internos, incluindo o envolvimento dos nossos especialistas em Tecnologia da Informação, que estejam relacionados ao ciclo de identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes;

• Avaliação da metodologia, premissas e critérios utilizados pela Companhia, incluindo as atualizações, para reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências nas demonstrações contábeis;

• Obtenção de carta de confirmação externa junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos tributários, visando confirmar: (i) a existência de processos e seu estágio atual; (ii) a respectiva avaliação de perda envolvida e as fundamentações jurídicas aplicáveis;

• Envolvimento dos nossos especialistas tributários para avaliar a natureza, fundamentações e/ou teses de defesa, e eventuais alterações de prognósticos de perda para determinados processos tributários relevantes, que envolvam julgamento complexo e subjetividade nas avaliações, bem como obtenção de opinião legal, por meio da administração, de especialistas tributários para determinados processos com mudança de estimativa de perda relevante no exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

• Obtenção de carta de confirmação externa, por amostragem, junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos cíveis e trabalhistas com grande volume, para confirmar a existência dos processos;

• Aplicação de teste, por meio de amostragem, para avaliação da base dos processos com grande volume, cuja mensuração dos processos é realizada pelo sistema interno da Companhia;

• Com relação aos aspectos tributários ligados a tributos sobre o lucro, nossa avaliação contemplou: (i) reuniões com a administração para atualizar nosso entendimento e avaliação dos controles internos para identificação e monitoramento de tratamentos fiscais incertos; (ii) critérios adotados para reconhecimento e mensuração de passivo tributário, se aplicável.

• Revisão das divulgações realizadas pela Companhia na Nota Explicativa n°24.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para contingências, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa n°24, por estarem consistentes com os controles internos e com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos.

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1 e 32(h), a Administração da Companhia determinou que os termos e condições previstos no aditamento ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") tornam-se vigentes a partir de 08 de outubro de 2020, data em que ocorreu a publicação da homologação proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Consequentemente, os novos termos e condições do aditamento ao PRJ, que causaram impactos relevantes nas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2020, são os seguintes:

(i) Crédito da Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"): como as novas condições de pagamento alteram, substancialmente, os termos do passivo financeiro reconhecido anteriormente, este passivo é extinto e um novo passivo, mensurado incialmente ao valor justo e subsequentemente classificado como custo amortizado, é reconhecido naquela data, de acordo com as novas condições estabelecidas no PRJ, conforme NBC TG 48 (IFRS 9);

(ii) Constituição e alienação das Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs"): diante desta nova condição, a Companhia constituiu e alienou, mediante processo de leilão judicial e sujeito ao atendimento de certas condições precedentes, as UPI Ativos Móveis, UPI Torres e UPI Data Center, bem como recebeu proposta vinculante de compra e venda da UPI InfraCo e está monitorando potenciais interessados na compra da UPI TVCo. Consequentemente, essas UPIs foram classificadas e apresentadas como 'Ativos mantidos para venda', no ativo circulante, e 'Operação descontinuada', no resultado do exercício, nas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2020, pois representam importantes linhas separadas de negócios da Companhia naquela data.

Considerando a relevância dos efeitos contábeis reconhecidos após a publicação da homologação do aditamento ao PRJ e a complexidade relacionada à aplicação da Lei
nº 11.101/2005 na determinação do momento de reconhecimento, mensuração e divulgação de tais efeitos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

• Leitura e análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação pelos credores em Assembleia Geral, a decisão do Juízo concedendo a homologação do PRJ e a subsequente publicação da decisão;

• Avaliação, com o envolvimento dos nossos especialistas, da taxa de desconto utilizada na mensuração ao valor justo, no reconhecimento inicial, do novo passivo financeiro da ANATEL;

• Avaliação da definição e divulgação das informações por segmento adotada pela Companhia após a constituição e alienação das UPIs, considerando que a Companhia operava, anteriormente, estes negócios como um único segmento operacional denominado Telecomunicações Brasil, bem como eventuais efeitos nas divulgações de informações por segmento de exercícios anteriores;

• Revisão das premissas e critérios adotados na elaboração das informações contábeis combinadas carve-out de determinadas UPIs, considerando que o processo de formação das entidades legais distintas, na forma de sociedades por ações de propósito específico ("SPEs"), não havia sido concluído até 31 de dezembro de 2020;

• Avaliação dos novos termos do PRJ em relação a existência de obrigação

cumentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os quais foram disponibilizados em 01 de março de 2021 através do sistema Empresas.NET, e publicados em 02 de março de 2021 no Jornal Valor Econômico e no Jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; d) Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia ou ser representado por procurador deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico ri@brbrokers.com.br, com até 02 (dois) dias de antecedência à realização da AGO, solicitando sua participação à Companhia, bem como o link de acesso ao sistema eletrônico, indicando o telefone de contato e e-mail do participante, e apresentando os seguintes documentos: (i) Acionista Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade com foto e CPF do acionista; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) Acionista Fundo de Investimento: cópia autenticada do regulamento do Fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do Fundo (conforme o caso), bem como os documentos societários que comprovem os poderes de representação. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais e firma reconhecida, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade com foto e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade com foto e CPF do procurador presente. A medida destina-se a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes à Assembleia; e e) A Companhia admitirá que os acionistas enviem os documentos de representação necessários apenas digitalmente, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF. A Companhia aceitará procurações assinadas fisicamente ou digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil). f) Os acionistas que participarem da AGO através de sistema eletrônico terão resguardadas (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) gravação integral da AGO; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas; (iv) a possibilidade de simplesmente participar da AGO, sem votar, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; (v) a possibilidade de participar e votar na AGO. g) A qualidade de acionista será comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até 03 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2307170

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A.
CNPJ/MF 30.537.740/0001-22

Convocação: Empresa estabelecida na Av. Antônio Mario de Azevedo, 715 - Duas Pedras, Nova Friburgo - RJ, vem convocar seus acionistas a se reunirem em **AGO**, no dia 04/05/2021, às 17 h, em 1ª convocação com a presença da maioria do capital, com direito a voto, ou 17:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: **I - AGO**: a) Leitura do relatório da Administração; b) Leitura, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020; c) Deliberação do resultado do exercício; d) Assuntos gerais. **A Diretoria**.

Id: 2306528

ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ nº 05.878.397/0001-32 - NIRE 33.3.003.325-11
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. ("Companhia") convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 14h do dia 28 de abril de 2021 ("AGOE"), de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica abaixo indicada, sem prejuízo do direito de voto à distância, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: I. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; III. Definir o número de membros do conselho de administração da Companhia; IV. Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; e V. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I. Alteração dos artigos 5º e 19, inciso XXVI do Estatuto Social da Companhia, com a sua posterior consolidação. **INFORMAÇÕES GERAIS:** (a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76 atinentes às deliberações em Assembleia Geral Ordinária, os quais foram publicados em 17 de março de 2021 nos jornais "Valor Econômico" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", nos termos do artigo 133 §5º da Lei 6.404/76. (b) A Companhia adotará o voto à distância na realização da AGOE, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto à Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (ii) por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício do voto à distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. (c) Adicionalmente, os Acionistas que optarem por participar virtualmente da AGOE, por meio da plataforma eletrônica, deverão se cadastrar obrigatoriamente até o dia 26 de abril de 2021 (inclusive), através do link de cadastro (https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxXyhKkdfD4uAE9F2i6Ct-jQgf/59YtR51GofHD/YvvhLa) ("Link de Cadastro"), fornecendo os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e cópia autenticada da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, cópia autenticada do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da cópia autenticada da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração). O acionista ou seu representante legal será admitido na Assembleia desde que apresente os documentos que comprovem sua identidade. (c.1) O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas e cópia autenticada do comprovante de identidade do mandatário, sendo certo que, nos termos do art. 126, § 1º da Lei 6.404/76, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 ano. Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notarização, consularização e tradução juramentada para o português e registrada em cartório de títulos e documentos. (c.2) No caso de documentos emitidos por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos ("Convenção da Apostila"), de 5 de outubro de 1961, a legalização diplomática ou consular anterior a 14 de agosto de 2016 deverá ser mandatoriamente substituída, pela aposição de apostila, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n° 228, de 22 de junho de 2016. (d) Os acionistas que não se cadastrarem no Link de Cadastro e/ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação através do Link de Cadastro até o dia 26 de abril de 2021 (inclusive), não poderão participar da AGOE. (e) Nos termos dos artigos 1º e 3º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. (f) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social e no site da Companhia (https://ri.alianscesonae.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas. Rio de Janeiro, 29 de março de 2021. **ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.** Renato Feitosa Rique - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306697

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.300.282.050 - Código CVM nº 02101-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021. YDUQS Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481"), vem, por meio deste edital, convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venezuela, n° 43, 6° andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, para o exercício social de 2021. (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) alterações no Capítulo II do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 6º e 7º; (ii) alterações no Capítulo III do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 8º e 12º; (iii) alterações no Capítulo V do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 15, 16 e 18; (iv) alterações no Capítulo VI do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 21 e 22; (v) alterações no Capítulo VII do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 26 e 27; (vi) alterações no Capítulo XI do Estatuto Social, com ajustes no artigo 38; e (vii) consolidação do Estatuto Social. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGOE os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE, por meio do endereço eletrônico juridico.societario@yduqs.com.br, cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identidade válido com foto; (ii) conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e (iii) conforme o caso, extrato de ações custodiadas atualizado. Em se tratando de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, por sua vez, solicita-se cópia do extrato contendo sua respectiva participação acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública. No caso de acionista pessoa jurídica, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverá ser apresentadas cópias (i) do estatuto social ou do contrato social atualizado; (ii) do ato que investe o representante de poderes bastantes. No caso de acionista fundo de investimento, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias (i) do último regulamento consolidado do fundo; (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador, bem como (iii) dos documentos societários que comprovem os poderes de representação. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGOE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas na AGOE por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado, conforme orientação do Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2021. A Companhia não exigirá notarização ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *site* da Companhia (https://www.yduqs.com.br/), e foram enviados à CVM (http://www.gov.br/cvm) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **Juan Pablo Zucchini -** Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306974

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.
- Em Recuperação Judicial - Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96 - NIRE: 33.30012851-4

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. 1. Ficam os senhores acionistas da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), a serem realizadas, no dia 30 de abril de 2021, a partir das 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Brasil, 3141, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes; (ii) consignar, uma vez que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que não haverá deliberação acerca da destinação do lucro líquido, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados; (iii) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração da quantidade máxima possível de membros da diretoria da Companhia, bem como a criação do cargo de Diretor de Compliance; (ii) deliberar acerca dos poderes de representação para o cargo de Diretor de Compliance; e (iii) reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas. **Informações Gerais: I - Participação Presencial: I.1.** Detentores de Ações. A Companhia solicita aos acionistas que pretendam participar da Assembleia, pessoalmente ou por meio de procuradores, que encaminhem em até 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data de realização das Assembleias, para a Avenida Brasil, 3141, Benfica, CEP 20930-041, Rio de Janeiro - RJ, aos cuidados da área de Relações com Investidores, cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada a autenticação daqueles disponíveis no website da CVM): **I.1.1**. Acionistas Pessoas Físicas: **a)** Documento de identificação com foto; e **b)** Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia. **I.1.2**. Acionistas Pessoas Jurídicas: **a)** Último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores); **b)** Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; **c)** Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia; **d)** No caso de Fundos de Investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto. **I.1.3**. Acionistas Representados por Procuração: **a)** Além dos documentos indicados acima, apresentar procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no §1° do artigo 126 da Lei n° 6.404/1976. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais; e **b)** Documento de identificação do procurador com foto. * Solicitamos aos acionistas que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias sejam depositados na sede da Companhia até 4 (quatro) dias úteis antes da realização das Assembleias. **I.1.4**. Acionistas Estrangeiros: Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser traduzidos na forma juramentada, notarizados e consularizados. * Solicitamos que todas as cópias eventualmente apresentadas para habilitação nas Assembleias sejam autenticadas em cartório. **II - Participação por Voto à Distância:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à sede da Companhia. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na internet, nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores (www.refit.com.br/ri). A Companhia disponibiliza o e-mail ri@refit.com.br para acesso a área de Relações com Investidores, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia. Rio de Janeiro, 31 de março de 2021. **Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial -** p. JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO - Diretor de Presidente

Id: 2307036

USIMECA - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS S.A. - CNPJ Nº 30.757.561/0001-09

Convocação: Ficam os senhores acionistas da **Usimeca Administração de Imóveis Próprios S.A.,** ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12/04/2021, às 11:00 horas, na **Rodovia Presidente Dutra, KM 181, Posse, Nova Iguaçu, Cep 26.020-005 - RJ.,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar atos eventualmente tomados pelos atuais diretores da Companhia entre a data de término do seu atual mandato e a data de eleição da nova Diretoria, conforme a assembléia ora convocada. Nova Iguaçu - RJ., 26 de março de 2021. **Cesar Moreira Filho - Diretor**

Id: 2306651

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 14:00h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(3) Fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

(4) Eleger a chapa indicada pela administração da Companhia para composição do Conselho de Administração;

(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(6) Aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para o Diretor Presidente.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no "Manual para Participação e Proposta da Administração", na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09 e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/).

2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

3. Os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão cumprir com os requisitos legais e representar no mínimo 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98.

Participação presencial

4. Tendo em vista a Pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGOE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.

5. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à Assembleia, aumentando, com isso, inclusive, a própria segurança de todos os seus participantes, solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador que encaminhe os seguintes documentos digitalizados em formato pdf até às 18h do dia 28 de abril de 2021 para o endereço eletrônico invest@oi.net.br. Alternativamente, os documentos podem ser entregues na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, também até o dia 28 de abril de 2021, aos cuidados da Gerência Societário e M&A, ou (i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 30 de Março de 2021 às 23:25:20 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física: cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

6. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

7. Em caráter excepcional, a Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

Votação à distância

8. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGOE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGOE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

9. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.

10. Visando estimular essa forma de votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 23 de abril de 2021, para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, vias digitalizadas em formato pdf do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.

11. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Participação Remota

12. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGOE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo contudo permitida qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado.

13. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGOE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia, com antecedência mínima de 24h da realização da AGOE (ou seja, até às 14:00h - horário de Brasília - do dia 29 de abril de 2021), por meio de email com o assunto "AGOE - acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGOE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGOE, divulgado nesta data, em formato pdf.

14. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos acima e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGOE.

15. O acompanhamento à distância da AGOE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGOE.

16. Os acionistas que acompanharem a AGOE remotamente não serão computados como presentes na AGOE, salvo se tiverem exercido seu voto via Boletim de Voto à Distância.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2307168

LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75 - NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convidados os Acionistas da LIGHT S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2021, às 11 horas, de modo exclusivamente digital via plataforma Zoom, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **I. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:** 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2. examinar, discutir e votar o orçamento de capital para o ano de 2021 e a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 3. fixar em 9 (nove) o número de membros do Conselho de Administração; 4. eleger os membros do Conselho de Administração; 5. fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2021; 6. instalar e fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 7. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e 8. fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021. **II. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:** 1. aprovar o grupamento das ações ordinárias da Companhia na proporção de 100 (cem) para 1 (uma) com o simultâneo desdobramento de cada ação grupada na proporção de 1 (uma) para 100 (cem); e 2. aprovar a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para implementar as seguintes alterações: **(a)** alterar o artigo 5º para refletir o capital social após o *follow-on* realizado em 19 de janeiro de 2021; **(b)** alterar o artigo 8º para excluir o termo "efetivos"; **(c)** alterar o artigo 9º para alterar o mecanismo de substituição do Presidente do Conselho de Administração em reuniões e excluir o cargo de Vice-Presidente do Conselho; **(d)** alterar o artigo 10º para reduzir a antecedência mínima de convocação das reuniões do Conselho de Administração, **(e)** alterar o artigo 11º para ajustar a alçada de competências deliberativas do Conselho de Administração; **(f)** alterar o artigo 12º para ajustar a frequência e o formato das reuniões da Diretoria; **(g)** alterar o artigo 23º para prever expressamente a possibilidade de realização de assembleias por meios digitais e excluir menção ao Vice-Presidente do Conselho; e **(h)** alterar o artigo 24º para incluir o termo "presentes". *Informações aos Acionistas:* A Assembleia Geral será realizada exclusivamente por meio eletrônico, conforme o previsto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 622, de 17 de abril de 2020. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: **(i)** boletim de voto à distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGO/E; ou, **(ii)** participação via sistema eletrônico no momento da realização da AGO/E. Para participação na AGO/E por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso acompanhada dos documentos indicados abaixo com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia da AGO/E, isto é, até às 11 horas do dia 27 de abril, por correio eletrônico, para o endereço ri@light.com.br. Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no mesmo correio eletrônico, também com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia da AGO/E. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGO/E e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, na qualidade de acionista, administrador ou advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, no caso de Companhia aberta, ser instituição financeira. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, deverá enviar o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia por meio de endereço eletrônico ri@light.com.br. É dispensada a necessidade de envio da via física do Boletim e dos documentos comprobatórios que devem acompanha-lo, sendo aceito o envio apenas das versões eletrônicas de tais documentos ao e-mail ri@light.com.br. O acionista que proceder desta forma será responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados à Companhia. Nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 e 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). As regras e os procedimentos para os acionistas que desejam participar por meio digital da AGO/E encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia (www.light.com.br/ri), no Manual de Participação. Na forma do Manual de Participação, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: Acionistas Pessoas Físicas: Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil), sendo que em caso de participação por procuração, os documentos aqui descritos deverão ser apresentados pelo respectivo procurador em conjunto com a procuração, que não precisará conter a firma reconhecida do outorgante; e Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da Assembleia. Acionistas Pessoas Jurídicas: Cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do acionista (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida); Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da Assembleia. Fundos de Investimentos: Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida); Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da Assembleia. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notarização e consularização daqueles assinados no exterior, para aceitação do boletim de voto à distância. Ademais, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. Em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da Companhia (www.light.com.br/ri) e na página da B3 (www.b3.com.br), todos os documentos e informações necessárias à compreensão das matérias a serem discutidas, incluindo os documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como o Manual de Participação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas. Rio de Janeiro, 29 de março de 2021. Firmino Ferreira Sampaio - **Presidente do Conselho de Administração**

Id: 2306684

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME Nº 07.816.890/0001-53 - NIRE 33.3.0027840-1.
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores acionistas da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A Companhia adotará o voto a distância na realização da Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto **(i)** através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(ii)** mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia. Com o intuito de preservar a saúde dos acionistas, colaboradores e da coletividade, e tendo em vista as atuais orientações das autoridades de saúde nacionais e internacionais, bem como as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a Companhia ressalta a opção de utilização do Boletim de Voto a Distância para participação na Assembleia ora convocada. Em atenção às restrições de circulação decorrentes da pandemia de COVID-19, além da realização física e presencial da Assembleia na sede social da Companhia no Rio de Janeiro, haverá transmissão simultânea da mesma via videoconferência para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 29º andar, Edifício Golden Tower, Vila Cordeiro, local onde os acionistas poderão participar remotamente. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia no escritório da Companhia em São Paulo, seja pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, deverão observar os mesmos procedimentos e prazos previstos para participação presencial mencionados acima. A transmissão simultânea da Assembleia para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo estará condicionada à ausência de medidas restritivas em vigor que impeçam a sua realização. A Companhia ressalta que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que optarem por comparecer presencialmente na Assembleia, seja na sede do Rio de Janeiro ou no escritório de São Paulo, e solicita a tais acionistas que, se possível, enviem confirmação de presença ao e-mail ri@multiplan.com.br (Assunto: Confirmação de Participação Presencial), para prévio cadastro, preferencialmente, até o dia 28 de abril de 2021. Para informações adicionais acerca da participação na Assembleia, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações constantes do Manual para Participação de Acionistas, do Boletim de Voto a Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br), e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **José Paulo Ferraz do Amaral -** Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306899

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 03.758.318/0001-24 - NIRE 33.3.002.6.520-1
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

A **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR** vem pelo presente retificar a data de realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária constante no Edital de Convocação datado de 26/03/2021, publicado no DOERJ, Parte V, pg. 67 e no Valor Econômico, pg. E4, ambos no dia 26/03/2021, para alterar a data de realização da referida reunião, que passa de 27/04/2021 para 30/04/2021, às 11h. Abaixo segue o Edital consolidado, considerando a retificação acima descrita: *"Ficam convidados os Srs. Acionistas da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR** a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia **30 de abril de 2021**, às 11h, por meio da plataforma digital Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2020; (b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2020; (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(ii)** Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal; (b) Eleição de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração; (c) Rerratificação do item "6.4 Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia" da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2021; (d) Eleição de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia. Considerando os efeitos da pandemia da COVID-19 e as orientações das autoridades governamentais quanto à restrição de circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, via Teams, que poderá ser acessado pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM 481. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.invepar.com.br)."* Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Bruno Camara Soter da Silveira - **Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

Id: 2306883

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.820.907/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0027764-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da **CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A** ("Companhia"), companhia aberta com sede na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, bloco 1, sala 1511, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a se reunirem, em primeira convocação, **no dia 30 de abril de 2021**, **às 14:00 horas**, em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, e artigo 21-C, §§2º e 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), por meio das plataformas digitais de assembleias virtuais *V-Casting* (videoconferência) e *V-Meeting* (teleconferência) da Voitel (referidas conjuntamente como "Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; ii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; iii) Eleger e/ou reconduzir os membros que comporão o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2022; e iv) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. **Informações Gerais: A. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e com a ICVM 481, a Companhia informa que foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na sede da Companhia, no seu portal de Relações com Investidores (www.ri.cr2.com.br), bem como nos sites da CVM e da B3 S.A. - Brasil Bolsa e Balcão, toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os documentos previstos na ICVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na AGO. **B. Adoção de Voto Múltiplo:** Eventual requerimento para adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser formulado por escrito com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, nos termos do §1º do Artigo 141 da Lei das S.A. Para os efeitos do que dispõem o artigo 141 da Lei das S.A. e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 ("ICVM 165"), bem como o artigo 4º, inciso I da ICVM 481, o percentual mínimo do capital social votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). **C. Participação na Assembleia:** Considerando as recomendações ainda vigentes para que sejam evitadas aglomerações e a circulação de pessoas como medidas para evitar a propagação da Covid-19, a administração da Companhia reitera o seu comprometimento com o bem estar da sociedade e informa que a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, seja pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme instruções no item "E" abaixo, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, conforme instruções no item "D" abaixo. **D. Voto à Distância:** A Companhia informa que adotou o sistema de votação a distância, de acordo com a ICVM 481. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Manual de Participação") divulgado nesta mesma data e disponível aos senhores acionistas nos locais mencionados no item "A" acima. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o boletim de voto a distância deverá ser recebido até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, **até às 23h59min do dia 23 de abril de 2021**. Aqueles recebidos após esta data serão desconsiderados. Caso o acionista opte por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, preferencialmente por meio

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 30 de Março de 2021 às 23:25:23 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

2020 e 01 de março de 2021. (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas. ***Informações Gerais***: - Os seguintes documentos foram publicados em 12.03.2021 no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e no jornal "Valor Econômico": (*a*) relatório da administração; (*b*) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (*c*) o parecer dos auditores independentes; e (*d)* parecer do Comitê de Auditoria e *(e)* o parecer do Conselho Fiscal da Companhia. - Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.lasa.com.br/), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). - O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade. - Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. - Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias a que se refere o presente edital tenham a firma reconhecida e sejam depositados, na sede da Companhia aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou encaminhados ao endereço eletrônico (investidores@lasa.com.br) até o dia 24 de abril de 2021. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Eduardo Saggioro Garcia - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2307292

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME Nº 07.816.890/0001-53 - NIRE 33.3.0027840-1.
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores acionistas da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A Companhia adotará o voto a distância na realização da Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto **(i)** através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(ii)** mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia. Com o intuito de preservar a saúde dos acionistas, colaboradores e da coletividade, e tendo em vista as atuais orientações das autoridades de saúde nacionais e internacionais, bem como as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a Companhia ressalta a opção de utilização do Boletim de Voto a Distância para participação na Assembleia ora convocada. Em atenção às restrições de circulação decorrentes da pandemia de COVID-19, além da realização física e presencial da Assembleia na sede social da Companhia no Rio de Janeiro, haverá transmissão simultânea da mesma via videoconferência para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 29º andar, Edifício Golden Tower, Vila Cordeiro, local onde os acionistas poderão participar remotamente. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia no escritório da Companhia em São Paulo, seja pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, deverão observar os mesmos procedimentos e prazos previstos para participação presencial mencionados acima. A transmissão simultânea da Assembleia para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo estará condicionada à ausência de medidas restritivas em vigor que impeçam a sua realização. A Companhia ressalta que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que optarem por comparecer presencialmente na Assembleia, seja na sede do Rio de Janeiro ou no escritório de São Paulo, e solicita a tais acionistas que, se possível, enviem confirmação de presença ao e-mail ri@multiplan.com.br (Assunto: Confirmação de Participação Presencial), para prévio cadastro, preferencialmente, até o dia 28 de abril de 2021. Para informações adicionais acerca da participação na Assembleia, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações constantes do Manual para Participação de Acionistas, do Boletim de Voto a Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br), e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **José Paulo Ferraz do Amaral -** Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306900

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.
- Em Recuperação Judicial - Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96 - NIRE: 33.30012851-4

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. 1. Ficam os senhores acionistas da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), a serem realizadas, no dia 30 de abril de 2021, a partir das 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Brasil, 3141, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes; (ii) consignar, uma vez que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que não haverá deliberação acerca da destinação do lucro líquido, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados; (iii) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração da quantidade máxima possível de membros da diretoria da Companhia, bem como a criação do cargo de Diretor de Compliance; (ii) deliberar acerca dos poderes de representação para o cargo de Diretor de Compliance; e (iii) reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas. **Informações Gerais: I - Participação Presencial: I.1.** Detentores de Ações. A Companhia solicita aos acionistas que pretendam participar da Assembleia, pessoalmente ou por meio de procuradores, que encaminhem em até 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data de realização das Assembleias, para a Avenida Brasil, 3141, Benfica, CEP 20930-041, Rio de Janeiro - RJ, aos cuidados da área de Relações com Investidores, cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada a autenticação daqueles disponíveis no website da CVM): **I.1.1**. Acionistas Pessoas Físicas: **a)** Documento de identificação com foto; e **b)** Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia. **I.1.2**. Acionistas Pessoas Jurídicas: **a)** Último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores); **b)** Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; **c)** Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia; **d)** No caso de Fundos de Investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto. **I.1.3**. Acionistas Representados por Procuração: **a)** Além dos documentos indicados acima, apresentar procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no §1° do artigo 126 da Lei n° 6.404/1976. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais; e **b)** Documento de identificação do procurador com foto. * Solicitamos aos acionistas que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias sejam depositados na sede da Companhia até 4 (quatro) dias úteis antes da realização das Assembleias. **I.1.4**. Acionistas Estrangeiros: Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser traduzidos na forma juramentada, notarizados e consularizados. * Solicitamos que todas as cópias eventualmente apresentadas para habilitação nas Assembleias sejam autenticadas em cartório. **II - Participação por Voto à Distância:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à sede da Companhia. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na internet, nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores (www.refit.com.br/ri). A Companhia disponibiliza o e-mail ri@refit.com.br para acesso a área de Relações com Investidores, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia. Rio de Janeiro, 31 de março de 2021. **Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial -** p. JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO - Diretor de Presidente

Id: 2307284

SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/MF 08.881.090/0001-89 - NIRE 33.3.0029299-3

Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária: Ficam os senhores acionistas da **SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 13 (treze) de abril de 2021 às 10:00 horas, nas dependências da companhia, localizada Av. Marechal Camara, 300, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080 e virtualmente o acesso para assembleia será através do site www.buphotels.com.br, todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail dia 07 de abril de 2021. O boletim de voto deverá ser assinado pelo acionista, ter sua firma reconhecida e encaminhada até o dia 12 de abril de 2021 para o endereço da sede. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Aprovação do rateio de recursos para recomposição do Fundo de Reserva; Rio de Janeiro - RJ, 30 de março de 2021. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré - Diretora Presidente.

Id: 2307444

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 14:00h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(3) Fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

(4) Eleger a chapa indicada pela administração da Companhia para composição do Conselho de Administração;

(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(6) Aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para o Diretor Presidente.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no "Manual para Participação e Proposta da Administração", na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09 e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/).

2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

3. Os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão cumprir com os requisitos legais e representar no mínimo 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98.

Participação presencial

4. Tendo em vista a Pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGOE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.

5. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à Assembleia, aumentando, com isso, inclusive, a própria segurança de todos os seus participantes, solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador que encaminhe os seguintes documentos digitalizados em formato pdf até às 18h do dia 28 de abril de 2021 para o endereço eletrônico invest@oi.net.br. Alternativamente, os documentos podem ser entregues na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, também até o dia 28 de abril de 2021, aos cuidados da Gerência Societário e M&A, ou (i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física: cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

6. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

7. Em caráter excepcional, a Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

Votação à distância

8. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGOE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGOE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

9. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.

10. Visando estimular essa forma de votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 23 de abril de 2021, para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, vias digitalizadas em formato pdf do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.

11. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Participação Remota

12. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGOE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo contudo permitida qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado.

13. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGOE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia, com antecedência mínima de 24h da realização da AGOE (ou seja, até às 14:00h - horário de Brasília - do dia 29 de abril de 2021), por meio de email com o assunto "AGOE - acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGOE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGOE, divulgado nesta data, em formato pdf.

14. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos acima e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGOE.

15. O acompanhamento à distância da AGOE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGOE.

16. Os acionistas que acompanharem a AGOE remotamente não serão computados como presentes na AGOE, salvo se tiverem exercido seu voto via Boletim de Voto à Distância.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2307169

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 03.758.318/0001-24 - NIRE 33.3.002.6.520-1
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

A **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR** vem pelo presente retificar a data de realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária constante no Edital de Convocação datado de 26/03/2021, publicado no DOERJ, Parte V, pg. 67 e no Valor Econômico, pg. E4, ambos no dia 26/03/2021, para alterar a data de realização da referida reunião, que passa de 27/04/2021 para 30/04/2021, às 11h. Abaixo segue o Edital consolidado, considerando a retificação acima descrita: *"Ficam convidados os Srs. Acionistas da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR** a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia **30 de abril de 2021**, às 11h, por meio da plataforma digital Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2020; (b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2020; (c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(ii)** Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal; (b) Eleição de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração; (c) Rerratificação do item "6.4 Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia" da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2021; (d) Eleição de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia. Considerando os efeitos da pandemia da COVID-19 e as orientações das autoridades governamentais quanto à restrição de circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, via Teams, que poderá ser acessado pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM 481. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.invepar.com.br/)."* Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Bruno Camara Soter da Silveira - **Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

Id: 2306885

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGO. Rio de Janeiro, 25 de março de 2021. **Fernando Perrone** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306385

TASA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 28.726.412/0001-22
AUDITORIA AMBIENTAL

A TASA LUBRIFICANTES LTDA torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 11/03/2021, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle correspondente ao período de 18/08/2019 a 23/11/2020, para realizar as atividades de coleta de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados, rerrefino e distribuição de óleos, e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Presidente Dutra, 20.000, Quadra 1 - km 183 - Comendador Soares no Município de Nova Iguaçu, no período de 01/04/2021 a 01/10/2021 no horário das 8h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/200867/1999)

Id: 2304357

Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.
CNPJ/ME nº 45.453.214/0001-51 - NIRE 33.3.0026694-1
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (**"Companhia"**) para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 28/04/2021, às 11h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 - Bloco P, 3º andar, Barra da Tijuca (**"AGO"**), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(iii)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez instalado o órgão; **(v)** indicar o Presidente do Conselho Fiscal, uma vez eleitos seus membros; **(vi)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia; e **(vii)** fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso instalado. **Instruções Gerais:** I) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(i) pessoalmente**; **(ii)** por seus **representantes legais ou procuradores**, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ou **(iii)** via **boletim de voto à distância** por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A. ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). II) Para participar da AGO, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 - Bloco P, 3º andar, Barra da Tijuca, com antecedência mínima de 03 dias corridos, contados da data da realização da AGO: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGO munido dos documentos referidos nos itens (i) e (ii), até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. III) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia - www.preparma.com.br/ri, bem como nos websites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - www.bovespa.com.br e da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br, todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGO. Rio de Janeiro, 26/03/2021. **Marcel Sapir** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306280

CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A
CNPJ: 27.701.564/0001-08

Aviso aos Acionistas - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2020. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa, em função da atual situação de pandemia da Covid-19. Rio de Janeiro, 26/03/2021. **A Diretoria.**

Id: 2306090

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.300.272.909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada **de modo exclusivamente digital no dia 28 de abril de 2021, às 11:00 horas**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: I. Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; II. Proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e III. Ratificação da remuneração global anual dos administradores aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 2020. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: I. Alteração do estatuto social da Companhia para prever a concessão de contratos de indenidade; II. Exclusão do art. 45 do estatuto social da Companhia em vista da sua perda de objeto; III. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar as alterações acima; e IV. Aprovação para que o laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia Brasileira de Distribuição aprovado pelos acionistas no item 4.7 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/20 ("AGE da Cisão"), e que deveria ter constado como seu Anexo 4.7(ii) mas que não constou na versão arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), seja anexado a ata da Assembleia de forma que possa ser registrado na JUCERJA como se tivesse constado da AGE da Cisão. Informamos que permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, nas páginas de relações de investidores da Companhia (www.ri.assai.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo a proposta da administração e manual de participação para a Assembleia ("Proposta da Administração e Manual de Participação"). Participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o site da Companhia, no endereço https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=180F1A61EC4, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2021. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados pelos acionistas por meio do endereço eletrônico indicado acima: (a) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pelo órgão custodiante com no máximo 03 (três) dias de antecedência da Assembleia; (b) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; (c) Para pessoas jurídicas: (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal; (d) Para fundos de investimento: (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e (e) caso qualquer dos Acionistas indicados nos itens (b) a (d) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar (i) procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta Assembleia, a Companhia aceitará procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas preferencialmente com uso da certificação ICP-Brasil. Participação na Assembleia Geral por meio de boletim de voto à distância: Nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual de Participação, os Acionistas que tenham interesse em exercer o seu direito de voto, por meio do boletim de voto à distância, deverão (a) enviar instruções de votos a distância,(a) diretamente à Companhia pelo e-mail edm.societario@assai.com.br, acompanhadas dos documentos indicados nos itens (a) a (e) acima ou (b) por meio (i) dos seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço) ou de (ii) Agente Escriturador, por meio dos canais por ele disponibilizados. Em todos os casos, para o Boletim de Voto a Distância produzir efeitos, o dia 21 de abril de 2021 (ou seja, 7 (sete) dias antes da data da Assembleia,) deverá ser o último dia para o seu recebimento por uma das formas acima indicadas, e não o último dia para seu envio. Se o Boletim de Voto a Distância for recebido após o dia 21 de abril de 2021, os votos não serão computados. A Companhia não exigirá a entrega física dos documentos e algumas outras formalidades que estão previstas no Formulário de Referência da Companhia, conforme termos constantes da Proposta da Administração e Manual de Participação. Assim, em caso de eventuais dissonâncias entre a Proposta da Administração e Manual de Participação e o item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia com relação à documentação e formalidades para participação nas assembleias gerais da Companhia, devem prevalecer as disposições da Proposta da Administração e Manual de Participação. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim de voto à distância e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e Manual de Participação. São Paulo, 26 de março de 2021. Jean-Charles Henri Naouri - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306662

SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.121.066/0001-04

Comunicamos para fins de arquivamento na JUCERJA no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte um (26/03/2021), reuniram-se na sede da Empresa SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.121.066/0001-04, NIRE nº 33.2.0798396-5, seus sócios MÔNICA SARMENTO SWAELEN SILVA e PEDRO HENRIQUE DOS REIS SILVA, para deliberarem sobre a REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R$1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, por entenderem ser excessivo em relação ao objeto da sociedade (Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, art. 1.082, inciso II), ficando o mesmo distribuído da seguinte forma:

Sócios-Administradores	Quotas	R$	%
Mônica Sarmento Swaelen Silva	990.000	990.000,00	99%
Pedro Henrique dos Reis Silva	10.000	10.000,00	1%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100%

Mônica Sarmento Swaelen Silva - Sócios-Administradores; Pedro Henrique dos Reis Silva - Sócios-Administradores

Id: 2306827

GYPSOLITE DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO
CNPJ: 33.965.146/0001-20

Aviso aos Acionistas - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2020. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa, em função da atual situação de pandemia da Covid-19. Duque de Caxias, 26/03/2021. **A Diretoria.**

Id: 2306698

ENEVA S.A.
CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21 - NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Convocamos os senhores acionistas da **ENEVA S.A.** ("Cia.") a se reunirem em AGO/E, a ser realizada às 11h do dia 30/04/2021, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Zoom", em linha com o § único do art. 121 da Lei 6.404/76 e com a Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Em AGO: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia. relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(ii)** destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2020; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração da Cia.; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Cia.; **(v)** fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Cia.; e **2) Em AGE: (vi)** rerratificar a remuneração global atribuída aos administradores no período compreendido entre abril de 2020 e abril de 2021. **Informações Gerais:** A Cia. esclarece que (i) poderão participar da AGO/E os acionistas titulares de ações emitidas pela Cia., por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dispostos no art. 126 da Lei 6.404/76, (ii) os acionistas deverão apresentar com a devida antecedência o comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Cia., expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (a) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, conforme o caso); (c) Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, conforme o caso); e (d) Procuradores: procuração, emitida há menos de um ano da data de realização da AGO/E e documento de identificação com foto do procurador. Visando facilitar a participação dos acionistas, a Cia. dispensará a notarização, consularização/apostilamento e tradução juramentada para português dos documentos expedidos fora do país. É importante, contudo, que haja identificação clara do nome do signatário dos documentos apresentados, para fins de comprovação dos poderes, e que documentos em língua estrangeira estejam acompanhados de tradução livre para a língua portuguesa. Os acionistas que pretenderem participar da AGO/E, que será realizada exclusivamente por meio da Plataforma "Zoom", deverão enviar e-mail à Cia. para **secretariacorporativa@eneva.com.br**, com antecedência mínima de 48h da realização da AGO/E, ou seja, até às 11h (horário de Brasília) do dia 28/04/2021, solicitando acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando cópia de toda a documentação necessária para participação na AGO/E, nos termos acima. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na AGO/E. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na AGO/E, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a AGO/E, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: ri.eneva.com.br. O acionista também poderá exercer o voto na AGO/E por meio do preenchimento e entrega com antecedência do boletim de voto à distância. Solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009, bem como as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância disponibilizado. Para fins do art. 4º da Instrução CVM nº 481/2009, a Cia. informa, ainda, que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada. Por fim, os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO/E encontram-se disponíveis na sede social da Cia., na página de relação com investidores da Cia. (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), conforme prevê o art. 133 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 481/2009. RJ, 30/03/2021. **Jerson Kelman** - Presidente do Conselho de Administração. ENEVA S.A..

Id: 2306889

MERCK S.A.
CNPJ/MF nº 33.069.212/0001-84 - NIRE 3.330.002.278-3
Aviso aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, comunicamos que os documentos a que o artigo se refere, relativos ao exercício encerrado em **31/12/20,** se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Merck S.A., situada na Estrada dos Bandeirantes, 1099, Jacarepaguá, CEP 22710-571, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 26 de março de 2021. **A Administração**

Id: 2306246

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ: 77.575.330/0004-82
AUDITORIA AMBIENTAL

A INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 12/03/2021, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2020 para fabricação de graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais e gerenciamento das áreas contaminadas sob investigação e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Washington Luiz, 20.270 - Santa Cruz da Serra, Município de Duque de Caxias, no período de 05/04/2021 até 23/04/2021 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/201774/2006)

Id: 2305310

CMSA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 10.826.232/0001-57 - NIRE 33.3.0029027-3

Convocação: O Conselho de Administração da CMSA Participações S/A convoca os senhores acionistas da Cia. a se reunirem em **AGO, no dia 30/04/21,** na sede da Cia., à Av. das Américas 3.500, bl. 2, sl. 503, Barra da Tijuca/RJ, às 11h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação das Contas da Administração, do Relatório Anual da Administração e Dfs. da Cia., referentes ao exercício encerrado em 31/12/20; b) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/20; c) Eleição do Conselho de Administração e do seu Presidente; d) Fixação da remuneração global dos Administradores para o ano de 2021. **Avisos:** Encontram-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76. Os instrumentos de representação na Assembleia deverão ser apresentados na sede social da Cia. nos termos da Lei e do Estatuto Social dela. RJ, 29/03/21. **José Inácio Cercal Fucci - Presidente do Conselho de Administração.**

Id: 2306866

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
C.N.P.J./M.F. nº: 33.938.119/0001-69 - N.I.R.E.: 3330016451-1
Companhia Aberta - Categoria A

FATO RELEVANTE - 4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL JULGAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO. A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, com nome fantasia Naturgy, (código de negociação CEGR3 no mercado básico da B3), nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem pelo presente ato informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complementação ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 24/03/2021 com publicação no DOERJ e no Jornal Monitor Mercantil em 26/03/2021, que, nesta data, recebeu o Ofício AGENERSA/SECEX SEI Nº 316, comunicando à Companhia sobre a decisão do Conselho Diretor da Agência Reguladora de suspender os efeitos e prazos processuais da Deliberação AGENERSA Nº 4.198/2021 referente à 4ª Revisão Tarifária Quinquenal da Concessionária. A decisão informada à Companhia ainda será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ. Rio de Janeiro, 26 de março de 2021. **Márcio Gomes Vargas - Diretor Econômico Financeiro e de Relações com o Investidor.**

Id: 2306794

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 9h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 29 de Março de 2021 às 22:59:02 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

(3) Fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
(4) Eleger a chapa indicada pela administração da Companhia para composição do Conselho de Administração;
(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
Em Assembleia Geral Extraordinária:
(6) Aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para o Diretor Presidente.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no "Manual para Participação e Proposta da Administração", na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09 e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/).
2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.
3. Os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão cumprir com os requisitos legais e representar no mínimo 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98.

Participação presencial

4. Tendo em vista a Pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGOE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.
5. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à Assembleia, aumentando, com isso, inclusive, a própria segurança de todos os seus participantes, solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador que encaminhe os seguintes documentos digitalizados em formato pdf até às 18h do dia 28 de abril de 2021 para o endereço eletrônico invest@oi.net.br. Alternativamente, os documentos podem ser entregues na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, também até o dia 28 de abril de 2021, aos cuidados da Gerência Societário e M&A, ou (i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física: cópias do documento de identidade e CPF de Acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.
6. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.
7. Em caráter excepcional, a Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

Votação à distância

8. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGOE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGOE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.
9. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.
10. Visando estimular essa forma da votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 23 de abril de 2021, para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, vias digitalizadas em formato pdf do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.
11. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Participação Remota

12. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGOE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo contudo permitida qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado.
13. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGOE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia, com antecedência mínima de 24h da realização da AGOE (ou seja, até às 9h - horário de Brasília - do dia 29 de abril de 2021), por meio de email com o assunto "AGOE - acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGOE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGOE, divulgado nesta data, em formato pdf.
14. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos acima e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGOE.
15. O acompanhamento à distância da AGOE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGOE.
16. Os acionistas que acompanharem a AGOE remotamente não serão computados como presentes na AGOE, salvo se tiverem exercido seu voto via Boletim de Voto à Distância.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2306947

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") vem comunicar aos acionistas da Companhia e ao mercado em Geral, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, que os documentos e informações relativos às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, incluindo o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, encontram-se à disposição, na sede da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, bem como no website da Companhia (www.oi.com.br/ri), tendo sido também enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), por meio do Sistema Empresas.NET.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Camille Loyo Faria
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Id: 2306862

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.820.907/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0027764-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da **CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A** ("Companhia"), companhia aberta com sede na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, bloco 1, sala 1511, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a se reunirem, em primeira convocação, **no dia 30 de abril de 2021, às 14:00 horas**, em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, e artigo 21-C, §§2º e 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), por meio das plataformas digitais de assembleias virtuais *V-Casting* (videoconferência) e *V-Meeting* (teleconferência) da Voitel (referidas conjuntamente como "Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; ii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; iii) Eleger e/ou reconduzir os membros que comporão o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2022; e iv) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. **Informações Gerais: A. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e com a ICVM 481, a Companhia informa que foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na sede da Companhia, no seu portal de Relações com Investidores (www.ri.cr2.com.br), bem como nos sites da CVM e da B3 S.A. - Brasil Bolsa e Balcão, toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os documentos previstos na ICVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na AGO. **B. Adoção de Voto Múltiplo:** Eventual requerimento para adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser formulado por escrito com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, nos termos do §1º do Artigo 141 da Lei das S.A. Para os efeitos do que dispõem o artigo 141 da Lei das S.A. e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 ("ICVM 165"), bem como o artigo 4º, inciso I da ICVM 481, o percentual mínimo do capital social votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). **C. Participação na Assembleia:** Considerando as recomendações ainda vigentes para que sejam evitadas aglomerações e a circulação de pessoas como medidas para evitar a propagação da Covid-19, a administração da Companhia reitera o seu comprometimento com o bem estar da sociedade e informa que a Assembleia será realizada do modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, seja pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme instruções no item "E" abaixo, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, conforme instruções no item "D" abaixo. **D. Voto à Distância:** A Companhia informa que adotou o sistema de votação a distância, de acordo com a ICVM 481. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Manual de Participação") divulgado nesta mesma data e disponível aos senhores acionistas nos locais mencionados no item "A" acima. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o boletim de voto a distância deverá ser recebido até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, **até às 23h59min do dia 23 de abril de 2021**. Aqueles recebidos após esta data serão desconsiderados. Caso o acionista opte por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, preferencialmente por meio do e-mail ri@cr2.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, no mesmo prazo acima informado: i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e assinado; ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e iii) cópia simples ou digitalização da via original do documento de identificação do acionista, observados os documentos abaixo elencados que serão aceitos pela Companhia para fins de identificação do acionista: **a Para pessoas físicas:** documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração. **b Para pessoas jurídicas:** último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal de acionista; e documento de identidade com foto do representante legal. **c Para fundos de investimento:** último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; documento de identidade com foto do representante legal. **E. Plataforma Digital:** Conforme autoriza a ICVM 481, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM 481, podendo o acionista, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, (i) simplesmente participar da Assembleia, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na Assembleia. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma Digital, deverão encaminhar aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@cr2.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, ou envio ao endereço da sede da Companhia, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, bloco 1, sala 1511, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os documentos de comprovação da qualidade de acionista e identificação listados no item "D" acima, impreterivelmente, **até o dia 28 de abril de 2021 (inclusive)**, sendo certo que o e-mail utilizado pelo acionista ou procurador para envio da documentação será o e-mail a ser cadastrado como login para fins de acesso via internet na Plataforma Digital. Nos termos do artigo 5º, §3º, da ICVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital dos acionistas ou procuradores que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Conforme indicado no Manual de Participação, a Companhia enviará aos acionistas ou procuradores devidamente habilitados, dentro das 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início da Assembleia (ou seja, **até às 13:59 do dia 29 de abril de 2021**), um e-mail contendo as senhas para acesso à Plataforma Digital, bem como demais instruções necessárias para o acesso e a participação na Assembleia, sendo certo que deverão ser utilizados os dados abaixo para fins de acesso à Plataforma Digital: Para acesso à plataforma *V-Casting* (videoconferência): ***Link***: https://vcasting.voitel.com.br/?transmissionId=9005. Para acesso à plataforma *V-Meeting* (teleconferência): **Número de acesso:** (11) 3301- 3000 ou (11) 3728-5800. Rio de Janeiro/RJ, 30 de março de 2021. Alexandre Pereira Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2306876

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S.A.
CNPJ/MF 30.537.740/0001-22

Convocação: Empresa estabelecida na Av. Antônio Mario de Azevedo, 715 - Duas Pedras, Nova Friburgo - RJ, vem convocar seus acionistas a se reunirem em **AGO**, no dia 04/05/2021, às 17 h, em 1ª convocação com a presença da maioria do capital, com direito a voto, ou 17:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: **I - AGO:** a) Leitura do relatório da Administração; b) Leitura, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020; c) Deliberação do resultado do exercício; d) Assuntos gerais. **A Diretoria**.

Id: 2306527

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021: O Conselho de Administração do GRUPO DE MODA SOMA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP: 22290-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o n.º 10.285.590/0001-08 ("Companhia"), vem, pelo presente, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2021, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, para deliberarem a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia ("Ordem do Dia"): Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Examinar, discutir e votar o relatório e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; 2. Examinar, discutir e votar a proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e 3. Fixar a verba global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2021; Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Examinar, discutir e votar a proposta de alterações na estrutura da Diretoria da Companhia e a correspondente alteração e consolidação do Estatuto Social. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. MARCEL SAPIR - Presidente do Conselho de Administração. INFORMAÇÕES GERAIS: (1) Para fins da participação na Assembleia, os acionistas devem apresentar: (i) o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido até 3 (três) dias úteis antes da data da realização da Assembleia pela instituição financeira escrituradora ou agente da custódia; (ii) no caso de acionista pessoa física, o documento de identidade válido com foto; (iii) no caso de acionista pessoa jurídica, o documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato, último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso); (iv) no caso de fundo de investimento, o documento de identidade válido com foto do representante e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso, termo(s) de posse e/ou procuração); e (v) no caso de acionistas representados por procuradores, além dos documentos indicados acima, procuração com firma reconhecida e documento de identificação do procurador com foto. A procuração deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do parágrafo 7º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou outro acionista. Caso os documentos listados acima estejam em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma português por tradutor juramentado, não sendo necessárias as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização ou apostilamento. Os documentos em inglês estão dispensados da tradução. (2) A participação e votação dos acionistas na Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico acessado mediante link a ser disponibilizado pela Companhia anteriormente à realização da Assembleia. (3) Os acionistas deverão encaminhar os documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado no item (1) acima, diretamente à Companhia por meio do endereço eletrônico ri@somagrupo.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia (ou seja, até o dia 27 de abril de 2021). Após a análise dos referidos documentos e comprovação da titularidade das ações, o acionista receberá as credenciais de acesso e instruções para sua identifica ção e uso da plataforma digital. (4) Em atendimento aos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, os documentos pertinentes à Ordem do Dia e às orientações para a participação e votação a distância, por meio de sistema eletrônico, se encontram à disposição dos acionistas no endereço na rede mundial de computadores www.somagrupo.com.br.

Id: 2306851

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME Nº 07.816.890/0001-53 - NIRE 33.3.0027840-1.
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores acionistas da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no má-

Imprensa Oficial · Governo do Estado Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 29 de Março de 2021 às 22:59:05 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ/MF n° 02.302.100/0001-06 - NIRE n°35.300.153.235

COMUNICADO

A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição n° 202/98 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Audiência Pública será realizada entre os dias 24 a 31 de março de 2021, via internet, através do site www.edpbr.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e ped@edpbr.com.br respectivamente, ou para Av. Cassiano Ricardo, 1973, CEP: 12240-540, Jd. Alvorada, São José dos Campos-SP, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/ME Nº 07.816.890/0001-53 - NIRE 33.3.0027840-1. Companhia Aberta. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam os Senhores acionistas da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A Companhia adotará o voto a distância na realização da Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto **(i)** através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(ii)** mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia. Com o intuito de preservar a saúde dos acionistas, colaboradores e da coletividade, e tendo em vista as atuais orientações das autoridades de saúde nacionais e internacionais, bem como as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a Companhia ressalta a opção de utilização do Boletim de Voto a Distância para participação na Assembleia ora convocada. Em atenção às restrições de circulação decorrentes da pandemia de COVID-19, além da realização física e presencial da Assembleia na sede social da Companhia no Rio de Janeiro, haverá transmissão simultânea da mesma via videoconferência para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 29º andar, Edifício Golden Tower, Vila Cordeiro, local onde os acionistas poderão participar remotamente. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia no escritório da Companhia em São Paulo, seja pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, deverão observar os mesmos procedimentos e prazos previstos para participação presencial mencionados acima. A transmissão simultânea da Assembleia para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo estará condicionada à ausência de medidas restritivas em vigor que impeçam a sua realização. A Companhia ressalta que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que optarem por comparecer presencialmente na Assembleia, seja na sede do Rio de Janeiro ou no escritório de São Paulo, e solicita a tais acionistas que, se possível, enviem confirmação de presença ao e-mail ri@multiplan.com.br (Assunto: Confirmação de Participação Presencial), para prévio cadastro, preferencialmente, até o dia 28 de abril de 2021. Para informações adicionais acerca da participação na Assembleia, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações constantes do Manual para Participação de Acionistas, do Boletim de Voto a Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br), e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **José Paulo Ferraz do Amaral -** Presidente do Conselho de Administração.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2021, às 15h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

(1) Apreciação e deliberação sobre a emissão, pela Companhia, de declaração exigida no Acórdão nº 1, de 08.01.2021, que deu ensejo ao Ato de Anuência Prévia da Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel") para a incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar"), uma subsidiária integral da Oi, pela Companhia, conforme prevista no Plano de Recuperação Judicial;

(2) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden"), como responsável pela elaboração (i) do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Telemar, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia, (ii) do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Telemar, a preços de mercado, na mesma data e segundo os mesmos critérios, para fins do artigo 264 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), (iii) do laudo de avaliação contendo as avaliações econômico-financeiras da Telemar e da Oi, segundo o método do fluxo de caixa descontado, e (iv) do laudo de avaliação da parcela cindida da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BTCM"), controlada indireta da Companhia, a ser incorporada ao patrimônio da Companhia (em conjunto, os "Laudos de Avaliação");

(3) Avaliação e deliberação sobre os laudos de avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação da Telemar pela Companhia;

(4) Avaliação e deliberação sobre o laudo de avaliação elaborado pela Meden, para fins da incorporação parcela cindida da BTCM pela Companhia;

(5) Exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, incluindo todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação da Incorporação"), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Telemar pela Companhia ("Incorporação");

(6) Deliberação sobre a proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação e na forma do artigo 227 da Lei das S.A., e a correspondente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a emissão de ações ordinárias para manutenção em tesouraria como resultado da Incorporação, sem alteração do valor do seu capital social;

(7) Exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, incluindo todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação da Cisão Parcial"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da BTCM ("Cisão Parcial") com incorporação da parcela cindida pela Companhia ("Incorporação da Parcela Cindida");

(8) Deliberação sobre a proposta de Incorporação da Parcela Cindida da BTCM, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial e na forma do artigo 229 da Lei das S.A.;

(9) Alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para maior detalhamento de atividades já abrangidas em seu objeto social atual, em decorrência da Incorporação da Parcela Cindida e em preparação às reorganizações societárias envolvendo a Oi e suas controladas, necessárias ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e

(10) Autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e da Incorporação da Parcela Cindida.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") estão à disposição na sede da Companhia, na Proposta da Administração para a AGE e no Manual de Participação dos Acionistas, disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09 e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/), para exame pelos senhores Acionistas.

2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da AGE ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Participação presencial

3. Tendo em vista a pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.

4. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à AGE, aumentando, com isso, inclusive, a própria segurança de todos os seus participantes, solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da AGE ou ser representado por procurador que proceda ao depósito dos seguintes documentos na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 15.04.2021, aos cuidados da Gerência Societário e M&A, ou os encaminhe digitalizados em formato pdf até as 18h da mesma data para o endereço eletrônico invest@oi.net.br: (i) quando pessoa jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGE; (ii) quando pessoa física: cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e (iii) quando fundo de investimento: cópias do regulamento do fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGE. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

5. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta AGE deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

6. Em caráter excepcional, a Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

Votação à distância

7. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15.

8. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.

9. Visando estimular essa forma de votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 12.04.2021, para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.

10. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Acompanhamento Remoto da AGE

11. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo, contudo, permitidas qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado. O exercício do voto à distância somente será possível por meio do BVD.

12. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia até às 15h - horário de Brasília - do dia 16.04.2021, por meio de email com o assunto "AGE – acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGE, divulgado nesta data, em formato PDF.

13. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos acima e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGE.

14. O acompanhamento à distância da AGE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGE.

15. Os acionistas que acompanharem a AGE remotamente não serão computados como presentes na AGE, salvo se tiverem exercido seu voto via Boletim de Voto à Distância.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") vem comunicar aos acionistas da Companhia e ao mercado em Geral, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, que os documentos e informações relativos às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, incluindo o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, encontram-se à disposição, na sede da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, bem como no website da Companhia (www.oi.com.br/rj), tendo sido também enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), por meio do Sistema Empresas.NET.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Camille Loyo Faria
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.300.282.050 – Código CVM nº 02101-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021. YDUQS Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481"), vem, por meio deste edital, convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venezuela, n° 43, 6° andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, para o exercício social de 2021. (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) alterações no Capítulo II do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 6º e 7º; (ii) alterações no Capítulo III do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 8º e 12º; (iii) alterações no Capítulo V do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 15, 16 e 18; (iv) alterações no Capítulo VI do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 21 e 22; (v) alterações no Capítulo VII do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 26 e 27; (vi) alterações no Capítulo XI do Estatuto Social, com ajustes no artigo 38; e (vii) consolidação do Estatuto Social. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGOE os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE, por meio do endereço eletrônico juridico.societario@yduqs.com.br, cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identidade válido com foto; (ii) conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e (iii) conforme o caso, extrato de ações custodiadas atualizado. Em se tratando de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, por sua vez, solicita-se cópia do extrato contendo sua respectiva participação acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública. No caso de acionista pessoa jurídica, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverá ser apresentadas cópias (i) do estatuto social ou do contrato social atualizado; (ii) do ato que investe o representante de poderes bastantes. No caso de acionista fundo de investimento, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias (i) do último regulamento consolidado do fundo; (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador, bem como (iii) dos documentos societários que comprovem os poderes de representação. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGOE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas na AGOE por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado, conforme orientação do Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2021. A Companhia não exigirá notarização ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *site* da Companhia (https://www.yduqs.com.br/), e foram enviados à CVM (http://www.gov.br/cvm) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **Juan Pablo Zucchini -** Presidente do Conselho de Administração.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 9h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(3) Fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

(4) Eleger a chapa indicada pela administração da Companhia para composição do Conselho de Administração;

(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(6) Aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para o Diretor Presidente.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no "Manual para Participação e Proposta da Administração", na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09 e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/).

2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

3. Os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão cumprir com os requisitos legais e representar no mínimo 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98.

Participação presencial

4. Tendo em vista a Pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGOE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.

5. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à Assembleia, aumentando, com isso, inclusive, a própria segurança de todos os seus participantes, solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador que encaminhe os seguintes documentos digitalizados em formato pdf até às 18h do dia 28 de abril de 2021 para o endereço eletrônico invest@oi.net.br. Alternativamente, os documentos podem ser entregues na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, também até o dia 28 de abril de 2021, aos cuidados da Gerência Societário e M&A, ou (i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física: cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

6. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

7. Em caráter excepcional, a Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

Votação à distância

8. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGOE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGOE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

9. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.

10. Visando estimular essa forma de votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 23 de abril de 2021, para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, vias digitalizadas em formato pdf do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.

11. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Participação Remota

12. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGOE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo contudo permitida qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado.

13. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGOE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia, com antecedência mínima de 24h da realização da AGOE (ou seja, até às 9h - horário de Brasília - do dia 29 de abril de 2021), por meio de email com o assunto "AGOE – acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGOE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGOE, divulgado nesta data, em formato pdf.

14. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos acima e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGOE.

15. O acompanhamento à distância da AGOE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGOE.

16. Os acionistas que acompanharem a AGOE remotamente não serão computados como presentes na AGOE, salvo se tiverem exercido seu voto via Boletim de Voto à Distância.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Aviso aos Acionistas

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.764.621/0001-53 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, nos Artigos 9 e 12 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada e em vigor, e nos Artigos 21 e 30 da Instrução CVM nº 480/2009, conforme alterada e em vigor, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de abril de 2021, às 08:00 horas, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, e no endereço eletrônico da Companhia (https://ri.generalshopping.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".

São Paulo, 25 de março de 2021

Marcio Snioka
Diretor de Relações com Investidores

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
Companhia Aberta
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp ("Companhia"), nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, situada na Rua Costa Carvalho, nº 300, na cidade de São Paulo, que se realizará no dia 29 de abril de 2021, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, com base na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17.04.2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.

II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos.

III. Eleger os membros do Conselho Fiscal para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

IV. Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do comitê de auditoria e do conselho fiscal para o exercício social de 2021.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. Ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia para cumprir o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

II. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para: (a) alterar o §2º e §5º do Art. 20 para passar a competência de novos negócios do diretor de tecnologia, empreendimentos e meio ambiente para o diretor-presidente; e (b) alterar os §§ do artigo 26 para desvincular a necessidade de a coordenação do Comitê de Auditoria ser exercida pelo especialista financeiro.

III. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Em função dos impactos decorrentes do novo coronavírus ("COVID-19") e das medidas protetivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial as restrições de deslocamentos e aglomeração de pessoas, a assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, com participação pessoal, por procurador ou via Boletim de Voto à Distância ("BVD").

As regras e os procedimentos para participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se detalhados no Manual da Assembleia, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, ri.sabesp.com.br.

Os acionistas que desejarem participar pela plataforma digital disponibilizada pela Companhia deverão enviar os documentos necessários à participação, até as 11h00min do dia 28 de abril de 2021, de acordo com as instruções divulgadas no Manual de Participação .

Por fim, é de se destacar que os dados pessoais e documentos solicitados para credenciamento e participação na assembleia serão utilizados exclusivamente para esta finalidade e seu tratamento é justificado nos termos do art. 7º, II, Lei nº 13.709/2018 (cumprimento de obrigação legal), com fundamento na Lei nº 6.404/76 e normas correlatas.

São Paulo, 25 de março de 2021.
Mario Engler Pinto Junior
Presidente do Conselho de Administração

Água. Sabendo usar, não vai faltar.

sabesp

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME n 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20210303 - IG No 1096715000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20210303 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos, Sistemas de Hemodinâmica para atender as Unidades Hospitalares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 3032021, até o dia 20/04/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Março de 2021. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/ME Nº 07.816.890/0001-53 - NIRE 33.3.0027840-1. Companhia Aberta. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam os Senhores acionistas da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A Companhia adotará o voto a distância na realização da Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto **(i)** através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(ii)** mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia. Com o intuito de preservar a saúde dos acionistas, colaboradores e da coletividade, e tendo em vista as atuais orientações das autoridades de saúde nacionais e internacionais, bem como as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a Companhia ressalta a opção de utilização do Boletim de Voto a Distância para participação na Assembleia ora convocada. Em atenção às restrições de circulação decorrentes da pandemia de COVID-19, além da realização física e presencial da Assembleia na sede social da Companhia no Rio de Janeiro, haverá transmissão simultânea da mesma via videoconferência para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 29º andar, Edifício Golden Tower, Vila Cordeiro, local onde os acionistas poderão participar remotamente. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia no escritório da Companhia em São Paulo, seja pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, deverão observar os mesmos procedimentos e prazos previstos para participação presencial mencionados acima. A transmissão simultânea da Assembleia para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo estará condicionada à ausência de medidas restritivas em vigor que impeçam a sua realização. A Companhia ressalta que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que optarem por comparecer presencialmente na Assembleia, seja na sede do Rio de Janeiro ou no escritório de São Paulo, e solicita a tais acionistas que, se possível, enviem confirmação de presença ao e-mail ri@multiplan.com.br (Assunto: Confirmação de Participação Presencial), para prévio cadastro, preferencialmente, até o dia 28 de abril de 2021. Para informações adicionais acerca da participação na Assembleia, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações constantes do Manual para Participação de Acionistas, do Boletim de Voto a Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br), e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **José Paulo Ferraz do Amaral -** Presidente do Conselho de Administração.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2021, às 15h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:
(1) Apreciação e deliberação sobre a emissão, pela Companhia, de declaração exigida no Acórdão nº 1, de 08.01.2021, que deu ensejo ao Ato de Anuência Prévia da Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel") para a incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar"), uma subsidiária integral da Oi, pela Companhia, conforme prevista no Plano de Recuperação Judicial;
(2) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden"), como responsável pela elaboração (i) do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Telemar, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia, (ii) do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Telemar, a preços de mercado, na mesma data e segundo os mesmos critérios, para fins do artigo 264 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), (iii) do laudo de avaliação contendo as avaliações econômico-financeiras da Telemar e da Oi, segundo o método do fluxo de caixa descontado, e (iv) do laudo de avaliação da parcela cindida da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BTCM"), controlada indireta da Companhia, a ser incorporada ao patrimônio da Companhia (em conjunto, os "Laudos de Avaliação");
(3) Avaliação e deliberação sobre os laudos de avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação da Telemar pela Companhia;
(4) Avaliação e deliberação sobre o laudo de avaliação elaborado pela Meden, para fins da incorporação parcela cindida da BTCM pela Companhia;
(5) Exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, incluindo todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação da Incorporação"), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Telemar pela Companhia ("Incorporação");
(6) Deliberação sobre a proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação e na forma do artigo 227 da Lei das S.A., e a correspondente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a emissão de ações ordinárias para manutenção em tesouraria como resultado da Incorporação, sem alteração do valor do seu capital social;
(7) Exame, discussão e deliberação sobre o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, incluindo todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação da Cisão Parcial"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da BTCM ("Cisão Parcial") com incorporação da parcela cindida pela Companhia ("Incorporação da Parcela Cindida");
(8) Deliberação sobre a proposta de Incorporação da Parcela Cindida da BTCM, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial e na forma do artigo 229 da Lei das S.A.;
(9) Alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para maior detalhamento de atividades já abrangidas em seu objeto social atual, em decorrência da Incorporação da Parcela Cindida e em preparação às reorganizações societárias envolvendo a Oi e suas controladas, necessárias ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e
(10) Autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e da Incorporação da Parcela Cindida.

INSTRUÇÕES GERAIS:
1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") estão à disposição na sede da Companhia, na Proposta da Administração para a AGE e no Manual de Participação dos Acionistas, disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09 e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/), para exame pelos senhores Acionistas.
2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da AGE ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Participação presencial
3. Tendo em vista a pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.
4. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à AGE, aumentando, com isso, inclusive, a própria segurança de todos os seus participantes, solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da AGE ou ser representado por procurador que proceda ao depósito dos seguintes documentos na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 15.04.2021, aos cuidados da Gerência Societário e M&A, ou os encaminhe digitalizados em formato pdf até as 18h da mesma data para o endereço eletrônico invest@oi.net.br: (i) quando pessoa jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGE; (ii) quando pessoa física: cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e (iii) quando fundo de investimento: cópias do regulamento do fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGE. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.
5. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta AGE deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.
6. Em caráter excepcional, a Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

Votação à distância
7. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15.
8. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.
9. Visando estimular essa forma de votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 12.04.2021, para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.
10. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Acompanhamento Remoto da AGE
11. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo, contudo, permitidas qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado. O exercício do voto à distância somente será possível por meio do BVD.
12. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia até às 15h - horário de Brasília - do dia 16.04.2021, por meio de email com o assunto "AGE – acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGE, divulgado nesta data, em formato PDF.
13. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos acima e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGE.
14. O acompanhamento à distância da AGE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGE.
15. Os acionistas que acompanharem a AGE remotamente não serão computados como presentes na AGE, salvo se tiverem exercido seu voto via Boletim de Voto à Distância.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") vem comunicar aos acionistas da Companhia e ao mercado em Geral, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, que os documentos e informações relativos às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, incluindo o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, encontram-se à disposição, na sede da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, bem como no website da Companhia (www.oi.com.br/rj), tendo sido também enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), por meio do Sistema Empresas.NET.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Camille Loyo Faria
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20210246

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20210246 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cosméticos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 2462021, até o dia 20/04/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Março de 2021. DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM - PREGOEIRA

Seguradora LÍDER Administradora do Seguro DPVAT

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
CNPJ/ME nº 09.248.608/0001-04 - NIRE 33.3.0028479-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021
Data, Hora e Local: No dia 29 de janeiro de 2021, às 14h00, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; em Buenos Aires, Argentina; na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; e na Cidade de Brasília, Distrito Federal. **Convocação:** Os membros do Conselho de Administração ("Conselho") foram convocados por correio eletrônico enviado em 21 de janeiro de 2021. **Presença: a)** Leandro Martins Alves, Celso Damadi, Rosana Techima Salsano, Tarcísio José Massote de Godoy, João Carlos Cardoso Botelho, Marcelo Goldman, Geraldo Henrique de Castro, Sven Robert Will, Rômulo de Souza Costa, Anderson Fernandes Peixoto, Paulo de Oliveira Medeiros e Paulo Augusto Freitas de Souza, todos conselheiros titulares com direito a voto; e **b)** Agustín David Bello-Conde Valdés, membro suplente com direito a voto, em razão da ausência do respectivo titular Luis Gutiérrez Mateo. **Convidados:** José Ismar Alves Tôrres, Diretor-Presidente, Helio Bitton Rodrigues, Diretor Jurídico, Milton Bellizia Filho, Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, Iran Martins Porto Junior, Diretor de Operações e TI, Maria Aparecida da Silva Valins, Diretora Funcional de Controladoria e Finanças, João Luiz de Almeida Carneiro, Gerente Administrativo e Suprimentos, que participaram durante partes da reunião. **Mesa:** Presidente: Leandro Martins Alves; Secretária: Margarida Costa. **Ordem do Dia: 1.** Comunicado de Renúncia do Sr. Luis Gutiérrez Mateo (Substituição – Agustín David Bello-Conde Valdés - na qualidade de suplente assume a vaga de titular); **Deliberações: 1 - Comunicado de Renúncia do Sr. Luis Gutiérrez Mateo (Substituição – Agustín David Bello-Conde Valdés - Na Qualidade de Suplente Assume a Vaga de Titular):** O Presidente do Conselho de Administração informou aos demais membros sobre o recebimento pela Companhia, no dia 18/12/2020, da carta de renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração apresentada pelo **Sr. Luis Gutiérrez Mateo**, representante da Mapfre Seguros Gerais S.A.; Mapfre Vida S.A.; e Mapfre Previdência S.A. Os membros registraram o agradecimento e reconhecimento pelo importante trabalho de Luis Gutiérrez à frente do Conselho de Administração, sua atuação no aperfeiçoamento do Seguro DPVAT, deixando um importante legado para a Companhia, apresentando-lhe votos de muito sucesso em seus novos desafios. Em decorrência da renúncia do Sr. Luis Gutiérrez Mateo, a vaga passa a ser ocupada, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, pelo seu suplente **Sr. Agustín David Bello-Conde Valdés**, deixando vago o cargo de suplente. Os documentos atinentes à ordem do dia ficam arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes com direito a voto. **Assinaturas:** A presente ata foi assinada por: Leandro Martins Alves – Presidente (ass.), Margarida Costa – Secretária (ass.), Celso Damadi (ass.), Rosana Techima Salsano (ass.), Tarcísio José Massote de Godoy (ass.), João Carlos Cardoso Botelho (ass.), Marcelo Goldman (ass.), Geraldo Henrique de Castro (ass.), Sven Robert Will (ass.), Rômulo de Souza Costa (ass.), Anderson Fernandes Peixoto (ass.), Paulo de Oliveira Medeiros (ass.), Paulo Augusto Freitas de Souza (ass.), todos conselheiros titulares com direito a voto. Agustín David Bello-Conde Valdés (ass.), conselheiro suplente com direito a voto. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Rio de Janeiro - RJ, 29 de janeiro de 2021. **Mesa: Leandro Martins Alves -** Presidente; **Margarida Costa -** Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** NIRE: 333.0028479-6, Protocolo: 00-2021/072040-9, Data do protocolo: 18/03/2021. Certifico o Arquivamento em 25/03/2021 sob o nº 00004038878. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 14:00h, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:
Em Assembleia Geral Ordinária:
(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
(3) Fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
(4) Eleger a chapa indicada pela administração da Companhia para composição do Conselho de Administração;
(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
Em Assembleia Geral Extraordinária:
(6) Aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para o Diretor Presidente.

INSTRUÇÕES GERAIS:
1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no "Manual para Participação e Proposta da Administração", na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09 e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/).
2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.
3. Os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão cumprir com os requisitos legais e representar no mínimo 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98.

Participação presencial
4. Tendo em vista a Pandemia do Covid-19, a Oi contará com contingente mínimo de profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para preservar a saúde dos participantes e mitigar riscos de contágio. Tais medidas incluirão, dentre outras, a realização da AGOE em um auditório amplo, adoção de protocolos de distanciamento social, disponibilização de máscaras descartáveis e álcool em gel.
5. Com vistas a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à Assembleia, aumentando, com isso, inclusive, a própria segurança de todos os seus participantes, solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador que encaminhe os seguintes documentos digitalizados em formato pdf até às 18h do dia 28 de abril de 2021 para o endereço eletrônico invest@oi.net.br. Alternativamente, os documentos podem ser entregues na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, também até o dia 28 de abril de 2021, aos cuidados da Gerência Societário e M&A, ou (i) quando Pessoa Jurídica: cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física: cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.
6. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.
7. Em caráter excepcional, a Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

Votação à distância
8. A Oi recomenda e incentiva seus acionistas a participarem desta AGOE exercendo seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGOE, observadas as orientações constantes do BVD, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.
9. Os Acionistas poderão encaminhar seu BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.
10. Visando estimular essa forma de votação, os acionistas que optarem por remeter os BVDs diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 23 de abril de 2021, para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, vias digitalizadas em formato pdf do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes. Também fica dispensado o reconhecimento das firmas em cartório, bem como a autenticação dos documentos.
11. A Oi confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

Participação Remota
12. A Companhia disponibilizará meio de acesso remoto à AGOE para que os acionistas possam acompanhar a reunião à distância, não sendo contudo permitida qualquer manifestação nem exercício do voto por meio do acesso remoto disponibilizado.
13. Os acionistas que desejarem acompanhar a AGOE de forma remota deverão solicitar o acesso à Companhia, com antecedência mínima de 24h da realização da AGOE (ou seja, até às 14:00h - horário de Brasília - do dia 29 de abril de 2021), por meio de email com o assunto "AGOE – acesso remoto" para o endereço eletrônico invest@oi.net.br, informando o nome completo e CPF da pessoa física que irá acompanhar remotamente a AGOE (acionista, procurador ou representante legal). Para que a solicitação seja atendida, o e-mail também deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Manual de Participação dos Acionistas na AGOE, divulgado nesta data, em formato pdf.
14. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos acima e enviará e-mail aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima as respectivas instruções para o acompanhamento remoto da AGOE.
15. O acompanhamento à distância da AGOE destina-se exclusivamente aos acionistas da Oi ou seus representantes legais. O acesso que será fornecido pela Companhia é intransferível e não poderá ser cedido, encaminhado ou divulgado a qualquer terceiro, acionista ou não. Os acionistas ou seus representantes legais que receberem o acesso também não estão autorizados a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, o conteúdo ou qualquer informação transmitida durante a AGOE.
16. Os acionistas que acompanharem a AGOE remotamente não serão computados como presentes na AGOE, salvo se tiverem exercido seu voto via Boletim de Voto à Distância.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.
Eleazar de Carvalho Filho
Presidente do Conselho de Administração

LOJAS AMERICANAS S.A.
CNPJ/ME nº 33.014.556/0001-96 - NIRE 3330002817-0
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: Ficam convidados os Srs. acionistas de Lojas Americanas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2021, às 14 horas, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) instalar o Conselho Fiscal para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022; (iv) se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger os membros do referido órgão; (v) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia; e (vi) se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) alterar o Estatuto Social da Companhia para atualizar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 30 de junho de 2020, 10 de agosto de 2020, 13 de outubro de 2020 e 10 de dezembro de 2020 em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2012. Ainda, a alteração contempla os aumentos de capital privados aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado, homologados em 14 de julho de 2020 e 01 de março de 2021. (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas. ***Informações Gerais***: - Os seguintes documentos foram publicados em 12.03.2021 no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e no jornal "Valor Econômico": (*a*) relatório da administração; (*b*) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (*c*) o parecer dos auditores independentes; e (*d)* parecer do Comitê de Auditoria e *(e)* o parecer do Conselho Fiscal da Companhia. - Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.lasa.com.br/), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). - O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade. - Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. - Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias a que se refere o presente edital tenham a firma reconhecida e sejam depositados, na sede da Companhia aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou encaminhados ao endereço eletrônico (investidores@lasa.com.br) até o dia 24 de abril de 2021. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Eduardo Saggioro Garcia - Presidente do Conselho de Administração.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98 - NIRE Nº 33.3.0028096-1
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Brasil Brokers Participações S.A. ("Companhia") convocados, na forma de seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 10h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 4º, §2º, inciso I, e art. 21-C §§2º e 3º, da Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre o Relatório e as Contas da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **2.** Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **3.** Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021. Instruções Gerais: a) A Companhia informa que adotará o procedimento de voto à distância previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, permitindo que seus acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora de serviços de escrituração das ações ou diretamente à Companhia, um boletim de voto à distância para a AGO. As instruções e os procedimentos para o exercício do voto à distância, constam do item 12 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia; b) A decisão da Companhia para a realização da AGO exclusivamente digital foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, em que o Brasil e o resto do mundo estão enfrentando a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Assim, a realização da AGO de modo exclusivamente digital diminui a necessidade de deslocamentos e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos acionistas e dos demais envolvidos na sua realização. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas, colaboradores e comunidades das regiões onde atua. c) Os documentos e informações relativos às matérias que serão deliberadas na Assembleia, bem como o Manual da Assembleia, e os boletins de voto à distância para a AGO, encontram-se à disposição no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no site de RI da Companhia (http://ri.brasilbrokers.com.br), para exame pelos Acionistas. Também se encontram à disposição dos Acionistas os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os quais foram disponibilizados em 01 de março de 2021 através do sistema Empresas.NET, e publicados em 02 de março de 2021 no Jornal Valor Econômico e no Jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; d) Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia ou ser representado por procurador deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico ri@brbrokers.com.br, com até 02 (dois) dias de antecedência à realização da AGO, solicitando sua participação à Companhia, bem como o link de acesso ao sistema eletrônico, indicando o telefone de contato e e-mail do participante, e apresentando os seguintes documentos: (i) Acionista Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade com foto e CPF do acionista; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) Acionista Fundo de Investimento: cópia autenticada do regulamento do Fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do Fundo (conforme o caso), bem como os documentos societários que comprovem os poderes de representação. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais e firma reconhecida, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade com foto e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade com foto e CPF do procurador presente. A medida destina-se a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes à Assembleia; e e) A Companhia admitirá que os acionistas enviem os documentos de representação necessários apenas digitalmente, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF. A Companhia aceitará procurações assinadas fisicamente ou digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil). f) Os acionistas que participarem da AGO através de sistema eletrônico terão resguardadas (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) gravação integral da AGO; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas; (iv) a possibilidade de simplesmente participar da AGO, sem votar, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; (v) a possibilidade de participar e votar na AGO. g) A qualidade de acionista será comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até 03 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser - Presidente do Conselho de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20210098

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20210098 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cabo de cobre e conexões, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 3352021, até o dia 20/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Março de 2021. CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA - PREGOEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20210038

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico no 20210038, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de medição mecânica, compactadores e ferramentas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 42021, até o dia 20/04/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Março de 2021. RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO - PREGOEIRO

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.300.282.050 – Código CVM nº 02101-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021. YDUQS Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481"), vem, por meio deste edital, convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venezuela, n° 43, 6° andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, para o exercício social de 2021. (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) alterações no Capítulo II do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 6º e 7º; (ii) alterações no Capítulo III do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 8º e 12º; (iii) alterações no Capítulo V do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 15, 16 e 18; (iv) alterações no Capítulo VI do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 21 e 22; (v) alterações no Capítulo VII do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 26 e 27; (vi) alterações no Capítulo XI do Estatuto Social, com ajustes no artigo 38; e (vii) consolidação do Estatuto Social. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGOE os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE, por meio do endereço eletrônico juridico.societario@yduqs.com.br, cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identidade válido com foto; (ii) conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e (iii) conforme o caso, extrato de ações custodiadas atualizado. Em se tratando de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, por sua vez, solicita-se cópia do extrato contendo sua respectiva participação acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública. No caso de acionista pessoa jurídica, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverá ser apresentadas cópias (i) do estatuto social ou do contrato social atualizado; (ii) do ato que investe o representante de poderes bastantes. No caso de acionista fundo de investimento, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias (i) do último regulamento consolidado do fundo; (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador, bem como (iii) dos documentos societários que comprovem os poderes de representação. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGOE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas na AGOE por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado, conforme orientação do Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2021. A Companhia não exigirá notarização ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *site* da Companhia (https://www.yduqs.com.br/), e foram enviados à CVM (http://www.gov.br/cvm) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **Juan Pablo Zucchini -** Presidente do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") vem comunicar aos acionistas da Companhia e ao mercado em Geral, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, que os documentos e informações relativos às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, incluindo o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, encontram-se à disposição, na sede da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, bem como no website da Companhia (www.oi.com.br/rj), tendo sido também enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), por meio do Sistema Empresas.NET.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Camille Loyo Faria
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL No 20210001 - IG No 1097004000

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Internacional No 20210001 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto é a contratação de empresa para produção, realização e implantação de eventos físicos presenciais, virtuais, espaços temáticos, ações promocionais e eventos em geral de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/05/2021 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 30 de Março de 2021. MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA - VICE-PRESIDENTE DA CCC

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/ME Nº 07.816.890/0001-53 - NIRE 33.3.0027840-1. Companhia Aberta. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam os Senhores acionistas da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2021. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A Companhia adotará o voto a distância na realização da Assembleia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto **(i)** através da transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância (a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(ii)** mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia. Com o intuito de preservar a saúde dos acionistas, colaboradores e da coletividade, e tendo em vista as atuais orientações das autoridades de saúde nacionais e internacionais, bem como as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a Companhia ressalta a opção de utilização do Boletim de Voto a Distância para participação na Assembleia ora convocada. Em atenção às restrições de circulação decorrentes da pandemia de COVID-19, além da realização física e presencial da Assembleia na sede social da Companhia no Rio de Janeiro, haverá transmissão simultânea da mesma via videoconferência para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 29º andar, Edifício Golden Tower, Vila Cordeiro, local onde os acionistas poderão participar remotamente. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia no escritório da Companhia em São Paulo, seja pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, deverão observar os mesmos procedimentos e prazos previstos para participação presencial mencionados acima. A transmissão simultânea da Assembleia para o escritório da Companhia situado na Cidade de São Paulo estará condicionada à ausência de medidas restritivas em vigor que impeçam a sua realização. A Companhia ressalta que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber os acionistas que optarem por comparecer presencialmente na Assembleia, seja na sede do Rio de Janeiro ou no escritório de São Paulo, e solicita a tais acionistas que, se possível, enviem confirmação de presença ao e-mail ri@multiplan.com.br (Assunto: Confirmação de Participação Presencial), para prévio cadastro, preferencialmente, até o dia 28 de abril de 2021. Para informações adicionais acerca da participação na Assembleia, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, bem como as orientações constantes do Manual para Participação de Acionistas, do Boletim de Voto a Distância e do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br), e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **José Paulo Ferraz do Amaral -** Presidente do Conselho de Administração.

LOJAS AMERICANAS S.A.
CNPJ/ME nº 33.014.556/0001-96 - NIRE 3330002817-0
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: Ficam convidados os Srs. acionistas de Lojas Americanas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2021, às 14 horas, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) instalar o Conselho Fiscal para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022; (iv) se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger os membros do referido órgão; (v) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia; e (vi) se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) alterar o Estatuto Social da Companhia para atualizar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 30 de junho de 2020, 10 de agosto de 2020, 13 de outubro de 2020 e 10 de dezembro de 2020 em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2012. Ainda, a alteração contempla os aumentos de capital privados aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado, homologados em 14 de julho de 2020 e 01 de março de 2021. (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas. ***Informações Gerais***: - Os seguintes documentos foram publicados em 12.03.2021 no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e no jornal "Valor Econômico": (*a*) relatório da administração; (*b*) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (*c*) o parecer dos auditores independentes; e (*d*) parecer do Comitê de Auditoria e *(e)* o parecer do Conselho Fiscal da Companhia. - Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.lasa.com.br/), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). - O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade. - Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. - Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias a que se refere o presente edital tenham a firma reconhecida e sejam depositados, na sede da Companhia aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou encaminhados ao endereço eletrônico (investidores@lasa.com.br) até o dia 24 de abril de 2021. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Eduardo Saggioro Garcia - Presidente do Conselho de Administração.

TUPY S.A.
CNPJ/MF nº 84.683.374/0003-00 - NIRE: 42.3.0001628-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da TUPY S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia **30 de abril de 2021** às **10:00 horas**, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica integrada ao sistema Zoom, para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; c) definição do número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e suplentes para o biênio 2021-2023; d) designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; e) eleger os membros titulares do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021 e seus respectivos suplentes; e f) fixar a verba global anual para remuneração dos membros da administração, do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021. **INFORMAÇÕES GERAIS:** a) O Manual de AGO contendo, inclusive, a Proposta da Administração relativa às matérias acima, encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC, e nos *websites* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.tupy.com.br/ri), em conformidade com as disposições legais atinentes. b) Conforme o disposto no art. 141 da Lei 6.404/76 e no art. 1º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, acionistas representando, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Para o exercício desse direito, os acionistas deverão, até 48 (quarenta e oito horas) antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, informar a Companhia do seu desejo de utilizar o procedimento de voto múltiplo. c) O exercício do direito de voto nas respectivas matérias constantes da ordem do dia poderá ocorrer por meio de envio, pelos acionistas, de boletim de voto a distância, com até 7 (sete) dias de antecedência da data da assembleia: **a)** diretamente à companhia, por correio postal ou eletrônico, conforme orientações contidas no item 12.2 do formulário de referência anexo à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ou **b)** por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber (i) ao custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central. d) Para adoção deste método de voto, os acionistas deverão observar as regras e procedimentos estabelecidos pelo escriturador ou pelos respectivos agentes de custódia, conforme o caso, para recebimento das instruções de preenchimento do boletim de voto à distância, bem como os meios utilizados por tais instituições para comunicação com os acionistas a respeito do recebimento das instruções de preenchimento de voto, da suficiência de tais instruções e, se for o caso, da necessidade de retificação ou reenvio das instruções. Caso o acionista opte pelo envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá observar as regras e procedimentos descritos no Manual de AGO. e) Desta forma, os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar da AGO, deverão se cadastrar obrigatoriamente até dia 28 de abril de 2021, preferencialmente, até às 10:00 horas, por meio do link de acesso: https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1265240991E ("**Link de Acesso**"), fornecendo a documentação e informações indicadas abaixo. **f) Os documentos e informações enviados por meio do Link de Acesso até o dia 28 de abril de 2021, serão validados pela Companhia e o acionista receberá, até às 23:59 horas (horário de Brasília/DF - Brasil) do dia 29 de abril de 2021, um acesso pessoal e intransferível para sua participação virtual na AGO.** g) Os acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso e/ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação por meio do Link de Acesso até o dia 28 de abril de 2021, não poderão participar da AGO. h) Em atendimento ao disposto no art. 5º da Instrução CVM nº 481/2009 e art. 126, §1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), para serem admitidos na AGO, os acionistas deverão apresentar, por meio do **Link de Acesso**, os comprovantes de sua condição de acionista, mediante apresentação (*upload*) (da via original ou cópia autenticada): (i) de comprovante fornecido pela instituição financeira escrituradora ou entidade custodiante, evidenciando a condição de titular das ações; (ii) de documento de identidade contendo foto, no caso dos acionistas pessoas físicas; (iii) de cópia do estatuto/contrato social, em caso de acionista pessoa jurídica, bem como a cópia das atas de eleição dos seus administradores, devidamente registradas no órgão competente, e cópia do documento de identidade contendo foto do administrador que comparecerá à assembleia; e (iv) cópia do instrumento de mandato, em caso de acionista representado por procurador, bem como do seu documento de identidade com foto. i) Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento, para serem admitidos na AGO, deverão apresentar à Companhia original ou cópia autenticada: (1) do regulamento do fundo de investimento; e (2) dos atos societários do administrador que confira poderes ao representante que comparecerá à assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração, conforme as alíneas (iii) e (iv) do item 'h' deste edital. j) Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei 6.404/76. k) Por fim, aproveitamos para acrescentar que, além das informações contidas neste Manual, V.Sas. poderão dirimir eventuais dúvidas em relação às matérias em pauta por meio de contato direto com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, através de mensagem eletrônica (dri@tupy.com.br) ou pelo telefone +55 47 4009-8039. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AGO, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO ACIONISTA NA AGO, VIDE MANUAL DE AGO DISPONÍVEL NA RUA ALBANO SCHMIDT, Nº 3.400, BAIRRO BOA VISTA, EM JOINVILLE/SC, E NOS *WEBSITES* DA B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (WWW.B3.COM.BR), DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR) E DA COMPANHIA (WWW.TUPY.COM.BR/RI), EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS ATINENTES.**

Joinville, SC, 31 de março de 2021. **GUEITIRO MATSUO GENSO -** Presidente do Conselho de Administração

---

SICOOB

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB
CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64 /// NIRE nº 5330000552-4

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração do Banco Sicoob convoca os Acionistas a reunirem-se em AGO, a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), virtualmente e/ou na sede social, localizada no SIG, Quadra 6, Lote 2.080, 3º andar, em Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos;
3) Fixar a remuneração dos conselheiros de administração, dos diretores e dos membros dos Comitês de Auditoria e de Remuneração.

Notas:
I. Os documentos obrigatórios e pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO e discriminados no art. 133, I, II, III e IV, da Lei nº 6.404/1976 foram publicados no Diário Oficial da União e no Valor Econômico, no dia 20/2/2020.

Brasília/DF, 25 de março de 2021.

Miguel Ferreira de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98 - NIRE Nº 33.3.0028096-1
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Brasil Brokers Participações S.A. ("Companhia") convocados, na forma de seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 10h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 4º, §2º, inciso I, e art. 21-C §§2º e 3º, da Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre o Relatório e as Contas da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **2.** Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **3.** Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021. Instruções Gerais: a) A Companhia informa que adotará o procedimento de voto à distância previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, permitindo que seus acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora de serviços de escrituração das ações ou diretamente à Companhia, um boletim de voto à distância para a AGO. As instruções e os procedimentos para o exercício do voto à distância, constam do item 12 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia; b) A decisão da Companhia para a realização da AGO exclusivamente digital foi tomada em contexto bastante específico e excepcional, em que o Brasil e o resto do mundo estão enfrentando a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Assim, a realização da AGO de modo exclusivamente digital diminui a necessidade de deslocamentos e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos acionistas e dos demais envolvidos na sua realização. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e com a segurança de seus acionistas, colaboradores e comunidades das regiões onde atua. c) Os documentos e informações relativos às matérias que serão deliberadas na Assembleia, bem como o Manual da Assembleia, e os boletins de voto à distância para a AGO, encontram-se à disposição no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no site de RI da Companhia (http://ri.brasilbrokers.com.br), para exame pelos Acionistas. Também se encontram à disposição dos Acionistas os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os quais foram disponibilizados em 01 de março de 2021 através do sistema Empresas.NET, e publicados em 02 de março de 2021 no Jornal Valor Econômico e no Jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; d) Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia ou ser representado por procurador deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico ri@brbrokers.com.br, com até 02 (dois) dias de antecedência à realização da AGO, solicitando sua participação à Companhia, bem como o link de acesso ao sistema eletrônico, indicando o telefone de contato e e-mail do participante, e apresentando os seguintes documentos: (i) Acionista Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade com foto e CPF do acionista; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) Acionista Fundo de Investimento: cópia autenticada do regulamento do Fundo e estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do Fundo (conforme o caso), bem como os documentos societários que comprovem os poderes de representação. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais e firma reconhecida, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade com foto e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade com foto e CPF do procurador presente. A medida destina-se a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes à Assembleia; e e) A Companhia admitirá que os acionistas enviem os documentos de representação necessários apenas digitalmente, sem a necessidade de reconhecimento de firma das assinaturas ou de cópias autenticadas, em formato PDF. A Companhia aceitará procurações assinadas fisicamente ou digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil). f) Os acionistas que participarem da AGO através de sistema eletrônico terão resguardadas (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) gravação integral da AGO; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas; (iv) a possibilidade de simplesmente participar da AGO, sem votar, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; (v) a possibilidade de participar e votar na AGO. g) A qualidade de acionista será comprovada pela apresentação de declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até 03 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser - Presidente do Conselho de Administração.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.300.282.050 – Código CVM nº 02101-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2021. YDUQS Participações S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481"), vem, por meio deste edital, convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venezuela, n° 43, 6° andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, para o exercício social de 2021. (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) alterações no Capítulo II do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 6º e 7º; (ii) alterações no Capítulo III do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 8º e 12º; (iii) alterações no Capítulo V do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 15, 16 e 18; (iv) alterações no Capítulo VI do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 21 e 22; (v) alterações no Capítulo VII do Estatuto Social, com ajustes nos artigos 26 e 27; (vi) alterações no Capítulo XI do Estatuto Social, com ajustes no artigo 38; e (vii) consolidação do Estatuto Social. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGOE os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE, por meio do endereço eletrônico juridico.societario@yduqs.com.br, cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identidade válido com foto; (ii) conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e (iii) conforme o caso, extrato de ações custodiadas atualizado. Em se tratando de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, por sua vez, solicita-se cópia do extrato contendo sua respectiva participação acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGOE. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública. No caso de acionista pessoa jurídica, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverá ser apresentadas cópias (i) do estatuto social ou do contrato social atualizado; (ii) do ato que investe o representante de poderes bastantes. No caso de acionista fundo de investimento, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias (i) do último regulamento consolidado do fundo; (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador, bem como (iii) dos documentos societários que comprovem os poderes de representação. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGOE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas na AGOE por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado, conforme orientação do Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2021. A Companhia não exigirá notarização ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *site* da Companhia (https://www.yduqs.com.br/), e foram enviados à CVM (http://www.gov.br/cvm) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/). Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. **Juan Pablo Zucchini -** Presidente do Conselho de Administração.

B2W – COMPANHIA DIGITAL
CNPJ/ME n° 00.776.574/0006-60 - NIRE 3330029074-5
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: Ficam convidados os Srs. acionistas da B2W – Companhia Digital ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2021, às 10 horas, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) definir o número de membros a compor o Conselho de Administração; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração; e (vi) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) alterar o Estatuto Social da Companhia para atualizar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 03 de julho, 21 de setembro e 10 de dezembro de 2020 e 12 de fevereiro de 2021, decorrentes do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 31 de agosto de 2011. A atualização também contempla o aumento de capital privado aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado, homologado em 21 de setembro de 2020, e: (ii) consolidar o Estatuto Social. ***Informações Gerais***: - Os seguintes documentos foram publicados em 12 de março de 2021 no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e no jornal "Valor Econômico": (a) relatório da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (c) parecer dos auditores independentes; (d) o parecer do Comitê de Auditoria; e (e) o parecer do Conselho Fiscal da Companhia.- Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.b2w.digital/), e nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). - O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, e alterações posteriores, e deverá ser requerido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das Assembleias.- Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGOE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, nestas Assembleias, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas a distância, instrumentos de mandato, boletins de voto a distância e demais documentos apenas por e-mail, sem reconhecimento de firma, notarização ou consularização. - O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documentos que comprovem sua identidade. - Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. - Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias a que se refere o presente edital tenham a firma reconhecida e sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 24 de abril de 2021. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. Anna Christina Ramos Saicali - Presidente do Conselho de Administração.

NORTEC QUÍMICA S.A.
CNPJ 29.950.060/0001-57 - NIRE Nº 3330027095-7

Aviso aos Acionistas. Comunicamos aos Srs. Acionistas da Nortec Química S.A. ("Cia"), nos termos do art. 133, da Lei 6.404/76, do art. 25 da Instrução CVM nº 480/09 e do art. 9º da Instrução CVM 481/09, que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da AGO/E da Cia, a ser realizada no dia 29.04.2021, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Cia, na Rua Dezessete, nº 200 A/B/C/D, Distrito Industrial de Xerém na Cidade de Duque de Caxias/RJ, podendo ser obtidos também na página da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br). Duque de Caxias, 31/03/2021. Marcelo Capanema Mansur, Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43
NIRE 33 3 0029520-8
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJN2126850685

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	**76.535.764/0001-43**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ67792415 - 76535764000143

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CAMILLE LOYO FARIA	**016.748.137-16**

LOCAL	DATA
	13/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 76.535.764/0001-43

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 00-2021/127370-8 Data do protocolo: 14/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/05/2021 SOB O NÚMERO 00004069995 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 921F498B333D267E59CF79450F2DB362813B2CD41D755B57CF28DA60B4D7EC9C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 49/50

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE 33.3.0029520-8, PROTOCOLO 00-2021/127370-8, ARQUIVADO EM 19/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004069995, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
078.092.467-39	DANIELLA GESZIKTER VENTURA

19 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1